

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXIV — 37ª DA REPÚBLICA — N. 254

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 1925

SUMMARY

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 17.079, que publica a anulação de adesão dos Alauitas á Convenção Postal Universal de Madrid, de 1920.
Mensagem.
Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 21 e 22 do corrente.
Ministerio da Fazenda — Decretos de 13 de fevereiro e 21 do corrente.
Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decretos de 21 do corrente.
Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Decreto de 21 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça e do Interior, do Departamento Nacional do Ensino, da Directoria de Contabilidade e do Departamento Nacional de Saude Publica.
Ministerio das Relações Exteriores — Portaria.
Ministerio da Fazenda — Titulos — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria de Seguros, da Imprensa Nacional e *Diario Official* e da Caixa de Amortização.
Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.
Ministerio da Guerra — Despacho — Portarias.
Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente e dos Correios e da Inspectoria Federal das Estradas.
Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Industria e Commercio, da Contabilidade, da Propriedade Industrial e do Serviço de Industria Pastoral e da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas.
Tribunal de Contas — Termos de contracto — Instituto Historico — Noticiario — Parte commercial, — Junta Commercial — Rendas publicas — Editais e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 17.079 — DE 21 DE OUTUBRO DE 1925 (*)

Publica a anulação de adesão dos Alauitas á Convenção Postal Universal de Madrid, de 1920

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil faz publico que, segundo communicação dirigida ao Ministerio das Relações Exteriores pela Legação Suissa nesta Capital, por nota n. GG. 6/24, de 21 de Setembro proximo passado, cuja traducção official acompanha o presente decreto, fica annullada a adesão do Estado dos Alauitas aos actos da Con-

venção Postal Universal, assignados em Madrid a 30 de Novembro de 1920, adhesão essa publicada pelo decreto n. 16.949, de 22 de Junho do corrente anno.

Rio de Janeiro, 21 de Outubro de 1925, 104ª da Independencia e 37ª da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

José Felix Alves Pacheco.

TRADUÇÃO

Legação da Suissa no Brasil — N. GG. 6/24 — Rio de Janeiro, 21 de Setembro de 1925.

Senhor Ministro—De ordem do meu Governo, tenho a honra de communicar a Vossa Excellencia que é conveniente annullar a adesão á Convenção Postal Universal do Estado dos Alauitas, adhesão communicada pelo Conselho Federal Suizo aos outros paizes contractantes por nota de 3 de Abril de 1925.

Meu Governo accrescenta que é conveniente não tomar nota agora sinão da adesão da Syria e do Grande Libano á referida Convenção.

Tenho a honra de levar esta decisão ao conhecimento de Vossa Excellencia e de lhe fazer sciente que, nos termos do artigo 30 da Convenção Postal Universal de Madrid, que dispõe que "cada parte contractante tem o direito de se retirar da União, mediante uma notificação dada um anno antes por seu Governo ao Governo da Confederação Suissa", a sahida da União Postal do Estado dos Alauitas tornar-se-á effectiva a 28 de Agosto de 1926.

A partir da mesma data, este Estado deverá renunciar igualmente a sua participação aos outros Actos da União Postal enumerados em seguida, aos quaes havia adherido:

Convenção relativa á troca de encomendas postaes;
Ajuste relativo á troca de cartas e de caixas com valor declarado;

Ajuste relativo ao serviço de vales-postaes.
Aproveito esta occasião para lhe reiterar, Senhor Ministro, as seguranças de minha mais alta consideração. — (Assignado) Gertsch.

A Sua Excellencia o Senhor Dr. Felix Pacheco, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

MENSAGEM

Srs. membros do Congresso Nacional — Tenho a honra de submeter á vossa consideração a inclusa exposição em que o ministro de Estado dos Negocios da Fazenda justifica a necessidade da abertura do credito especial de 33.724\$776, ouro, para legalizar despezas feitas por conta da verba 25ª — Comissões e corretagens, daquelle ministerio.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1925. 104ª da Independencia e 37ª da Republica.

ARTHUR BERNARDES.

Exmo. Sr. Presidente da Republica — O orçamento deste ministerio, para 1924, foi dotado na verba 25ª — Comissões e corretagens — com a importancia de 100.000, ouro. A despeza, porém, que a Delegacia do Thesouro em Londres,

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

devidamente autorizada, realizou, á sua conta, elevou-se a 133:7248776, verificando-se desse modo insufficiencia de dotação, conforme consta do processo junto.

Para legalizar essa despesa torna-se necessario que se providencie sobre a abertura do credito especial de 33:7248776, ouro.

Como tal medida depende de autorização legislativa, o Sr. V. Ex. se digna promover a sua obtenção junto ao Congresso Nacional.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1925. — *Annibal Freire da Fonseca.*

Ministerio da Justiça e Negócios Interiores

Por decreto de 26 do corrente, foi declarado sem effeito o de 14 deste mez nomeando Nivaldo do Amaral 3º suppleto do substituto do juiz federal em Rio Branco, no Territorio do Acre.

Ministerio da Fazenda

No decreto de 13 de fevereiro de 1922, nomeando 4º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro Waldomiro Braga da Silva para o lugar de 3º escripturario da mesma alfandega, foi feita a seguinte apostilla:

«Ao funcionario a quem se refere o presente decreto foi permittido assignar-se de ora avante Waldomiro Braga do Naronha.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1925. — *Annibal Freire da Fonseca.*

(*) Por decreto de 21 do corrente mez foi nomeado para o cargo de 4º escripturario da Alfandega de Santos e 4º escripturario do Tribunal de Contas Moacyr Martins Serra.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve conceder a Gastão dos Guimarães Bilac a aposentadoria que pediu, no lugar de 2º official da Directoria Geral dos Correios, do accordo com o artigo 121, letra a, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1925, 104º da Independencia e 37º da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES,

Francisco Sá.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve, nos termos do art. 132, paragraho unico, do n. VI da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, aposentar Frederico Delfino da Rocha no lugar de guarda-fio de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, de accordo com o

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

Ministerio dos Negocios da Fazenda — 3ª secção — N. 42 — Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1925.

Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de transmittir a V. Ex. a incluída mensagem, em que o Sr. Presidente da Republica submete á consideração do Congresso Nacional a exposição de motivos justificativa da necessidade da abertura do credito especial de 33:7248776, ouro, á verba 25ª — Comissões e corretagens — do orçamento deste ministerio.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha estima e distincta consideração. — *Annibal Freire da Fonseca.*

art. 121, letra a, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1925, 104º da Independencia e 37º da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES,

Francisco Sá.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve conceder a Benjamin José Berrimoe a aposentadoria que pediu, no lugar de carteiro de 3ª classe da Administração dos Correios da Bahia, de accordo com o art. 121, letra a, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1925, 104º da Independencia e 37º da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES,

Francisco Sá.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve exonerar a pedido, Antonio Jacintho Pimenta, do cargo de thesoureiro da Administração dos Correios de Theophilo Ottoni.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1925, 104º da Independencia e 37º da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES,

Francisco Sá.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear José Soares da Silva Costa thesoureiro da Administração dos Correios de Theophilo Ottoni, Estado de Minas Geraes, percebendo os vencimentos que por lei lhe competirem.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1925, 104º da Independencia e 37º da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES,

Francisco Sá.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Por decreto de 21 de outubro de 1925 foi nomeado o agronomo Francisco de Assis Iglesias para exercer o cargo de director do Serviço Florestal do Brasil.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negócios Interiores

Directoria da Justiça

Por portarias de 26 do corrente mez foram transferidos a pedido, os escriptvães:

Alberto Toledo Bandeira de Mello, da 7ª Pretoria Civil, Freguezia de Inhaúma, para a 3ª Civil, freguezia de Santo Antonio, e Dioclecio Duarte, desta para aquella.

— Por outras de 26 do corrente, foram concedidas, para tratamento de saúde, as seguintes licenças:

De tres mezes, ao escrevente da Policia do Districto Federal, Mario José do Almeida;

De seis mezes, ao guarda-civil de 2ª classe Theotônio Vieira Coelho;

De seis mezes, ao 2º sargento da Policia Militar, João Antonio dos Santos;

De tres mezes, em prorrogação, ao soldado da Policia Militar Cicero Archanjo de Deus e Silva.

Declarou-se em apostilla de 26 do corrente mez, que o cidadão nomeado 2º suppleto do substituto do juiz federal, no municipio de Caxias, na secção do Rio Grande do Sul, por decreto de 2 de setembro ultimo, se chama João José da Cruz e não como se achava escripto no mesmo decreto.

Directoria do Interior

Por portarias de 27 do corrente mez, foram naturalizados brasileiros:

Antonio Alves, natural de Portugal, nascido a 11 de junho de 1860, filho de Vicente Alves da Cruz e Thereza Guedes de Oliveira, casado, residente nesta Capital;

Antonio Moreira Alexandre, natural de Portugal, nascido a 23 de setembro de 1882, filho de João Moreira Alexandre e Rosa de Jesus, casado, residente nesta Capital;

Viriato Martins Neves, natural de Portugal, nascido a 22 de agosto de 1904, filho de José Martins Neves e Anna Marques Pereira, solteiro, residente nesta Capital.

Requerimento, despachado

Dia 27 de outubro de 1925

Elías Boincansky, residente no Estado de Pernambuco, solicitando naturalização. — Faça traduzir o passaporte.

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Por portaria de 26 do corrente foram concedidos ao Dr. Aluizio de Hollanda Tavora, inspector geral da Seção de Reforma, annexa à Escola 15 de Novembro, tres mezes de licença, nos termos do art. 8º, n.º I, do decreto numero 14.663, e em prorrogação da que lhe foi concedida por portaria de 2 de junho do corrente anno.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

D. Albertina de Mello Campbell, dante-copista do Instituto Benjamin Constant, pedindo o acrescimo de 50 % sobre seus vencimentos. — Indeferido.

Pelo Sr. director geral:

Antonio Torres, Armando Werneck de Almeida Avellar, Carlos de Araujo Pimentel, Mario Augusto Serafim da Silva, Francisco Bruno Pereira, Fernando Nery, Lucas Moraes e Castro, José Julio Ferreira de Souza, João Evangelista de Figueiredo Lima, José Alexandro Teixeira, Julio Jacques Hermann, Dr. José Antonio Garcia Coutinho, Luiz Sobral Pinto, Nelson Romero, padre Augusto Gianier, padre João Baptista de Dréneul, Paulo Nogueira de Avila, Sidney Deloides de Avila e Walter Bau-naano, pedindo matricula como examinadores. — Deferido.

Directoria de Contabilidade

Primeira secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Additamento ao expediente de 17 de outubro de 1925

Avisos:

N. 3.425 C — Ao 1º secretario do Senado Federal, transmittiu-se, para os fins convenientes, a mensagem do Exmo. Sr. Presidente da Republica relativa à abertura do credito especial por conta das verbas 10ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 20ª, 24ª, 23ª, 27ª, 31ª, 36ª e 43ª do orçamento da despesa deste ministerio.

N. 3.426 C — Ao mesmo, identico, à autorização para a aquisição, por conta deste ministerio, do Gabinete de Electrotherapia pertencente ao Dr. Alvaro Alvim.

N. 3.433 C — Ao Presidente do Estado de Minas Geraes, pediu-se sciencificar ao director da Escola Profissional Feminina da capital daquelle Estado, não ser possivel a entrega do auxilio de 1925, por não serem idoneos os documentos apresentados como prestação de contas.

segunda secção

N. 3.427 C — Ao engenheiro chefe do Escriptorio de Obras deste ministerio, pediu-se informar, afim de ser dado conhecimento ao Tribunal de Contas, si ainda se tornam necessarios os serviços de transporte do pessoal daquelle escriptorio.

Primeira secção

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Officio N. 1.431 — Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas, em referencia ao officio numero 53, de 28 de fevereiro de 1924, relativo ao processo de exercicios findos de Bernardo Magalhães da Silva, pediu-se informar si o mesmo requerente apresentou nova petição.

Segunda secção

Officios:

N. 1.432 — Ao presidente do Lloyd Brasileiro, requisitou-se o embarque de um volume contendo material eleitoral, do porto desta capital ao de Belém, no Estado do Pará, e consignado ao respectivo delegado do Thesouro Nacional.

N. 1.433 — Ao director geral do Departamento do Ensino, remetteu-se o processo n.º 127 — Bellas Artes — 1924, referente à gratificação especial pelo serviço de escripturação.

Primeira secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Additamento ao expediente de 19

Avisos:

N. 3.434 C — Ao Ministerio da Fazenda, pediu-se informar si os recursos do Thesouro Nacional comportam a abertura do credito especial na importância de 2.239.995\$535, para pagamento das despesas feitas, no exercicio de 1924, por conta das verbas mencionadas no aviso n.º 3.425-C, de 17 do corrente.

Segunda secção

N. 3.435-C — Ao mesmo, solicitou-se a restituição a Mendes, Pinto & Comp., da caução, na importância de 2.000\$, garantidora da proposta para fornecimento de lubrificantes, estopas, e artigos congêneres, no corrente anno, às repartições dependentes deste ministerio.

N. 3.436-C — Ao mesmo, identico, a Fontes, Garcia & Comp., identico.

N. 3.437-C — Ao director da Casa de Correção, restituiu-se, para os devidos fins, a folha relativa ao pagamento ao escripturario, interino, daquelle repartição, Hugo Araripe de Aguiar, de diferença do augmento provisorio.

N. 3.338-C — Ao 1º secretario da Camara dos Deputados, em referencia à equiparação dos vencimentos dos machinistas e foguistas da Inspectoria da Policia Maritima aos dos funcionarios de igual cathogoria do Departamento Nacional de Saude Publica, sciencificou-se que o referido projecto não consulta aos interesses da administração publica.

N. 3.439 — Ao commandante da Policia Militar do Distrito Federal, remetteu-se, para fins de pagamento por conta do adeantamento de que trata o officio n.º 724, de 7 de agosto ultimo, a conta referente ao aluguel de autos, veis de praça, à requisição do juizo federal, em julho ultimo.

Primeira secção

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios:

N. 1.431 — Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Maranhão, communicou-se, para os fins convenientes, que foi solicitada ao Ministerio da Fazenda a distribuição, áquella delegacia, do credito de 20.000\$, para pagamento da subvenção deste anno, que compete à Faculdade de Direito daquelle Estado.

Segunda secção

Officio n.º 1.435 — Ao director da Casa de Correção, em referencia ao officio n.º 1.148, de 10 de setembro findo, pediu-se indicar os officios com que foram remetidos a este ministerio os pedidos referentes aos empenhos ns. 8 e 11.

Primeira secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Additamento ao expediente de 20

Aviso n.º 3.449c — Ao Ministerio da Fazenda, transmittiram-se os documentos concernentes abertura do credito supplementar, na importância de réis 232.981\$361, à sub-consignação — Alimentação, etc., do «Material», da verba 15ª do art. 2º, da lei orçamentaria vigente.

Segunda secção

Ao mesmo ministerio, solicitou-se a restituição da caução, nas importancias de:

Avisos:

N. 3.453 C — De 2.000\$, depositados na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional, por Fontes Garcia & Comp., como garantia da proposta para fornecimento de material e objectos de electricidade às repartições dependentes deste ministerio, no corrente anno.

N. 3.454 C — De 2.000\$, identico, por Willmann, Xavier & Comp., identico.

N. 3.455 C — De 2.000\$, identico, por Mendes, Pinto & Comp., identico.

N. 3.456 C — De 2.000\$, identico, por Fontes, Garcia & Comp., identico, de laucos e porcellanas, identico.

N. 3.457 C — De 2.000\$, identico, por Mendes, Pinto & Comp., identico.

N. 3.458 C — De 2.000\$, identico, de tintas, vernizes e artigos para pintura, identico.

N. 3.459 C — De 2.000\$, identico, por Fontes, Garcia & Comp., identico.

N. 3.460 C — Ao commandante do Corpo de Bombeiros, em referencia ao officio n.º 854, de 29 de setembro findo, pediu-se informar qual a quantia necessaria para a compra de tres muarecs.

Primeira secção

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

N. 1.440 — Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Rio Grande do Norte, communicou-se que ao Ministerio da Fazenda foi solicitada a distribuição áquella delegacia, oportunamente, do credito de 5.000\$000, para pagamento da subvenção que compete, em 1923, ao Collegio Coração de Maria, naquelle Estado.

Segunda secção

N. 1.436 — Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional, sciencificou-se, para os fins convenientes, que o 2.º official desta secretaria do Estado, bacharel Roberto Pires de Sá, esteve, no periodo de 1 a 10 de maio do corrente anno, a serviço do Gabinete do Sr. ministro.

N. 1.437 — Ao secretario do Tribunal de Contas, transmittiu-se a 2.ª via do pedido n. 229, feito a A. Gomes Pereira & Comp.

N. 1.438 — Ao director do Instituto Oswaldo Cruz, em referencia ao officio n. 67, de 30 de setembro findo, pediu-se a remessa a esta directoria da conta corrente de importancia despendida e demonstração do credito necessario.

N. 1.439 — Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo, reiterou-se o pedido feito pelo officio n. 802, de 10 de junho ultimo.

Primeira secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Additamento ao expediente de 21

Avisos:

N. 3.461 C — Ao presidente do Tribunal de Contas, transmittiram-se os processos a serem submettidos a parecer naquella tribuna.

Ao presidente do Estado do Rio de Janeiro, em referencia ao officio do secretario do Interior daquelle Estado, n. 228, de 14 de setembro findo, solicitaram-se providencias no sentido de ser devidamente sellado o relatorio a que allude o referido officio.

Requerimentos despachados

Additamento ao expediente de 26

Congeleum Company of Delemare, pedindo seja annotada, na respectiva ordem de pagamento, conforme o art. 541 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, a procuração em causa propria, que lhe foi outorgada pela Companhia Itala Brasileira de Cimento Armado, para o recebimento de sua conta de réis 40:800\$000. — Deferido.

Departamento Nacional de Saude Publica

Secretaria Geral

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Por portaria do Sr. ministro da Justica, de 26 do corrente, foi declarada sem effeito, por não ter sido pago o respectivo sello, a portaria de 18 do julho do corrente anno, concedendo dois mezes de licença, a partir de 25 de junho, a Armando Corrêa Velho, servente da Inspectoria de Prophylaxia da Lepre e das Doenças Venereas.

— Por outras, do Sr. ministro, da mesma data, foram concedidas, de accordo com o decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, as seguintes licenças:

Nos termos do art. 17:

De seis mezes, com o prazo de oito dias, para seu inicio a partir desta data, a Francisco José de Amorim, de caval-

larica da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia;

De seis mezes, com a determinação do prazo de oito dias para seu inicio, a partir desta data, a Francisco Pedro de Assis, guarda desinfector de 2.ª classe, da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.

Nos termos do n. 1 do art. 8.º:

De tres mezes, a partir de 1 do corrente, a Laura Modesto da Rocha Cardoso, alumna da Escola de Enfermeiras.

Nos termos do art. 16.

De tres mezes, em prorogação, a José da Silva, 3.º chauffeur, da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia

Nos termos do art. 19:

De tres mezes, a contar desta data, a Francisco Eduardo Accioli Rahelio, auxiliar tecnico de laboratorio da Inspectoria de Prophylaxia da Lepre e das Doenças Venereas.

Nos termos do art. 12.

De seis mezes, a partir de 26 de setembro ultimo, a Arlindo de Oliveira Neves, servente de 2.ª classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.

— Por portarias do Sr. director geral, foram concedidas, nos termos do n. 1 do art. 8.º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, licenças de uma mez a Sarah Carolina Ferreira, servente de 2.ª classe do Hospital Geral de Assistencia; João Fernandes, corrieiro da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia e Hygino José da Rosa, servente de 2.ª classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.

Expediente de 23 de outubro de 1925

Solicitaram-se providencias:

N. E 1.748 — Ao embaixador do Japão, em referencia ao officio de 13 do corrente, no sentido de designar uma pessoa com autoridade bastante para combinar, nesta Directoria Geral, o meio mais efficaz de ser facilitada a inspecção sanitaria dos imigrantes em questão.

N. E 1.744 — Ao director da Estrada de Ferro Central do Brasil, para que sejam concedidos, de accordo com a lei, passes com o abatimento de 75 %, a serventes da Inspectoria de Fiscalização do Exercício da Medicina.

N. E 1.745 — Ao secretario do Prefeito do Districto Federal, no sentido de serem executados os melhoramentos exigidos nos predios ns. 56 e 58 da rua da Misericordia, pertencentes ao Patrimonio Municipal.

N. E 1.739 — Ao director do Instituto Oswaldo Cruz, para que sejam fornecidos a esta Secretaria Geral, 200 tubos de vaccina e 200 de sêro contra a peste.

— Remetteram-se:

N. E 1.747 — Ao juiz presidente do Tribunal do Jury, attendendo a que determinam os arts. 8.º e 9.º do decreto n. 16.273, de dezembro de 1923, relação dos funcionarios da Secretaria Geral deste departamento que, de accordo com os arts. acima citados, estão aptos para o serviço do Jury.

N. E 1.746 — Ao director de Hygiene do Estado de Santa Catharina, para que sejam determinadas as precisas providencias, annuncios e cartas denunciando o Sr. Paula Barata Ribeiro, que se diz formado pela Faculdade de Porto Alegre

e que, segundo denuncia recebida, exerce ilegalmente a medicina em Curitiba-banos, nesse Estado.

N. E 1.749 — Ao director geral da Propriedade Industrial, com as segundas vias do relatorio e desenho, cópia do parecer da Inspectoria de Fiscalização do exercicio da Medicina sobre a invenção a que se refere o officio n. 655, dessa directoria.

Requerimento despachado

Pelo Sr. ministro:

João Leite Leal Ferreira. (682-925). — Indeferido.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

Expediente de 26 de outubro de 1925

Officios:

Remetteram-se.

N. 2.347 — Ao Dr. secretario geral o laudo n. 2.353, da inspecção de saude a que se submettera o Dr. João Baptista de Andrade, inspector de Generos Alimenticios.

N. 2.348 — Ao mesmo, em duas vias, a folha para pagamento de tres funcionarios das delegacias de saude, em exercicio nesta directoria relativa ao mez de outubro que ora finda.

N. 2.349 — Ao mesmo, em duas vias, a comprovação das despesas de prompto pagamento effectuadas pelo porteiro desta directoria durante o 3.º trimestre do corrente exercicio.

N. 2.344 — Ao Dr. inspector de Fiscalização de Generos Alimenticios, a relação dos officios e autos de multas, recebidos daquelle inspector, durante a semana de 19 a 24 de outubro do corrente anno.

— Solicitaram-se providencias.

N. 2.345 — Ao Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica, no sentido do ser restituído a esta directoria o processo de multa de 200\$, lavrado pela Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios, contra o Sr. J. R. Rodrigues, visto ter só agora o infractor demonstrado haver feito no Thesouro Nacional, o deposito da importancia da referida multa.

— Comunicou-se:

N. 2.350 A — Ao Dr. secretario geral que, por despacho de 24 do corrente mez, o Dr. director deferiu a petição em que o Sr. Manoel Paiva Rabaga pedia relevação da multa de 500\$, imposta pela Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios.

N. 2.346 — Ao mesmo, de accordo com a annotação existente nesta directoria, a portaria de 12 de agosto ultimo, concedendo a licença de que trata o officio n. E 1.740, daquelle Secretaria Geral, foi provida, em 18 do mesmo mez, do «cumpra-se» da Directoria Geral.

N. 2.350 — Ao director da Receita Publica, que por despacho de 24 do corrente mez desta directoria foi deferida a petição em que o Sr. Manoel Paiva Rabaga pedia relevação da multa de 500\$, imposta pela Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios.

Ns. 2.339 a 2.343 — Ao mesmo, que pela Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios foram impostas as seguintes multas: de 100\$, a Cypriano

Antonio Fernandes, estabelecido á rua Valença n. 32, por infracção do artigo 854, item V do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923, de 200\$, a Campos & Virissimo, estabelecidos á rua Furkim Verneck n. 20, Paqueta, por infracção do art. 812, letra d, do mesmo decreto; de 50\$, a José Gonçalves Cardoso, estabelecido á rua Pinheiro Freire n. 49, por infracção do art. 769, do mesmo decreto; de 100\$ a Manoel Catharino, estabelecido á rua das Laranjeiras n. 107, por infracção do artigo 854, item V do mesmo decreto e de réis 100\$, a Matheus Ferreira Nunes estabelecido á rua Machado de Assis n. 67, por infracção do art. 854, item V do mesmo decreto.

— Foram multados:

Offícios ns. 2.339 A e 2.343 A — Em 100\$, Cypriano Antonio Fernandes; em 200\$, Campos & Virissimo; em 50\$, José Gonçalves Cardoso; em 100\$, Manoel Catharina, e em 100\$, Matheus Ferreira Nunes.

Requerimentos despachados

Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimentícios:

Basilio Augusto Dias (3.117). — Indeferido por ter requerido fóra do prazo legal.

J. Maciel & Comp. (3.119). — Fica sem effeito o termo da multa por ter sido lavrada contra a firma que não foi a signataria do termo da intimação.

Joaquim Alves de Carvalho (3.121-3.340). — Concedo 90 dias.

2ª Delegacia de Saúde:

Joaquim Teixeira Ribeiro (3.138). — Certifique-se.

Carlos Killen (3.055). — Concedo 60 dias.

José Carvalho Ramos (3.056). — Prove o que allega.

Elpidio Duarte dos Santos (3.122-403). — Concedo 90 dias.

Adolpho Brandão (3.123-405). — Concedo 90 dias para o cumprimento da intimação.

Manoel José Dias dos Santos (3.124-406). — Indeferido.

Moreira & Campos (3.125-407). — Indeferido.

Fonseca Almeida & Comp. (3.126-408). — Concedo 60 dias.

Cardoso & Fumo (3.127-410). — Concedo 90 dias.

Victor José Pereira de Moraes (3.128-411). — Concedo 60 dias.

Barbosa Albuquerque & Comp. — Prove o que allega.

Maria Pereira Kennis (3.146-413). — Concedo 60 dias.

Antonio Joaquim Alonso (3.147-414). — Concedo 60 dias.

Joaquim Vieira dos Reis (3.148-415). — Prove o que allega.

José Augusto da Costa (3.149-416). — Concedo 60 dias.

3ª Delegacia de Saúde:

José Tavares Borretta (3.137). — Deferido.

4ª Delegacia de Saúde:

Francisco Antonio dos Santos (3.132-470). — Indeferido.

Henrique Corrêa de Mello e outros (3.133-482). — Concedo 90 dias improrrogáveis.

Salvador Zagaglia (3.134-486). — Concedo 90 dias.

Maria das Dores Coelho Moreira (3.135-487). — Concedo 90 dias.

5ª Delegacia de Saúde:

João da Costa (2.979-1.610). — Concedo 90 dias.

José Luiz da Costa (3.129-1.591). — Aguarde a intimação.

Antonio Pereira Teixeira (3.130-1.626). — Concedo 60 dias.

Diana d'Alvear Magalhães (3.131-1.648). — Concedo 90 dias.

DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA, MARITIMA

Expediente de 24 de outubro de 1925

Officiou-se:

N. 1.548 — Ao director geral do departamento, informando que não existe actualmente nenhuma vaga de sub-inspector de saude dos portos e que o Dr. Hamleto Gódois, substitue interinamente o Dr. João Marques Porto, licenciado, nos termos do art. 17 da lei em vigor e tambem que foram aproveitados nas vagas então existentes todos aquelles portencentes aos quadros das extinctas sub-inspectorias.

N. 1.549 — Ao mesmo, remetendo um requerimento do Dr. Sophocles B. Ferraz de Oliveira, ajudante-medico desta directoria, dirigido ao Sr. ministro da Justica, e informando a respeito do assumpto do mesmo.

N. 1.553 — Ao secretario geral do Departamento, transcrevendo o officio n. 295, de 3 do corrente, relativamente a uma certidão do tempo de serviço do mestre de lonchas da Sub-Inspectoria de Saude dos Portos do Maranhão.

N. 1.554 — Ao mesmo, os quadros demonstrativos da renda desta directoria, nos mezes de julho e agosto deste anno.

Ns. 1.555 e 1.556 — Ao inspector de Demographia Sanitaria, estatísticas demographo-sanitarias da cidade de Belém, relativas a setembro, e da cidade de Fortaleza, a contar de 30 de agosto a 3 de outubro corrente, movimento dos portos de Belém, Porto Murinho e Fortaleza, referentes ao mez de setembro, e boletim da mortalidade do municipio de Recife, relativos ás semanas de 30 de agosto a 26 de setembro.

N. 1.551 — Ao director da Contabilidade do Departamento Nacional de Saude Publica.

N. 1.550 — Ao director da Contabilidade do Thesouro Nacional, communicando que foi indeferido o recurso interposto pelos Srs. Theodor Wille & Comp., agentes do vapor allemão «Nitrokris», pela multa imposta ao commandante Bleike Jansen, na importancia de 400\$, por infracção do regulamento sanitario vigente.

N. 1.552 — Ao director da Recebedoria do Districto Federal, remettendo a relação das importancias em sellos adhesivos appostos em certidões e cartas de saude fornecidas por esta directoria nos mezes de julho e agosto do corrente anno.

N. 1.557 — Ao inspector geral de Saude do Porto do Rio de Janeiro, communicando que fica sem effeito a multa imposta ao commandante do vapor «Ludovica», por não apresentar as cartas de saude dos portos de escala, visto essas mesmas cartas terem ficado retidas, por equivoco, no porto de Santos.

Dia 26

Remetteram-se:

Offícios:

N. 1.561 — Ao secretario geral do departamento as segundas vias das contas ns. 101 a 106, juntamente com uma relação das mesmas, na importancia de 332\$, referente ao mez de abril ultimo, essas contas referem-se á hospitalização de doentes removidos de embarcações surtas no porto desta capital.

N. 1.559 — Ao mesmo o resumo das vacinas effectuadas nesta directoria, na semana proxima finda, em um total de 90.

N. 1.566 — Ao almoxarife geral do departamento, o pedido n. 206, desfa directoria, datado de 24 do corrente.

N. 1.560 — Ao director da Contabilidade do Thesouro Nacional a relação das contas de hospitalização referidas no officio numero 1.561, ao secretario geral.

N. 1.562 a 1.565 — Aos agentes da Mala Real Ingleza, Companhias. Itala-America e Commercial Maritima e director-gerente da Companhia Costeira, remettendo contas numeros 103 a 106, relativas á hospitalização de doentes removidos de navios dessas companhias, no mez de abril ultimo, para o Hospital Paula Candido.

INSPECTORIA DOS SERVIÇOS DE PROPHYLAXIA

Expediente de 26 de outubro de 1925

Offícios:

N. 842 — Ao Sr. Dr. secretario geral, communicando que o Sr. Antonio Joaquim Ribeiro vai fazer no Thesouro Nacional o deposito da quantia de 300\$, para occorrer ás despesas a serem feitas com o isolamento de um enfermo na travessa Oliveira n. 22.

N. 843 — Ao mesmo, remetendo a folha em duplicata para pagamento das diarias aos empregados desta inspectorias, Raul Gomes da Costa e Martinho Antonio Alves, encarregados do isolamento de um enfermo na rua General Argollo n. 20, casa 6, sendo responsavel o Sr. Joaquim Marques de Almeida, na importancia total de 300\$000.

DIRECTORIA DE SANEAMENTO RURAL

(Serviço no Districto Federal)

Requerimentos despachados

Dia 21 de outubro de 1925

N. 3.060 — José Rodrigues Mourão. — Archive-se.

Dia 24

Posto de Banú:

N. 3.060 — José Rodrigues Mourão. — Archive-se.

N. 331 — Deolinda dos Santos. — Procede-se nos termos do Regulamento Sanitario em vigor.

Posto de Madureira:

N. 1.692 — Manoel Maria das Neves. — Certifique-se.

Dia 26

Posto de Banú:

N. 1.510 — João de Lima. — Concedo 60 dias.

N. 1.665 — Bernardo Teixeira dos Santos. — Concedo 45 dias.

N. 1.631 — Sabino Francisco da Silva. — Concedo 45 dias.

Posto de Villa Proletaria:

N. 1.609 — Francisco Nunes. — Deferido, de accordo com a informação.

N. 1.679 — Claudino Gonçalves & Comp. — Certifique-se.

Posto de Jacarépaguá:

N. 1.579 — Luiz Harders. — Povidencie o Posto de Jacarépaguá, de conformidade com o art. 1.035 do regulamento sanitario em vigor.

Posto de Madureira:

N. 1.599 — Manoel Leite Ferreira. — Compareça á secretaria.

Posto de Anchieta:

N. 1.645 — Jasé Martins Gonçalves. — Relevarei a multa si fôr cumprida a intimação n. 99.236 dentro da prazo fixado.

Rectificação

O requerimento de João Gomes da Silva tem o n. 1.636 e não 1.626; con forme foi publicado.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Requerimentos despachados

Dias 26 e 27 de outubro de 1925

N. 3.362 — Francisco Tavares. — Póde funcionar com o negocio que requer.

N. 2.841 — José Trancoso da Silva. — Faça as necessarias installações primeiramente.

N. 3.379 — Ribeiro Loureiro. — Certifique-se.

N. 3.378 — Fructuoso Ferreira Ramos. — Certifique-se.

N. 3.367 — Joaquim Alves Pinto. — Sciencie. Póde funcionar.

N. 3.331 — Rosa Malizia. — Póde funcionar.

N. 3.311 — Alvaro de Macedo. — Póde funcionar com o negocio que requer.

N. 3.296 — João Prevato. — Deferido.

N. 3.269 — P. Pinheiro & Comp. — Compareça a esta inspetoria.

N. 3.257 — Ribeiro, Mourão & Comp. — Deferido.

N. 3.157 — Joaquim Pereira Dias. — Cumpra a intimação n. 271.

N. 3.377 — João Baptista Gomes. — Certifique-se.

N. 3.283 — João Gonçalves Castanheira. — Indeferido, de accordo com a informação.

N. 3.343 — Sylvestre Rocha. — Cumpra a intimação n. 397.

N. 3.383 — Carmello Mastrangelo. — Certifique-se.

N. 3.384 — Brito & Fernandes. — Deferido, pagando a taxa de analyse.

N. 3.385 — Macedo & Gonçalves. — Deferido, pagando a taxa de analyse.

N. 3.392 — Rosa Malizia. — Certifique-se.

N. 3.394 — Francisco Tavares. — Certifique-se.

N. 3.358 — Pereira & Cunha. — Póde funcionar.

Adifamento ao expediente de 14 de outubro de 1925

N. 2.963 — Aguiar Peixoto & Comp. — Cumpram a intimação n. 373.

Ministerio das Relações Exteriores

Por portaria de 27 do corrente foi concedida ao auxiliar do Consulado Geral em Buenos Aires, Manoel Garcia Paranhos, uma licença de seis mezes, nos termos do art. 17 e seus paragraphos, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 23 do corrente mez foi exonerado, a pedido, João Francisco do Nascimento, do logar de despachante aduaneiro da firma Souza Sobrinho & Comp., junto á Mesa de Rendas de Estância, Estado de Sergipe.

— Por outro de 23 do corrente mez, foi declarado sem effeito o titulo de 12 de dezembro do anno passado, pelo qual foi nomeado Wenceslão Ribeiro Teixeira para o logar de despachante aduaneiro da Alfandega de Belém, no Estado do Pará, visto não ter o mesmo prestado a devida fiança dentro do prazo que lhe foi marcado.

— Ainda por outro de 24 do corrente mez, foi nomeado Francisco Dias Peres collector das rendas federaes em Anajas, Estado do Pará.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de outubro de 1925

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 161 — Transmittindo uma relação dos proprios nacionaes utilizados como moradia dos funcionarios da fazenda de criação Urutaly, no Estado de Goyaz, e solicitando providencias afim de que seja feito o desconto dos alugueis a que estão sujeitos os mesmos funcionarios.

N. 162 — Remettendo um mappa relativo ao proprio nacional sito á rua Tenente-Coronel Cardoso n. 185, na cidade de Campos, Estado do Rio de Janeiro, no qual reside Francisco Arthur Costa, porteiro almoxarife da Escola de Aprendizizes Artifices daquella cidade, e pedindo providencias afim de que sejam recolhidos ao Thesouro os respectivos alugueis.

N. 163 — Reiterando o aviso n. 90, de 25 de junho do anno passado, sobre informações relativas a indemnização á Fazenda Nacional da quantia de réis 441\$900, que indevidamente percebeu no mez de junho de 1923, como 2º official aduaneiro, extinto, da Alfandega do Rio de Janeiro, o veterinario do Serviço de Industria Pastoral, Manoel Augusto Brasilio.

— Sr. ministro da Guerra:

N. 162 — Devolvendo o processo relativo á aquisição de um terreno e respectiva casa, em Bemfica, proximo ao Sanatorio Militar de Itatiaia, e pedindo providencias afim de ser indicada a verba por onde deve correr a despesa de 28:000\$, preço da aquisição.

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 164 — Declarando que a cambial de frs. 1.600, destinada a attender ás despesas da remessa de trabalhos do pensionista da Escola N. de Bellas Artes, Samuel Martins Ribeiro, importou em 520\$, conforme a factura apresentada pelo Banco do Brasil.

N. 165 — Respondendo affirmativamente á consulta sobre si os recursos do Thesouro Nacional comportam a abertura dos creditos especiaes de 10:000\$, para pagamento de ajudas de custo a diversos congressistas eleitos em 1924, e 515\$, para pagamento de gratificações

adicionaes, de 1923, a diversos funcionarios da secretaria da Camara dos Deputados.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 26 de outubro de 1925

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 287 — Devolvendo, para satisfação de exigencia, o processo relativo ao requerimento em que o fogueista Fernando Francisco do Nascimento, pede seis mezes de licença, de accordo com o art. 17, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

N. 289 — Remettendo a portaria de 15 do corrente, concedendo sessenta dias de licença, na fórma da lei, a Angelo Garcia Rodrigues, guarda da policia aduaneira.

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 59 — Solicitando providencias no sentido de ser informada qual a causa da demissão do ex-armazenista de 2ª classe da estrada, Constanção Rocha.

— Sr. director do Lloyd Brasileiro:

N. 9 — Enviando o officio n. 23, de 2 do corrente, em que a Caixa de Amortização pede providencias sobre a entrega áquella repartição dos volumes que lhe são destinados pelas repartições federaes nos Estados, por intermedio dos vapores do Lloyd, e solicitando audiencia a respeito.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 99 — Tendo em vista o vosso telegramma n. 2.129, de 26 de agosto ultimo, consultando se o 3º escriptuario da Alfandega dessa capital, Joaquim de Souza Martins deve continuar como praticante da sub-confadaria seccional dessa delegacia, declaro-vos, para os devidos fins, que a promoção que teve o referido funcionario não o impede de continuar a exercer a alludida commissão, podendo, caso sejam maiores os vencimentos do cargo effectivo, por elles optar, o que lhe faculta a lei.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 122 — Remettendo, para satisfação de exigencia, o processo relativo ao requerimento em que Abel Marques da Silva pede a sua nomeação para o logar de collector federal em Jacobina.

— Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 99 — Declarando que o Sr. ministro, por despacho de 10 do corrente, resolveu approvar o acto pelo qual foi nomeado Clementino Gonçalves dos Santos, para exercer, interinamente, o logar de agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado, durante o impedimento do effectivo.

— Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 74 — Enviando o decreto que nomeia 4º escriptuario da Alfandega do Estado, o chefe dos officiaes aduaneiros, extintos, da mesma alfandega, José Guilherme Ribeiro.

N. 75 — Devolvendo, para satisfação de exigencias, o processo relativo ao requerimento em que Raymundo Salazar de Mattos pede a sua nomeação para despachante aduaneiro da Alfandega do Estado.

N. 76 — Declarando que o Sr. ministro, por despacho de 9 do corrente,

resolveu approvár os actos exonerando Astrolabio Granja dos Santos do logar de agente fiscal interino, no interior do Estado, e nomeando para o mesmo cargo Erasmo Verissimo de Castro.

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 68 — Transmittindo a portaria de 15 do corrente, concedendo seis mezes de licença, na forma da lei, ao servente João Onofre Netto.

N. 69 — Remettendo o titulo de 21 do corrente, nomeando Abel La Roque, escripturário da Collectoria Federal em Porto da Moz.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 246 — Enviando as portarias de 10 e 13 do corrente, que concedem licença, ao guarda da policia aduaneira da Alfandega do Rio Grande, José Almeida.

N. 247 — Transmittindo, para informações, os papeis annexos ao requerimento em que Luiz José da Costa Cabral, ex-official aduaneiro, exincto, da Alfandega de Porto Alegre, solicita pagamento de vencimentos.

— Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 242 — Remettendo os decretos de 21 do corrente, promovendo na Alfandega de Santos: a conferente, o primeiro escripturario Trajano Canedo Alves Pequeno; a primeiro escripturario, o segundo, José Rittes; a segundo escripturario, o terceiro, João Colletto dos Santos; a terceiro escripturario, o quarto, José Alves da Silva e nomeando primeiro e quarto escripturarios da mesma Alfandega, respectivamente, o primeiro da delegacia fiscal, Alberto Bruno e o quarto, do Tribunal de Contas, Moacyr Martins Serra.

Requerimento despachado

Epaminondas Nogueira de Carvalho, pedindo a sua nomeação para escripturarias collectorias federaes de Triunpho, Flores, Villa Bella e Belmonte. — Em vista do parecer, não ha o que providenciar.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 26 de outubro de 1925

Offícios:

Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 2.325 — Sobre a classificação de 1:570\$16, proveniente de baixa na responsabilidade do escripturario pagador do 3º Districto Telegraphico.

— Ao Sr. inspector da 2ª Circumscripção em Fortaleza:

N. 2.330 — Sobre annullações parciais no total das cartas de credito.

— Ao Sr. inspector da 3ª Circumscripção na Parahyba:

N. 2.331 — Sobre annullações parciais no total das cartas de credito.

— Ao Sr. inspector da 7ª Circumscripções em São Paulo:

N. 2.332 — Sobre annullações parciais no total das cartas de credito.

— Ao Sr. inspector da 1ª Circumscripção em Manaus:

N. 2.333 — Sobre annullações parciais no total das cartas de credito.

— Ao Sr. inspector da 4ª Circumscripção na Bahia:

N. 2.334 — Sobre annullações parciais no total das cartas de credito.

— Ao Sr. encarregado da Sub-contadoria Seccional na Delegacia Fiscal no Estado de São Paulo:

N. 2.335 — Solicitando informações sobre a classificação que deu essa Sub-contadoria Seccional á conta «Perdas e avarias», que figurou no balanço de receita e despesa do periodo de 19 de julho a 31 de agosto de 1924, da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.

— Ao Sr. sub-contador seccional na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

N. 2.336 — Sollicitando informações sobre o destino que deu essa Sub-contadoria Seccional ao saldo da conta «Perdas e avarias», que figurou no balanço de receita e despesa do periodo de 19 de julho a 31 de agosto de 1924, dessa estrada.

— Ao Sr. Dr. juiz presidente do Tribunal do Jury:

N. 2.337 — Remettendo a relação dos funcionarios desta repartição aptos para servirem no Jury.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 24 de outubro de 1925

N. 242 — Designo o primeiro escripturario do Thesouro Nacional, com exercicio na 1ª Sub-directoria desta directoria, Dr. Manoel Madruga, para exercer em commissão o logar de secretario desta mesma directoria. — *Abdenago Alves.*

Dia 26

Offícios:

Ao Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

Ns. 420 e 421 — Remettendo, para os devidos fins, certidões do imposto de consumo dagua.

— Sr. Lauro Breves — Inspector fiscal de Consumo no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 334 — Em solução á vossa consulta formulada no telegramma numero 11, de 4 de julho ultimo, declaro-vos que, de accordo com o disposto no artigo 21, paragrapho 1º, do regulamento annexo ao decreto n. 16.275 A, de 22 de dezembro de 1923, nas vendas a prazo, inferiores a 300\$, feitas a consumidores, para liquidação no prazo de trinta (30) dias não é obrigatoria a emissão de duplicata. Os pagamentos por conta de debitos dessa natureza devem ser escripturados como venda á vista nos mezes em que elles occorrem.

Dia 27

O director da Receita Publica do Thesouro Nacional, de accordo com o artigo 69, do vigente regulamento do imposto de consumo, faz publicar a tabella de marcas e preços dos productos da fabrica de cigarros "Minerva" de propriedade da firma Camello & Irmão, encaminhada com o officio da Delegacia Fiscal do Amazonas, n. 388, de 4 de agosto ultimo.

Tabella das marcas de cigarros da Fabrica Minerva de Camello & Irmão, sita á rua dos Barés n. 10, desta cidade:

Marca "Alliança", preço por milheiro, 22\$500.

Marca "Nautas, preço" por milheiro, 30\$000.

Manaos, 15 de junho de 1925. — *Camello & Irmão.*

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 23 de outubro de 1925

Offícios, expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 323 — Concedendo a essa delegacia, por conta do credito especial de 300:000\$, destinado á installação do Departamento Nacional do Ensino, aberto pelo decreto n. 16.987, de 29 de julho de 1925, do exercicio corrente, Ministerio da Justica, o credito de 4:268\$, para pagamento, no corrente exercicio, do pessoal da Faculdade de Direito desse Estado.

N. 324 — Devolvendo o processo annexo ao officio n. 452, de 7 de junho de 1924, referente ao pagamento da quantia de 57\$200, de que é credora D. Joana Maria Muhlert, proveniente de pensão que deixou de receber no exercicio de 1923, afim de que seja cumprida a circular n. 20, de 22 de junho de 1908.

N. 325 — Revigorando para o exercicio corrente o saldo de 85:551\$, existente nessa delegacia, do credito de 200:000\$, para aquisição de mobiliario para a Administração dos Correios nesse Estado, aberto pelo decreto numero 15.659, de 2 de setembro de 1922, afim de attender á despesa com a conclusão da installação dos serviços postaes da sede da alludida administração, para ser entregue mediante requisição da mesma.

N. 326 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, "Exercícios Findos", o credito de 1:673\$118, para pagamento de divida de que é credor o agente fiscal do imposto de consumo José de Paiva Malheiros, proveniente de gratificação fixa que deixou de receber no periodo de 15 de dezembro de 1922 a 31 de dezembro de 1923.

N. 327 — Remettendo o requerimento datado de 26 de setembro proximo findo, em que D. Leopoldina de Barros Lebo pede expedição da guia e transferencia de pagamento para o Thesouro Nacional.

N. 328 — Remettendo certidão do titulo de pensão de D. Alba Pessoa de Queiroz Figueira, devendo ser cobrado o sello na importancia de 3\$400.

N. 329 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1925, "Exercícios Findos", exercicio de 1925, o credito de 43\$920 para pagamento de divida proveniente de pensão de Montepio - que deixou de receber no exercicio de 1920 D. Maria Gaulina Cavalcanti de Albuquerque.

N. 330 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, "Exercícios Findos", exercicio de 1925, o credito de 22\$220, para pagamento da divida proveniente de pensão que deixou de receber, no periodo de março a dezembro de 1920, D. Maria das Dores Guedes da Cruz.

N. 331 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 24 "Ajuda de custo, etc.", do orçamento vigente, de Ministerio da Fazenda, o credito de reis 1:200\$000, para pagamento da ajuda de

custo de primeiro estabelecimento, a quem tem direito o contador dessa repartição, Martiniano Xavier da Cruz.

N. 332 — Remettendo 5 títulos declaratórios das pensões de montepio que competem a D. Maria Annunciata Chaves, Zoroastro Chaves, Zuila Chaves, Elza Chaves e Antonio Chaves, na qualidade de viúva e filhos de Renato Chaves, 4º escripturario da Directoria de Estatística Commercial.

Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 5ª «Pensionistas» — Pessoal — 2 — Novas concessões, do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 948\$387, para pagamento das referidas pensões, de 17 de março a 31 de dezembro do corrente anno.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 333 — Restituindo o processo anexo ao officio n. 1.098, de 3 do corrente, referente á habilitação ao montepio pretendido por D. Juracy de Vasconcellos Pessoa, filha de Durval de Vasconcellos Pessoa, ex-4º escripturario dessa repartição, afim de que seja requerido pela habilitanda o abono devido e expedido novo titulo.

Dia 26

Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 321 — Recommendando informar si de facto o processo de montepio de D. Elpidia da Silva Ariani Martins, filha do ex-ajudante de guarda-mór dessa alfandega, Raphael Ariani, acompanhou o officio n. 720, de 21 de novembro do anno passado, para esta directoria providenciar no sentido de ser elle junto ao referido officio.

N. 332 — Remettendo, o processo anexo ao requerimento datado de 20 de novembro de 1924, da Companhia Ferro-Viaria Este Brasileiro, referente ao pagamento da quantia de 23\$800, a que se julga com direito, pelos transportes feitos durante o mez de julho de 1924, afim de que seja cumprido o despacho do Exmo. Sr. ministro.

N. 323 — Remettendo, o titulo de pensão de D. Maria Octavia Paraíso, filha do official da Secretaria do Prolongamento da Estrada de Ferro desse Estado, Octaviano de Souza Paraíso, afim de ser paga a pensão revertida que lhe cabe, a partir de janeiro do corrente anno.

Opportunamente será concedido o credito relativo ao periodo de 3 de janeiro a 31 de dezembro de 1924.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 147 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, «Exercícios findos», o credito de 2.500\$, para pagamento de divida de que é credor o 2º escripturario dessa repartição Carlos Corrêa Rodrigues, por ter servido no periodo de 1 de março a 31 de dezembro de 1923, como administrador da Mesa de Rendas de Tutoya, nesse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 178 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 6ª, «Escola de Aprendizages Artifices» — Pessoal — 2 — Aprendizages, etc., do orçamento vigente do Ministerio da Agricultura, o credito de 1.438\$709, para pagamento das gratificações que competem, no periodo de 20 de maio a 31 de dezembro do corrente anno, á razão de 200\$ mensaes, ao contra-mestre, interino, da Es-

cola de Aprendizages Artifices desse Estado, João de Moura.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 205 — Remettendo quatro títulos declaratórios das pensões de montepio que competem, respectivamente, a donas Anna de Castro Valente Lobo, mãe viúva do ex-escripturario da alfandega desse Estado Antonio de Castro Valente Lobo, e de suas irmãs solteiras Luiza e Anna Valente Lobo e Elisa Lobo Pinto, irmã viúva do referido contribuinte.

Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 5ª «Pensionistas, etc.» — Pessoal — 2 — Novas concessões, do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 666\$666, para pagamento das referidas pensões que competem a D. Anna de Castro Valente Lobo, Anna e Luiza Valente Lobo, durante o corrente anno; e por conta do decreto numero 16.326, de 19 de janeiro de 1924, «Exercícios findos», o de 3:734\$066, assim discriminado: 3:611\$015 para as mesmas pensões, no periodo de 1 de agosto de 1918 a 31 de dezembro de 1923, e 122\$961 para pagamento das que cabem a D. Elisa Lobo Pinto, no periodo do 1 de maio de 1919 a 2 de abril de 1920. Descontando-se a quantia de 330\$240, o que foi pago porventura a titulo de abono provisorio.

Confirma a ordem telegraphica desta directoria.

N. 206 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, «Exercícios findos», o credito de 620\$429, para pagamento de divida proveniente de differença de vencimentos que deixou de receber em 1920 o procurador fiscal, inferior, Virgilio de Oliveira Mello.

N. 207 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 16ª, «Inspectoria Federal das Estradas — Material — III — Diversas despesas — 10. Lavagem da casa e de toalhas, etc., do orçamento vigente do Ministerio da Viacao, o credito de 150\$, afim de ser entregue, como adiantamento, ao chefe da primeira Fiscalização da Inspectoria Federal das Estradas, engenheiro Antonio Victorino Avila, para attender a despesas de prompto pagamento, durante o corrente anno, tratando-se de dous adiantamentos, na importancia de 75\$ cada um, destinados a occorrer a despesas da referida fiscalização nos 3º e 4º trimestres deste anno.

N. 208 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 21ª, «Despesas extraordinarias — Pessoal — 3. Eventuaes», do orçamento vigente do Ministerio da Marinha, o credito de 800\$, á disposição do capitão do Porto, para attender ao pagamento dos reparos de que carece o pharol de Salinas.

N. 209 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 20ª, «Classes inactivas — Pessoal — 3. Aposentados», do orçamento vigente do Ministerio da Marinha, o credito de 7:217\$572, para pagamento, durante o corrente anno, de vencimentos de funcionarios civis deste ministerio, residentes nesse Estado.

N. 210 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 26 — Despesas eventuaes — do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 850\$, para pagamento dos vencimentos a que fez jus no mez de março do corrente anno, o bacharel Hugo Leão, na qualidade de consultor, interino, dessa repartição.

N. 211 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924 «Exercícios findos», o credito de 100\$ para pagamento de divida proveniente de substituição exercida durante o mez de dezembro de 1920, pelo contador da Administração dos Correios desse Estado, Raymundo Fausto de Castilho.

N. 212 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 24ª — Ajudas de custo etc., do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 300\$, para pagamento da ajuda de custo de preparos de viagem a que tem direito o 3º escripturario da Delegacia Fiscal no Amazonas, João Rego Barros Brigido.

N. 213 — Remettendo 5 títulos declaratórios das pensões de meio soldo que competem a Jacyra Pontes, Sergio, Asclepiades, Astrogildo e Thereza, na qualidade de filhos do capitão de policia desse Estado e reformado do Exército Benedicto Asclepiades Pontes.

Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 5ª «Pensionistas» — Pessoal — 2 — Novas concessões, do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 720\$, pagamento das referidas pensões durante o corrente anno; e por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924 «Exercícios findos» do mencionado orçamento, o de réis 8:896\$, sendo: 216\$, para o pagamento das pensões de Jacyra, Astrogildo, Thereza e Asclepiades, no periodo de 25 de junho de 1916 a 31 de dezembro de 1923 e 1:770\$ a Sergio, no periodo de 25 de junho de 1916 a 9 de novembro de 1923, vespera do dia em que completou maioridade.

Opportunamente será concedido credito para as despesas relativas ao periodo de 1924.

Confirmo o telegramma n. 710, de 15 de outubro do corrente anno.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 336 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924 «Exercícios findos», o credito de 104\$ pagamento de divida proveniente de passagens fornecidas em 1919 pelas agentes da Companhia de Navegação Bahiana, nesse Estado, Amorim Fernandes & Comp.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 462 — Remettendo o processo anexo ao officio da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio ns. 46243, de 26 de setembro proximo findo, relativo á habilitação do montepio pretendido por D. Hilda Marques Pereira, Argelia Marques Pereira e Joanna Marques Pereira, na qualidade de filhas do finado contribuinte Eugenio Baptista Pereira auxiliar de 2ª classe do posto de assistencia nesse Estado, o recommendando para ser concedida decorrente das certidões de fls. 8 e 12 que attestam o nascimento de Argelia em 16 de outubro de 1895 e o de João a 5 de janeiro.

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 112 — Remettendo a petição de 23 de setembro proximo findo, em que o capitão reformado do Exército, Antero de Menezes Carvalho pede seja suspensa a consignação que fez a favor do Ban-

co Auxiliar das Classes, na Bahia para serem prestadas informações a respeito do que allega aquelle official na petição que dirigiu ao Sr. ministro.

N. 113 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 24 «Ajuda de custo, etc.», do orçamento vigente, do Ministerio da Fazenda, o credito de 900\$, para pagamento da ajuda de custo de preparos de viagem e primeiro estabelecimento a quem tem direito o 2º escripturario dessa repartição, José Brasiliano Ferreira.

Confirma a ordem telegraphica desta directoria.

N. 114 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924 «Exercícios findos», o credito de 193\$, para pagamento de divida de que é credor José Gomes Pacheco, proveniente de diarias que deixou de receber em 1919, o seu finado filho Nelly Soares Pacheco, na qualidade de auxiliar da Repartição Geral dos Telegraphos.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 521 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 4ª «Justica militar — Pessoal — Circumscripções da justica — 5 — Para pagamento de diarias, etc.», do orçamento vigente, do Ministerio da Guerra, o credito de 2.000\$, para pagamento de diarias aos funcionarios da 8ª Circumscripção Judiciaria Militar, no periodo de 10 de junho ultimo a 31 de dezembro do corrente anno.

N. 522 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924 «Exercícios findos», o credito de 572\$177, para pagamento de divida de que é credor o 1º escripturario da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, Octavio Mascarenhas Telles de Freitas, por ter exercido durante o periodo de 8 a 31 de maio e de 1 a 30 de junho de 1923, o cargo de contador dessa repartição.

— Ao Sr. delegado fiscal de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas:

N. 419 — Restituindo o processo anexo ao officio n. 435, de 6 de outubro corrente, referente ao montepio de D. Angelina Medeiros de Oliveira e outras, viúva e filhos de José Joaquim de Oliveira, amannense da Administração dos Correios do Distrito Federal, para ser prestado esclarecimento sobre a situação do finado contribuinte.

N. 420 — Restituindo o processo anexo ao officio n. 417, de 3 do corrente, referente á habilitação ao montepio de DD. Maria Epligenia Machado e Antonina Maria do Espirito Santo, filhas do machinista de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, João Machado, para ser cancellada a nota de prescrição constantes nos respectivos titulos.

N. 421 — Devolvendo o processo anexo ao officio n. 425, de 3 de outubro de 1925, referente á habilitação ao montepio, instituido a favor dos menores Eduardo e Eurico e D. Elin Lemes Rodrigues, na qualidade de filhos do finado contribuinte Eduardo José Rodrigues, carteiro de 2ª classe, da Administração dos Correios do Estado da Bahia, afim de que seja rectificada a apostilla feita nos inclusos titulos.

N. 422 — Restituindo o processo anexo ao officio n. 439, de 9 do corrente, referente á habilitação ao montepio de D. Maria Celestina da Silva e menores

Anna e Francisco, viúva e filhos de Osorio Gomes, ex-feitor da Estrada de Ferro Central do Brasil, para ser sanada a divergencia na data exarada nos titulos.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Justica e Negocios Interiores:

N. 423 — Remettendo a petição datada de 2 de outubro de 1925, em que Joaquim Ignácio de Albuquerque pede pagamento de augmento provisorio no anno de 1924, afim de ser informada.

Requerimentos despachados

N. 48.377 — Herminio Rosario Candêas, pedindo pagamento de differença de vencimentos. — Não deve haver interrompido a prescrição.

N. 21.591 — Companhia Registradora e Caixa de Liquidação do Rio de Janeiro, pedindo restituição. — Dirija-se, querendo, á Recebedoria do Distrito Federal.

Sem numero — D. Carlota Chagas do Carvalho requerimento de 29 de setembro de 1921, pedindo restituição. — Indeferido, de accordo com o parecer.

N. 18.973 — Manoel Claro da Silva, sobre o pagamento de que trata o officio n. 1.148, de 24 de abril de 1923, do Ministerio da Viação. — Aguarde-se prova de ter sido interrompida a prescrição.

N. 50.431 — Alfredo Pereira de Carvalho, sobre o pagamento de que trata o officio n. 305, de 2 de setembro de 1924, da Delegacia Fiscal em Matto Grosso. — Aguarde-se prova de ter sido interrompida a prescrição.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 27 de outubro de 1925

Preccatorios despachados

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 400\$, a favor de Francisco Manoel de Moraes. — Cumpra-se.

Juizo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 400\$ a favor de João Fernandes. — Cumpra-se.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 500\$ a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Cumpra-se.

Requerimentos despachados

Sem numero — Maria Alice dos Santos. — Tendo em vista a informação, parece-me nenhum inconveniente haver em ser a peticionaria attendida no que solicita.

Sem numero — E. Oliveira & Comp. — Satisfacam as exigencias.

Sem numero — Companhia Fiat Lux. — Designo o Dr. Moura Junior.

Sem numero — Eduardo F. Ramos. — Intime-se para pagar o imposto com a mora devida, no prazo de oito dias. Findo este, volte o processo.

Sem numero — C. Cunha & Comp. — Designo o Sr. Moreira Filho.

Sem numero — Elias André & Comp. — Intime-se para pagar a differença do imposto apontada, com a mora de 1%.

Sem numero — Umberto Adamio & Comp. — Designo o Sr. Souza e Silva. Notificação n. 1.011, contra Emma Teissier. — Designo os Srs. Pery de Alencar e Rezende de Mello.

Sem numero — The Rio de Janeiro Tramway Light and Power. — Faça-se a troca.

Sem numero — A. de Souza Carvalho. — Apresente guias distinctas para cada especie de mercadoria.

Sem numero — Empresa Brasileira de Industrias Extractivas. — Assigne termo de responsabilidade, conforme o parecer.

Sem numero — D. J. Paulo. — Designo o agente fiscal Araujo Góes e o escripturario Villares.

Sem numero — S. Carvalho & Comp. — Deferido. Quanto ás estampilhas destinadas a precadoria estrangeira, officie-se á Alfandega desta Capital.

Ordens e officios despachados

Officios:

N. 147, do 3º procurador da Republica. — Fallencia de Asty & Comp. — Restitua-se o processo e officie-se á Directoria da Receita.

N. 256, da Procuradoria da Republica. — Fallencia de Henrique Souza. — Officie-se ao juiz da 3ª Vara Cível, indicando-se a firma em questão e successora de Pereira Pinho & Comp. Isto feito, volte o processo á 2ª Sub-directoria para informar, tendo em vista o disposto no art. 48, paragrapho 3º do regulamento anexo ao decreto numero 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

N. 2.251, da Directoria da Casa da Moeda. — Oscar Pedro Borges. — Á 3ª Sub-directoria para seu conhecimento.

N. 374, da Procuradoria da Republica. — Fallencia de Pinto Pereira & Comp. — Restitua-se o processo, informando-se.

Ordem n. 547, da Directoria da Receita Publica. — Souza Mattos & Comp. — Annotado o processo, archive-se a ordem.

Autos de infracção

Autos:

N. 254, lavrado em 25 de maio de 1925, contra R. Colucci. — Á 3ª Sub-directoria para que os autuantes declarem si procederam á indicação do calçado, de accordo com as prescrições vigentes, e quando foi feita a venda pelos fabricantes á casa varejista.

N. 628, lavrado em 30 de agosto de 1924, contra A. Sila e A. Americo & Comp. — Sejam sellados os documentos de fls. 8 e 10. Providencie com urgencia a 3ª Sub-directoria.

N. 321, lavrado em 16 de junho de 1925, contra A. Gomes & Comp. — Preliminarmente queira dizer o Sr. ajudante, interino, sobre as razões do recurso.

N. 140, lavrado em 23 de abril de 1925, contra Prista & Comp. — Designo o agente fiscal Dr. Soriano Pupe para substituir o Sr. Horacio Ferreira.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE DO DIRECTOR

Processos despachados

Notificações

Dia 27 de outubro de 1925

N. 1.075 — Antonio Francisco da Cruz. — Em vista da circular do Ministerio da Fazenda n. 4, de 21 de ca-

dente mez, julgo insubsistente a notificação de fls. 2, devendo ser o notificado intimado a pagar a patente respectiva no prazo de trinta dias e aos termos da mesma cédula.

N. 961 — João Vidinha. — Idem.
N. 87 — Paulo Silva & Comp. — Idem.

N. 83 — Miguel Carvalho Silva. — Idem.

N. 89 — J. Ribeiro. — Idem.

N. 1781 — Jorge Plantado. — Tendo em vista a notificação de fls. 2, e accôrdo com o parecer acima, imponho a Jorge Plantado, estabelecido ao largo da Caridade n. 2, de fls. 1000, a multa de 150\$, por infração dos arts. 8º e 14, letra b do decreto n. 11.048, de 26 de janeiro de 1921, a qual deverá recolher aos cofres desta recebedoria juntamente com a importância de 100\$, de emolumentos de registro relativo ao exercício corrente, de seu estabelecimento.

Fica avisado de que não será aceita qualquer renúnciação que exceda o prazo de 15 dias, sem o prévio depósito das mencionadas importâncias.

Intime-se.
N. 1.211 — José Tempone. — A multa de 50\$, por não ter exhibido a sua patente de registro.

N. 1.258 — Carlos & Irmão. — A multa de 150\$ e mais 60\$ de emolumentos de registro.

N. 1.224 — Cesar & Martins. — A multa de 150\$ e mais 100\$ de emolumentos de registro.

N. 1.225 — Palmyra Rodrigues. — A multa de 150\$ e mais 100\$ de emolumentos de registro.

N. 1.257 — J. Carneira & Irmão. — A multa de 150\$ e mais 60\$ de emolumentos de registro.

N. 1.492 — R. Villa Real. — A multa de 150\$ e mais 30\$ de emolumentos de registro.

Processos

N. 14.914 — Seninhaldo, Francisco Vidina. — Procede-se a anulação proposta, officiando-se de accôrdo com o parecer.

N. 15.497 — Osear Pinheiro. — Averbe-se a mudança.

N. 15.311 — Ercinda Moreira e outros. — Averbe-se a baixa.

N. 15.681 — Mac Dowell da Costa. — Archive-se.

N. 11.427 — Joaquim da Rocha Camêlo. — Archive-se, em vista do informado.

N. 10.433 — S. A. Garantia Imobiliária. — Averbe-se a mudança.

N. 10.489 — Antonio Alves do Valle. — Officie-se a Inspectoria de Aguas e Esgotos, no sentido proposto.

N. 10.410 — Miguel Norberto Moreira Neves. — Dê-se baixa para o semestre actual.

N. 12.298 — Maria Leonor Menezes Valladão. — Dê-se baixa, procedendo-se nos termos do parecer.

N. 13.898 — M. Barros & Comp. — Averbe-se a mudança.

N. 1.111 — Eduardo da Costa & Comp. — Averbe-se a mudança.

N. 9.126 — Pimenta do Mello & Comp. — Officie-se no sentido proposto.

Sem numero — Dr. Sebastião de Alencastro Guimarães. — Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 7.671 — José da Rocha Lavandei. — Apresente documento, firmado

individualmente pelos socios da firma vendedora, em rectificação de fls. 4.

N. 15.216 — Francisco Augusto Tavares Franco. — Transfira-se.

N. 15.552 — Pedro de Magalhães Correia. — Idem.

N. 9.791 — José Antonio Valente. — Idem.

N. 9.792 — Otto Coelho de Vasconcelos. — Idem.

N. 13.234 — Augusto Cunha. — Idem.

N. 13.333 — Antonio Chomaz da Fonseca. — Idem.

N. 13.782 — Diva da Fonseca Charpaud. — Idem.

N. 3.277 — Paulino da Silva Moraes. — Idem.

N. 5.810 — Pedro Celestino Correa da Costa. — Idem.

N. 4.419 — Roma & Verro. — Idem.

N. 16.228 — Antonio Domingos do Couto. — Idem.

N. 19.102 — José de Souza. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 1.578 — Luiz Rocha. — Transfira-se. Imponho ao vendedor a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 17.635 — Manoel Mathias Perez. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei, de accôrdo com o parecer.

N. 6.993 — Hildebrandt Pinto Moreira. — Paga a pena d'agua de 1925, transfira-se. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 13.450 — Antonio Torres. — Pago o imposto do semestre corrente, transfira-se.

N. 13.212 — Manoel Lopes dos Santos. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 1.917 — E. de Moraes. — Pago o imposto do semestre corrente, transfira-se. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 328 — Mutsemlers & Comp. — Dê-se baixa, officiando-se no sentido proposto.

N. 449 — Isaura Camões do Valle. — Dê-se baixa, officiando-se no sentido proposto.

N. 1.049 — Pinto de Azeredo & Companhia. — Dê-se baixa, officiando-se no sentido do parecer.

N. 9.788 — Aquino Perissé & Comp. — Pago o imposto do semestre corrente, transfira-se. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 13.273 — Henrique da Rocha Pinto. — Entreguem-se mediante recibo, visto tratar-se de documentos que instruíram requerimentos indeferidos, e tendo em vista o parecer.

Sem numero — Domingos Rodrigues Bairos. — Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

Sem numero — Mario Bernardes Cardoso. — Idem.

Sem numero — Antonio Rodrigues Soares. — Conceda-se a transferência pedida.

N. 741 — Manpel Antonio Teixeira. — Conceda-se a transferência.

N. 8.368 — Albano Cabral. — Idem.

N. 13.662 — Andrade & Moreira. — Transfira-se.

N. 14.385 — Anna da Silva Quaresma. — Idem.

N. 18.465 — Manoel Carvalho Soares da Costa. — Transfira-se.

N. 20.827 — Raphaela Petila Bedam. — Idem.

N. 13.208 — Amelia de Assumpção Machado. — Idem.

N. 7.533 — Francisco Alves Martins Correia. — De accôrdo com o parecer, e tendo em vista a data da escriptura de venda, reconsidero o despacho de 11 do mez findo, na parte referente a multa imposta, para tornal-a de nullo effeito.

N. 13.065 — José da Silva Gonçalves. — Em additamento ao despacho de 25 do mez findo, imponho ao vendedor a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 410 — Sallim Mansur & Comp. — Pago o imposto do semestre corrente, transfira-se.

N. 1.939 — Americo de Souza Motta. — Transfira-se. Imponho ao vendedor a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 8.295 — Francisco Alves da Souza. — Transfira-se. Imponho ao comprador e ao vendedor a cada um a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 8.855 — Joaquim Bernardo da Almeida. — Annote-se o hydrometro e officie-se a Directoria da Receita sobre o cancelamento proposto.

N. 10.612 — Alfredo Pinto Machefra. — Transfira-se. Imponho ao vendedor e ao requerente a cada um, a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 11.762 — Barbosa & Marques. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 15.020 — Joaquim Baptista. — Averbe-se a mudança.

N. 16.234 — Candido Margarida do Carvalho. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 12.241 — N. A. Romano. — Apresente o documento computatorio do registro da firma requerente.

N. 12.511 — Joaquim Antonio de Sá. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 7.417 — Alberto José do Couto. — Transfira-se.

N. 9.233 — Eduardo Rodrigues Rios. — Idem.

N. 100.069 — Alfredo de Moraes Cavalleiro. — Idem.

N. 10.306 — Antonio Martins da Silva. — Idem.

N. 10.307 — Antonio Martins da Silva. — Idem.

N. 10.955 — Roderico de Campos Miranda. — Idem.

N. 6.309 — F. Poycos & Comp. — Idem.

N. 11.781 — Antonio Machado. — Idem.

N. 11.928 — Alvaro Accacio Lobo da Cunha. — Idem.

N. 11.930 — Francisco Antonio Abrantes. — Transfira-se. Imponho a vendedora a multa de 20\$, minimo da lei.

DESPACHOS DA SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

Dia 25 de outubro de 1923

N. 848 — José Augusto Souza Lima. — Satisfaca a exigencia.

Ns. 12.264 e 4.520 — José Lopes Coelho. — Idem.

N. 12.453 — A. M. Santos. — Idem.

Sem numero — Manoel da Silva Villela. — Idem.

Sem numero — Waldemar de Souza Imenes. — Idem.

Sem numero — Pessech & Comp. — Idem.

Sem numero — M. Avila. — Idem.

- N. 4.644 — Joaquim Ferreira Maia.
 — Idem.
 N. 7.253 — Alfredo Maldonado. —
 Idem.
 N. 8.841 — Jacob Seta. — Idem.
 N. 8.905 — Pereira & Cardoso. —
 Idem.
 N. 11.115 — José Guimarães Jolima.
 — Idem.
 N. 12.500 — Augusto Patrocínio Pi-
 res. — Idem.
 N. 12.946 — Alberto P. Martins. —
 Idem.
 N. 13.815 — Manoel Cardoso. —
 Idem.
 N. 14.922 — Americo Vespucio de
 Moraes. — Idem.
 N. 14.124 — Manoel de Andrade. —
 Idem.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO PRIMEIRO DELEGADO

Dia 27 de outubro de 1925

Officio:

N. 1.419 — Delegado fiscal do Pará.
 — Restituindo listas e chamando atten-
 ção para as disposições em vigor acerca
 do lançamento e cobrança do imposto so-
 bre a renda.

Memorandum:

N. 483 — Joseph Thomas Wilson Sa-
 dler, S. Paulo. — Sobre sua reclama-
 ção.

Requerimentos despachados

Dia 27 de outubro de 1925

Juscellino Barbosa & Comp. — Defe-
 rido. Rectifique-se o lançamento de ac-
 cõrdo com o parecer da Secção de Revi-
 são.

Companhia Machine Cottons. — Cer-
 tifique-se.

— Consultas:

Inspector da Alfandega de Corumbá. —
 Consulta quaes os coefficients que ca-
 vem em industria hoteleira, barbearias
 e comissões que não constam na ta-
 bella publicada.

Resposta — Os hoteis estão sujeitos ao
 sello das vendas mercantis. As barbea-
 rias que não exercitam actos de com-
 mércio se classificam na 1ª categoria. Os
 commissarios figuram na tabella de co-
 efficientes.

Fausto de Oliveira Borges, tabellião
 interino do 3º Officio, Santos. — Citan-
 do os arts. 83, 84, 101 e seus paragra-
 phos, consulta si deve continuar a
 enviar a repartição arrecadadora as
 guias a que se refere o regulamento.
 Consulta ainda si não pôde isso dar lo-
 gar á duplicidade de lançamento.

Resposta — Subsiste a obrigação im-
 posta aos notarios e officiaes publicos
 pelo art. 101 e respectivo paragraho 4º
 do vigente regulamento do imposto sobre
 a renda; essa obrigação não collide com
 a que tem os contribuintes de apresen-
 tar annualmente suas declarações de
 rendimentos, nem pôde originar dupli-
 cata de cobrança do imposto, porque os
 documentos e informações exigidos por
 aquelles preceitos regulamentares ape-
 nas servem ao fisco de meio indirecto da
 fiscalização.

Didjo Cruz Filho, guarda-livros, Pará.
 — Consulta a que categoria pertence o
 negociante que explora o negocio do
 brinquedos, artigos de bazar, perfuma-
 rias, louças, vidraria, papelaria, livraria,

typographia e encadernação, sendo que
 livraria, typographia e encadernação são
 explorados em pequena escala e como
 accessorios do conjunto da exploração.

Resposta — Os rendimentos da firma
 alludida na consulta devem ser classifi-
 cados integralmente na 1ª categoria,
 desde que a typographia e officinas de
 encadernação que possuem não se limitem
 a confeccionar artigos por conta de ter-
 ceiros, mas preparem a materia prima
 adquirida para ser revendida depois de
 transformada em livros, talões, facturas,
 etc.

Eduardo Lima, collector federal, Ara-
 raquara — Consulta se a collectoria deve
 fazer a declaração *ex-officio* e cobrar o
 imposto acrescido da multa de 60 %, no
 mesmo acto, ou se deve fazer a de-
 claração *ex-officio* e remetter á Dele-
 gacia Geral do Imposto sobre a Renda,
 para os devidos fins.

Resposta: — A collectoria deve fazer
 com os elementos de que puder dispôr,
 o lançamento provisório *ex-officio*, na
 forma do disposto no cap. XVII do re-
 gulamento, cobrando a multa no caso
 cabivel.

P. H. Denizot, Rio de Janeiro — Es-
 tabelecido com negocio de carvão e mi-
 nerio, tendo aberto um escriptorio, onde,
 além dos negocios referentes ao ramo
 principal, acrescentou o de construçõ-
 es, consulta:

1º, se á vista de já ter feito declara-
 ção referente ao negocio de carvão, ain-
 da está sujeito a fazer qualquer outra
 declaração com referencia ao seu escrip-
 torio;

2º, se já tendo feito as declarações em
 devido tempo, ainda deve fazer outra,
 para o seu escriptorio e quando, em
 vista de somente ter começado a fun-
 cionar em maio do corrente anno;

3º, qual a declaração a fazer, em vista
 de ter transferido toda escripturação dos
 negocios para o referido escriptorio.

Resposta: — O consulente fará a de-
 claração da totalidade dos rendimentos
 classificados nas categorias do art. 1º,
 do regulamento e que tiver recebido no
 anno civil ou no periodo de 12 mezes
 consecutivos que anteceder, um o outro,
 á data fixada para termo do prazo des-
 tinado á apresentação daquella declara-
 ção.

Delegado fiscal de Matto Grosso — 1º,
 se pôde ter lugar a cobrança da multa de
 10 % de que trata o art. 124 do vigente
 regulamento, de contribuintes do im-
 posto sobre a renda que não satisfize-
 ram o pagamento immediato de seus
 debitos e agora espontaneamente apre-
 sentam-se para tal fim;

2º, caso affirmativo, qual o prazo para
 acceitação desses pagamentos;

3º, esgotado o dito prazo, continuando
 o contribuinte em debito, se deve ser
 extrahida certidão de divida para co-
 brança executiva.

Resposta: — Ao 1º quesito, que a mul-
 ta alludida no art. 124, do regulamento,
 é applicavel ao caso de demora de paga-
 mento do imposto cobrado pelas exac-
 tórias dos Estados; ao 2º, que não ha prazo
 para acceitação do pagamento, salvo
 quando superior a 2:000\$; ao 3º quesito,
 que em relação ás certidões de divida,
 devem ser observadas as disposições le-
 gaes em vigor e consultado o Thesouro,
 em casa de duvida.

Fausto de Oliveira Borges, tabellião,
 Santos — Deseja saber se estão sujeitos
 ao imposto sobre a renda os contractos
 de hypothecas feitos entre a Associação
 Predial de Santos e os respectivos asso-
 ciados, para garantia do pagamento do

restante do valor das matriculas, isto é,
 de predio destinado, a seu domicilio.

Resposta: — Pelos estatutos que
 acompanham a consulta se evidencia qua-
 a associação remunera a sua directo-
 ria.

Assim, entendendo que aquella instituição
 é obrigada ao tributo, *ex-vi* do art. 11,
 regulamento, e que os contractos allu-
 dados também incidirão no gravame, se
 dellas decorrerem juros para a sociedade,
 de, que é cooperativa.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Requerimentos despachados

Dia 27 de outubro de 1925

N. 174-S-1925 — Companhia de Seguros
 Sul America, submettendo á appro-
 vação a tarifa que se propõe adoptar,
 para novos contractos de seguros de vi-
 da. — Satisfaca a exigencia.

N. 64-G-1925 — Companhia de Seguros
 Guanabara, apresentando certidões
 das procurações aos seus auxiliares Wal-
 demar Gameiro e Newton Zamith para
 represental-a em todos os Estados do
 Brasil. — Registrado, communique-se
 aos Srs. delegados regionaes. Archi-
 ve-se.

N. 58-G-1925 — Companhia de Seguros
 Guanabara, apresentando a acta da
 reunião da directoria em 14 de setem-
 bro ultimo. — Registre-se, communi-
 que-se e archive-se.

N. 101-I-1924 — Companhia Interna-
 cional de Seguros, processo relativo á
 fixação dos vencimentos dos honorarios
 da sua directoria.

Em assembléa geral ordinaria de 19
 de fevereiro de 1924 os accionistas da
 Companhia Internacional de Seguros ap-
 provaram a proposta do conselho fiscal
 fixando a remuneração da directoria, no
 triennio de 1 de janeiro daquelle anno a
 31 de dezembro de 1926, em tres contos
 de réis mensaes para o director-presi-
 dente, com uma participação nos lucros
 liquidos de 5 %, e para o director-se-
 cretario em tres contos e quinhentos mil
 réis mensaes no primeiro anno e quatro
 contos de réis, também mensaes, nos ou-
 tros dous annos, com participação nos
 lucros liquidos igual á já referida, su-
 geita, porém, a porcentagem á approva-
 ção da assembléa geral extraordinaria
 que deveria resolver sobre a reforma
 dos estatutos sociaes, e do Governo, vis-
 to como o art. 43 dos estatutos de en-
 tão permittia uma porcentagem de dez
 por cento (10 %) sobre os lucros liqui-
 dos, como remuneração especial aos
 membros da directoria e do conselho
 fiscal, conjunctamente (fls. 4 e 8 v.).

Em 10 de maio do mesmo anno, a
 companhia solicitou do Exmo. Sr. mi-
 nistro da Fazenda, por intermedio desta
 inspectoría, a approvação das delibera-
 ções da assembléa geral ordinaria de 29
 de fevereiro anterior, no tocante ao as-
 sumpto (fls. 23). Determinando os es-
 tatutos então em vigor (art. 43):

«Os honorarios da directoria serão
 fixados pela assembléa geral, com
 approvação do Governo».

Foi esta inspectoría de opinião que a fi-
 xação dos honorarios, isto é, da parte da
 remuneração em quantia certa,

ser feita pela assembleia ordinaria quando convocada tambem para tal fim (fls. 10), porque essa fixação pela assembleia era determinação dos estatutos, que não exigiam fosse tal assembleia somente a extraordinaria; no entanto o presente processo não foi encaminhado ao Exmo. Sr. ministro da Fazenda, porque não havendo sido convocada tambem para tal fim, a assembleia que fixou a remuneração, conforme o art. 134 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, exigiu esta inspeccoria a ratificação de tal deliberação por outra assembleia regularmente convocada (fls. 11). É preciso accentuar que a deliberação da assembleia de 29 de fevereiro de 1924, quanto á remuneração, se referia não só aos honorarios propriamente ditos, como tambem á participacão nos lucros ou gratificacão annual tirada dos lucros liquidados, os primeiros regulados pelo dispositivo estatutario acima transcritto, e a segunda pelo mesmo artigo dos estatutos, na parte em que mandava retirar das sobras dos lucros liquidados, depois da deduzida a reserva estatutaria, a percentagem de

«10 % para remuneração especial dos directores e membros do conselho fiscal, repartidamente como combinarem distribuir entre si» (art. 43)

si tivesse havido distribuição de dividendos (art. cil.). A mesma assembleia decidiu que a participacão nos lucros ficaria dependente de approvação da assembleia geral extraordinaria para reforma de estatutos. Assim sendo, ao ser proferido o despacho de fls. 10, pareceu inopportuno qualquer exame da deliberação, quanto á participacão nos lucros, por não se ter ainda realizado a assembleia extraordinaria de cuja approvaçao dependia essa parte da remuneração, pelo que o despacho de fls. 10 se referiu exclusivamente aos vencimentos, como se vê dos seus termos.

Em 28 de fevereiro deste anno realizou a companhia a sua assembleia geral ordinaria do anno corrente, e na respectiva acta foi declarado, aliás de modo impreciso e erroneo, ter sido ratificada a resolução da assembleia ordinaria do anno anterior referente aos vencimentos dos directores (fls. 14), para cumprimento do despacho de fls. 10. O vicio que deu lugar á notificação determinada por esse despacho subsiste quanto a essa ultima assembleia, porque do respectivo edital de convocação, publicado com a antecedencia legal (fls. 19), não consta o fim de tal ratificação, o qual só foi declarado no edital publicado na véspera da realização dessa assembleia, cuja deliberação a respeito do assumpto não pôde novamente ser aceita, tornando-se, pois, necessario que a companhia normalise quanto antes essa situação irregular, proveniente da falla de fixação em forma legal dos vencimentos dos directores e da consequente falla da respectiva approvação por parte do Governo.

Accresce, no momento, que a reforma dos estatutos da companhia, a que se referiu a proposta do conselho fiscal de 29 de fevereiro de 1924, já foi levada a effeito pela assembleia geral extraordinaria de 28 de fevereiro deste anno (*Diario Official* de 12 de agosto ultimo, pag. 16.113), a qual não fez a menor referencia á gratificacão aos directores

de que tratou a citada proposta, tendo apenas approved as alteracões dos estatutos que então vigoravam, entre as quaes a referente á distribuiçao da gratificacão aos directores e membros do conselho fiscal, na proporção, respectivamente, de 10 % e 5 % dos lucros liquidados, modificação essa que só pôde ser posta em execucao desde o momento da approvação da reforma pelo Governo, a qual se verificou pelo decreto numero 16.892, de 30 de abril deste anno, publicado officialmente a 12 de agosto seguinte, não podendo, portanto, retroagir ao anno de 1924, para a qual não pôde prevalecer a gratificacão constante da proposta adoptada na assembleia de 29 de fevereiro daquelle anno. Notifique-se, pois, a companhia a

I, convocar, dentro do prazo de oito dias, uma assembleia geral para ratificacão da deliberação tomada pela assembleia ordinaria de 1924, quanto aos *vencimentos fixos* dos directores, no triennio de 1 de janeiro daquelle anno a 31 de dezembro de 1926.

II, submeter á approvação do Governo, immediatamente após a realizacão dessa assembleia, as suas deliberações a respeito;

III, declarar a esta inspeccoria, no prazo improrogavel de oito dias, si foram postas em execucao as deliberações da assembleia ordinaria de 1924, referentemente ao assumpto em apreço, e desde quando, bem como as importancias pagas de honorarios mensaes e gratificações aos directores e membros do conselho fiscal, desde 1 de janeiro de 1924 até esta data.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 27 de outubro de 1925

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 2.428 — Ao Sr. director da Contabilidade do Ministerio da Fazenda, encaminhando a demonstração da applicação dada ao supprimento feito ao thesoureiro desta repartição para pagamento ao pessoal das tabellas A e B em agosto ultimo.

N. 2.429 — Ao Sr. Dr. secretario da Presidencia da Republica, communicando o custo de uma encomenda.

N. 2.430 — Ao Sr. director do Observatorio Nacional, idem, idem.

N. 2.431 — Ao Sr. director do Patrimonio Nacional, idem, idem.

N. 2.432 — Ao Sr. director secretario do Tribunal de Contas, idem, idem.

N. 2.433 — Ao mesmo, idem, idem.

N. 2.434 — Ao Sr. director da Escola Wenceslão Braz, idem, idem.

N. 2.435 — Ao Sr. director geral do Ministerio das Relações Exteriores, idem, idem.

N. 2.436 — Ao Sr. director da Recebedoria, idem, idem.

N. 2.437 — Ao Sr. director do Serviço de Inspeccão e Fomento Agricolas, idem, idem.

N. 2.438 — Ao Sr. director do Serviço de Informacões, idem, idem.

N. 2.439 — Ao Sr. director da Despesa Publica, idem, idem.

N. 2.440 — Ao mesmo, idem, idem.

N. 2.441 — Ao Sr. director do Expediente do Ministerio da Viação e Obras Publicas, idem, idem.

N. 2.442 — Ao Sr. secretario do Conselho Nacional do Trabalho, idem, idem.

N. 2.443 — Ao Sr. contador geral da Contadoria Central da Republica, idem, idem.

N. 2.444 — Ao Sr. director da Contabilidade do Ministerio da Fazenda, idem, idem.

N. 2.445 — Ao Sr. director da Contabilidade do Ministerio da Agricultura, idem, idem.

N. 2.446 — Ao Sr. director secretario da Junta Commercial de S. Salvador, informando sobre o renessa do *Diario Official*.

N. 2.447 — Ao Sr. delegado fiscal do Thezouro Nacional no Estado da Bahia, idem, idem.

N. 2.448 — Ao Sr. chefe do 3º Districto Telegraphico, idem, idem.

N. 2.449 — Ao Sr. Caio Prado Junior, informando sobre a venda de obras na thesouraria desta repartição.

N. 2.450 — Ao Sr. Sizinio Leite da Rocha, informando sobre a remessa do *Diario Official*.

N. 2.451 — Ao Sr. Ulysses Barreto Vinhas, encaminhando um recibo de obras adquiridas nesta repartição.

N. 2.452 — Ao Sr. João Alves Massa, idem, idem.

Requerimentos despachados

Salvador Carapitto, Victorio Tornaghi, Roberto Torzillo, Antonio Coryntho Costa. — Como requerem.

José Tavares dos Santos, Carmen Ferreira Lima, José Borsoi. — Sim, em termos. Francisco I. Martinez. — Sim, mediante recibo.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Requerimentos despachados

Dia 24 de outubro de 1925

N. 105 B — Banco Francez Italiano. — Remetta-se.

N. 193 F — Fernando de Mello Viana (Dr.). — Remetta-se.

N. 214 E — Edgard Coelho. — Remetta-se.

N. 101 S — Salader Augusto de Oliveira Penna. — Deferido.

N. 215 E — Eduardo Ferreira. — Deferido.

N. 197 F — Fernando Novas. — Deferido.

N. 66 G — Georgina da Silva Gomes. — Cumpra-se o alvará, de accôrdo com o parecer.

N. 167 L — Lucrecio Fernando de Oliveira. — Cumpra-se o alvará.

N. 163 L — Lucrecio Fernando de Oliveira. — Cumpra-se o alvará.

N. 163 L — O mesmo. — Cumpra-se o alvará.

N. 295 R — Real e Benemerita Sociedade Portuguesa de Beneficencia. — Cumpra-se o alvará, procedendo-se de accôrdo com o parecer.

N. 40 N — Noemia Chaves. — Cumpra-se o alvará.

N. 391 M — Maria Margarida do Coração de Jesus. — Cumpra-se o alvará, de accôrdo com o parecer.

N. 232 R — Real e Benemerita Caixa de Soccorros D. Pedro V. — Cumpra-se o alvará.

N. 170 L — Leocadia Saraiwa de Almeida. — Compareça para esclarecimentos.

N. 110 B — Bellarmino Tavares Ferreira. — Sellados os documentos de folhas 4 a 9, cumpra-se o alvará, de accôrdo com o parecer.

N. 101 H — Herminia de Moraes Rodrigues Lima. — Compareça para esclarecimentos.

Dia 26

N. 172 L — Lucrécio Fernandes de Oliveira. — Cumpra-se o alvará.

N. 570 J — José Otero Rodrigues. — Cumpra-se o alvará de acordo com o parecer.

N. 60 I — Isabel Alves da Silva. — Deferido.

N. 200 F — Fernando de Faria Coelho. — Deferido.

N. 199 F — Fernando Alvares de Souza. — Cumpra-se o alvará.

N. 163 F — Francisca Zella. — Cumpra-se o alvará.

N. 218 E — Eduardo Duviolier. — Cumpra-se o alvará de acordo com o parecer.

N. 701 A — Amelia Julia Silva da Cunha. — Cumpra-se o alvará.

N. 436 M — Maria Clara Fefreira de Almeida. — Cumpra-se o alvará.

N. 572 J — João Duarte. — Cumpra-se o alvará quanto a transferência, devendo ser atendida a exigência para o pagamento dos juros.

N. 435 M — Maria Vieira de Jesus. — Sellados os documentos de folhas 5 e 7, cumpra-se o alvará quanto a transferência, de acordo com o parecer, devendo ser atendida a exigência para o pagamento dos juros.

N. 103 B — Bastos Giudice & Comp. — Deferido.

N. 571 J — José Willemsehs. — Deferido.

N. 173 L — Luiz José Augusto de Oliveira. — Deferido.

N. 703 A — Ary de Almeida e Silva. — Deferido.

N. 704 A — Alfredo Dolabella Portella. — Deferido.

N. 105 S — Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro. — Remetia-se.

Dia 27

N. 577 J — Joaquim Pereira de Sá. — Cumpra-se o alvará, de acordo com o parecer.

N. 171 L — D. Lucinda Rocha de Toledo Lisboa. — Satisfaça a exigência.

N. 573 J — José de Azevedo Figueiredo. — Cumpra-se o alvará.

N. 201 F — Francisco Ruiz. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 437 M — Manoel Duarte. — Satisfaça a exigência.

N. 576 J — João Xavier Rodrigues. — Cumpra-se o alvará, de acordo com o parecer.

N. 235 C — Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Empregados da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande. — Expeça a guia.

N. 243 C — Carneiro Leão. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 113 P — Pedro Lessa Spyer. — Deferido.

N. 222 E — Esther Beiser. — Deferido.

N. 498 V — Virgílio da Silva Pereira. — Deferido.

N. 433 M — Maria Candida Ribeiro. — Satisfaça a exigência da informação.

N. 434 M — Maria Ancora Lins. — Deferido.

N. 174 L — Luiz de Castro. — Cumpra-se o alvará, de acordo com o parecer; feita a transferência, officie-se a Directoria de Fazenda.

N. 176 O — Odette Burnett Amaral. — Certifique-se.

N. 297 R — Real Gabinete Português de Leitura. — Satisfaça a exigência.

N. 176 L — Lafayette Bastos & Comp. — Cumpra-se o alvará.

N. 575 J — Jacintho Alves da Silva. — Cumpra-se o alvará.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 27 do corrente:

Foram exonerados:

O capitão de Corveta Joaquim Ribas de Faria, do cargo de commandante, do aviso *Amapá*, que interinamente exercia:

O capitão tenente Edmundo Williams Muniz Barreto, do cargo de official de gabinete do ministro da Marinha;

O capitão tenente Carlos da Silveira Carneiro, do cargo de ajudante de ordens do ministro da Marinha;

O capitão tenente Carlos Midosi Chermont, do cargo de ajudante da Capitania dos Portos do Estado do Amazonas;

O 1.º tenente Luiz Felipe Pinto da Luz, do cargo de auxiliar do gabinete do ministro da Marinha.

Foram nomeados:

O capitão de corveta Joaquim Ribas de Faria para exercer, interinamente, o cargo de commandante da canhoneira *Missões*;

O capitão-tenente Edmundo Williams Muniz Barreto para exercer o cargo de chefe do gabinete do ministro da Marinha, interinamente;

O capitão-tenente Carlos da Silveira Carneiro para exercer o cargo de official de gabinete do ministro da Marinha;

O capitão-tenente Carlos Midosi Chermont para exercer, interinamente, o cargo de commandante do aviso *Amapá*;

O primeiro-tenente Luiz Felipe Pinto da Luz para exercer o cargo de ajudante de ordens do ministro da Marinha.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Aditamento ao de 26 de outubro de 1925

Sr. director geral de Fazenda:

Distribuição de créditos.

Referencias: Offícios D. F. 3—1.188, 1.189 e 1.190, de 1925.

N. 3.869 — 1. Communico-vos para os devidos fins, ter resolvido mandar distribuir a Directoria de Engenharia Naval, para os effeitos de empenho de despeza, a conta do crédito aberto pelo decreto n. 16.935, de 17 de junho ultimo, as importancias de 42:573\$167, 41:853\$714 e 16:041\$200, respectivamente, para attender ao pagamento das obras a serem effectuadas nas lanchas *Tenente Possolo* e *Tenente Americano Freire* e em um deslizador, pela Companhia Nacional de Navegação Costeira.

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

Pedido de reconsideração

Referencia: Officio do Tribunal de Contas n. 1.435, de 1925.

N. 3.872 — Esse tribunal em officio acima referido communicou-me que, em sessão de 15 de julho ultimo, resolveu negar registro á despeza na importancia de 5:000\$, proveniente de fornecimentos feitos pelo sr. Roberto Rochfort ao Deposito Naval do Rio de Janeiro, de dez mil latas de massa «Pharol» para limpar meteos, no anno em curso, de acordo com a letra b, do art. 246, do Regulamento Geral de Contabilidade, conforme processo que ora restituo á V. Ex., por não tsear provado que o alludido for-

neador seja o unico fabricante do artigo adquirido.

Tendo o interessado provado com o documento anexo ser o exclusivo fabricante do artigo em aprego, venho, solicitar de V. Ex. intercedor para que esse tribunal reconsidere a deliberação tomada, mandando registrar a mencionada despeza.

Sr. vice-presidente do Almirantado:

Instruções para a organização da lista dos capitães de mar e guerra aptos á gradação no posto de contra-almirante.

Referencias: a) Regulamento de Promoções, approved pelo decreto numero 14.250, de 7 de julho de 1920, arts. 52, § 1.º, e 54; b) Consulta n. 32, de 1925.

N. 3.873 — 1. Na organização do Quadro de Acesso para effeito de gradação dos capitães de mar e guerra no posto de contra-almirante, devem ser incluídos todos os officiaes que preenchem as clausulas de promoção.

2. O capitão de mar e guerra que esteja nessas condições, deverá ser incluído na lista, ainda mesmo, que algum outro mais antigo não o possa ser, por falta dos necessários requisitos.

3. Depois de organizado o quadro, o official não incluído que vier a reunir as necessárias condições legaes deverá ser nelle inscripto *ex-officio*, por proposta do director geral do Pessoal, ou mediante requerimento proprio.

4. Quando o official chegar ao numero 1 da escala e não estiver no quadro considerado, proceder-se-ha na forma do art. 51, devendo o Almirantado fazer a necessaria communicação ao ministro, logo que occorra a vaga.

5. Não é necessaria a organização semestral do quadro de acesso dos capitães de mar e guerra para effeito de gradação: uma vez composto, irá sendo alterado á medida que as occurências o forem determinando, para o que o Almirantado fará as devidas communicações ao ministro. Pelo Regulamento de Promoções, o Quadro de Acesso de organização semestral obrigatoria é apenas o de promoção por merecimento.

6. Fica assim dirimida a duvida suscitada no seio do Almirantado em torno da consulta n. 32 do corrente anno.

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

Pagamento de facturas:

Annexo: O processo.

N. 3.878 — 1. Tenho a honra de solicitar de V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser paga pelo Thezouro Nacional a quantia total de 3:891\$, da qual o credora a firma Laport, Irmão & Comp., proveniente de fornecimentos de estanho em verguinhas, feito ao Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, devendo a liquidação do presente processo correr á conta da verba 25, "Sobresalentes e mobiliarios — Material de consumo", sub-consignação de n. 2, do orçamento vigente deste ministerio.

Requerimentos despachados

F. Larica & Comp. — Não convém. (Proposta 6-10-925.)

Companhia Carbonifera de Urussanga. — Não convém. (Req. 10-10-925.)

Domingos Joaquim da Silva & Comp. Ltd. — De acordo com a informação do D. F., indeferido (775 Gte. D. F. 1925.)

Cicero Augusto. — Compareça ao gabinete. (Req. 24-10-925.)

Ministerio da Guerra

Por despacho de 23 do corrente foram mandados servir os officiaes pharmaceuticos:

Temporariamente, na Directoria de Saude da Guerra, o capitão Bernardo Cysneiros da Costa Reis; no Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, o 1º tenente Arthur de Souza Figueiredo e na pharmacia do Hospital Central do Exército, o 1º tenente Coryntho Castanho.

— Por outros de 24 do corrente:

Foi classificado no 5º B. E. (Curytiba) o 1º tenente Antenor de Alencar Lima.

Foram transferidos os primeiros tenentes Renato José de Freitas, do 1º G. A. Costa (fortaleza de Santa Cruz) para o 8º R. A. M. (Pouso Alegre); Manoel Ignacio Carneiro da Fontoura, da 4ª B. I. A. C. (Lago), para o 3º G. A. P. (margem do Taquary); José de Lima Prado, do 10º R. C. I. (Bella Vista) para o 15º R. C. I. (Villa Militar) e Floriano Peixoto Keller, deste para o 8º R. C. I.

— Por portarias de 27 do corrente foram concedidas licenças para tratamento de saude:

De accordo com o art. 17, § 1º, do decreto n. 14.663, de 4 de fevereiro de 1921, por um anno, ao encaixotador do Laboratorio Chimico-Pharmaceutico Militar Eduardo Pereira da Costa, por seis meses ao operario de 3ª classe da Fabrica de Polvora sem Fumaça Augusto Lopes Linhares, ao operario do 5º grupo da mesma fabrica Rodolpho Junquetti e ao servente de 2ª classe da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra Alvaro Julio;

De accordo com o mesmo decreto e artigo, § 2º, por quatro mezes e quinze dias, em prorrogação, ao operario de 4ª classe da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra José Joaquim Moreira e por tres mezes ao pharmaceutico adjunto do Exército João da Costa Ferraz;

De accordo com o art. 8º, I, do citado decreto, por seis mezes, ao auxiliar de 1ª classe da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra João Baptista Machado e por dous mezes, ao 2º chimico da Fabrica de Polvora sem Fumaça Ernani Xavier de Brito;

De accordo com o mesmo decreto e art. 8º, § 2º, por tres mezes e em prorrogação, ao aprendiz de 2ª classe da Imprensa Militar Indalecio José Barbosa;

De accordo com o art. 19 do mencionado decreto, por seis mezes e em prorrogação, ao servente do Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul Octavio de Freitas Lima.

Ministerio da Viação e Obras

Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Segunda secção

Requerimentos despachados

Dia 27 de outubro de 1925

Maria da Assumpção da Motta Azevedo, pedindo os favores do montepio. — Deferido.

Clotilde de Araujo Coutinho, pedindo reversão do montepio. — Deferido.

Antonio Manoel, pedindo os favores do montepio. — Apresente certidão de obito do contribuinte.

Carlota Castrioto de Mattos. — Satisfaga a exigencia do despacho desta directoria, publicado no *Diario Official* de 29 do mez findo.

Maria Vilhena Brandão Machado, idem idem. — Legalize com sello federal a certidão de nascimento de Alzira. Prove que o finado contribuiu para o montepio de janeiro de 1900 a dezembro, inclusive, de 1901 e de julho a outubro de 1913.

— Foi mandada averbar a declaração de familia feita pelo agente de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil Alberico Manoel de Araujo.

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

Por portarias de 22 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças para tratamento de saude:

De seis mezes ao telegraphista de 4ª classe, da R. G. dos Telegraphos, Seregy Machado;

De seis mezes ao fiel do almoxarifado da Rede de Viação Cearense, Pedro de Alcantara;

De tres mezes ao official de modelador de 2ª classe da E. F. Noroeste do Brasil, Christodolino Xavier da Cunha;

De dous mezes ao servente da E. F. S. Luiz a Therezina, Genesio Franklin de Oliveira;

De um mez ao agente de 5ª classe, da E. F. Oeste de Minas, Homero Alves Ferreira.

Nos Correios:

De um mez ao compositor Theophilo de Oliveira Garcia;

De seis mezes ao official operario de 1ª classe Salvador Pastor;

De seis mezes ao conductor de trem de 4ª classe Octavio Migon;

De tres mezes ao ajudante Angelo Traddella;

De um mez ao manobreiro de 3ª classe Antonio Oliveira de Medeiros;

De um mez ao official operario de 4ª classe Antonio Barboza de Sá Freire.

— Por portarias de 23 do corrente:

De dous mezes ao mensageiro da R. G. dos Telegraphos Waldemar dos Anjos;

De seis mezes ao guarda de 1ª classe, da E. F. C. do Brasil José Domingos.

— Por portarias de 24 do corrente:

De seis mezes ao feitor de 2ª classe da E. F. Oeste de Minas, Mancel Francisco da Silva.

Na E. F. S. Luiz a Therezina:

De tres mezes ao agente de 5ª classe, Fabriciano Dias Ferreira;

De tres mezes ao trabalhador Bernardino Victor;

De tres mezes ao guarda-freios Arestides Alves;

De tres mezes ao continuo Antonio Martins.

Na Noroeste do Brasil:

De seis mezes ao 3º escripturario Silverio São João;

De seis mezes ao 2º escripturario Praxedes Costa;

De cinco mezes ao carpinteiro de 1ª classe, Alcindo Xavier da Cunha.

Nos Telegraphos:

De seis mezes ao trabalhador Oscar de Almeida Santos;

De dous mezes ao 3º escripturario Carlos Alberto de Castro Menezes;

De seis mezes ao telegraphista de 5ª classe Abelardo Antonio da Fonseca;

De dous mezes ao aprendiz Adelino Clerc da Silva;

De um anno ao telegraphista de 5ª classe, Adolpho Colen Junior.

Nos Correios:

De dous mezes ao amanuense Francisco de Paula do Rêgo Rangel.

De quatro mezes ao auxiliar Celso Vieira

De quatro mezes ao carteiro de 3ª classe João Fernandes da Cunha.

De seis mezes ao auxiliar João de Paula Rodrigues.

De dous mezes ao fiel do thesourceiro José Barboza Gesta Netto.

De seis mezes ao auxiliar de carteiro José Rodrigues Novaes.

De tres mezes a auxiliar, D. Juracy do Nascimento.

De quatro mezes ao auxiliar Joaquim Nina Lins.

De dous mezes ao auxiliar Julio Mariano de Campos.

De seis mezes ao auxiliar Floriano Peixoto Paula Ferreira.

De quatro mezes ao amanuense Francisco Ascendino Ribeiro.

Na Central do Brasil:

De dous mezes á escrevente Yolanda Rhodes Costa.

De seis mezes ao machinista de 1ª classe Ernesto Silvestro Conceição.

De um mez e 15 dias ao ajudante das officinas Eugenio Thomaz de Briges.

De dous mezes ao guarda-chaves de 3ª classe Felismino Gama.

De seis mezes ao servente de 1ª classe Antonio Lopes.

De dous mezes ao trabalhador Antonio dos Santos.

De um mez ao aprendiz de 2ª classe Altino de Souza Caldeira.

De dous mezes ao official operario André Cortez.

De dous mezes ao trabalhador Albino Faustino.

— Por portarias de 26 do corrente:

Nos correios:

De dous mezes ao estafeta Martiniano José de Sant'Anna.

De cinco mezes ao auxiliar João Baptista Leandro.

De um mez ao praticante Edmundo Dantes Soares.

De tres mezes ao agente Dorival Goulart.

De dous mezes ao servente de 1ª classe João Baptista Lucas.

De tres mezes ao agente João Romano Seabra.

De quatro mezes ao servente de 1ª classe João Baptista Chaves.

De cinco mezes ao 3º official José de Albuquerque Monteiro.

Na Central do Brasil:

De um mez ao trabalhador Antonio Ferreira da Silva.

De dous mezes ao trabalhador de 1ª classe Aladrino Lima.

De um mez ao servente de 2ª classe Antonio da Silva Campello.

De seis mezes ao official operario de 2ª classe, Sizenando Nabuco de Vasconcellos.

De dous mezes e 27 dias, ao conductor de trem de 3ª classe, Mario Meirelles.

De um mez ao official operario de 4ª classe, Luiz Affonso Rabello.

De dous mezes ao agente de 2ª classe Hildebrando Gonçalves Ivoite.

De dous mezes ao escrevente Erothides Tinoco.

Requerimento despachado

Angelo Lazary de Souza Guedes, na allegada qualidade de procurador bastante do Sr. Gustavo Mahlow, pede que

Ihe seja declarado por certidão se o título desse seu constituinte, está registrado neste ministério a fls. 73 do livro 2º do registro de títulos de engenheiros, em 7 de janeiro de 1892.

Prove a sua qualidade de procurador. Foram concedidas as seguintes licenças pelo art. 13 da lei n. 4.061, de 16 de janeiro de 1920.

Por portarias de 27 do corrente mez:

De seis mezes ao ajudante das officinas da Estrada de Ferro Central do Brasil, Raphael Soares Ferreira.

De cinco mezes, ao ajudante da mesma estrada, João de Castro Figueiredo.

— Foram concedidas as seguintes licenças para tratamento de saúde, ainda por portaria de 27 do corrente mez:

De seis mezes, ao funder de 4ª classe da E. F. Noroeste do Brasil, José Carlos Marinho.

De tres mezes ao servente de 2ª classe da Inspeccia de Águas e Esgotos, Marinho José Soares.

De tres mezes ao tecnico da Inspeccia Federal de Obras Contra as Secas, Vicente Piccinini.

De tres mezes ao diarista da Fiscalização do Porto de Ilhéos, Mario José Alvares dos Santos Souza.

De seis mezes ao operario da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, José Teixeira.

Na Oeste de Minas:

De seis mezes ao machinista de segunda classe, Custodio Gomes Carreial.

De cinco mezes ao trabalhador João Marcellino.

Nos Telegraphos:

De seis mezes ao telegraphista de 5ª classe da R. G. dos Telegraphos, José de Mello Figueiredo.

De tres mezes ao trabalhador Abílio Alves Coelho.

De tres mezes ao telegraphista de 5ª classe Abilio Cesar de Almeida.

De um mez ao guarda-fio de 2ª classe Joaquim Jorge Pinheiro.

De seis mezes ao telegraphista de 5ª classe, Delvaux Augusto de Miranda Campos.

De seis mezes ao telegraphista de 4ª classe Democrito Rocha.

De tres mezes ao auxiliar de estações Felix Horacio de Oliveira.

De dous mezes ao telegraphista, de 4ª classe José Manoel Pereira.

De seis mezes ao telegraphista de 5ª classe José Carlos Nogueira Junior.

De dous mezes ao mensageiro Joaquim Cardoso.

De seis mezes ao telegraphista de 4ª classe Ulysses Barros.

Nos Correios:

De quatro mezes ao conductor de malas Joaquim Antonio de Moraes.

De dous mezes ao amanuense Luiz de Assis Costa.

De seis mezes á agente D. Luiza Amelia da Costa Netta.

Na Central do Brasil:

De seis mezes ao conductor de trem de 4ª classe João Thomaz de Oliveira.

De seis mezes ao official operario de 4ª classe Agenor Corrêa Porto.

De seis mezes ao auxiliar de escripta Alarico Cardoso.

De seis mezes ao guarda de 2ª classe Caetano Tofaro.

De um anno ao official operario de 2ª classe, Luiz Joaquim da Silva.

De seis mezes ao guarda-chaves de 3ª classe, Manoel Rodrigues.

De seis mezes ao guarda-freios de 3ª classe, Marcellino de Almeida.

De 75 dias ao official operario de 3ª classe, Marcellino Gomes Ferreira.

De tres mezes ao guarda de escripta, Nestor de Oliveira Filho.

De seis mezes ao escrevente Rodolpho de Oliveira Teixeira.

Requerimentos despachados

Domingos de Magalhães, chefe de seção dos Correios de São Paulo, pedindo seja effectuada uma syndicancia para apurar o motivo pelo qual foi dispensado da commissão de censura que ainda funcioneza naquella repartição. — Indeferido.

Manoel Gonçalves Coelho, engenheiro geographo pela Escola de Engenharia de Juiz de Fora, pedindo registro de seu titulo. — Provo estar o diploma registrado no Departamento do Ensino, como exige o art. 228 do decreto numero 16.782 A, de 13 de janeiro deste anno.

Terceira Seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de outubro de 1925

Avisos:

Sr. 1 secretario da Camara dos Deputados:

N. 7 — Em virtude da requisicão da Commissão de Obras Publicas dessa Camara, solicitou V. Ex. em officio numero 227, de 5 de setembro lido, meu parecer a respeito de um requerimento de Aldevrando Graça, propondo-se a arrendar, por noventa annos, a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.

Devolvendo, incluso, o referido requerimento, cumpre-me informar a V. Ex. que, a meu ver, não deve tal proposta ser aceita. A Noroeste do Brasil, construida com grande sacrificio pelo Governo Federal, sendo uma estrada eminentemente estrategica, é de toda a vantagem permanecer sob a administração da União.

Não ha muito, por occasião dos ultimos movimentos sediciosos, prestou relevantes serviços, transportando, com relativa facilidade, os reforços necessarios para dominar a invasão das forças rebeldes.

Pelo lado economico destinou-se a estrada a fomentar o progresso de uma região vastissima que jazia deshabitada e quasi desconhecida, e assim foi integrada na communhão brasileira. Do desenvolvimento dessa região dependa a prosperidade da estrada, e tudo leva a crer que, dentro de poucos annos, estará ella apparelhada a custear os serviços com as proprias rendas, que vêm crescendo de anno para anno.

Por esses motivos não me parece conveniente o arrendamento da alludida estrada.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. inspector federal das Estradas:

N. 105 — De accôrdo com as informações prestadas em o vosso officio numero 783S, de 10 do corrente mez, declaro-vos, para os devidos fins, que ficam approvados o projecto e orçamento apresen-

tados pela Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, de augmento da plataforma da estação de Batataes, da linha do Rio Grande. A despesa, até o maximo do referido orçamento, na importancia de 2:559\$785, será registrada na conta de custeio daquella linha, de conformidade com a clausula XXXVIII do contracto a que se refere o decreto n. 8.888, de 17 de fevereiro de 1883, depois de apuradas em regular tomada de contas. Para a conclusão dos respectivos trabalhos fica marcado o prazo de dous mezes, a contar da data da notificacão á companhia da approvação dos mencionados documentos; os quaes ora vos devolvo, em duas vias rubricadas pelo director geral de expediente da Secretaria de Estado deste Ministerio.

— Sr. ministro dos Negocios da Fazenda:

N. 176 — Devolvendo a planta inclusa que acompanhou o aviso n. 193, de 31 de julho ultimo, desse ministerio, em que V. Ex. solicita esclarecimentos sobre a pretensão de Maria do Amorim Silva e Alayde Moreira de Araujo Livramento, de possuirem, por aforamento, um terreno de marinha, accrescido e alagado, situado na Ilha do Pina, no Recife, tenho a honra de declarar a V. Ex. que não convém a este ministerio a concessão do aforamento pedido, á vista das seguintes razões expostas pela Inspeccia Federal de Portos, Rios e Canaes, no officio numero 4.255, de 14 do corrente mez, com as quaes estou de accôrdo:

«A ilha do Pina está hoje ligada á antiga ilha do Nogueira, onde o Governo Federal tem grandes installações que são indispensaveis aos serviços, em andamento, das obras complementares do porto do Recife e que terão, forçosamente, de ser augmentadas e melhoradas, occupando uma area muitissimo maior de que a actual, para attender ao crescente desenvolvimento do porto.

Além disso, com a concessão do aforamento ora requerido, permanecerá, provavelmente, alagada e inhabitavel por tempo indefinido, uma grande area de 1.339,665m2, como vem acontecendo, em geral, com todos os terrenos aforados e, especificadamente, com os allegados como proprios pelos requerentes, que não apresentam beneficios ou melhoramentos de especie alguma.

Accresce que a cópia heliographica da planta não está assignada nem authenticada, faltando-lhe o sello legal.

Em vista do exposto e attendendo mais que o regulamento sobre aforamentos se oppõe á concessão de grandes areas, salvo motivos poderosos, esta inspeccia é de parecer não ser conveniente a concessão do aforamento.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. ministro dos Negocios da Fazenda:

N. 177 — Devolvendo a planta inclusa, que acompanhou o aviso n. 191, de 31 de julho ultimo, desse ministerio, em que V. Ex. solicita esclarecimentos sobre a pretensão de Emilio Odebrecht de possuir, por aforamento, um terreno, accrescido de marinha, situado na Ilha dos Cachorros, freguezia de São José, no Recife, tenho a honra de declarar a V. Ex. que não convém a este ministerio a concessão do aforamento pedido, á vista das razões seguintes expostas pela Inspeccia Federal de Portos, Rios e Canaes, no officio

n. 4.256, de 14 do corrente mez, com as quaes estou de accordo:

a) o terreno achia-se situado em uma ilha e de accordo com o regulamento respectivo, as ilhas e, portanto, as suas marinhãs, não podem ser aforadas, mas sim arrendadas pelo prazo maximo de 10 annos;

b) trata-se de um terreno com a área de 79,040m² e, de accordo com o mesmo regulamento, as áreas de grande extensão só podem ser aforadas por motivos ponderosos;

c) tornando-se necessaria a dragagem dos rios Capibaribe e Giquiá, que se acham nas proximidades do terreno, ao sudoeste da ilha do Nogueira, onde o Governo Federal tem grandes installações, e devendo ser procedido o melhoramento da bacia formada pelos rios Capibaribe, Giquiá, Pina e Jordão, a denominada Ilha dos Cachorros terá que desaparecer em consequencia da dita dragagem;

d) a cópia heliographica da planta não está assignada nem authenticada, faltando o sello legal.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 178 — Em solução ao pedido constante do aviso de V. Ex. n. 97, de 9 de setembro ultimo, tenho a honra de comunicar a V. Ex. ter a Inspectoria de Aguas e Esgotos informado a este ministerio que a escassez de agua no Hospital de São Francisco de Assis teve por causa a diminuição de descarga de 12.000.000m³ para 5.200.000m³ do rio Maracanã que, por intermedio da Caixa Nava da Tijuca, abastece a zona em que está comprehendido o referido hospital.

Aquella repartição está providenciando para evitar, de futuro, a situação precaria, que, por motivo de estiagem, embarca a regularidade da distribuição nesse e em outros locais da cidade, convingo, por sua vez, que a administração daquelle estabelecimento providencie no sentido de ser augmentada a capacidade dos depositos de agua do primeiro pavimento, que são insufficientes em relação ao consumo que ali se faz.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. inspector de Aguas e Esgotos:

N. 207 — Em solução ao requerimento da Construtora Popular, informado por vosso officio n. 632, de 6 do corrente, declaro-vos que, tendo em vista o allegado quanto a concessões anteriores da mesma natureza, autorizo a installação da bica publica á rua Pinto Soares, nos termos do novo requerimento.

Requerimentos despachados

João Canceia y Zamora, pedindo permissão para installar um transmissor radiotelephonico para fins experimentaes. — Indeferido.

Companhia Nacional de Navegação Aérea, pedindo a restituição da proposta que apresentou em 4 de abril do corrente anno, bem como a exposição e plantas

annexas á mesma. — Autorizo a restituição das plantas; da proposta e da exposição a requerente poderá obter certidão, si assim requerer.

Directoria Geral dos Correios

Por portarias de 26 do corrente:

Foi nomeado Lauro Ferreira Alves Maia para o lugar de praticante da Directoria Geral, com os vencimentos que lhe competirem.

Foram concedidas as seguintes licenças de um mez, para tratamento de saúde:

Ao praticante da directoria geral Gastão da Rocha Leão, com ordenado e a contar de 2 de outubro corrente;

Ao auxiliar da directoria geral Orisvaldo de Castro Velloso, a contar de 41 do fluente, com ordenado;

Ao carteiro de 2ª classe da directoria geral Alexandre da Silveira Menezes, a contar de 2 do corrente, com ordenado.

Requerimento despachado

Alexandrino Coutinho, pedindo indemnização pelo extravio do registrado numero 2.073, com o valor declarado de 30%. — Indemnize-se com as formalidades legais.

Inspectoria Federal das Estradas

O inspector federal das estradas baseado no § 12º do art. 11º do regulamento a que se refere o decreto n. 15.157, de 5 de dezembro de 1921, e, attendendo ao que requereu a Companhia Mogyana de Estradas de Ferro, resolve approvar os horarios que a esta acompanham, assignados pelo chefe da 2ª divisão, para os trens do ramal de Passos.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1925. — G. Osorio de Almeida.

Secção de legislação, contractos e tarifas

Companhia Mogyana de Estradas de Ferro — Ramal de Passos

Horarios

Estações	P. 3		M. G. 1		P. G. 1	
	Chegada	Partida	Chegada	Partida	Chegada	Partida
Guaxupé.....	—	17.35	—	8.10	—	—
Guaranesia.....	27.59	18.01	8.52	8.53	—	—
Catitó.....	18.20	18.24	9.28	9.32	—	—
Itiguassú.....	18.37	18.38	9.2	9.56	—	—
Monte Santo.....	19.00	19.02	10.33	10.53	—	—
V. Carvalhaes.....	19.16	19.19	11.15	11.19	—	—
Arary.....	19.42	19.44	11.54	11.58	—	—
Tapir.....	19.55	19.58	12.14	12.17	—	—
Ipoméia.....	20.12	20.14	12.39	12.42	—	—
S. S. do Paraíso.....	20.33	—	13.21	13.36	—	7.30
Itaguaba.....	—	—	14.15	14.18	7.56	7.53
Pratapolis.....	—	—	14.58	15.04	8.26	8.29
Itaú.....	—	—	15.53	15.56	9.01	9.04
Taguauna.....	—	—	16.38	16.41	9.30	9.32
Passos.....	—	—	17.12	—	9.52	—

Estações	P. 4		M. G. 2		P. G. 2	
	Chegada	Partida	Chegada	Partida	Chegada	Partida
Passos.....	—	—	—	7.45	—	16.20
Taguauna.....	—	—	8.16	8.20	16.40	16.42
Itaú.....	—	—	9.01	9.05	17.03	17.10
Pratapolis.....	—	—	9.55	10.01	17.43	17.46
Itaguaba.....	—	—	10.41	10.43	18.14	18.16
S. S. do Paraíso.....	—	4.30	11.31	11.53	18.41	—
Ipoméia.....	4.56	4.57	12.36	12.40	—	—
Tapir.....	5.11	5.14	13.01	13.01	—	—
Arary.....	5.25	5.26	13.10	13.25	—	—
V. Carvalhaes.....	5.49	5.52	14.01	14.05	—	—
Monte Santo.....	6.03	6.03	14.16	14.43	—	—
Itiguassú.....	6.31	6.32	15.22	15.26	—	—
Catitó.....	6.44	6.47	15.45	15.49	—	—
Guaranesia.....	7.06	7.03	16.13	16.24	—	—
Guaxupé.....	7.34	—	17.10	—	—	—

Inspectoria Federal das Estradas. Visto. — Rio, 22 de outubro de 1925. — J. Palhano de Jesus, pelo chefe da 2ª divisão.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Serviço de Protecção aos Indios

RELATÓRIO APRESENTADO À DIRECTORIA DO SERVIÇO DE PROTECÇÃO AOS INDIOS, SOBRE A SITUAÇÃO DOS INDIOS POTYGUARAS, DE SÃO MIGUEL, DA BAHIA DA TRAHIAÇÃO E CARIJÓS, DE AGUAS BELLAS, PELO AJUDANTE ADDIDO DAGOBERTO DE CASTRO E SILVA.

Sr. director do Serviço de Protecção aos Indios — Em cumprimento ás vossas ordens e instrucções verbaes e por escripto e no desempenho das funcções que me foram confiadas por essa directoria, cábe-me apresentar-vos o presente relatório que, para melhor exposição de serviços realizados, julguei aceriado dividir em quatro partes, sendo tres referentes ás visitas por mim feitas aos loaes por vós indicados, como sejam ás terras occupadas pelos indios Potyguaras na Bahia da Trahição, municipio de Mamanguape (Parahyba); visita aos indios Carijós, municipio de Aguas Bellas (Pernambuco); a escolha de um local, em um dos Estados da Parahyba ou Pernambuco, que possa servir de base á installação de um novo posto de Protecção aos Indios localizados nos referidos Estados; e finalmente a parte destinada aos mappas e annexos que comprovam os dados por mim colhidos e as plantas que consegui obter para a necessaria documentação.

PRIMEIRA PARTE

VISITA AOS INDIOS POTYGUARAS

Depois de uma breve demora em Recife, utilizando-me de um automovel gentilmente offerecido pelos irmãos Lundgren, grandes industriaes e chefes de conhecidas firmas commerciaes em quasi todos os Estados do Brasil, parti daquelle cidade destino á capital da Parahyba, onde cheguei após um percurso de seis horas, na tarde do mesmo dia.

Logo no dia immediato fui entender-me com o secretario geral do Estado, Sr. Dr. Alvaro de Carvalho, por estar ausente o respectivo presidente, o qual acolheu-me benevolamente e declarou-me estar disposto a prestigiar a minha acção. Fez-me em seguida apresentar com a melhor boa vontade ao juiz de direito e delegado de policia do municipio de Mamanguape, a que pertence a Bahia da Trahição, primeiro ponto das minhas investigações loaes.

Da Capital dirigi-me com destino á Fabrica Rio Tinto, que se acha situada a tres kilometros da cidade de Mamanguape, grande propriedade dos industriaes Lundgren. Fiz o percurso em tres horas de automovel, indo hospedar-me em casa do Sr. Mario Vianha, superintendente da referida fabrica. Até alli me acompanhavam o advogado e o director-presidente da sociedade anonyma Pernambuco Powder Factory, Dr. José Julião Netto e major José Miranda. Desta sociedade os principaes accionistas são os industriaes Lundgren.

Da Parahyba tambem nos acompanhou, com o fim de visitar a grande Fabrica Rio Tinto, o Deputado federal Sr. Dr. Ascendino Cunha.

Prévidido por varias pessoas das difficuldades que devia encontrar para o inicio de qualquer trabalho na Bahia da Trahição, pela constante ameaça de elementos interessados em manter alli a desordem e desrespeito ás leis e autoridades, requisitei a presença do delegado de policia local, para dar-me a sua assistencia em todos os momentos, afim de poder realizar as visitas e reconhecimentos, visto como me achava desprovido de mappas que me orientassem sobre a verdadeira sede dos indios Potyguaras.

Acompanhado do delegado de policia, capitão João Falcundo, salimos a cavallo, com destino á aldeia de São Francisco, situada á margem do rio do mesmo nome. De Rio Tinto a São Francisco gastámos tres horas de viagem. Encontrei naquelle lugar 49 casebres de palha, formando uma rua, occupados por 50 familias compostas de 191 pessoas entre homens, mulheres e crianças. Vivem na maior miseria, occupando-se na fabricação de oleo de batiputá e pesca de caranguejos. Encontrei apenas 29 hectares de roça de mandioca plantada por essa gente, o que prova a indolencia de todos elles. Os caranguejos tirados por elles não são sufficientes para a sua alimentação.

Existem em São Francisco milhares de coqueiros pertencentes á viúva do Sr. João Domingos e a outros moradores da Bahia da Trahição, adquiridos dos indios, que os costumam vender, todás as vezes que necessitam de pequena

quantia. Estes indios possuem actualmente apenas 404 pés de coqueiros. Os casebres em que habitam são, com raras excepções, de aspecto miseravel e ameaçando cahirem, sendo que o peor de todos elles é o em que habita o chefe Manoel Sant'Anna com a familia.

Em São Francisco encontraram-se tres casas com sitios e roças pertencentes aos Srs. Antonio Bello, Antonio Alexandre e aos Irmãos Dantas, que as compraram aos Srs. Manoel Solon e João Baptista. Esta ultima propriedade compõe-se de uma casa de morada e uma outra com aviamentos para fabricação de farinha, ambas cobertas de telha, 200 laranjeiras, 120 coqueiros, mangueiras e bananeiras.

De São Francisco dirigi-me aos logares Taiépe, Lagoa da Barra, Tambar, São Miguel, Tapuia, Laranjeiras, Santa Rita, Rio Silva, Rio Grupiuna, Estiva Velha e Rio Jacaré.

A aldeia de São Miguel está situada em frente á Bahia da Trahição, em terreno plano e elevado, separada pela lagoa de Sinimbu.

Esta aldeia compõe-se de uma velha Igreja de pedra e cal, construida pelos jesuitas. Tem como padroeiro S. Miguel. De aldeia só tem o nome, porque além da igreja em abandono e tambem de um pequeno cemiterio que fica ao lado, existem 10 paliçadas, duas cobertas de telha; todas muito velhas e em ruinas, sendo de admirar que creaturas humanas possam habital-as. Poucas bemfeitorias possuem os seus habitantes em numero de 25 pessoas. Nas adjacencias, porém, existem diversos sitios com muitos milhares de coqueiros, de propriedade particular.

Nas proximidades da fóz do rio Camaratuba, Lagoa da Barra, tem os seguintes moradores particulares com casas e sitios:

Manoel Ignacio, Anisio, João Basilio, Francisco Domingos, João Leão, Joanna Maria, João Fidelis e Luiz Fidelis.

Em Tambar, tres kilometros da praia, residem cinco familias civilizadas, com casas e bemfeitorias:

Alfredo Ribeiro, José Emigdio, Antonio Amado, José Ignacio e Domingos Farias, vendo-se ainda milhares de coqueiros de propriedade particular.

Entre o rio Sinimbu e São Miguel, moram os civilizados Antonio Luiz, Floriano Peixoto, Francisco Guedes e João Paulino, com casas e bemfeitorias.

São tres os moradores particulares do logar Tapuis, que possuem casas e bemfeitorias: Manoel Pontes Azevedo, Aguida Azevedo e Minervino.

No logar Laranjeiras reside o civilizado Manoel Venancio, com casa, alguns animaes e plantações.

Em Santa Rita, encontra-se tambem um só morador particular de nome Antonio Cosme, com casa e roça de mandioca.

Nas cabeceiras do rio Sinimbu, o logar denominado Traqueira, é inteiramente occupado por particulares. Esses moradores em numero de dez são antigos nesse logar. Possuem muitos hectares de terras beneficiadas com plantações diversas e tres casas proprias para a fabricação de farinha. Pude anotar os nomes dos seguintes: José Hyalario, Tertuliano Bezerra, Antonio Rosendo, Antonio de Mello, José Ferreira da Silva, Pedro Vicente, João Benedicto e Francisco Moreira.

No alto rio Silva, á margem esquerda, existem onze familias antiquissimas nesse logar, com grandes áreas de terras cultivadas. Possuem tambem gado cavallar e muitas aves. Consegui apenas os nomes de cinco desses posseiros: Tertuliano, Antonio Izidro, Manoel Bento, Manoel Rufino e Antonio Virtuoso.

Na margem opposta desse rio mora o particular Manoel Affonso, com alguma terra beneficiada.

Na margem direita do rio Grupiuna, affluente do rio Silva, moram Raphael Ignacio e Sebastião de tal, com pequenas bemfeitorias.

Em Estiva Velha, encontrei os particulares seguintes: Balbino Cruz, João Castro e Joaquim Francisco. Além das tres casas de palha, pouca bemfeitoria possuem esses moradores.

O logar Carneira demora nas proximidades do rio Jacaré. Alli se acham situados com suas familias, Luiz dos Santos, Antonio Bezerra, José Bezerra e Benévenculo.

Nos logares acima mencionados, encontrei 61 barracas de palha habitadas por indios em um total de 231 pessoas entre homens, mulheres e crianças.

A frente dessas terras é a Bahia da Trahição. Está inteiramente occupada com muitos milhares de pés de coqueiros cujos donos principaes são os seguintes: Srs. Dr. Franklin Dantas, herdeiros de Antonio Alves, coronel Ignacio Evaristo, Manoel Cassiano, Maria Soares, Antonio Linhares, Pedro Camillo, José de Macena, Maria Arinca, Manoel Pacifico, José Borges e muitos outros de cujos nomes, na occasião, não me foi possivel tomar nota.

Ao Norte desse grande terreno, encontrei cinco marcos de pedra, tendo em uma das faces um R, conhecidos pelos nomes de Gajarana, Jardim ou Taiépe, Itauna, Entantado e Suzana.

Dizem os moradores locais que esses marcos foram collocados pelo engenheiro Antonio Gonçalves da Justa Araújo, que em 1868 demarcou a sesmaria dos indios de Monte-Mór, fallecendo após este serviço. Alguns desses marcos estão arrancados e quebrados.

Nesse local estão situados os engenhos Itaúna, Itaúninha e Cumarú, este ultimo de tradição antiga, hoje pertence ao Sr. José Ribeiro Bessa.

(Peço releveis essas minudencias de nomes de locais e de individuos que me pareceram necessarios á elucidación do que tenho por dever expor-vos).

Dessas visitas e das informações por mim colhidas entre todos os moradores com quem pude tratar naquella localidade, cheguei ás seguintes conclusões:

Etnicamente considerados, em face dos signaes externos geralmente admittidos pela sciencia ethnographica, os individuos que alli vivem, dizendo-se indios Potyguaras, não apresentam nos traços physiognomicos, nem na indole, nem nos costumes nem no uso do idioma, geralmente fallado, nenhum traço de identidade com a legendaria tribu de que pretendem ser os continuadores e descendentes. Não encontrei um só desses indios, mesmo entre os mais antigos e abalizados, que conhecesse sequer, uma palavra do dialecto fallado outrora pelos Potyguaras e por outro lado nenhum desses moradores, mestiços uns, pretos outros, louros, e de olhos azues outros, nenhum encontrei que pudesse esclarecer-me sobre as delimitações precisas e necessarias de suas terras, inclusive o proprio chefe Manoel Sant'Anna. Este individuo que com desembarago canta os pretensos limites, aliás, em desacôrdo com a topographia do terreno, pouco conhecimento tem do lugar, atrapalhando-se até nos muitos caminhos que existem em todas as direcções.

De accôrdo com o reconhecimento que fiz nas terras devolutas da Bahia da Trahição, (Anexo n. 4) consegui estabelecer estes limites: ao Norte, com os marcos Cajarana, Jardim ou Taiépe, Itauna, Encantado e Suzana até a foz do rio Camaratuba que desagua no Oceano. Nestes marcos ficam os engenhos Itaúna, Itaúninha e Cumarú. Ao Sul, com o antigo aldeamento dos indios de Monte-Mór, demarcado no anno de 1868 pelo engenheiro Antonio Gonçalves da Justa Araújo, a quem já me referi. Todo esse grande terreno de Monte-Mór pertence actualmente aos industriaes Lundgren e a outros que adquiriram por compras. E' ao lado do antigo aldeamento da Preguiça, onde ainda existem uma igreja de pedra e cal e um arruado com casas de palha habitadas por mestiços do mesmo typo dos da Bahia da Trahição, onde está situada a grande fabrica Rio Tinto. A Leste limita-se com as terras do Dr. Franklin Dantas, até a igreja de S. Miguel e dahi com a lagoa de Sinimbu, ruínas do Forte, onde ainda se encontram velhas peças de artilharia do tempo da invasão hollandeza, até a barra do rio Camaratuba. Em toda essa zona existem grandes coqueiras de propriedade particular. A oeste fica o vertice dos angulos das linhas Norte Sul.

São terrenos de alluvião, argilo-arenosos, ondulados em alguns logares e planos em outros e pouco cultivados. Matos e capoeiras antigas e pouca matta virgem nos logares Marcação, Jacaré e Gruta do Curubú. Cortando o terreno, encontram-se o rio Sinimbu, formado pelos rios Tracueira e São Francisco, que desagua em frente ao Forte, e o rio Silva, que recebe pela margem direita os rios Grupluna e Jacaré e desmembra na Lagoa do Sinimbu, abaixo de São Miguel.

Deparei alli muitos caminhos e estradas em diferentes direcções e diversas madeiras de construcção, taes como o Pau d'arco, Arneira, Sucupira, Masaranduba, Cedro, etc.

Os taboleiros ou matos de cajueiros e mangabeiras, que se estendem por diversos pontos, occupam grande parte do terreno. A excepção dos taboleiros, todo o terreno é proprio para a cultura do milho, arroz, mandioca, canna de assucar e algodão.

Os indios, em um total de 422 pessoas entre homens, mulheres e crianças, tem suas habitações ás margens dos rios.

Esses mestiços, (mais propriamente quarteirões, cafusos e embocás, do que descendentes directos do nosso aborigene) como tivees occasião de verificar pelos cinco individuos, adrede escolhidos, que foram apresentados a essa directoria, esses mestiços, ao meu ver, merecem a assistencia do Estado, no localte á localização de trabalhadores nacionaes, não lhes cabendo, segundo penso, os beneficios do Serviço de Protecção aos Indios, que, me parece, devem amparar de preferencia o autochthona legitimo ou aos seus descendentes directos, espoliados de suas terras e de seus legitimos direitos, e que ainda não participam dos beneficios da civilização.

Em suama, os terrenos outrora demarcados e divididos em lotes, (Anexo n. 3) distribuidos aos indios de Monte-Mór, torando cada lote a uma familia, estão actualmente occupados pelos grandes industriaes Lundgren, e os terrenos que figuram como devolutos no referido anexo, tambem foram pelos mesmos açambarcados, com ou sem justos titulos

de que possam opportunamente se valer. Pelo exposto é licito concluir que os indios, — pretensos Potyguaras — foram desalojados de suas terras, por sua livre vontade ou a contra gosto, visto como, não tinham capacidade juridica para aliena-las.

Com o decorrer dos annos, foram transportando as suas choças e cabanas para o centro da Bahia da Trahição, onde se encontram actualmente em promiscuidade com os civilizados, e sujeitos, como estes, ao regimen feudal, que alli se observa, convindo notar que os civilizados disfructam naquella zona innumerables benfeitorias de que não podem ser despojados, em virtude de actos administrativos que por certo dariam ensejo a innumerables acções per "percas e danos" contra o Estado.

O Dr. Franklin Dantas e Major José Ribeiro Bessa, por exemplo, grandes proprietarios de coqueiros e outras especies vegetaes, dispondo de influencia naquella zona, possuem escripturas authenticas que — lhes foram transmitidas por terceiros possuidores, que lhes asseguram o pleno dominio e justa posse de vasto terreno, estão no caso de merecerem a attenção dos poderes publicos, quando se tratar de solucionar essa questão de terras devolutas e dos indios. Como estes, existem muitos outros possuidores de benfeitorias.

De São Miguel segui para a povoação da Bahia da Trahição, de onde regressei a cavallo ao Rio Tinto, gastando tres horas de viagem.

Os cavallos, bagageiros e rancho para essa minha excursão foram cedidos gratuitamente, pelo superintendente da Fabrica Rio Tinto, por ordem dos industriaes Lundgren.

De Rio Tinto dirigi-me de automovel da referida fabrica, para a estação de Sapé, da Great Western Brazil Railway, onde me foi recusada a requisição de passagem, pelo que tive de adquiril-a de meu bolso, até Recife, pela quantia de 23\$000.

Daquella cidade, onde me demorei poucos dias tive novamente que volver á capital da Parahyba, para o fim de obter, como obtive, do engenheiro militar Sr. major Dr. A. B. Neiva de Figueiredo, actual contractante do serviço de demarcação de terras do Estado, uma cópia da planilha dos serviços por elle effectuados na Bahia da Trahição. (Anexo n. 2.)

Ainda desta vez tive que comprar passagens do meu bolso, na importancia de 50\$200, por se haver a Great Western recusado attender á respectiva requisição.

Da Bahia da Trahição á estação de Sapé, gasta-se, a cavallo, oito horas de viagem. Desta estação a Recife, são 199 kilometros percorridos em novas horas pelo comboio da Great Western.

SEGUNDA PARTE

VISITA AOS INDIOS CARIJÓS

Attendendo desta vez á requisição de passagem, a Great Western concedeu-me transporte de ida e volta, até Caranhuns, ponto terminal de uma das sessões daquella estrada do ferro.

De Garanhuns, viajei em cavallo de aluguel com destino a Bom Conselho, percorrendo 12 leguas em sete horas. Paguei por essa condução 30\$000.

Fui bondosamente recebido, em Bom Conselho, pelo Revdmo. padre Alfredo Pinto Damaso, vigario desta cidade.

Encontrei esse reverendo com uma condução prompta para transportar-me ao aldeamento dos indios Carijós, situado no município de Aguas Bellas, distante 14 leguas de Bom Conselho. Fiz essa viagem acompanhado do padre Damaso, em nove horas.

Aguas Bellas, cidade sertaneja, limítrope dos municípios de Bom Conselho, Buique (Pernambuco) e Sant'Anna do Ipanema (Alagoas). Clima bom, temperatura maxima 33° e minima 18°. Superficie do município 21 x 16 leguas. População de 15.000 habitantes, dos quaes 3.000 na cidade, com uma média annual de 3.000 nascimentos.

A um kilometro distante da cidade, em um planalto, vivem aldeados os remanescentes actuaes da tribu dos Carijós, que ainda conservam lingua e costumes dos seus antepassados, notando-se, entretanto, já alguma mistura de sangue africano e de mestiço oitavões. Tal nucleo de indios foi sempre naquella região conhecido pelo nome de Carijós. Primitivamente aldeados no local da cidade, cuja matriz foi no começo construida em taipa por elles.

A proporção que a população adventicia ia crescendo, os dirigentes politicos faziam com que esses indios mudassem o local do aldeamento, que sempre conservaram em certa cohesão.

Ha na aldeia 150 choças, e algumas casinhas de telha e uma capellinha de pedra e cal dominando o aldeamento, con-

struida e inaugurada em 6 de janeiro de 1922, sob a direcção do Revdmo. padre Alfredo Damaso, que alli exerce sobre esses indios uma verdadeira protecção christã catholica e desinteressada.

Os indios doaram um terreno para augmento da igreja de N. S. da Conceição, onde está hoje a cidade de Aguas Bellas. Os documentos dessa doação estão no archivo da Diocese, em Garanhuns, onde tive occasião de verificá-los. Tem a data de 28 de fevereiro de 1832, tendo sido a mesma approvada, em resolução de consulta que fez o engenheiro Luiz José da Silva, á Inspectoria Geral de Terras e Colonização, quando em janeiro de 1878, fez, a mando do Governo Imperial, a demarcação das terras aos indios. Segundo o memorial do alludido engenheiro, foi declarado que esta doação estava em inteiro vigor, e como tal devia ser respeitada. Tem 892 x 392 metros, com um perimetro de 3.568 metros e uma superficie de 795.664 metros quadrados.

Tal foi o resultado da medição effectuada pela Comissão de Medição de Terras Publicas em Pernambuco, em janeiro de 1878, chefiada pelo engenheiro Luiz José da Silva, que então procedeu á demarcação das terras dos indios.

A cópia da planta dessa demarcação (annexo n. 5), pude obtel-a do secretario geral do Estado de Pernambuco, Sr. Dr. Samuel Hartman. Por ella se verifica a extensão das terras que aos indios foram doadas. Serviço de base á demarcação o alludido patrimonio demarcado, que fica exactamente no centro desse grande terreno. Essa demarcação foi feita até hoje sem o menor protesto.

Os marcos dos angulos exteriores estão todos perfeitos e bem collocados e os outros que dividem os lotes, ainda substituem, tendo todavia desaparecido alguns.

Os indios foram cedendo por arrendamento os lotes de terras á particulares que actualmente tem suas bemfeitorias e estão de posse dos mesmos. Mais de metade dos arrendatarios, em numero superior a cincuenta, nada pagam aos indios, embora todos, sem excepção, lhes reconheçam o direito incontestavel sobre suas terras, unicas alli regularmente demarcadas.

O Conselho Municipal de Aguas Bellas, julgando que deviam ser consideradas devolutas as terras do antigo aldeamento do Ipanema, que sempre foram e continuam a ser occupadas pelos descendentes dos Carijós, entendeu que podia arrendal-as. Arrendou-as pois, ao coronel Nicolau de Siqueira Cavalcanti, irmão do actual chefe politico Manoel de Siqueira Cavalcanti. Segundo pude informar-me, esteve aquelle coronel, já fallecido, de posse das mesmas terras durante seis annos.

Em 1914, sob a administração do general Dantas Barreto, veio á tona a referida questão, conforme se vê no jornal official de então, *O Tempo*, anno III, n. 191, de 15 de julho de 1914, onde li e para aqui traslado o seguinte trecho: "A esse respeito é judicioso o parecer do Sr. Dr. procurador fiscal, a simples extinção de um aldeamento não importa a devolução das respectivas terras ao dominio do Estado para o fim de poder este vendel-as ou aforal-as. A devolução só se opera si houver abandono por parte dos indios cujo aldeamento é extinto como claramente se evidencia da lei n. 1.114, de 27 de setembro de 1860 e da nota do art. 5º da Consolidação das Leis Civis de Teixeira de Freitas."

Resultado: o governador do Estado mandou que aos indios fossem restituídas suas terras, o que se verificou ainda em 1914.

Os indios reservaram dous lotes de terras para patrimonio da capellinha de N. S. da Conceição, recentemente inaugurada. Embora equiparados aos orphãos pela nossa legislação e portanto sem capacidade juridica para fazer doações, sou de parecer que o Serviço de Protecção aos Indios, no interesse desses proprios indios e afim de acautelar as suas propriedades contra futuras extorsões, deve ratificar a referida doação. Porquanto, é justamente nesse local que está sendo reedificada a aldeia, vendo-se já algumas casinhas de taipa, cobertas de telha.

Em conclusão: Tudo quanto se refere á vida e propriedade dos Carijós, suas industrias, instrucção e bemfeitorias deve ter como orgão central informativo a digna pessoa do illustre sacerdote Sr. padre Alfredo Pinto Damaso, que, por iniciativa propria, até uma escola fundou para esses indios, onde estão matriculados cerca de setenta creanças.

Os indios, em numero de quinhentos, approximadamente, entre homens, mulheres e creanças, vivem da agricultura, em pequena escala, e da fabricação de espanadores, vassouras, cestas, etc.

Ficaram satisfeitos com a minha visita, e durante muitas horas tive que assistir á tradicional dança bellos — o toré. A viagem de Aguas Bellas e Garanhuns, pôde ser feita em 16 horas a cavallo, devido a ser o terreno muito acidentado.

Garanhuns está em uma altitude de 866 metros e distante de Recife 271 kilometros, percurso este feito pela Great Western em 11 horas.

Depois que fui recebido pelo padre Alfredo Damaso, em Bom Conselho, até o meu regresso a Garanhuns, não fiz mais despesas com alugueis de cavallos por terem sido postos á minha disposição, por este reverendo todos os meios de transporte.

De Garanhuns tomei passagem para Recife, onde cheguei no dia 29 de abril á noite.

TERCEIRA PARTE

POSTO DE PROTECÇÃO AOS INDIOS

Entre as incumbencias que vos dignastes confiar-me se encontra a da escolha de um local appropriado para a instalação de um novo Posto de Protecção aos Indios.

Já tive occasião de externar-me, relativamente aos pretensos indios Polyguaras da Bahia da Traição e aos descendentes dos Carijós de Aguas Bellas.

Como é enorme a distancia entre os dous nucleos referidos afigura-se-me dispendiosa e de poucos resultados praticos a criação de um posto que tenha por incumbencia acudir simultaneamente ás necessidades dos dous nucleos. Si, porém, essa directoria quizer providenciar a respeito e obtiver os meios necessarios, poderá estabelecer dous postos, um para cada aldeia, installados nos proprios locais, sendo que, o que fosse destinado á assistencia dos indios Carijós, pouco dispendioso seria á Nação, visto como todas as pessoas que alli se apossaram e ainda se estão apossando dos terrenos dos indios, reconhecem o direito destes e se declaram promptos a effectivar os pagamentos dos respectivos foros, uma vez que exista recebedor legal e idoneo.

Taes são, Sr. director, as principaes informações que pude obter sobre o objecto da minha missão e que julgo de meu dever prestar-vos. Ellas se acham documentadas com os annexos, estatisticas e mappas que constituem a quarta parte do presente relatorio.

QUARTA PARTE

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Annexo n. 1 — Estatistica Geral dos pretensos Polyguaras, por mim organizada. Por essa estatistica voreis a inercia desses mestiços, em numero de 422 pessoas. Possuem apenas 68 hectares de roça de mandioca, 1.780 pés de coqueiros, 1.338 laranjeiras, bananeiras, etc.

Annexo n. 2 — Planta Geral das terras da Bahia da Traição, serviço organizado pelo engenheiro militar major A. B. Neiva de Figueiredo, actual contractante do serviço de demarcação de terras do Estado da Parahyba. Em face deste mappa, torna-se desnecessaria qualquer outra demarcação por parte do Serviço de Protecção aos Indios, bastando que o Presidente do Estado decida o que for de justiça com relação a esses indios, que se acham esbulhados de suas terras, vivendo alli em promiscuidade com os civilizados que são os unicos possuidores de bemfeitorias naquella local. Si o Governo quer assegurar aos ditos indios a posse dessas terras corre-lhe o dever de indemnizar esses civilizados de suas bemfeitorias que constam, na sua quasi totalidade, de muitos milhares de pés de coqueiros.

Annexo n. 3 — Cópia da planta da sesmaria dos indios aldeados em Monte-Mór, demarcada no anno de 1868, pelo engenheiro Antonio G. da Justa Araújo.

Annexo n. 4 — Croquis do reconhecimento feito por mim na Bahia da Traição, onde está assignalada a existencia dos indios, e das pessoas que não se dizem indios e que occuparam sem justos titulos aquelle local.

Annexo n. 5 — Cópia da planta dos terrenos dos indios Carijós em Aguas Bellas. Esta planta me foi fornecida pelo secretario geral do Estado de Pernambuco, Sr. Dr. Samuel Hartman.

Da importancia de 500\$000 empenhada para occorrer ás despesas com requisições de passagens, existe um saldo de 254\$300, a saber:

Requisição n. 1 — Great Western.....	38\$700
Requisição n. 2 — Lloyd Brasileiro.....	207\$000
Somma.....	245\$700
Importancia empenhada.....	500\$000
Saldo.....	254\$300

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1923.

Saude e fraternidade. — Dagoberfo de Castro e Silva, ajudante addido.

ESTADO DA PARAHYBA

MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE.

Estatística dos índios Potyguaras situados na Bahia da Trahição

Março de 1923

"S. FRANCISCO"

1. Antonio Baptista de Mello, casado com
2. Celestina Maria da Conceição, filhos 2:
3. Francisco, 5 annos;
4. Antônia, 2 annos.
- Bemfeitorias: 60 laranjeiras, 25 coqueiros, 15 touceiras de bananeiras, 1 hectare de roça de mandioca, 10 cabeças de gallinhas e 1 casa de palha.
5. José Carneiro da Silva, casado com
6. Maria Rosa dos Prazeres, filhos, 4:
7. Francisco, 20 annos;
8. Cecília, 12 annos;
9. Sebastião, 10 annos;
10. Maria, 8 annos.
- Bemfeitorias: 12 laranjeiras, 60 coqueiros, 2 jacqueiras, 3/4 de hectare de roça de mandioca, 7 cavallos, 4 gallinhas e 1 casa de palha.
11. José Barbosa, casado com
12. Severina Maria, filho 1:
13. Maria, 1 anno.
- Bemfeitorias: 30 touceiras de bananeiras e 1 casa de palha.
14. Francisca Bertulina, viuva, filhos 2:
15. Pedro, 12 annos;
16. João, 8 annos.
- Bemfeitorias: 10 laranjeiras, 6 coqueiros, 1/2 hectare de roça de mandioca, 8 gallinhas e 1 casa de palha.
17. Cassiano Soares, casado com
18. Proseilla Maria.
- Bemfeitorias: 25 laranjeiras, 60 coqueiros, 100 touceiras de bananeiras, 3 hectares de roça de mandioca, 4 cavallos, 20 gallinhas, 1 casa de taipa coberta de telha e 1 casa com aviaamentos para fabricação de farinha.
19. Martinho Soares, viuvo, filho 1:
20. Francisco Soares, (não reside na aldeia).
21. Arthur Barbosa, casado com
22. Amelia Maria, filho 1:
23. Antonio, 2 annos;
24. Izabel Soares, irmã de Arthur.
- Bemfeitorias: 2 coqueiros, 15 touceiras de bananeiras, e 1 casa de palha.
25. Joanna Felix, viuva, filhos 2:
26. Antonio, 16 annos;
27. José, 12 annos.
- Bemfeitorias: 18 laranjeiras, 14 coqueiros, 1/2 hectare de roça de mandioca, 6 gallinhas e 1 casa de palha.
28. Jovina Hernes, viuva, filhos 2:
29. Amalia, 18 annos;
30. Maria, 8 annos.
- Bemfeitorias: 1/2 hectare de roça de mandioca e 1 casa de palha.
31. João Emilianio, casado com
32. Gertrudes.
- Bemfeitorias: 3/4 de hectares de roça de mandioca e 1 casa de palha.
33. José João, casado com
34. Joanna Brigida, filhos 4:
35. Vital, 12 annos;
36. Balbina, 7 annos;
37. Antonio, 6 annos;
38. Octavio, 1 anno.
- Bemfeitorias: 8 coqueiros, 12 touceiras de bananeiras e 1 casa de palha.
39. Antonio Jacintho, casado com
40. Maria Conceição, filhos 2:
41. Maria, 9 annos;
42. Elizeu, 4 annos.
- Bemfeitorias: 5 laranjeiras, 2 coqueiros, 3/4 de hectare de roça de mandioca e 1 casa de palha.

43. Ignacia, viuva, filhos 2:
44. Maria, 14 annos;
45. José, 8 annos.
- Bemfeitorias: 2 coqueiros, 4 touceiras de bananeiras e 1 casa de palha.
46. Maria Felicia, viuva, filho, 1:
47. João, 14 annos.
- Bemfeitorias: 10 laranjeiras, 3 coqueiros, 30 touceiras de bananeiras, 1/2 hectare de roça de mandioca e 1 casa de palha.
48. Theonilla Maria, viuva.
- Bemfeitorias: 2 coqueiros, 3/4 de hectares de roça de mandioca, 2 cavallos, 5 gallinhas e 1 casa de palha.
49. Jacintho Gomes, viuva, filho, 1:
50. João, 35 annos.
- Bemfeitorias: 50 laranjeiras, 20 coqueiros, 25 touceiras de bananeiras, 1 hectare de roça de mandioca e 1 casa de palha.
51. Julião Ferreira, casado com
52. Augusta Paulina.
- Bemfeitorias: 6 laranjeiras, 6 coqueiros, e 1 casa de taipa coberta de telha.
53. João Gomes, casado com
54. Paulina, filhos 5:
55. Francisco, 16 annos;
56. Camilla, 15 annos;
57. Maria, 10 annos;
58. Ignez, 9 annos;
59. Maria José, 8 annos.
- Bemfeitorias: 2 coqueiros, 15 touceiras de bananeiras, 1 hectare de roça de mandioca, 1 casa de palha e 1 casa com aviaamentos para fabricação de farinha.
60. Maria Isabel, viuva, filho 1:
61. Thereza, 9 annos.
- Bemfeitorias: cinco coqueiros, 20 touceiras de bananeiras, quatro cavallos, 40 gallinhas e uma casa de palha.
62. Pedro Cyriaco, (ajudante do chefe) casado com
63. Bella Conceição, filhos 7:
64. Francisca, 15 annos;
65. Theophilo, 14 annos;
66. Manoel, nove annos;
67. João, seis annos;
68. Celina, cinco annos;
69. Maximiniana, tres annos;
70. José, um anno.
- Bemfeitorias: oito laranjeiras, 10 coqueiros, quatro cavallos, oito perus e uma casa de palha.
71. Manoel Luiz, casado com
72. Julia Maria, filhos 5:
73. Maria, 13 annos;
74. Ambrosina, oito annos;
75. Laura, seis annos;
76. Cecília, cinco annos;
77. Archanja, dous annos.
- Bemfeitorias: quatro coqueiros, 30 touceiras de bananeiras, 1/2 hectare de roça de mandioca, oito gallinhas e uma casa de palha.
78. Manoel Gomes, casado com
79. Maria Vicencia.
- Bemfeitorias: quatro coqueiros, 1/2 hectare de roça de mandioca e uma casa de palha.
80. Severino Soares, casado com
81. Generosa, filhos 2:
82. Damião, 30 annos;
83. Joaquim, dous annos.
- Bemfeitorias: dous coqueiros, 20 bananeiras, um hectare de roça de mandioca e uma casa de palha.
84. Cyriaco Balbino, casado com
85. Guilhermina, filhos 2:
86. Isaias, 13 annos;
87. João, quatro annos.
- Bemfeitorias: tres coqueiros, 10 bananeiras e uma casa de palha.
88. Miguel Marcolino, casado com
89. Joanna Ferreira, filhos 4:

90. Maria, nove annos;
91. Antonio, oito annos;
92. Julia, seis annos;
93. Florentina, quatro annos;
Bemfeitorias: cinco touceiras de bananeiras, um hectare de roça de mandioca, seis gallinhas e uma casa de palha.
94. João dos Santos, viuvo, filhos 4:
95. Antonio, 14 annos;
96. Julia, 12 annos;
97. Maria, seis annos;
98. Philomena, cinco annos;
Bemfeitorias: dous coqueiros, 10 touceiras de bananeiras, 1/2 hectare de roça de mandioca e uma casa de palha.
99. Victorino Gomes, casado com
100. Maria Francisca, filhos 4:
101. Cereina, 17 annos;
102. José, sete annos;
103. Manoel, tres annos;
104. Maria, um anno.
Bemfeitorias: seis coqueiros, um hectare de roça de mandioca, 20 gallinhas e uma casa de palha.
105. José Vicente, casado com
106. Joanna, filhos 3:
107. Manoel, 10 annos;
108. Annita, nove annos;
109. José, quatro annos.
Bemfeitorias: seis coqueiros, 10 touceiras de bananeiras, 1/2 hectare de roça de mandioca e uma casa de palha.
110. Luiz Minervina, viuva, filho 1:
111. Antonio, um anno.
Bemfeitorias: uma casa de palha.
112. Casemira, viuva, filho 1:
113. Antonnio, 20 annos.
Bemfeitorias: 3/4 hectares de roça de mandioca e uma casa de palha.
Termina o arruado de São Francisco, continuando os casebres pela margem direita do Rio São Francisco.
114. João Francisco, casado com
115. Maria, filho 1:
116. Maria, 12 annos.
Bemfeitorias: sete coqueiros, dous cavallos, seis gallinhas e uma casa de palha.
117. Galdino Francisco, casado com
118. Emiliana Conceição, filhos 3:
119. Emilia, 15 annos;
120. Lauriano, 10 annos;
121. José, oito annos.
Bemfeitorias: nove coqueiros, 30 touceiras de bananeiras, um hectare de roça de mandioca, cinco perus e uma casa de palha.
122. Antonio Galdino, casado com
123. Senhorinha Conceição, filhos 3:
124. Miguel, seis annos;
125. Luiz, quatro annos;
126. Ernestina, um anno.
Bemfeitorias: nove coqueiros, 50 touceiras de bananeiras, 1/2 hectare de roça de mandioca, 10 gallinhas e uma casa de palha.
127. Jeronymo, casado com
128. Maria Francisca, filhos 2:
129. Alzira, dous annos;
130. Augusta, dous mezes.
Bemfeitorias: 25 coqueiros, 20 touceiras de bananeiras, um hectare de roça de mandioca e uma casa de palha.
131. Pedro Maximiano, casado com
132. Joaquina Maria de Jesus, filhos 2:
133. Augusta, quatro annos;
134. Miguel, dous annos.
Bemfeitorias: 40 coqueiros, 20 touceiras de bananeiras, 1/2 hectare de roça de mandioca, um cavallo, dous patos e uma casa de palha.
135. Francelina Maria da Conceição, viuva, filho 1:
136. Manoel, 20 annos.
Bemfeitorias: um hectare de roça de mandioca, dous cavallos, quatro gallinhas e uma casa de palha.
137. José Julião, casado com
138. Maria Florinda, filho 1:
139. Maria, 8 annos;
140. Joanna, irmã de José.
Bemfeitorias: 2 coqueiros, 1 hectare de roça de mandioca e 1 casa de palha.
141. João Deodato, casado com
142. Maria, filhos 3:
143. Francisca, 9 annos;
144. Francisco, 5 annos;
145. Severino, 2 annos.
Bemfeitorias: 25 touceiras de bananeiras, 1/2 hectare de roça de mandioca e 1 casa de palha.
146. Maria Silva, viuva, 1:
147. Justina, 30 annos.
Bemfeitorias: 5 gallinhas e 1 casa de palha.
148. Lindolpho Cordeiro, casado com
149. Maria Catharina.
Bemfeitorias: 1 casa de palha.
150. Joanna Fernandes, viuva.
Bemfeitorias: 4 coqueiros, 1/2 hectare de roça de mandioca e 1 casa de palha.
151. Maria Marcellina, viuvá, filhos 3:
152. Francisco, 16 annos;
153. Altonio, 13 annos;
154. Maria, 6 annos.
Bemfeitorias: 3 coqueiros, 1/2 hectare de roça de mandioca, 9 gallinhas e 1 casa de palha.
155. Antonio Julião, casado com
156. Faustina, filho 1:
157. Manoel, 4 annos.
Bemfeitorias: 6 laranjeiras, 1/2 hectare de roça de mandioca, 4 gallinhas e 1 casa de palha.
158. Maximiliano Domingos, casado com
159. Francelina, filhos 5:
160. Maria, 15 annos;
161. Pedro, 9 annos;
162. Severino, 6 annos;
163. João, 3 annos;
164. Manoel, 2 annos.
Bemfeitorias: 4 coqueiros, 1 mangueira, 1/2 hectare de roça de mandioca e 1 casa de palha.
165. Manoel Sant'Anna (chefe), casado com
166. Porfíria Theresza, filhos 6:
167. Sebastiana, 13 annos;
168. Josepha, 10 annos;
169. Severina, 8 annos;
170. Rosa, 6 annos;
171. Daniel, 5 annos;
172. Maria, 2 annos.
Bemfeitorias: 40 coqueiros, 1 1/2 hectare de roça de mandioca, 5 gallinhas e 1 casa de palha.
173. José Florindo, casado com
174. Porfíria, filhos 2:
175. Josepha, 4 annos;
176. Rita, 1 anno.
Bemfeitorias: 4 coqueiros, 1/2 hectare de roça de mandioca, 7 gallinhas e 1 casa de palha.
177. Pedro Silva, casado com
178. Maria Joanna, filhos 2:
179. Manoel, 3 annos;
180. Antonio, 3 mezes.
Bemfeitorias: 4 coqueiros, 6 touceiras de bananeiras e 1 casa de palha.
181. Eugenia Maria, viuva.
Bemfeitorias: 10 touceiras de bananeiras e 1 casa de palha.
182. Joaquim Fernandes, casado com
183. Lydia, filhos 2:
184. Pedro, 6 annos;
185. Jesuino, 2 annos.
Bemfeitorias: 3 coqueiros, 10 touceiras de bananeiras, 1/2 hectare de roça de mandioca e 1 casa de palha.
186. Manoel Silva, casado com
187. Maria Silva, filhos 4:

188. Josepha, 12 annos;
 189. Regina, 8 annos;
 190. Antonio, 5 annos;
 191. Rosa, 1 anno.
 Bemfeitorias: 3 coqueiros, 200 touceiras de bananeiras, 1 hectare de roça de mandioca, 3 gallinhas e 1 casa de palha.

A margem do rio São Francisco encontram-se 3 casas particulares: 1ª, Antonio Bello, casado, com 3 filhos, 1 casa de palha e taipa, coqueiros, bananeiras, etc.; 2ª, Antonio Alexandre, casado, com 1 filho, 1 casa de palha; 3ª, pertence aos irmãos Dantas, que compraram aos Srs. Manoel Solon e João Baptista, 1 casa de morada e 1 de farinha, ambas cobertas de telha, 200 laranjeiras, 120 coqueiros, 40 mangueiras, etc..

"TALÉPE"

Labecciras do rio São Francisco

192. Antonio Barbosa, casado com
 193. Maria, filhos 5;
 194. João, 28 annos;
 195. Pedro, 15 annos;
 196. Rosa, 14 annos;
 197. Francisco, 9 annos;
 198. Maria, 7 annos.
 Bemfeitorias: 12 laranjeiras, 2 coqueiros, 6 touceiras de bananeiras, 3/4 hectare de roça de mandioca, 6 gallinhas e 1 casa de palha.
199. Joaquim, casado com
 200. Joana, filhos 5;
 201. Francisco, 12 annos;
 202. João, 11 annos;
 203. Antonio, 10 annos;
 204. Alberto, 9 annos;
 205. José, 8 annos.
 Bemfeitorias: 40 laranjeiras, 6 coqueiros, 3 jacueiras, 3/4 hectare de roça de mandioca e 1 casa de palha.
206. Manoel Elias, casado, com
 207. Francisca, filhos 2;
 208. Antonio, 9 annos;
 209. Severiana, 8 annos.
 Bemfeitorias: 150 laranjeiras, 20 coqueiros, 500 touceiras de bananeiras, 1 hectare de roça de mandioca e 1 casa de palha.
210. Manoel Lobo, casado com
 211. Josepha, filhos 5;
 212. José, 17 annos;
 213. Horacio, 13 annos;
 214. Julia, 7 annos;
 215. Luiza, 6 annos;
 216. Manoel, 2 annos;
 Bemfeitorias: 1/2 hectare de roça de mandioca, 1 casa de palha e 1 casa com aviamentos para a fabricação de farinha.

Nas proximidades desse logar encontram-se 8 casas de palha com os seguintes moradores particulares: Manoel Ignacio, viuvo, com 1 filho, 30 coqueiros, mangueiras, etc. Anizio, casado, com 3 filhos, João Basilio, viuvo, com 1 filho e 1 irmã. Francisco Domingos, casado, com 2 filhos. João Lobo, casado com 2 filhos. Joanna Maria, viuva, com 1 neta. João Fidelis, casado, com 1 filho. Luiz Fidelis, casado, com 9 filhos.

"TAMBAR"

217. Antonio Sergio, casado com:
 218. Maria do Nascimento, filho 1;
 219. Olivia, 8 annos.
 Bemfeitorias: 1 hectare de roça de mandioca, 1 cavallo, 3 gallinhas e 1 casa de palha.
220. José Virginio, solteiro.
 Bemfeitorias: 1/2 hectare de roça de mandioca e 1 casa de palha.
221. Antonio Pereira, viuvo, filhos 2;
 222. Maria, 17 annos;
 223. Amaro, 7 annos.
 Bemfeitorias: 3/4 hectares de roça de mandioca, 2 cavallos e 1 casa de palha.

Nas adjacencias desse logar existem muitos sitios particulares com milhares de coqueiros e os moradores seguintes: Alfredo Ribeiro, casado, com 1 filho. José Enigdio, casado, Antonio Amado, casado, com 3 filhos. José Ignacio, casado, com 1 filho. Domingos Farias, casado, com 1 filho. Entre o rio Sinimbu e São Miguel existem 4 casas de palha, com as seguintes familias: Antonio Luiz, casado, com 3 filhos. Floriano Peixoto, casado. Francisco Guedes, casado, com 5 filhos. João Paulino, viuvo com 1 filho.

"SÃO MIGUEL"

224. João Sant'Anna, viuvo, filho 1;
 225. Jacintho, 7 annos.
 Bemfeitorias: 5 laranjeiras, 300 coqueiros, 10 gallinhas, 1 casa de palha.
226. Cyriaco Oliveira, casado com
 227. Maria, filhos 3;
 228. Maria, 7 annos;
 229. João, 5 annos;
 230. Dionisio, 1 anno.
 Bemfeitorias: 50 coqueiros, 1/2 hectare de roça de mandioca, 12 gallinhas e 1 casa de palha.
231. Maria Leopoldina, viuva, filhos 3;
 232. Miguel, 20 annos;
 233. Francisca, 12 annos;
 234. Josepha, 11 annos.
 Bemfeitorias: 1 casa de palha.
235. Pedro Bezerra, casado com
 236. Damiana, filho 1;
 237. Archanjo, 10 annos.
 Bemfeitorias: 1/2 hectare de roça de mandioca, 23 gallinhas e 1 casa de palha.
238. José, solteiro, irmãos, 3;
 239. Manoel, 15 annos;
 240. Julia, 15 annos;
 241. Antonio, 12 annos.
 Bemfeitorias: 40 coqueiros, 4 cavallos, 1 casa de palha e 1 casa com aviamentos para a fabricação de farinha.
242. Augusto Claudino, solteiro, irmã 1;
 243. Maria, 23 annos.
 Bemfeitorias: 5 coqueiros, 10 gallinhas e 1 casa de taipa coberta de telha.
244. Maria Farias, viuva.
 Bemfeitorias: 5 coqueiros, 10 gallinhas e 1 casa de taipa coberta de telha.
245. Maria Conceição, viuva, filhos 3;
 246. Carolina, 22 annos;
 247. Rosendo, 21 annos;
 248. Sebastião, 20 annos.
 Bemfeitorias: 1/2 hectare de roça e 1 casa de palha.

"TAPUIA"

249. Francisco Barbosa, casado com
 250. Celina.
 Bemfeitorias: 20 laranjeiras, 30 coqueiros, 1 hectare de roça de mandioca, 11 gallinhas e 1 casa de palha.
251. José Tertuliano.
 Bemfeitorias: 108 coqueiros, 3/4 hectares de roça de mandioca e 1 casa de palha.
252. Paulino Gonçalves, casado com
 253. Maria, filho 1;
 254. Julio, 19 annos.
 Bemfeitorias: 100 laranjeiras, 60 coqueiros, 5 gallinhas, 1 casa de palha e 1 casa com aviamentos para fabricação de farinha.
255. Francisco Gomes.
 Bemfeitorias: 25 laranjeiras, 10 coqueiros e 1 casa de palha.

Nesse logar encontram-se 3 moradores civilizados com casas e sitios: Manoel Pontes Azevedo, casado, com

3 filhos. Aguida, Azevedo, viuva, com 1 filho, Minervino, casado.

LARANJEIRAS

256. Maria Aulina, solteira
Bemfeitorias: 20 laranjeiras, um coqueiro, duas mangueiras e uma casa de palha.

257. João Ferreira, casado com

258. Maria.

Bemfeitorias: 100 laranjeiras, tres coqueiros, seis mangueiras, 14 gallinhas e uma casa de palha.

259. Francisco Laurencio, casado com

260. Antonia, filhos, quatro;

261. João, seis annos;

262. Arthur, cinco annos;

263. Rosa, quatro annos;

264. Edgar, quatro mezes.

Bemfeitorias: meio hectare de roça de mandioca e uma casa de palha.

265. Maria Carolina, viuva, filhos tres:

266. Joaquim, sete annos;

267. Isabel, seis annos;

268. Esther, cinco annos.

Bemfeitorias: 50 laranjeiras e uma casa de palha.

269. Maximiano, casado com

270. Marcilia.

Bemfeitorias: 50 laranjeiras, um hectare de roça de mandioca e uma casa de palha.

271. Joanna Maria, filho um:

272. José, um anno.

Bemfeitoria: uma casa de palha.

273. Rita Maria, viuva, filho 1:

274. Maximiano, 24 annos.

Bemfeitorias: 30 laranjeiras, meio hectare de roça de mandioca, um cavallo e uma casa de palha.

275. Antonio Moreira, casado com

276. Josephina.

Bemfeitorias: 30 laranjeiras, 3/4 de hectare de roça de mandioca e uma casa de palha.

277. Estevão Joaquim, casado com

278. Maria, filhos, tres:

279. Maria, 23 annos;

280. Archanjo, 20 annos;

281. Tertuliana, nove annos.

Bemfeitorias: 200 laranjeiras, 30 coqueiros, tres mangueiras, meio hectare de roça de mandioca e uma casa de palha.

282. Maria Luciana.

Bemfeitorias: 50 laranjeiras, seis coqueiros, tres mangueiras e uma casa de palha.

283. Josephina Maria, viuva, filho 1:

284. Manoel, sete annos.

Bemfeitorias: 30 laranjeiras, tres coqueiros duas mangueiras e uma casa de palha.

285. Antonio Domingos, casado com

286. Josephina, filhos 3:

287. Claudina, nove annos;

288. Maria, sete annos;

289. Firmínio, seis annos.

Bemfeitorias: 50 laranjeiras, 1/4 de hectare de roça de mandioca e uma casa de palha.

290. Manoel, casado com

291. Archanjo, filhos 2:

292. Severina, cinco annos;

293. João, dois annos.

Bemfeitorias: oito coqueiros e uma casa de palha.

294. José Barbosa, casado com

295. Maria, filho um:

296. Martiniana, 15 annos.

Bemfeitorias: 30 laranjeiras, oito coqueiros e uma casa de palha.

297. Julia, filho dois:

298. José, seis annos.

299. Francisco, annos.

Bemfeitoria: uma casa de palha.

300. Maria Tertuliana, filho um:

301. Victalina, 11 annos;

Bemfeitoria: uma casa de palha.

Nesse lugar mora o civilizado Manoel Venancio, viuvo, com um filho, Pessu, uma casa de palha, sitio e alguns animaes.

SANTA RITA

302. Raymundo Antonio, casado com

303. Antonia, filhos 3:

304. Maria, 14 annos;

305. Francisca, nove annos;

306. Antonio, oito annos.

Bemfeitoria: uma casa de palha.

307. Pedro Carmo, casado com

308. Theodora.

Bemfeitorias: meio hectare de roça de mandioca e uma casa de palha.

309. Archanjo, filhos 5:

310. Amelia, 30 annos;

311. Francisco, 12 annos;

312. Manoel, oito annos;

313. Georgina, sete annos;

314. Maria, seis annos.

Bemfeitorias: tres coqueiros, uma mangueira e uma casa de palha.

Nesse lugar encontra-se o morador particular Antonio Gomes, casado. No lugar Tracueiras, nas cabeceiras do rio Sinimbu, encontram-se dez moradores particulares com casas, sitios, etc. Pode annotar os nomes dos seguintes: José Hylario, casado, com quatro filhos; Tertuliano Bezerra, casado, com dois filhos; Antonio Rosendo, casado, com cinco filhos; Antonio de Mello, casado, com quatro filhos; José Ferreira, casado, com quatro filhos; Pedro Vicente, casado, com quatro filhos; João Benedicto, casado, com quatro filhos, e Francisco Moreira, casado, com um filho.

RIO SILVA

Margem esquerda

315. Silvestre, casado, com

316. Joaquina, filhos 3:

317. José, 19 annos;

318. Casemira, 11 annos;

319. Maria, 3 annos.

Bemfeitorias: 20 laranjeiras, 15 coqueiros, dois cavallos, uma casa de palha.

320. Rosa Maria, viuva, filhos dois:

321. Arsenio, 17 annos;

322. Honorata, 15 annos.

Bemfeitorias: 1/2 hectare de roça de mandioca e uma casa de palha.

Nesse lugar existem onze familias antiquissimas, com grandes áreas de terras cultivadas, gado, e muitas aves. Consegui, apenas os nomes de cinco desses posseiros: Tertuliano, casado, com dois filhos; Antonio Isidoro, casado, com dois filhos; Manoel Barte, casado, com quatro filhos; Manoel Rufino, casado, e Antonio Virtuoso, casado, com um filho.

RIO SILVA

Margem direita

323. Joaquim Felix, casado com

324. Isabel, filhos quatro:

325. Manoel, oito annos;

326. Isidro, cinco annos;

327. Joanna, tres annos;

328. Silvestre, um anno.

Bemfeitorias: 10 laranjeiras, 3/4 hectares de roça de mandioca, seis gallinhas e uma casa de palha.

329. Braziliano, casado com

330. Maria, filhos seis:

331. João, 16 annos;

332. Tito, 15 annos.

333. Maria, 13 annos.

334. Leopoldino, 12 annos.

335. Francisco, sete annos.

336. Joaquina, dous annos.

Bemfeitorias: 1/2 hectare de roça de mandioca e uma casa de palha.

337. Maria Archanja, filho um:

338. Rosalina, 25 annos.

Bemfeitorias: uma casa de palha.

Nesse lugar mora o civilizado Manoel Affonso, casado, com sete filhos.

RIO GRUPIUNA

Margem direita

339. Francisco Camillo, viuvo, filhos dous:

340. Antonio, 12 annos;

341. Olivia, 11 annos.

Bemfeitorias: 20 laranjeiras, 10 touceiras de bananeiras e uma casa de palha.

342. Leopoldino, casado com

343. Vicencia, filho um;

344. João, dous mezes.

Bemfeitorias: duas laranjeiras, 1 hectare de roça de mandioca, dous cavallos e uma casa de palha.

345. Antonio Affonso, casado com

346. Maria, filhos quatro:

347. Domingos, 16 annos;

348. Antonio, 10 annos;

349. Emilia, sete annos;

350. Cecilia, um anno.

Bemfeitorias: 20 laranjeiras, dous coqueiros, 1/2 hectare de roça de mandioca, cinco gallinhas e uma casa de palha.

351. Francisco Ignacio, casado com

352. Josepha, filhos oito:

353. Aquino, 21 annos;

354. André, 19 annos;

355. Manoel, 16 annos;

356. Lucas, 14 annos;

357. Maria, 13 annos;

358. José, 12 annos;

359. Antonio, 19 annos;

360. João, nove annos.

Bemfeitorias: 30 laranjeiras, 50 coqueiros, 1/2 hectares de roça de mandioca, uma casa de palha e uma casa com aviamentos para fabricação de farinha.

361. Benedicto Silva, casado com

362. Maria, filhos cinco:

363. Severino, 17 annos;

364. Manoel, 12 annos;

365. Lino, 11 annos;

366. José, sete annos;

367. Maria, dous annos.

Bemfeitorias: 100 coqueiros, 1 1/2 hectare de roça de mandioca, seis gallinhas, uma casa de palha e uma casa com aviamentos para fabricação de farinha.

368. Antonio Egueira, solteiro, irmã uma:

369. Maria, 20 annos.

Bemfeitorias: um hectare de roça de mandioca, seis gallinhas e uma casa de palha.

370. Avelino, casado com

371. Felicia, filhos cinco:

372. Joaquina, 18 annos;

373. Francisca, 16 annos;

374. José, 15 annos;

375. Julio, sete annos;

376. Antonio, seis annos.

Bemfeitorias: uma casa de palha.

Nesse lugar existem duas casas particulares com pequenos roçados, pertencentes a Raphael Ignacio, casado, com um filho e Sebastião, casado, com um filho.

ESTIVA VELHA

Fóz do Grupiuna

377. Antonio Eduardo, viuvo, filho um:

378. João, 27 annos.

Bemfeitorias: sete laranjeiras, um hectare de roça de mandioca e uma casa de palha.

379. Maximiliano, casado com

380. Maria, filhos 3:

381. Severino, 14 annos;

382. José, 8 annos;

383. Manoel, 4 annos.

Bemfeitorias: 3/4 hectare de roça de mandioca, 9 gallinhas e 1 casa de palha.

384. Manoel Francisco, casado com

385. Archanja, filhos 2:

386. Maria, 19 annos.

387. Antonio, 9 annos.

Bemfeitorias: 1/2 hectare de roça de mandioca, uma casa de palha, e uma casa com aviamentos para fabricação de farinha.

388. Damiano, filhos tres:

389. Miguel, sete annos;

390. José, seis annos;

391. Francisca, seis mezes.

Bemfeitorias: uma casa de palha.

Nesse lugar encontram-se tres casas com sitios dos particulares Balbino Cruz, casado, com tres filhos; João Castro, com dous filhos, e Joaquim Francisco, viuvo, com um filho.

Margens do rio Jacaré

392. Tertuliano Soares, casado com

393. Francisca, filho, um:

394. Josepha, um anno.

Bemfeitorias: 30 laranjeiras, 500 coqueiros, 10 mangueiras, 300 touceiras de bananeiras, 2 1/2 hectares de roça de mandioca, seis cavallos, uma casa de palha, e uma casa coberta de telha, com aviamentos para fabricação de farinha.

395. Felinho dos Santos, casado com

396. Cesaria, filhos, 11:

397. Maria, 20 annos;

398. João, 18 annos;

399. Amelia, 17 annos;

400. Antonia, 11 annos;

401. Josepha, nove annos.

402. Manoel, oito annos;

403. Julieta, sete annos;

404. Bento, seis annos;

405. Tertuliana, cinco annos.

406. Wandemar, quatro annos.

407. Santinha, um anno.

Bemfeitorias: 1/2 hectare de roça de mandioca e uma casa de palha.

408. Jesuino, casado com

409. Maria, filho, um:

410. Elias, um anno.

Bemfeitorias: 1 1/2 hectare de roça de mandioca e uma casa de palha.

411. Pedro Soares, casado com

412. Candida, filhos, cinco:

413. Maria, 16 annos;

414. Laura, 14 annos;

415. Rita, 12 annos;

416. José, nove annos.

417. Olivia, dous annos.

Bemfeitorias: Dous hectares de roça de mandioca e uma casa de palha.

418. Josepha, viuva, filhos, dous:

419. José, seis annos;

420. Maria, dous annos.

Bemfeitorias: Meio hectare de roça de mandioca e uma casa de palha.

421. Domingos Barbosa, casado com

422. Maria.

Bemfeitorias: Meio hectare de roça de mandioca, dous cavallos e uma casa de palha.

No lugar Carneira, nas proximidades do rio Jacaré, estão situados com casas e sitios, Luiz dos Santos, casado, com dous filhos; Antonio Bezerra, casado, com nove filhos; José Bezerra, casado, com oito filhos e Benevenuto, casado, com seis filhos.

RESUMO

Famílias	Sexo		Maiores de 13 anos		Menores de 18 anos		Total	Casas de morada	Casas de farinha	Coqueiros	Laranjeiras	Toucinhas de bananeiras	Mangueiras e jaqueiras	Hectares de roça de mandioca	Cavallos	Aves
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino										
111	210	212	95	112	115	100	422	110	9	1.730	1.338	1.538	33	53	47	290

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1923.—Dagoberto de Castro e Silva.

Directoria Geral de Agricultura

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de outubro de 1925

Avisos:

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas;

N. 303 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. providencias no sentido de ser a Repartição Geral dos Telegraphos autorizada a conceder franquia telegraphica, em objecto de serviço publico, durante o corrente exercicio, a Sta. Noemia Bezerra Trindade, observadora da Estação Climatologica, em Bananeiras, no Estado da Parahyba.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de minha perfeita estima e distincta consideração.

N. 304 — Existindo nos Estados da Parahyba e do Ceará alguns automoveis e autocaminhões, para serviço da Commissão de Obras contra as Secas e que se encontram no momento sem utilidade immediata, tenho a honra de solicitar de V. Ex. a necessaria autorização para que sejam cedidos dous desses vehiculos, um de cada typo, á Estação Experimental para a cultura do fumo, em Tracuateua, no Estado do Pará, a qual se não pôde soccorrer, presentemente, para suas necessidades, de transporte, da via-ferrea, que passa por aquella localidade, em vista do seu precario estado de conservação.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de minha perfeita estima e distincta consideração.

N. 305 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. providencias no sentido de ser a Repartição Geral dos Telegraphos autorizada a transferir para o Sr. Antonio Lucas, actual observador da Estação Climatologica, em Oliveira, no Estado de Minas Geraes, a franquia telegraphica concedida, em objecto de serviço publico, durante o corrente anno, ao Sr. Waldemar Fernal.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de minha perfeita estima e distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 23 de outubro de 1925

Officios:

Sr. agente da Estação Central da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 2.047 — Autoriso-vos, de ordem do Sr. ministro, a conceder ao lente da cadeira de Zootechnia, da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria Dr. Benedicto de Moraes, que se faz acompanhar de 17 alumnos daquela escola, passagem de 1ª classe, ida e volta, dessa estação á de Pinheiros, correndo as respectivas despesas por conta daquela escola.

— Sr. director do Serviço de Povoamento:

N. 2.048 — Levo ao vosso conhecimento, de ordem do Sr. ministro e para os devidos fins, que o auxiliar agronomo do Patronato Agrícola «Diogo Feijó», apresentou á registro nesta directoria geral o seu titulo de agronomo, em cumprimento á ordem emanada de S. Ex. e dentro do prazo previamente fixado para dita apresentação.

Entretanto, como o registro de titulos se encontra presentemente suspenso, á vista da portaria de 25 de setembro ultimo, que revogou as instrucções regulamentares do assumpto, manda o Sr. ministro que vos communique que o registro, por esse motivo, não pode ser presente effectuado, e que tal providencia será tomada opportunamente, quando novas instrucções a respeito forem elaboradas.

Junto vos remetto o referido titulo, afim de que o faças chegar ás mãos do interessado.

— Srs. directores da «Chemische Fabrik Florsheim», Dr. A. Nosrdlinger A. G.:

N. 2.019 — Accusando o recebimento de vossa carta de 7 de setembro ultimo em que offereceis preços e amostras dos productos de vossa fabricação, cabe-me communicar-vos, de ordem do Sr. ministro, que podeis remetter as alludidas amostras ao Instituto de Chimica e ao Instituto Biologico de Defesa Agrícola para que sejam os mesmos productos devidamente examinados com relação á sua efficacia, fazendo acompanhar as referidas amostras, de uma relação de preços.

Dia 26

Officios:

Sr. director do Serviço de Informaçoes:

N. 2.050 — Solicito, de ordem do Sr. ministro, vossas providencias no sentido de ser remettido ao Sr. Roberto Dias, Escola Mineira de Agricultura e Veterinaria, Bello Horizonte, Minas Geraes, uma collecção completa das publicações distribuidas pelo serviço sob vossa direcção.

— Sr. director do Aprendizado Agrícola de Barbacena — Estado de Minas Geraes:

N. 2.051 — Em referencia ao vosso officio n. 649, de 14 de setembro proximo passado, communico-vos que o Sr. ministro conhecendo do assumpto contido na carta do alumno desse aprendizado, Nelson de Oliveira Sá, exatou o seguinte despacho: «Visto».

— Sr. director do Observatorio Nacional:

F. 2.052 — Reportando-me ao vosso officio n. 173, de 23 de abril do corrente anno, transmittio-vos de ordem do Sr. ministro e para os fins devidos, a inclusa copia do aviso n. 3.732, de 18 do corrente, do Sr. ministro da Marinha prestando informaçoes relativas ao serviço oceanographico do respectivo ministerio.

— Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 2.053 — Em resposta ao vosso officio n. 2.275, datado de 3 de outubro corrente, rectificando o orçamento dado a trabalhos encomendados por esta directoria geral, conforme o officio n. 1.472, de 15 de maio deste anno, rogo vossas providencias no sentido de ser executada a citada encomenda com a maxima urgencia, visto ser a mesma muito necessaria aos trabalhos desta directoria.

Segunda Secção

Por portaria de 10 de outubro de 1923 foram concedidos tres mezes de licença para tratamento de saúde, á dactylographa da Directoria Geral do Serviço de Industria Pastril Alice Leão Velloso Toledo.

— Por outra de 20 do corrente foi concedido um niéz de licença para tratamento de

saude, á dactylographia da Directoria de Meteorologia, Yara Pereira de Oliveira, em promulgação.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de outubro de 1925

Sr. ministro da Guerra:

Aviso n. 229 — Accusando o recebimento do aviso de V. Ex. sob n. 25, de 16 do corrente, submettendo á minha consideração o officio no qual o general commandante da 1ª região militar lembra a conveniencia de serem firmados por veterinarios do Exercito os attestados de sanidade dos animais do serviço do mesmo Exercito que embarquem ou desembarquem no porto desta Capital, tenho a honra de transmittir-lhe, em resposta, as informações a respeito prestadas pela Directoria Geral do Serviço de Industria-Pastoril.

Sirvo-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos da minha elevada estima e distincta consideração.

Requerimentos despachados

Manoel Baptista de Carvalho, Cornelio Alves de Moraes e Fidelis Guimarães e outros, pedindo uma criação de monta, provisorio, no municipio de S. João d'El-Rey. — Indeferido.

Sociedade Swift, pedindo approvação de um projecto para installação de um matadouro especial de ovinos. — Deferido.

Continental Products Company, proprietaria do Matadouro Frigorifico de Osasco, pedindo approvação de duas plantas, uma para a construcção de um departamento especial para a fabricacão de oleo de boi e outra para o de composto de banha. — Deferido.

Eurico Martins Marques, auxiliar agronomo do Patronato Agrícola José Bonifacio, pedindo justificacão de falias, no periodo de 16 de novembro a 16 de outubro ultimo, por ter estado doente. — Deferido, por equidade.

Directoria Geral de Industria e Commercio

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de outubro de 1925

Declarou-se ao director do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil para providenciar no sentido do chimico daquelle serviço, Theophilo Henry Lee, comparecer ao Ministerio da Marinha para tomar parte em uma commissão de exame de polvoras e explosivos e estudo de sua conservacão.

Requerimentos despachados

Dia 26 de outubro de 1925

Jeanne Marie Henriette J. Pernot, solicitando reconsideração do despacho que indeferiu o seu pedido de matricula condicional no 1º anno do curso fundamental da Escola de Minas de Ouro Preto, dependendo dos exames de portuguez, chorographia e Historia do Brasil. — Deferido, nos termos da informacão.

Celso Coelho de Souza, solicitando pelos motivos que apresenta, seja fixada uma época extraordinaria em que possa realizar o exame de admissão de que trata os artigos 112 e 113 do regulamento

da Escola de Minas de Ouro Preto. — Deferido, fixado o mez de dezembro proximo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 24 de outubro de 1925

Remetteram-se ao Conselho Superior de Commercio e Industria os processos concernentes aos recursos interpostos por:

Krueger & Comp. do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que deferia o pedido de privilegio de José Manoel de Carvalho, para "uma nova enxada para lavoura manual";

Jose Mauricio da Rosa e Silva, do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial, que indeferiu o seu pedido de privilegio para a invenção de "um novo modelo de cinto ou corriaõ duplo, tubiforme, achatado e fabricado de couro de qualquer especie";

Dr. Genesio Pacheco, do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial, indeferindo seu pedido de privilegio para "uma nova applicação de productos derivados da capsula dos fructos do cacauero, destinados a serem usados como substancia alimenticia e de sobremesa";

Henrique De Marchi e Miguel De Marchi, do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial, indeferindo seu pedido e privilegio para "um novo systema e pavyo para velas de stearina, parafina, cera ou sebo";

Juan B. Colletta do despacho proferido pela Directoria Geral da Propriedade Industrial, indeferindo seu pedido de privilegio para "aperfeicoamentos na fabricacão de palitos para phosphoros";

Fuster, Jordão & Rodrigues do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial, indeferindo seu pedido de privilegio para "um systema automatico indicador, denominado — Indicador Brasil";

Remetteu-se ao syndico da Junta dos Corretores a portaria que nomeia Germano da Costa Figueiredo para exercer o cargo de corretor de mercadorias no Districto Federal.

Communicou-se ao director geral da Propriedade Industrial que, por ter sido apresentado fóra do prazo legal o Sr. ministro resolveu não tomar conhecimento do recurso interposto pela Standard Oil Company do despacho proferido por aquella directoria geral que deferiu o pedido de privilegio requerido pela Metallbauk und Metallurgische Gesellschaft Aktiengesellschaft e por Wilhelm Genseke para a invenção de "um processo para purificar oleos e graxas por meio de soda".

Remetteu-se ao director da Escola de Minas de Ouro Preto o decreto de 21 do corrente mez, que nomeia, de accordo com o art. 50 do regulamento approvado pelo decreto n. 14.486, de 22 de novembro de 1920, o engenheiro de minas e civil Emydio Ferreira da Silva Junior, para o lugar de lente substituto da 6ª seccção daquelle escola. Deu-se conhecimento desse acto ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes e ao director geral de Contabilidade.

Solicitaram-se providencias ao director da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado de Minas Geraes, no sentido de ser devolvida a esta Directoria Geral a portaria de 1 de junho do cor-

rente anno, que concedeu ao adjunto de professor do curso de desenho daquelle escola, Manoel Penna, licença, por seis mezes, para tratamento de sua saude, afim de ser feita a necessaria apostilla, de accordo com o despacho proferido pelo Sr. ministro deferindo o requerimento do alludido adjunto, em que pede seja a referida licença concedida de conformidade com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Dia 27

Remetteu-se ao director da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado do Ceará a portaria de 19 do corrente mez, que lhe concede licença, por seis mezes, para tratamento de saude, de accordo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, para ser gozada, conforme requereu, em parcella de dous mezes, por anno civil, nos termos do § 2º do referido artigo.

Deu-se conhecimento desse acto ao director geral de Contabilidade e ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira seccção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de outubro de 1925

Aviso n. 6º G—Sr. ministro Procurador Geral da Republica—Tendo chegado ao Rio de Janeiro, pelo vapor «Evilia Pellegrini», quarenta e sete (47) animais, bovinos e caprinos, destinados a este Ministerio, e recusando-se a Companhia Brasil, agente do referido vapor, a entregar aquellos animais, enquanto não fôr depositada em suas mãos a importancia correspondente a 10 % do valor da mercadoria, como quota para as despesas da avaria grossa soffrida pelo citado vapor, solicito-vos as providencias necessarias no sentido de serem os animais entregues ao Serviço de Industria Pastoril, independente de qualquer formalidade e com a maior brevidade possivel, afim de serem evitados maiores prejuizos, liquidando a União, opportunamente, o assumpto, como fôr de direito.

Dia 26

Avisos:

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.813,1 — Solicitaram-se providencias afim de serem pagas, ao Thesouro Nacional, as seguintes quantias:

De 3:000\$, como ajuda de custo, que se resol. eu conceder a um lente da Escola de Minas de Ouro Preto.

N. 3.819,1—Solicitando providencias no sentido de ser distribuido o credito:

De 15:400\$, ao Thesouro Nacional, destinado a attender ao pagamento de gratificacões que competem, no periodo de 1 de junho a 31 de dezembro de 1925, á razão de 2:200\$ mensaes, ao professor Arsene Puttermanns, contractado para servir na qualidade de especialista de genetica neste Ministerio, de accordo com o respectivo contracto.

N. 3.820—De 16:000\$, ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados, os creditos na importancia total de 26:100\$, destinados ao pagamento de gratificacões de que trata o § 1º do art. 150 da lei n. 4.553, de 10 de agosto de 1922, e a que fizeram jus os funcionarios da Directoria do Serviço do Povoamento em 1923.

N. 3.821,1—Solicitando adiantamento:

De 1:000\$ ao Sr. Benjamim Cortes, químico contratado do Instituto de Química, para attender a despesas extraordinárias e urgentes com aquisição de frascos de vidro, material para empalhar, caixotes para transporte, etc., indispensáveis à colheita de amostras de vinho no Estado do Rio Grande do Sul, durante os mezes de novembro e dezembro do corrente anno.

—Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 3.830,1—Para o actual exercicio, o art. 12 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro do corrente anno, revigora a disposição constante do art. 175, n. VI, da lei n. 4.703, de 7 de janeiro de 1924, que autorizou o Governo a fazer as necessarias operações de credito até a importancia de 4.000:000\$, para attender aos pagamentos que, por falta de recursos orçamentarios, deixaram de ser feitos a municipalidades, empresas ou particulares que construíram estradas de rodagem até 31 de dezembro de 1921, bem como aos plantadores de eucalyptos e outras essencias.

Sendo devidos ás Camaras Municipaes de Paraisópolis, Sacramento, Patrocínio e Estrella do Sul, no Estado de Minas Geraes, pagamentos de auxilios pela construção de estradas de rodagem, que orçam em 803:479\$, consulto-vos, na forma do art. 93 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, si o Thesouro Nacional dispõe de recursos para que possa ser aberto credito nessa importancia, afim de occorrer aos ditos pagamentos.

Directoria Geral de Contabilidade**Primeira secção****EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO**

Dia 27 de outubro de 1925

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 3.835,1 — Reiterando o pedido constante do aviso n. 3.730, de 4 de julho de 1923, pede informar si a proposito do pagamento de 12:132\$200, requisitado pelo aviso deste ministerio n. 235, de 2 de abril de 1921, e proveniente de fornecimentos feitos por Moreno Borlido & Comp. e outros á Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, em 1920, fez o Tribunal de Contas a esse ministerio a communicação prevista no art. 9º das instrucções de 15 de julho de 1920 e, no caso affirmativo, si, recebida a alludida communicação, foram pelo Thesouro Nacional preenchidas as formalidades dos artigos 11 e 12 das instrucções acima citadas.

Pede, outrossim, informações sobre a data em que o referido aviso n. 235, de 2 de abril de 1925, foi remettido ao Tribunal de Contas para o julgamento da questão.

N. 3.836,1 — Em additamento ao aviso n. 2.458,1, de 4 de julho ultimo, declara que parte da despesa com a remessa da cambial que solicitou fosse feita ao consul do Brasil em Hamburgo, na importancia de £200-0-0 corre por conta da sub-consignação 6ª, "Para o pagamento, etc.", consignação "Pessoal", da verba 7ª, da vigente lei orçamentaria, e não pela sub-consignação 5ª, "Transporte, etc.", da consignação "Material", da mesma verba, ficando, assim, rectificada a classificação da referida despesa.

Declara, outrossim, que, de conformidade com a communicação constante do aviso n. 131, de 24 de agosto ultimo, sobre a importancia realmente despendida com o alludido saque, foi escripturada na Contabilidade deste ministerio, na sub-consignação acima indicada, a despesa de 8:302\$700.

— Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.837,1 — Solicitaram-se providencias afim de serem pagas, no Thesouro Nacional, as seguintes quantias:

De 44:030\$200 a O. Wachneldt & Comp., provenientes de fornecimentos feitos em proveito das Escolas de Aprendizizes Artifices da União, no corrente anno;

N. 3.838,1 — De 4:111\$400, a Henrique Braga & Comp., provenientes de fornecimentos feitos em proveito desta Secretaria de Estado, no corrente anno;

N. 3.839,1 — De 43\$060 a The Leopoldina Railway Company, Limited, proveniente de passagem concedida em proveito do Serviço de Remodelação do Ensino Profissional Technico deste ministerio, no corrente anno;

N. 3.840,1 — De 116\$900 a The Leopoldina Railway Company, Limited, proveniente de passagem concedida em proveito deste ministerio, no corrente anno.

Requerimento despachado

Requerimento de Moreno Borlido & Comp., solicitando pagamento, por exercicios findos, das contas nas importancias de 1:449\$500 e 2:383\$500, provenientes de fornecimentos feitos em 1920, á Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria. — O andamento do processo das contas depende da resposta que deverá ser dada pelo Ministerio da Fazenda ao aviso n. 3.730, de 4 de julho de 1923, deste ministerio, reiterado pelo de n. 3.835,1 de 27 de outubro de 1925. (De. 10.809-25.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 26 de outubro de 1925

Offícios:

Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 3.822,1—Com o officio n. 2.064, de 13 de junho ultimo, foi encaminhado por cópia, o requerimento em que o escrevente da Inspectoria Agricola do 11º Distrito Primo Dutra Rosa, em exercicio no Campo de Sementes de Rezende, solicita o pagamento da differença de vencimentos no corrente anno, visto ter sido aproveitado em cargo de vencimentos inferiores aos que percebia.

Pelos assentamentos do referido funcionario se verifica ter sido elle, por portaria de 23 de julho do corrente anno, nomeado, interinamente, para exercer o cargo de escriptuario do Campo de Sementes, cujos vencimentos são de 300\$; e, como da data da respectiva posse em diante, não se justifica o abono solicitado, pede informações, precisando a data em que ella occorreu, afim de poder ser feito o expediente necessario.

N. 3.823,1—Declaro que o Sr. ministro tendo em vista o que foi exposto no officio n. 3.129 de 18 do proximo passado mez,

sobre a deficiencia do saldo na sub-consignação 7—Gratificações e salarios mensaes, etc., da consignação 11—Pessoal variavel da verba 5ª, da vigente lei orçamentaria, resolveu solicitar do Tribunal de Contas a anulação de credito de 12:000\$ distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Bello Horizonte, por conta da sub-consignação 6ª da mesma verba e bem assim, recomendar que seja reduzido o numero ou os vencimentos dos funcionarios extranumerarios de modo que comporte a respectiva sub-consignação o pagamento dos mesmos.

—Sr. director do Horto Florestal de Nova Baden:

N. 3.824,1—Restitue os documentos encaminhados por equivoco, a esta Secretaria de Estado com o officio n. 145, de 15 do corrente mez.

Sr. director do Observatorio Nacional:

N. 3.825,1—Communica que o Sr. consul geral do Brasil em Paris scientificou, em officio sob o n. 31, de 11 de setembro ultimo, que pagou á firma L. Leroy & Comp. a importancia de Frs. 13.000,00, metade do valor do fornecimento de uma pendula de alta pressão e outros aparelhos, encomendados para esse Observatorio, conforme o officio n. 253, de 24 de junho do corrente anno.

Sr. director da Secretaria da Junta Commercial:

N. 3.826,1—Communica que, em vez da relação encaminhada com o officio n. 351, de 13 do corrente, deve ser presente a esta Directoria Geral a folha dos 10 examinadores a que se referiu o supracitado officio n. 311.

Sr. director geral de Estatística:

N. 3.827,1—Declara que o Sr. ministro, tendo em vista o que dispõe o n. 3º do art. 30 do decreto n. 14.026, de 21 de janeiro de 1920 e de accordo com o parecer desta Directoria Geral, resolveu que, na ausencia do director geral dessa repartição, cabe ao chefe da secção substituí-lo no encargo dos trabalhos a que se refere o n. 26 do citado decreto e, portanto, lhe compete a correspondente differença de vencimentos, conforme os principios geraes que regulam o assumpto.

—Sr. director da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado do Rio de Janeiro:

N. 3.828,1—Transmitta, afim de que seja visada, uma conta da The Leopoldina Railway Company Limited.

—Sr. director do Aprendizado Agricola de Satuba:

N. 3.829,1—Verifica-se pelo exame das vias das folhas, relativas ao mez de agosto proximo findo, na importancia total de réis 3:507\$550, que acompanharam os officios ns. 475 e 476, de 8 do corrente mez, ter sido excedido no dito mez de agosto o duodecimo do credito de 40:000\$, destinado aos salarios dos operarios e trabalhadores e ás diarias dos alumnos desse estabelecimento.

Assim, cumpre justificar esse excesso em obediencia ao preceito regulador das despesas segundo os duodecimos dos creditos fixados no orçamento.

—Sr. director do Serviço de Povoamento:

N. 3.831,1 — Não concordando o saldo mencionado na conta corrente encaminhada com o officio n. 4.435, de 19 do corrente, 103:361\$300, com o que se constata existir naquella data pelas cifras citadas no texto do mesmo officio, pede seja organizada nova conta corrente com as necessarias correções.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 27 de outubro de 1925

Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 3.832,1 — Declara haver o Sr. ministro resolvido autorizar a execução das obras necessarias na lancha «Claritas», até a importancia do saldo de réis 17:054\$142.

N. 3.833,1 — Communica que, por aviso n. 3.579, de 6 do corrente mez, foram solicitadas providencias ao Tribunal de Contas, para que seja distribuido a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no referido Estado o credito na importancia de 1:983\$333, de tinado ao pagamento do contractado Francisco Salles Barbedo Brandão, no periodo de 2 de setembro a 31 de dezembro do corrente anno.

— Sr. director do Campo de Sementes de Lorena:

N. 3.834,1 — Remette o officio da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, que, por equívoco, foi encaminhado a esta directoria geral.

N. 3.841,1 — Aviso verbal ao ministro das Relações Exteriores de ter sido remittida ao Sr. Theodoro Langgard de Menezes, em Nova York, a importancia de 8 3.000, para pagamento de mensalidades e despesas de transportes dos estudantes subvencionados que, nos Estados Unidos da America do Norte, estão aperfeiçoando conhecimentos technicos.

— Sr. director da Escola Normal de Artes e Officios Wencesláu Braz:

N. 3.842,1 — Restitue, para a devida correção, a folha, relativa á gratificação que compete ao engenheiro João Luderitz, no periodo de 25 de julho a 31 de agosto do corrente anno, e que acompanhou o officio n. 696, de 14 do corrente mez, a qual importa em 367\$711.

— Sr. director da Estação Experimental de Trigo, em Ponta Grossa, Estado do Paraná:

N. 3.843,1 — O credito distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, nesse Estado, por conta da sub-consignação n. 11, consignação «Pessoal», da verba 16, dessa repartição, em virtude do aviso n. 300, de 22 de janeiro do corrente anno, foi na importancia de 4:030\$000.

Sendo estranhavel que seja de 7:500\$ para o 4º trimestre os saldos existentes na citada sub-consignação, conforme o officio n. 269 de 14 do corrente mez, solicita esclarecimentos que melhor elucidem esta directoria e satisfaçam o pedido constante do officio n. 3.562, de 5 do mesmo mez, não respondido sufficientemente.

— Sr. director geral do Serviço da Industria Pastoral:

N. 3.844,1 — Solicita esclarecimentos sobre o motivo por que não foi organizada a folha nem empenhada a respectiva despesa, na importancia de 5:000\$, relativa á ajuda de custo a que tem direito o Dr. Feliciano Ferreira de Moraes e a de que trata o seu requerimento, constante do officio n. 3.594, de 27 de outubro do anno passado.

— Sr. director do Posto Zootechnico de Lage, Estado de Santa Catharina:

N. 3.845,1 — Confirma o telegramma que, foi expedido nesta data, concebido

nos seguintes termos: «Obras trata-vosso telegramma treze podem ser realizadas accôrdo lei pelo credito proprio já distribuido.»

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 3.846,1 — Communica haver o senhor ministro resolvido que a ajuda de custo correspondente a dous mezes de vencimentos, concedida ao agronomo Franklin Ribeiro Viegas, por ter sido transferido da Inspectoria Agricola do 3º districto para a do 4º districto, seja equivalente a dous e meio mezes de vencimentos.

— Sr. director do Instituto de Chymica:

N. 3.847,1 — Declara que o Sr. ministro deixou de approvar a proposta no sentido de ser concedida uma gratificação ao signatario do requerimento que acompanha o officio n. 667, de 17 de setembro ultimo, Luiz Rodrigues Pereira, secretario desse instituto, por serviços prestados fóra das horas do expediente, á vista de que dispõe o art. 34 da vigente lei orçamentaria.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Rio Grande do Norte:

N. 3.848,1 — Confirma nos seguintes termos, o telegramma que expediu o Sr. ministro, em 22 de outubro corrente: Tendo sido distribuida a Delegacia Fiscal nesse Estado, em virtude do aviso n. 2.660, de 21 de julho ultimo, a importancia de 10:000\$, para ser entregue como adiantamento ao director, interino, da Escola de Aprendizizes Artifices Waldomiro Fettermann, para applicar nas despesas com as obras do novo edificio da escola, cumpre essa delegação tornar effectivo o referido adiantamento, visto as despesas com as mesmas obras correrem por conta desse adiantamento, independente de concorrência, conforme varias decições do Tribunal de Contas.

— Sr. consul geral do Brasil em Paris:

N. 3.849,1 — Accusa o recebimento do officio n. 28, de 18 de agosto ultimo, com o qual foi encaminhado a esta Secretaria de Estado a 5ª via do documento que comprova o pagamento de francos 19.400,00, feito por esse consulado á firma Jules Richard & Cie., pelo fornecimento de material destinado á Directoria da Meteorologia deste ministerio.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de outubro de 1925

Sr. presidente do Estado de Minas Geraes:

Aviso n. 1.088,2 — Tendo o director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, trazido ao meu conhecimento haver o Governo desse Estado posto á disposição da Inspectoria Agricola do 18º Districto, a fazenda Santa Cruz, para a installação do Campo de Sementes de Sete Lagoas, tenho a honra de agradecer-vos, em nome do Governo da União, a doação dessa propriedade e pedir-vos as necessarias providencias no sentido de serem remittidos a este ministerio uma

planilha da citada fazenda, organizada de accôrdo com as exigencias constantes da circular n. 389, de 4 de junho de 1923, da qual vos envio uma cópia, bem como certidões negativas de hypotheca e accões contra o seu proprietario nos fóros local e federal e o titulo de propriedade, documentos esses exigidos pelo Ministerio da Fazenda para ordenar a lavratura da respectiva escriptura de doação.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 24 de outubro de 1925 (*)

Officios:

— Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico:

N. 1.074,2 — Pede providencias no sentido de serem remittidos a esta directoria geral, diversos documentos.

— Sr. director da Estação Geral de Experimentação de Barreiros — Estado de Pernambuco.

N. 1.075,2 — Communica que o Sr. ministro autoriza a vender em concorrência publica, de accôrdo com o disposto nos arts. 737 e 738, letra c, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, a safra de canna dessa estação.

O producto da venda deverá ser recolhido aos cofres publicos federaes e o respectivo conhecimento remittido a esta directoria geral juntamente com os demais documentos referentes á concorrência.

— Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 1.076,2 — Communica haver o Sr. ministro autorizado a baixa de responsabilidade, pelo material constante dos termos que acompanharam o officio n. 233, de 14 de novembro de 1923, da extincta delegacia desse serviço, no Estado de Alagoas.

— Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 1.077,2 — Remette, o processo de comprovação da applicação dada pelo agronomo Romulo Joviano, á quantia de 100:800\$, que lhe foi entregue em Curitiba, por intermedio do Banco do Brasil, em virtude do aviso n. 2:967, de 21 de maio de 1923.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 1.079,2 — Communica que o Sr. ministro resolveu approvar o termo referente á morte de um bovino pertencente á Inspectoria Agricola no Estado do Maranhão.

— Sr. director da Estação Geral de Experimentação de Ilhéos — Estado da Bahia:

N. 1.080,2 — De ordem do Sr. ministro, deve providenciar no sentido de serem examinadas as propriedades agricolas «Ruy Barbosa», «Rio Branco» e «Argentina», pertencentes ao Dr. Francisco Xavier de Paiva e sua Exma. esposa, afim de que faça a escolha e mande demarcar os cincoenta hectares de terras dessas propriedades que vão ser doadas á União.

A planta a ser levantada deverá obedecer ás exigencias da circular n. 389, de 4 de junho de 1923.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

— Sr. director secretario do Tribunal de Contas:

N. 1.081,2 — Remette o conhecimento da caixa geral do Thesouro Nacional relativo ao recolhimento da importância de 64\$800, proveniente dos pagamentos constantes dos documentos ns. 5 e 8 do processo de comprovação da applicação dada ao adiantamento de 4:100\$, recebido pelo Sr. Asdrubal Calmon Costa, glossados pela resolução desse tribunal.

— Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

N. 1.082,2 — Declara que todos os inventarios devem ser lavrados no livro de Registro de inventarios (modelo XXVI).

— Sr. inspector agricola do 16º districto em Santa Catharina:

N. 1.083,2 — Communica que o Sr. ministro resolveu approvar o termo referente á morte de um bovino pertencente ao Campo do Sementes de Itajahy.

— Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agricola:

N. 1.084,2 — Sobre o desconto a ser feito na folha de pagamento do agronomo Alberto Goulart Wucherer, para pagamento de aluguel de casa, communica que segundo informou o director do Campo de Sementes de Itajahy, aquelle funcionario deixou de servir e residir no estabelecimento a seu cargo, em 1 de março do corrente anno.

Dia 26

Offícios:

Sr. Dr. José Luiz Savão de Bulhões Carvalho, director geral de Estatística — Praia Vermelha — Rio de Janeiro:

N. 1.035,2 — Remette a provisão de quitação n. 12, passada pelo Tribunal de Contas e relativa á applicação dada aos adiantamentos que recebestes do Thesouro Nacional em virtude dos avisos ns. 1.803, de 4 de junho, e 4.246, de 5 de dezembro, ambos de 1919.

— Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas:

N. 1.066,2 — Remette a provisão de quitação n. 96, passada pelo Tribunal de Contas e que foi remetida a esta directoria geral por equívoco, porquanto se refere a adiantamentos concedidos por avisos desse ministerio ao Dr. João Bley Filho.

— Sr. Mario Barbosa Carneiro — Caixa Postal n. 264 — Recife:

N. 1.057,2 — Remette a provisão de quitação n. 157, passada pelo Tribunal de Contas e relativa á applicação dada ao adiantamento que recebestes do Thesouro Nacional, em virtude do aviso n. 3.899, de 4 de novembro de 1913.

Dia 27

Sr. director da Fazenda Modelo de Criação de Catú — Estado da Bahia:

Offícios:

N. 1.089,2 — Communica haver o Sr. ministro autorizado a baixa de responsabilidade pelos animaes a que se referem os termos de morte enviados.

Outrosim, manda o Sr. ministro declarar que deve ser dada a responsabilidade dos bens da Fazenda Publica a funcionarios titulados, só devendo recorrer a empregados assalariados em caso de falta daqueles.

— Sr. director do Patronato Agrícola «Diogo Feijó» — Estado de S. Paulo:

N. 1.090,2 — Nos termos de inutilização de materiaes o valor de unidade

dos objectos deve ser indicado por extenso e não em algarismo;

devem ser indicadas, nas cópias, as folhas do livro de onde tiverem sido extrahidas.

— Sr. director da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz:

N. 1.091,2 — Pede informar-se a caixa de vidros para exame de refração, de que tratou o vosso officio n. 689, de 9 de outubro corrente, pertence a essa escola, bem como a natureza, numero e data do acto em virtude do qual foi ella recolhida ao Museu Nacional.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 1.092,2 — Remette as tres vias do recibo firmado pelo Sr. Peter H. Rolfs, correspondente ao pagamento das plantas frutíferas adquiridas por seu intermedio nos Estados Unidos, afim de que seja feita nas mesmas a respectiva declaração do recebimento, si este já tiver se realizado, convido tambem que sejam remetidas as facturas, no caso de terem acompanhado a encomenda.

— Sr. director da Fazenda Modelo de Criação de Pedro Leopoldo:

N. 1.093,2 — No intuito de regularizar o serviço de inventarios da Fazenda, a seu cargo, solicita a sua attenção para as instruções e norma das circulares ns. 227, de 12 de dezembro de 1913; 1.181, de 3 de dezembro de 1917, e 811, de 6 de novembro de 1923 e para diversas irregularidades encontradas nos inventarios remetidos a esta directoria geral.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 27 de outubro de 1925

Sr. director da Escola de Aprendizizes Artífices da Parahyba:

Officio n. 493/3 — Havendo o Sr. ministro resolvido que se proceda nesse Estado, á concorrência publica para a execução das obras dessa escola, junto vos transmitto o projecto de edital, as plantas, especificações e orçamento para a abertura da concorrência determinada.

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

Officio n. 499/3 — Tenho a honra de remetter para o competente registro, duas cópias authenticas do termo de contracto celebrado com o Sr. Joaquim Florentino de Medeiros, para servir na qualidade de cirurgião dentista do «Patronato Agrícola «Vidal de Negreiros», na Parahyba do Norte.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 26 de outubro de 1925

João Corrêa Couto, Usines Metallurgiques Oehler & Co. Hugo Ernst Schoene, Reckitte & Sons, Limited. Manoel Ferreira Lemos, B. R. Rand, Antonio de Campos Leite, Dr. Augusto L. Rousselet, Bortoli, Sommarvilla, Zuchetti & Co, Luiz Pinto da Fonseca Sobrinho e Bernardino Simões de Figueiredo. — Lavre-se o termo.

William Edmund, Jupe. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

The Libbey Glass Company, The Hoover Suction Sweeper Company, Limited, Worthington Pump and Machinery Corporation e Oliver Moore Tucker, William Albert Reeves e James Means Beatty. (3 requerimentos). — Deferido.

G. Buschmann, Dr. Alfredo Olesen, e Dr. Antonio Pinto (2 requerimentos). — Dê-se certidão.

Pierre Louis Menjou. — Annote-se a desistência, cancelando-se o termo de deposito.

Eduardo Guimarães, Luiz Noronha, Paulo Dietrich e Christian Robert Louis Bierling. — Preste esclarecimentos.

Pedidos de privilegio: João Fontella Moreira, para «um aparelho denominado Claraboia Artellia». — Deferido.

Julius Fischer, Tóvãos, para «aperfeiçoamentos em collectores de correntes para vehiculos de tracção electrica». — Deferido.

Paulo Alimonda, para «um novo processo de ligação de peças de couro, substitutivo da costura, taxamento, rebiteamento ou collagem commum no fabrico de artefactos de couro, denominado Archimedes». — Deferido.

Henrique José Schultz, para «um aparelho de diversões denominado Campo Friedenreich». — Deferido.

Jorge Barreto de Albuquerque Maranhão, para «um paliteiro hygienico, denominado Ideal». — Indeferido.

Guilherme Sombra, para «um porta-escova de dentes hygienico e original, denominado — Porta-Escova-Dente-Sombra». — Indeferido.

Angeli Gimari, para «uma applicação de um pente nos chapéus de palha, denominado — Commodidade». — Indeferido.

Jeronymo Monteiro Filho, para «um conjunto de aparelhos, denominado — Annuncios Luminosos Continuos». — Indeferido.

Pedido de registro de marca:

Dr. Carlo Mancini, da marca «Sputante Mancini di Olio di Ricino», para distinguir artigos da classe 3. — Indeferido. O nome que figura na marca não é o que consta da descripção e não foi feita a prova affirmativa ou negativa do registro no paiz de origem.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 41, do regulamento annexo ao decreto n. 16.261, de 19 de dezembro de 1923):

Pontos característicos da invenção de «uma machina aperfeiçoada para ceifar», para a qual pediu privilegio a Usines Metallurgiques Oehler & Co. (Deposito n. 1.779, de 26 de outubro de 1925):

1º, uma machina de ceifar, com uma travessa para a faca na frente de um braço saliente e neste braço um distribuidor movido pelo mecanismo de accionamento da faca, caracterizada pelo facto do distribuidor (13) oscillatorio para lá e para cá apresentar na direcção do braço saliente (3), um plano inclinado da frente para traz, destinado a conduzir a materia cortada, de modo que esta receba directamente sobre o distribuidor (13) e rompida de baixo para cima, isto é, na direcção da menor resistencia e jogada de cada lado do braço saliente (3);

2º, uma machina de ceifar, como reivindicada em 1, caracterizada pelo facto

do distribuidor (13), em secção transversal, apresentar a forma de telhado e em plano um triângulo com o vertice para a frente;

3º, uma machina de ceifar, como reivindicada em 1, caracterizada pelo facto do distribuidor (13) se mover em sentido contrario a uma alavanca oscillatoria (5) disposta inferiormente a elle e que lhe transmite o movimento;

Pontos característicos da invenção de «uma barra de grelha», para a qual pediu privilegio Hugo Ernest Schoene (deposito n. 1.780, de 26 de outubro de 1925):

1º, uma barra de grelha, caracterizada pelo facto de ser constituida de duas partes, uma que forma um suporte em lamina, relativamente delgada, ligada de modo amovivel a outra parte mais larga que constitue a superficie em contacto directo com o fogo, sendo a ligação entre essas partes feita de modo a permittir no sentido longitudinal a dilatação independente de cada uma;

2º, uma forma de execução da barra de grelha acima reivindicada, caracterizada pelo facto da ligação entre a peça em contacto directo com o fogo e o seu suporte em lamina, ser feita por meio de parafusos ou arrebites, isto, porém, de modo que as duas peças se possam dilatar independentemente;

3º, uma forma de execução da barra de grelha, como reivindicada em 1, caracterizada pelo facto da peça que constitue a superficie em contacto directo com o fogo estar assentada sobre a peça que constitue o seu suporte e ter livres os seus extremos;

4º, uma forma de execução da barra de grelha, como reivindicada em 1 a 3, caracterizada pelo facto de ser bastante uma unica peça de suporte em forma de lamina para diversas peças que constituem a superficie em contacto directo com o fogo, dispostas uma atraz da outra;

5º, uma forma de execução da barra de grelha, como reivindicada em 1 a 4, caracterizada pelo facto da peça que constitue a superficie em contacto directo com o fogo, ser constituida de diversas partes, cada uma destas, estar ligada rigidamente ao centro ou quasi centralmente, com a peça que constitue o seu suporte;

6º, uma forma de execução da barra de grelha, como reivindicada em 1, caracterizada pelo facto da peça que constitue a superficie em contacto directo com o fogo ter nos extremos, de cada lado, saliências que determinam a posição das barras de grelha quando collocadas uma ao lado da outra;

7º, uma forma de execução da barra de grelha como reivindicada em 5, caracterizada pelo facto da parte mais alargada (k), da peça que constitue a superficie em contacto directo com o fogo, ter a beirada inferior em forma de uma curva rasa;

8º, uma forma de execução da barra de grelha reivindicada em 1 a 7, caracterizada pelo facto das juntas dos extremos livres da peça que constitue a superficie em contacto directo com o fogo, apresentarem vãos em linhas desenhadas, ou em linha quebrada ou curva, ou em linhas de zig-zag, ou onduladas;

Pontos característicos da invenção de «aperfeiçoamentos do modo de atar ou fechar saccos contendo anil (azul e outras cores), para a lavagem de roupa», para

a qual pediu privilegio Rekitt & Sons, Limited (sociedade anonyma). (Deposito n. 1.781, de 26 de outubro de 1925):

1º, uma atadura ou modo de atar, fechar, ou apertar, para saccos contendo anil (azul ou qualquer outra cor) para a lavagem, compreendendo uma tira de celluloides para passar a roda do pescoco do sacco e com as extremidades fechadas ou ligadas de modo que a união se torne impermeavel, mediante um adhesivo ou um dissolvente que sirva como adhesivo;

2º, uma atadura, ou modo de atar para os ditos saccos, segundo a 1ª reivindicação, na qual as pontas dos anneis de celluloides que formam a atadura ficam ligadas por acetona ou collodio dissolvido em amyl-acetato;

3º, uma atadura, ou modo de atar, ou fechar, para os ditos saccos segundo a 1ª reivindicação, na qual as pontas, ou extremidades do anel que formam a atadura, sobressaem, uma sobre a outra, ou se juntam apertadamente;

4º, uma atadura, ou modo de atar ou fechar, para os ditos saccos, como acima fica dito, mas na qual o anel que serve de atadura tem uma forma espiral;

5º, uma atadura, ou modo de atar ou fechar, para saccos contendo anil (azul ou qualquer outra cor) para a lavagem, em substancia como acima descripto no que diz respeito ás illustrações aqui juntas.

Memorial descriptivo da invenção de «um grampo de mola para prender chapéos, denominado "prendedor ideal", para a qual pediu privilegio Manoel Ferreira Lenos. (deposito n. 1.782, de 26 de outubro de 1925):

Um grampo de mola para prender chapéos, denominado "prendedor ideal", caracterizado por consistir em um objecto de apprehensão, constante de uma parte fixa que é a peça de base e uma parte movel que é a peça superior, articuladas entre si por meio de um pino mantidas em solicitação uma contra outra pelo effeito de uma mola de aço, interposta entre as duas peças citadas, conforme illustrado no desenho e descripto no memorial, independentemente de dimensões e natureza do material empregado na sua confecção.

Pontos característicos da invenção de «aperfeiçoamentos em correntes anti-derrapantes, para pneumáticos», para a qual pediu privilegio B. R. Rand. (deposito 1.783, de 26 de outubro de 1925):

1º, uma corrente anti-derrapante caracterizada por comprehender uma mola espiral, tendo um de seus extremos preso convenientemente a um dos elos das correntes lateraes; um gancho no extremo opposto da dita mola, que prende a corrente, para segural-a a outro elo da mesma corrente a que está montada;

2º, em uma corrente anti-derrapante como reivindicada em 1, uma mola montada de modo adequado a uma das correntes lateraes do anti-derrapante, tendo um gancho para prendel-a a um dos elos da corrente lateral opposta, passando-se a dita mola por entre os raios da roda enquanto se colloca o anti-derrapante sobre os cobertões dos pneumáticos, facilitando assim a sua collocação, tudo substancialmente como descripto e representado no desenho annexo.

Pontos característicos da invenção de «aperfeiçoamentos em talas de junção», para a qual pediu privilegio William

Edmund Juper (deposito n. 1.784, de 26 de outubro de 1925):

1º, uma tala de junção, tendo uma proeminencia de reforço, de secção triangular em qualquer plano vertical, formada no centro do comprimento da chapa;

2º, uma tala de junção, tendo uma proeminencia de reforço, de secção triangular em qualquer plano vertical e de secção triangular em plano horizontal formado no centro do comprimento da tala;

3º, uma tala de junção, tendo uma proeminencia de reforço, de secção triangular em qualquer plano vertical, cujo eume se encontra proximo ao tope da tela e a base do mesmo plano da base da tala;

4º, uma tala de junção, tendo uma proeminencia de reforço, de secção triangular em qualquer plano vertical e de proeminencia de reforço, de secção triangular em plano horizontal com a proeminencia estendida como se fosse um flange, de cada lado da linha vertical central;

5º, uma tala de junção, tendo uma proeminencia de reforço, de secção triangular em qualquer plano vertical formado no centro do comprimento da tala e o terço medio do comprimento da tala, de maior espessura que as respectivas extremidades;

6º, uma tala de junção, tendo uma proeminencia de reforço, de secção triangular em qualquer plano vertical formado no centro do comprimento da tala, e uma reentrancia vertical na face interna da tala.

Pontos característicos da invenção de «um novo transvasador de liquido, denominado «Campos», para o qual pediu privilegio Antonio de Campos Leite (deposito n. 1.785, de 26 de outubro de 1925):

I) — Um novo apparelho destinado a esvasiar latas fechadas, contendo qualquer liquido como sejam, gasolina, kerosene e lubrificantes, etc., e constituido:

a) de um tubo de qualquer material cujo fim é permittir o ingresso do ar na lata transvasante;

b) um cone deo em forma de rosea, para fixar o apparelho na lata;

c) do cotovello de metal ou qualquer outra materia prima;

d) de uma torneira, comum, ligada ao cotovello acima indicado.

II) — O tubo descripto na letra A, cujo fim é permittir o ingresso do ar na lata, atravessa o cone mencionado na letra — B — e terá a sua parte inferior soldado no cotovello — C, conservando a abertura — a — destinada á entrada do ar;

III) — O cone — B — exteriormente em forma de rosea para fixar o apparelho na lata, e internamente deo, apresenta dous furos de communicação (letra b) que permittem o ingresso do liquido.

IV) — Entre o cone — B — e o cotovello C — ha uma flange — D — supportando uma armella — E — que serve para não deixar vasar o liquido.

V) — O interior do cone e do cotovello estão em communicação com a lata pelos furos da letra — B — e deixam sahir o liquido pela torneira.

VI) — As partes descriptas nas letras — b, c, d — podem ser formadas em um só corpo ou ligadas por solda.

SEÇÃO DE MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

(Artigo 91 do regulamento anexo ao decreto n. 116.261, de 19 de dezembro de 1923).

Descrição da marca para que pediu registro o Dr. Augusto L. Rousselet, destinada a artigos da classe 3 (depósito n. 3.694, de 26 de outubro de 1925):

Consiste em um rotulo em forma oblonga onde se vê na parte superior a figura característica de um salva-vidas com os seguintes dizeres «Salva-vidas». Laboratorio Dr. Rousselet, na parte inferior deste salva-vidas, do lado de fora, lê-se o nome da cidade de Porto Alegre e E. do Rio G. do Sul e por baixo seguem Marca Registrada... Especifico Infallível das Hemorragias, sendo esta ultima palavra entre dois filetes, e mais explicações referentes á applicação, finalizando com as palavras Ind. Brasileira.

A marca, que poderá variar em typos, cores e dimensões, servirá para distinguir um producto pharmaceutico de seu fabrico e commercio incluido na classe 3 e será usada também em recortes, cartões, notas e facturas.

Descrição da marca para que pediu registro Bortoli, Somnavilla, Zucchetti & C. destinada a artigos da classe 41 (depósito n. 3.695, de 26 de outubro de 1925):

Consiste na representação de um corvo em pé sobre uma rocha contornada por arvores, encontrando este conjunto inscripto em um circulo e transpassando a gahada do corvo, em parte, a circumferencia do dito circulo.

A marca que póde variar em cores e dimensões, servirá para distinguir productos suínos e bovinos, taes como presunto, salames, mortadellas, queijos, manteiga, banha, artigos de salicaria, carnes frescas, secas e salgadas, incluidas na classe 41.

A marca poderá ser usada directa ou indirectamente sobre os artigos de fabricação e commercio da depositante, seus envoltorios, acondicionamentos, caixas, latas, fardos, rotulos, impressa, gravada, estampada ou applicada de outro qualquer modo.

Descrição da marca para que pediu registro Luiz Pinto da Fonseca Sobrinho, destinada a artigos da classe 3 (depósito n. 3.696, de 26 de outubro de 1925):

Consiste em um rectangulo, contendo no centro a figura em busto de um chinês, na parte superior, as palavras características «Descoberta Chinez» e inferiormente, os dizeres: «Luiz Pinto da Fonseca Sobrinho» «Rio de Janeiro».

A marca servirá para distinguir productos pharmaceuticos, de seu fabrico e commercio, comprehendidos na classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro Bernardino Simões de Figueiredo, destinada a artigos da classe 3 (depósito n. 3.697, de 26 de outubro de 1925):

Consiste em um rectangulo contendo a denominação característica «Pillulas Santas» sobre os dizeres: «Bernardino Simões de Figueiredo», «Rio de Janeiro».

A marca servirá para distinguir productos pharmaceuticos, de sua fabricação, comprehendidos na classe 3. — Confere J. Goulart de Andrade, chefe de seção.

Diretoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 26 de outubro de 1925

Offícios:

Sr. director geral de Contabilidade: N. 4.095 — Passo inclusos as vossas mãos, para os devidos fins, os seguintes documentos que acompanharam as aves, os suínos e algumas caixas com vaccina, vindos pelo vapor «Bonheur», chegado no dia 12 de agosto dos Estados Unidos, e destinados a este serviço:

Sete attestados diversos de saúde, expedidos por autoridades do paiz de procedencia.

Uma factura em duas vias, no valor de \$ 7904.65, das mercadorias embarcadas pela firma H. A. Astlett & Co.

Uma factura consular.

Duas vias do conhecimento do embarque no vapor «Bonheur» da Lamport & Holt Line.

Uma apolice (original e duplicata) de seguro dos suínos e das aves, no valor de \$200, da Insurance Company of North America.

Uma apolice (original e duplicata) de seguro das mercadorias embarcadas no mesmo vapor, do valor de \$500.00, da Norwich Union Fire Insurance Society Limited.

N. 4.096 — Passo as vossas mãos, para os devidos fins, o requerimento do criador João Liberato, residente no municipio de Quixeramobim, Estado do Ceará, que solicita o auxilio de 500\$, por haver consagrado em sua propriedade agricola um banheiro carrapaticida.

Tendo sido examinado por um funcionario deste serviço, foi o alludido banheiro julgado em boas condições technicas e hygienicas.

E' procedente por isso a pratenção do requerente, estando no caso de ser deferida.

N. 4.097 — Comunico-vos, para os devidos fins, que por portaria de 24 do corrente foi nomeada Circe Murat para exercer, interinamente, o cargo de dactylographa desta directoria, enquanto durar o impedimento, por licença, da efectiva, de accordo com o art. 131, *in fine*, do regulamento do serviço.

A referida funcionaria tomou posse e entrou em exercicio na mesma data.

N. 4.098 — Comunico-vos, para os devidos fins, que a dactylographa desta directoria, D. Alice Leão Velloso Toledo, entrou em gozo de licença que lhe foi concedida por portaria de 10 do corrente, em 24 do mesmo mez.

N. 4.099 — Inclusos passo as vossas mãos os requerimentos em que os d'aristas do Curso Complementar de Pinheiro, Avelino Guabiroba, Pedro Costa, Dionysio Moreira, Antonio Rodrigues, Faustino Soares, Alberto Botelho da Cunha, Euzebio Antonio Alves, Benedicto Barbosa, Rufino Paulino, Alfredo Ovidio e Alberto Moura Bastos, solicitam o pagamento da gratificação extraordinaria de que trata o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920.

— Sr. director geral de Agricultura:

N. 4.100 — Incluso vos remetto, para os devidos fins, o officio n. 103, de 22 do corrente do Posto Experimental de Veterinaria desta Capital, no qual vão enumerados todos os trabalhos technicos alli executados em setembro ultimo.

N. 4.101 — Comunico-vos, para os devidos fins, que a dactylographa desta directoria, D. Alice Leão Velloso Toledo, entrou em gozo da licença que lhe foi concedida por portaria de 10 do corrente, em 24 do mesmo mez.

N. 4.102 — Incluso vos remetto, para os devidos fins, o boletim dos trabalhos ex-

ecutados pelos funcionarios da delegacia e demais dependencias do Serviço de Industria Pastoral em Serape durante o mez de setembro ultimo, e enviado a esta Directoria Geral, e n. officio n. 467, de 5 do corrente, do respectivo delegado.

N. 4.103 — Incluso vos remetto, para os devidos fins, o boletim dos trabalhos executados na Delegacia e suas dependencias do Serviço de Industria Pastoral em S. Paulo, durante o mez de setembro proximo findo, e constantes do officio n. 1.355, do respectivo delegado naquelle Estado, que vos envio.

N. 4.104 — Incluso vos remetto, para os devidos fins, o boletim dos diversos trabalhos executados pelos funcionarios da Delegacia e demais dependencias do Serviço de Industria Pastoral em Patatyba, durante o mez de setembro proximo findo.

N. 4.105 — Incluso vos remetto, para os devidos fins, dois boletins dos trabalhos executados nos municipios de Catalão e Goyaz, pelos funcionarios do Posto de Assistencia Veterinaria, durante o mez de setembro proximo findo, e enviado a esta Directoria Geral, em officio n. 263, de 13 do corrente, do delegado deste Serviço no Estado de Goyaz.

N. 103 — Comunico-vos, para os devidos fins, que por portaria de 24 do corrente foi nomeada Circe Murat para exercer interinamente o cargo de dactylographa desta directoria, enquanto durar o impedimento, por licença, da efectiva, de accordo com o artigo 131, *in fine*, do regulamento do Serviço.

A referida funcionaria tomou posse e entrou em exercicio na mesma data.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral, Estado de Minas, Bello Horizonte:

N. 4.107 — Devolvo-vos novamente o requerimento do porteiro-contínuo do Posto Experimental dessa cidade Bernardino Marques Ribeiro, que veio acompanhado pelo vosso officio n. 215, de 19 do corrente.

Sendo de um mil réis o selo do requerimento, a revalidação feita no mesmo é ainda insufficiente.

— Sr. director do Posto Zootécnico Federal em Pinheiro:

N. 4.103 — Afim de que possa esta directoria liquidar a conta de C. A. Carneiro Leão, na importancia de 1:175\$, remittida com o vosso officio n. 182, de 3 do corrente, torna-se indispensavel que seja também remittida a 3ª via da referida conta, conforme exige o art. 59, letra a, do Código de Contabilidade da União.

N. 4.109 — Accuso recebido o vosso officio sob n. 185, de 21 do corrente, e, sciante de seu conteúdo, cabe-me dizer que esta directoria lamenta o incidente provocado pela porte final de seu officio n. 4.031, de 16 do mesmo mez, parte que passou despercebida.

Não intuito desta directoria menosprezar a direcção que imprimis a esse estabelecimento, cuja prosperidade, de todos conhecida, se deve á vossa orientação, dedicado interesse e zelo na administração do posto a vós confiado.

— Sr. director do Curso Complementar anexo á Fazenda Modelo de Santa Monica:

N. 4.110 — De ordem do Sr. ministro remetto-vos, para os devidos fins, duas exemplares do «Methodo de Pedagogia Scientifica», pela Dra. Maria Montessori.

Rogo-vos ser accusado o recebimento das citadas publicações.

— Sr. director do Curso Complementar anexo ao Posto Zootécnico de Pinheiro:

N. 4.111 — De ordem do Sr. ministro remetto-vos, para os devidos fins, duas exem-

plares do «Methodo de Pedagogia Scientifica», pela Dra. Maria Montessori.

Rogo-vos ser accusado o recebimento das citadas publicações.

N. 4.112—Communico-vos, para os devidos fins, que, de ordem do Sr. ministro, deverá ser considerado em serviço externo desse curso, por espaço de oito dias, o professor Vicente de Paula Reis.

— Sr. Dr. Antonio Ribeiro de Castro Sobrinho, engenheiro ajudante desta directoria :

N. 4.113—A pedido da Secção de Carnes e Derivados, declaro que fostes designado para examinar as obras ora realizadas no Matadouro Frigorifico de Barretos, o que vos communico para os devidos fins.

— Sr. Luiz Carlos Nobrega :

N. 4.114—Accuso o recebimento de vossa carta de 10 do corrente, e em referencia ao assumpto nella tratado, cabe-me informar-vos, que, na parte relativa ao homem, o preparado deve ser entregue á Saude Publica; e quanto á applicação no gado, esta directoria só o poderia empregar depois de obter o resultado da experiencia a que fôr o mesmo submettido, a qual deverá ser por vós requerida.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

O director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, tendo em vista o resultado do exame de sufficiencia realizado pela Inspectoria Agrícola do 7º districto, no Estado da Parahyba, resolveu, por portaria de 26 do corrente, nomear Miguel Campello de Oliveira para exercer o cargo de escrevente daquella inspectorie, de accordo com o regulamento approved pelo decreto n. 14.184, de 26 de maio de 1920,

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 19 de outubro de 1925

Officios:

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.543 — Solicito vossas providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga a inclusa conta de A. Camara & Comp., agentes da Companhia de Navegação Bahiana, na importancia de 1:500\$, relativa ao transporte concedido em proveito do Sr. Rubens Pinheiro Guimarães, lavrador inscripto no Registro deste ministerio, em virtude da autorização do Sr. ministro, e de accordo com o empenho n. 111, a que se refere o conhecimento n. 278, e da requisição n. 126, datados de 1 do corrente mez, que a este acompanham.

Cabe-me informar-vos que o pagamento da conta supra corre por conta da sub-consignação 17ª, "Transporte de material agrícola, etc.", da verba 5ª, consignação "Material — III. Diversas despesas", art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

— Sr. director do Jardim Botânico:

N. 3.542 — Tendo o Sr. Mario Dias Ladeira, lavrador residente em Fazenda Bella Cruz, em Rio Negro, no Estado de Minas, incluido no pedido que fez de plantas, a esta directoria, 2.000 pés de eucalyptus Globulus e outros, peço vos dignéis de tomar em consideração, na medida do possivel, o que solicita o interessado.

Dia 20

Sr. inspector agrícola do 2º districto, Pelém, Pará:

N. 3.567 — Communico-vos, para os devidos fins, que de accordo com os pedidos constantes dos requerimentos encaminhados á Directoria Geral de Industria Pastoral, juntos ao vosso officio n. 323, de 11 de setembro ultimo, já se acham devidamente registradas no Serviço de Registro Geral de Marcas de Animaes e Registros Genealogicos, para serem usadas na marcação do gado dos requerentes Antonio Pinto Lima Guedes e Manoel Ribeiro d'Almeida, criadores nesse Estado, as marcas do systema official "Ordem e Progresso" ns. 4.014 e 16.820, representadas nas duas inclusas cópias, cujos titulos de propriedade serão encaminhados, opportunamente, a essa inspectorie.

— Sr. inspector agrícola federal do 21º districto — Senna Madureira, Acre:

N. 3.573 — Junto vos envio a guia de remessa n. 1.156, correspondente a 10 saccas de sementes de arroz destinadas á distribuição aos lavradores inscriptos residentes nesse territorio.

As sementes acima serão redespachadas para essa inspectorie por intermedio da inspectorie agrícola do 1º districto, com sede em Manaus.

— Sr. inspector agrícola do 1º districto — Manaus, Amazonas:

N. 3.574 — Junto vos envio o conhecimento de embarque n. 2.876 G do Lloyd Brasileiro, referente ao despacho de 10 saccas de sementes de arroz, feita pelo vapor Campos Solles e destinadas á Inspectorie Agrícola do 21º districto, solicitando-vos providencias no sentido de serem as mesmas retiradas e redespachadas para aquella inspectorie, com sede em Senna Madureira.

Dia 21

Sr. director da Escola Agrícola Luiz Queiroz, Piracicaba, S. Paulo:

N. 3.575 — Junto passo ás vossas mãos o conhecimento de embarque numero 3.369, de 19 do corrente, da Estrada de Ferro Central do Brasil, referente ao despacho de uma caixa contendo uma colleção de minerios, mineraes e rochas, constantes da relação junto, fornecida de ordem do Sr. ministro, pelo Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil.

— Sr. inspector agrícola do 19º Districto, Goyaz:

N. 3.577 — Em solução ao vosso officio n. 527, de 5 do corrente, communico-vos que já se acha inscripto no Registro de Lavradores, Criadores e Profissionais de Industrias Connexas, deste ministerio, o Sr. José Assuero de Siqueira, agricultor nesse Estado.

Junto o respectivo certificado de inscriptção.

— Sr. José Pedro Gall, Quarteirão Brasileiro n. 463, Petropolis:

N. 3.580 — Em referencia á vossa carta de 10 do fluente, em que indicaes o vosso endereço, o que faltou no vosso pedido, de 26 de janeiro ultimo, communico-vos que, por tal motivo esta directoria remetteu tanto o conhecimento das plantas, como a colleção de sementes, para o correio dessa cidade, onde deveis encontrar-os.

— Sr. inspector agrícola do 14º Districto — S. Paulo:

N. 3.581 — Accusando o recebimento de vosso officio n. 2.267, de 13 do cor-

rente, communico-vos que não obstante haver esta directoria submettido o assumpto á apreciação do Sr. ministro, pedindo providencias a S. Ex. sobre a demora por parte da delegação do Tribunal de Contas nesse Estado, para a concessão dos adiantamentos a ella requisitados, seria conveniente que essa inspectorie organizasse concurrencias administrativas de accordo com a lettra d, § 2º do art. 738, do Regulamento do Código de Contabilidade Publica, afim de adquirir os materiais ou executar os trabalhos necessarios aos Campos de Sementes de S. Simão e Lorena, conforme procede esta directoria, mandando publicar o respectivo edital e expedir convites á diversas firmas commerciaes. Caso não accudam proponentes á concurrencia, essa inspectorie terá ainda o recurso de adquirir os materiais ou mandar executar os trabalhos dos campos nos termos da alinea e) do ar. 246 do referido Código de Contabilidade.

— Sr. Gastão Simonard, Parada São-Jomão, Estação de Figueira, E. F., Leopoldina, Estado do Rio de Janeiro:

N. 3.582 — Relativamente ao pedido de mudas de canaas, encaminhado pelo vosso requerimento de 14 do corrente, informo-vos que, para obterdes as desejadas mudas deveis vos dirigir directamente á Estação Geral de Experimentação de Campos, a qual tem a seu cargo a respectiva distribuição, não possuindo esta directoria mudas das variedades solicitadas no mesmo requerimento.

Dia 22

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.588 — Solicito vossas providencias no sentido de serem pagas no Thesouro Nacional as inclusas quatro contas devidamente processadas, da The Leopoldina Railway Company Ltd., nas importancias de 3\$600, 17\$729, 9\$800 e 82\$100, perfazendo a importancia de 113\$229, provenientes de transportes effectuados em proveito deste Serviço, no corrente anno.

Cumpre-me informar-vos que na primeira conta foi glozada uma parcella na importancia de 25\$; na terceira conta, foram glozadas duas parcellas, na importancia total de 740\$300; e na quarta conta foram tambem glozadas duas parcellas, na importancia total de réis 267\$100, por pertencerem as despesas á sub-consignação differente.

Consoante as disposições em vigor, informo-vos que o pagamento das contas supra corre por conta da verba 5ª, artigo 11, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, consignação 12ª "Transportes de material e animaes", cujas despesas foram empenhadas na respectiva sub-consignação, sob o n. 28.20, de 20 de fevereiro ultimo.

N. 3.590 — Solicito vossas providencias no sentido de, no Thesouro Nacional, serem pagas as inclusas contas, devidamente processadas, da The Leopoldina Railway Company, nas importancias de 27\$250, 31\$860, 30\$500, 45\$100, 69\$995, 62\$500, 79\$630 e 95\$995, perfazendo a importancia total de 413\$130, provenientes de passagens concedidas a funcionarios desta repartição, em objecto de serviço, no corrente anno.

Consoante as disposições em vigor, informo-vos que o pagamento das contas supra corre por conta da verba 5ª, art. 11, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, consignação "Material — III

— Diversas despesas, sub-consignação 14. — Transportes de pessoal, etc., cujas despesas foram empenhadas na respectiva sub-consignação, sob o n. 27.54, de 26 de fevereiro último.

— Sr. Ernesto de Mentzinger — Estação de Avellar — Estrada de Ferro Central do Brasil — M. de Vassouras — Estado do Rio.

N. 3.592 — Em referência ao vosso pedido de 12 do fluente, comunico-vos que o prazo para o recebimento de pedidos de plantas frutíferas encerrou-se em 30 de abril último, em virtude do regulamento deste Serviço, convido, faciais novo pedido em janeiro do anno proximo futuro.

Quanto ao arado B. I. declaro-vos, outrossim, que esta directoria não tem mais esse material em stock.

Dia 23

— Sr. director da Estação Sericicola de Barbacena — Minas.

N. 3.616 — Junto a este o pedido do Sr. S. S. Schindler, residente em Villa de Camagaty, fazenda «Parafuzinhos», M. de Abranches, no Estado da Bahia, encaminhado pela Inspectoria Agricola Federal do 11º distrito, por tratar-se de mudas de amoreira.

— Sr. Sebastião Alves Rodrigues — Estado de Matto Grosso — Campo Grande.

N. 3.619 — Comunico-vos que o vosso requerimento de inscrição no Registro de Lavradores, Criadores e Profissionais de Industrias Connexas, datado de 21 de setembro ultimo, se acha retido nesta directoria por falta de reconhecimento de firma no incluso attestado do intendente municipal, de accordo com o regulamento.

Dia 26

Sr. ministro:

N. 3.645 — Passo ás mãos de V. Ex. attendendo a um pedido da Inspectoria Agricola do 17º distrito, um requerimento de José Augusto Ignacio Cabral, auxiliar agronomo do extinto Aprendizado Agricola de São Luiz de Missões.

— Sr. inspector agricola federal do 14º distrito — São Paulo.

N. 3.644 — Accuso o recebimento do vosso officio n. 2.335, de 20 do fluente acompanhado dos agradaveis e espontaneos attestados particulares de efficiencia do serviço, e que foram muito gratos a esta directoria.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba do Norte.

N. 3.643 — Comunico-vos, para os devidos fins, que por portaria de 26 do corrente, resolvi nomear Miguel Campello de Oliveira para exercer o cargo de escrevente da Inspectoria Agricola do 7º distrito, deste serviço, nesse Estado, de accordo com o regulamento approved pelo decreto n. 14.184, de 26 de maio de 1920.

— Sr. director da Imprensa Nacional.

N. 3.642 — Solicito vossas providencias no sentido de ser publicado no *Diário Official*, a inclusa noticia de um acto desta directoria.

— Sr. inspector agricola do 7º distrito — Parahyba do Norte.

N. 3.641 — Comunico-vos, para os devidos fins, que, de accordo com

exame de sufficiencia realizado por essa inspectoria agricola, para provimento do cargo de escrevente, resolvi por portaria de 26 do corrente, nomear Miguel Campello de Oliveira para exercer o referido cargo, de accordo com o regulamento approved pelo decreto n. 14.184, de 26 de maio de 1920. Junto vos remetto a citada portaria.

— Sr. director de Contabilidade.

N. 3.640 — Comunico-vos, para os devidos fins, que, tendo em vista o resultado do exame de sufficiencia realizado pela Inspectoria Agricola do 7º distrito, deste serviço, no Estado da Parahyba do Norte, resolvi por portaria de 26 do corrente, nomear Miguel Campello de Oliveira para exercer o cargo de escrevente daquela inspectoria, de accordo com o regulamento approved pelo decreto n. 14.184, de 26 de maio de 1920.

— Sr. director geral de Agricultura.

N. 3.639 — Comunico-vos, para os devidos fins, que, tendo em vista o resultado do exame de sufficiencia realizado pela Inspectoria Agricola do 7º distrito, deste serviço, no Estado da Parahyba do Norte, resolvi por portaria de 26 do corrente, nomear Miguel Campello de Oliveira para exercer o cargo de escrevente daquela inspectoria, de accordo com o regulamento approved pelo decreto n. 14.184, de 26 de maio de 1920.

Primeira secção técnica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 20 de outubro de 1925

Officios:

Sr. inspector Agricola Federal — S. Paulo: N. 2.263 — Torna-se indispensavel que o director do Campo de Sementes de Lorena remetia, por intermedio dessa inspectoria, informações sobre a produção daquelle campo no anno agricola de 1924-25, já terminado.

De cada producto deve ser citada a variedade, peso em kilos e o valor de um kilo. Sobre o arroz, além desses dados, dizer qual a área cultivada, se a colheita está de accordo com a previsão feita, se houve diminuição, quaes os motivos que a determinaram, etc. Declarar também quaes as mudas de essencias florestaes e arvores fructíferas, e respectivas quantidades, produzidas para a distribuição pelos lavradores.

Aproveito a oportunidade para lembrar-vos ser necessaria a remessa a esta directoria dos *boletins culturais* dos Campos de Sementes de Lorena e S. Simão, relativos ao anno agricola 1924-25.

— Sr. inspector Agricola Federal — Bellô Horizonte:

N. 2.265 — Estabelecendo o antigo Regulamento do extinto Serviço de Sementeiras em seu art. n. 30, § 12, que os directores dos Campos de Sementes são obrigados a apresentar no fim de cada semestre um relatório circunstanciado dos trabalhos realizados, esta directoria vos comunica, para os devidos fins, ter o maximo empenho em que a alludida disposição seja fielmente cumprida, com relação ao Campo de Sementes de Sete Lagoas.

Recomendo-vos sejam tomadas medidas que garantam a apresentação de relatórios nos primeiros dias de julho e janeiro, contendo o informes, illustrações e photographias que permitam ao Sr. ministro apreciar a

marcha real dos trabalhos, empreendidos e ao mesmo tempo, attenção a dedicação e capacidade dos funcionarios desse Serviço, com responsabilidade directa ou indirecta no bom andamento dos trabalhos affectos ao referido Campo.

— Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agricola, Parahyba do Norte.

N. 2.268 — Peço vos mandardes remetter ao estudo sobre os insectos que vos remetto em separado, pelo officio, capturados nos trigaeos do Campo de Sementes de Lorena.

Os insectos foram remittidos pelo director daquelle campo, com as seguintes informações:

Ultimamente se vem tornando manifesta a quantidade de insectos que perambulam pelos trigaeos em florão.

Dentre elles sobressa, pela portão existente e pelo facto de sempre se achar arado as graminhas entomantes dos trigaeos em formação, o de que vos envio exemplares para de ser procedida a respectiva identificação.

Cumpra acrescentar ainda não ter contactado, a olho nu, estragos que porventura haja causado nas espigas em desenvolvimento.

— Sr. inspector agricola federal, Parahyba: N. 2.270 — Peço-vos mandardes remetter as seguintes informações sobre a produção da Fazenda Simão, no anno agricola de 1924-25.

De cada producto deve ser citada a variedade, peso em kilos e o valor de um kilo. Declarar também quaes as mudas de essencias florestaes e arvores fructíferas, e respectivas quantidades, produzidas também no anno agricola de 1924-25.

Sr. inspector Agricola Federal do 18º distrito — Bellô Horizonte: N. 2.271 — Junto remetto-vos sete modelos para o assentamento das operações culturais do Campo de Sementes de Sete Lagoas.

Servirão os mesmos para tipos de organização de folhas de um livro a ser adoptado no referido Campo, com o intuito de uniformisar, tanto quanto possivel, a escripta daquelle estabelecimento.

Recebendo, pois, essa inspectoria o presente officio providenciarei no sentido de ser organizado um livro de registro cultural, cujas folhas de cada uma das de a cordo com os ditos constantes dos modelos annexos.

O livro de registro cultural terá tantas folhas em escripturação quantos forem os lotes em trabalho, abertos no alto de cada pagina o titulo do lote, com a denominação da cultura, não cogitando o objecto desse registro de nenhuma referência quanto a despe as — preocupação do quadro, que já vos foi enviado, para o calculo do custo da produção.

O criterio predominante no primeiro plano é o do numero de lotes, vindo depois o da natureza da planta.

Assim, por exemplo, se estiverem em trabalho agricola quatro lotes de cultura de milho, com areas iguaes ou diferentes, devem ser abertas quatro folhas do livro em apreço, com a denominação dos tratos de terra e o nome da cultura, mas no porque o plantio pôde ser feito em datas diversas e diversas terão de ser as datas das posteriores operações, a despeito de se tratar da mesma variedade vegetal.

A propozção que se foram observando os phenomenos, cujo registro se exige, a Directoria do Campo irá annotando os res-

pectivos dados afim de que essa escripturação se apresente rigorosamente em dia. Se porventura verificarem-se quaesquer occur-
rencias no cyclo vegetativo da planta, deter-
minando um maior ou menor numero de
traços culturais, conforme as condições lo-
caes de cada região agricola, esta directoria
recommenda-se a isso objecto de cuidado da
parte do director do Campo, pedindo-lhe in-
scrição na columna das observações todos
esses detalhes.

Realizada a colheita de qualquer lote, isto
é, terminadas as operações culturais, a in-
spectoria envia, immediatamente, a este
serviço, uma cópia autenticada da folha do
mencionado livro—a que corresponder ao
lote abandonado.

Segunda secção tecnica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 15 de outubro de 1925

Offícios:

Sr. director do Campo de Sementes—São
Simão:

N. 953—Em solução ao assumpto con-
stante do vosso officio de n. 401, de 2 do
corrente, remetto-vos, por cópia, a infor-
mação prestada pelo chefe do Laboratorio
de Exame e Fiscalização de Sementes, desta
directoría, para a qual deveis votar a vossa
melhor attenção.

—Sr. superintendente do Serviço do Al-
godão:

N. 955—Tendo esta directoria installado
no municipio de Juiz de Fora, propriedade
agricola do Sr. Dr. Decio A. nari Fontoura,
um campo de cooperação onde, entre outras,
se fará a cultura do algodoeiro em uma área
de 10 hectares, solicito-vos o fornecimento
das sementes necessarias, da variedade mais
indicada aquella zona.

Pedindo-vos urgencia no fornecimento al-
ludido, informo-vos que o pedido devera ser
feito para a estação de Porto das Flores,
Linha Auxiliar.

Dia 17

—Srs. Alves e Ramada—Mercado Muni-
cipal n. 16 e 18—Rio:

N. 957—Desejando esta directoria co-
nhecer quaes as sementes de hortaliças mais
procuradas pelos nossos agricultores que se
dedicam ao trabalho de hortas, não só nesta
Capital, como em outros Estados do paiz,
solicito-vos o obsequio de informardes, com
toda a minucia possivel, quaes as variedades
de hortaliças que mais interessam a estes
agricultores, especificando todos os nomes
por que são conhecidas, quaes as suas pro-
videncias, quaes as zonas neste paiz onde
ellas são melhor acceptas e qual a época em
que mais são procuradas em vossa casa
comercial.

—Sr. C. A. Carneiro Leão, rua do Ou-
vidor n. 77, Rio:

N. 953—Desejando esta directoria co-
nhecer quaes as sementes de hortaliças mais
procuradas pelos nossos agricultores que se
dedicam ao trabalho de hortas, não só nesta
Capital, como em outros Estados do
paiz, solicito-vos o obsequio de informardes,
com toda a minucia possivel, quaes as va-
riedades de hortaliças que mais interessam
a estes agricultores, especificando todos os
nomes por que são conhecidas, quaes as
suas providencias, quaes as zonas neste
paiz onde ellas são melhor acceptas, e qual
a época em que mais são procuradas em
vossa casa comercial.

Muito grata ficará esta directoria pela
resposta que prestardes, accitando a mi-
nucia

outras informações que possaes dar e que
interessem o presente assumpto.

—Srs. Schlick & Nogueira, rua do Ou-
vidor n. 61, Rio:

N. 959—Desejando esta directoria co-
nhecer quaes as sementes de hortaliças mais
procuradas pelos nossos agricultores que se
dedicam ao trabalho de hortas, não só
nesta Capital, como em outros Estados do
paiz, solicito-vos o obsequio de informardes,
com toda a minucia possivel, quaes as va-
riedades de hortaliças que mais interessam
a estes agricultores, especificando todos os
nomes por que são conhecidas, quaes as
suas providencias, quaes as zonas neste
paiz onde ellas são melhor acceptas, e qual
a época em que mais são procuradas em
vossa casa comercial.

Muito grata ficará esta directoria pela
resposta que prestardes, accitando ainda
outras informações que possaes dar e que
interessem o presente assumpto.

—Sr. A. Ramada—Mercado Municipal,
95-97—Rio:

N. 930—Desejando esta directoria co-
nhecer quaes as sementes de hortaliças mais
procuradas pelos nossos agricultores que se
dedicam ao trabalho de hortas, não só
nesta Capital, como em outros Estados do
paiz, solicito-vos o obsequio de informardes,
com toda a minucia possivel, quaes as va-
riedades de hortaliças que mais interes-
sam a estes agricultores, especificando to-
dos os nomes por que são conhecidas, quaes
as suas providencias, quaes as zonas neste
paiz onde ellas são melhor acceptas, e qual
a época em que mais são procuradas em
vossa Casa Commercial.

Muito grata ficará esta directoria pela
resposta que prestardes, accitando ainda
informações outras que possaes dar e que
interessem o presente assumpto.

—Sr. director do Gabinete de Identifica-
ção e Estatística:

N. 931—Para os devidos effectos de-
claro que o Sr. agronomo Irineu Felix Pe-
droso é ajudante tecnico deste serviço,
onde continúa em exercicio de seu cargo.

—Sr. inspector Agricola Federal—The-
rezina

N. 962—Afim de que possa ser en-
cerrada a escripta relativa aos trabalhos exe-
cutados no campo de cooperação installado
na propriedade agricola Arcias, do Sr. João
de Deus Pires Leal, agricultor no municipio
dessa Capital, solicito-vos o fornecimento
do boletim final, resumo de todas as opera-
ções executadas, e isso com a possivel ur-
gencia.

—Sr. inspector agricola federal, Niteroy:

N. 953—Como até agora não foi respon-
dido o officio n. 634 de 30 de julho
passado, da 2.ª Secção Técnica, pelo
presente reitero os dizeres do mesmo.

Esta directoria pede e espera que as
informações solicitadas, sejam, sem de mora,
fornecidas.

—Sr. inspector agricola federal, Natal:

N. 964—Conforme vos communiquei em
10 de setembro passado, pelo officio n. 849,
da 2.ª secção, esta directoria consultou ao
Sr. inspector agricola da Parahyba se era
possivel ceder o tractor que possui e que
se torna necessario aos trabalhos dessa
inspectoría.

Agora a directoria acaba de receber res-
posta a consulta feita, informando o
Sr. inspector agricola no Estado da Pa-
rahyba não ser possivel ceder, mes-
temporariamente, o tractor que possui.

Não possuindo a directoria, disponivel,
nenhum tractor, o vosso justo pedido não
pode ser satisfeito; no entanto, em sendo
possivel, na primeira oportunidade, a di-
rectoria vos attentará.

Sr. inspector agricola federal—Victoria:

N. 963—Desejando o Sr. ministro, e prin-
cipalmente esta directoria, que o serviço de
cooperação tenha o maior desenvolvimento
possivel, peço a vossa attenção para o mes-
mo, esperando não deixardes de empregar
os vossos esforços e maior boa vontade,
afim de que possa conseguir, plenamente,
o que desejamos.

Solicito-vos, outrossim, seja enviada a
esta directoria, com a maior urgencia, uma
relação de todos os campos existentes nessa
circumscripção agricola, e daquelles que,
por motivos varios não puderem ser le-
vados a effecto.

Deveis, ainda, indicar o numero de cam-
pos installados desde o inicio, separada-
mente para cada anno, indicando o municí-
pio, propriedade, proprietario, etc., etc.

Com a indicação do campo deve ser for-
necido os nomes dos Srs. ajudantes e ara-
dores delle encarregado.

Peço-vos que só sejam enviadas indica-
ções de campos existentes, pois a directoria
deseja fazer um verdadeiro balanço relativa-
mente ao assumpto.

Espero não retardardes a remessa das in-
formações solicitadas, que são de grande
urgencia.

Sr. inspector agricola federal—Mauós:

N. 967—Desejando o Sr. ministro, e prin-
cipalmente esta directoria, que o serviço de
cooperação tenha o maior desenvolvimento
possivel, peço a vossa attenção para o mes-
mo, esperando não deixardes de empregar
os vossos esforços e maior boa vontade,
afim de que possa conseguir, plenamente,
o que desejamos.

Solicito-vos, outrossim, seja enviada a
esta directoria, com a maior urgencia, uma
relação de todos os campos existentes nessa
circumscripção agricola, e daquelles que,
por motivos varios, não puderem ser le-
vados a effecto.

Deveis, ainda, indicar o numero de cam-
pos installados desde o inicio, separada-
mente para cada anno, indicando o municí-
pio, propriedade, proprietario, etc., etc.

Com a indicação do campo deve ser for-
necido os nomes dos Srs. ajudantes e ara-
dores delle encarregado.

Peço-vos que só serem enviadas indica-
ções de campos existentes, pois a directoria
deseja fazer um verdadeiro balanço relativa-
mente ao assumpto.

Espero não retardardes a remessa das in-
formações solicitadas, que são de grande
urgencia.

Sr. inspector agricola federal, do 10.º Dis-
tricto:

N. 963—Desejando o Sr. ministro, e prin-
cipalmente esta directoria, que o serviço de
cooperação tenha o maior desenvolvimento
possivel, peço a vossa attenção para o mes-
mo, esperando não deixardes de empregar
os vossos esforços e maior boa vontade,
afim de que possam conseguir, plenamente,
o que desejamos.

Solicito-vos, outrossim, seja enviada a
esta directoria, com a maior urgencia, uma
relação de todos os campos existentes nessa
circumscripção agricola, e daquelles que,
por motivos varios, não puderem ser le-
vados a effecto.

Deveis, ainda, indicar o numero de cam-
pos installados desde o inicio, separada-
mente para cada anno, indicando o municí-
pio, propriedade, proprietario, etc., etc.

Com a indicação do campo deve ser for-
necido os nomes dos Srs. ajudantes e ara-
dores delle encarregado.

Peço-vos que só sejam enviadas indica-
ções de campos existentes, pois a directoria
deseja fazer um verdadeiro balanço relativa-
mente ao assumpto.

Solicito-vos, outrossim, seja enviado a esta directoria, com a maior urgencia, uma

relação de todos os campos existentes nessa circumscrição agrícola, e daquelles que, por motivos varios, não puderam ser levados a effeito.

Deveis, ainda, indicar o numero de campos installados desde o inicio, separadamente para cada anno, indicando o municipio, propriedade, proprietario, etc., etc.

Com a indicação do campo deve ser fornecido os nomes dos Srs. ajudantes e aradores d'elle encarregados.

Peço-vos, que só sejam enviadas indicações de campos existentes, pois a directoria deseja fazer um verdadeiro balanço relativamente ao assumpto.

Espero não retardareis a remessa das informações solicitadas, que são de grande urgencia.

— Sr. inspector agricola federal — Bello Horizonte:

N. 973—Communico-nos, para os devidos effeitos, ter sido approved por esta directoria o accordo que firmastes com os Srs. Figueredo & Comp., agricultores em Pirapora, para installar um campo de cooperação agrícola em sua propriedade «Fazendas Reunidas do Prata».

O alludido accordo, que determina a area de 20 hectares e a cultura de arroz, foi enviado pelo vosso officio n. 1.527, de 9 do corrente mez.

— Sr. inspector agricola federal — Curitiba:

N. 979—Desejando o Sr. ministro, e principalmente esta directoria, que o serviço de cooperação tenha o maior desenvolvimento possivel, peço a vossa attenção para o mesmo, esperando não deixeis de empregar os vossos esforços e maior boa vontade, afim de que possamos conseguir, plenamente, o que desejamos.

Solicito-vos, outrossim, seja enviada a esta directoria, com a maior urgencia, uma relação de todos os campos existentes nessa circumscrição agrícola, e daquelles que, por motivos varios, não puderam ser levados a effeito.

Deveis, ainda, indicar o numero de campos installados desde o inicio, separadamente para cada anno, indicando o municipio, propriedade, proprietario, etc., etc.

Com a indicação do campo devem ser fornecidos os nomes dos Srs. ajudantes e aradores d'elle encarregados.

Peço-vos que só sejam enviadas indicações de campos existentes, pois a directoria deseja fazer um verdadeiro balanço relativamente ao assumpto.

Espero não retardareis a remessa das informações solicitadas, que são de grande urgencia.

— Sr. inspector agricola federal, Florianópolis:

N. 90—Desejando o Sr. ministro, e principalmente esta directoria, que o serviço de cooperação tenha o maior desenvolvimento possivel, peço a vossa attenção para o mesmo, esperando não deixareis de empregar os vossos esforços e maior boa vontade, afim de que possamos conseguir, plenamente o que desejamos.

Solicito-vos, outrossim, seja enviada a esta directoria, com a maior urgencia, uma relação de todos os campos existentes nessa circumscrição agrícola, e daquelles que, por motivos varios, não puderam ser levados a effeito.

Deveis, ainda, indicar o numero de campos installados desde o inicio, separadamente para cada anno, indicando o municipio, propriedade, proprietario, etc., etc.

Com a indicação do campo deve ser fornecido os nomes dos ajudantes e aradores d'elle encarregado.

Peço-vos, que só sejam enviadas indicações de campos existentes, pois a directoria

deseja fazer um verdadeiro balanço relativamente ao assumpto.

Espero não retardareis a remessa das informações solicitadas, que são de grande urgencia.

— Sr. inspector Agricola Federal, Cayabá:

N. 931—Desejando o Sr. ministro, e principalmente esta directoria, que o serviço de cooperação tenha o maior desenvolvimento possivel, peço a vossa attenção para o mesmo, esperando não deixareis de empregar os vossos esforços e maior boa vontade, afim de que possamos conseguir, plenamente, o que desejamos.

Solicito-vos, outrossim, seja enviada a esta directoria, com a maior urgencia, uma relação de todos os campos existentes nessa circumscrição agrícola, e daquelles que, por motivos varios não pudere ser levados a effeitos.

Deveis, ainda, indicar o numero de campos installados desde o inicio, separadamente para cada anno, indicando o municipio, propriedade, proprietario, etc., etc.

Com a indicação do campo deve ser fornecidos os nomes dos Srs. ajudantes e aradores d'elle encarregado.

Peço-vos que só sejam enviadas indicações de campos existentes, pois a directoria deseja fazer um verdadeiro balanço relativamente ao assumpto.

Espero não retardareis a remessa das informações solicitadas, que são de grande urgencia.

— Sr. inspector Agricola Federal — Parahyba:

N. 932—Desejando o Sr. ministro, e principalmente esta directoria, que o serviço de cooperação tenha o maior desenvolvimento possivel, peço a vossa attenção para o mesmo, esperando não deixareis de empregar os vossos esforços e maior boa vontade, afim de que possamos conseguir, plenamente, o que desejamos.

Solicito-vos, outrossim, seja enviada a esta directoria, com a maior urgencia, uma relação de todos os campos existentes nessa circumscrição agrícola, e daquelles que, por motivos varios, não puderam ser levados a effeito.

Deveis, ainda, indicar o numero de campos installados desde o inicio, separadamente para cada anno, indicando o municipio, propriedade, proprietario, etc., etc.

Com a indicação do campo deve ser fornecidos os nomes dos Srs. ajudantes e aradores d'elle encarregado.

Peço-vos que só sejam enviadas indicações de campos existentes, pois a directoria deseja fazer um verdadeiro balanço relativamente ao assumpto.

Espero não retardareis a remessa das informações solicitadas, que são de grande urgencia.

— Sr. inspector Agricola Federal — Recife:

N. 933—Desejando o Sr. ministro, e principalmente esta directoria, que o serviço de cooperação tenha o maior desenvolvimento possivel, peço a vossa attenção para o mesmo, esperando não deixareis de empregar os vossos esforços e maior boa vontade, afim de que possamos conseguir, plenamente, o que desejamos.

Solicito-vos, outrossim, seja enviada a esta directoria, com a maior urgencia, uma relação de todos os campos existentes nessa circumscrição agrícola, e daquelles que, por motivos varios, não puderam ser levados a effeito.

Deveis, ainda, indicar o numero de campos installados desde o inicio, separadamente para cada anno, indicando o municipio, propriedade, proprietario, etc., etc.

Com a indicação do campo deve ser fornecido os nomes dos Srs. ajudantes e aradores d'elle encarregado.

Peço-vos que só sejam enviadas indicações de campos existentes, pois a directoria deseja fazer um verdadeiro balanço relativamente ao assumpto.

Espero não retardareis a remessa das informações solicitadas, que são de grande urgencia.

— Sr. inspector agricola federal, Maceió:

N. 934—Desejando o Sr. ministro, e principalmente esta directoria, que o serviço de cooperação tenha o maior desenvolvimento possivel, peço a vossa attenção para o mesmo, esperando não deixareis de empregar os vossos esforços e maior boa vontade, afim de que possamos conseguir, plenamente, o que desejamos.

Solicito-vos, outrossim, seja enviada a esta directoria, com a maior urgencia, uma relação de todos os campos existentes nessa circumscrição agrícola, e daquelles que, por motivos varios, não puderam ser levados a effeito.

Deveis, ainda, indicar o numero de campos installados desde o inicio, separadamente para cada anno, indicando o municipio, propriedade, proprietario, etc., etc.

Com a indicação do campo devem ser fornecidos os nomes dos Srs. ajudantes e aradores d'elle encarregado.

Peço-vos que só sejam enviadas indicações de campos existentes, pois a directoria deseja fazer um verdadeiro balanço relativamente ao assumpto.

Espero não retardareis a remessa das informações solicitadas, que são de grande urgencia.

— Sr. inspector agricola federal, Goyaz:

N. 935—Desejando o Sr. ministro, e principalmente esta directoria, que o serviço de cooperação tenha o maior desenvolvimento possivel, peço a vossa attenção para o mesmo, esperando não deixareis de empregar os vossos esforços e maior boa vontade, afim de que possamos conseguir, plenamente, o que desejamos.

Solicito-vos, outrossim, seja enviada a esta directoria, com a maior urgencia, uma relação de todos os campos existentes nessa circumscrição agrícola, e daquelles que, por motivos varios, não puderem ser levados a effeito.

Deveis, ainda, indicar o numero de campos installados desde o inicio, separadamente para cada anno, indicando o municipio, propriedade, proprietario, etc., etc.

Com a indicação do campo devem ser fornecidos os nomes dos Srs. ajudantes e aradores d'elle encarregado.

Peço-vos que só sejam enviadas informações de campos existentes, pois a directoria deseja fazer um verdadeiro balanço relativamente ao assumpto.

Espero não retardareis a remessa das informações solicitadas, que são de grande urgencia.

— Sr. inspector Agricola Federal, Porto Alegre:

N. 936—Desejando o Sr. ministro, e principalmente esta directoria que o serviço de cooperação tenha o maior desenvolvimento possivel, peço a vossa attenção para o mesmo, esperando não deixareis de empregar os vossos esforços e maior boa vontade, afim de que possamos conseguir, plenamente, o que desejamos.

Solicito-vos, outrossim, seja enviada a esta directoria, com a maior urgencia, uma relação de todos os campos existentes nessa circumscrição agrícola, e daquelles que, por motivos varios, não poderem ser levados a effeito.

este tribunal, tendo presente o officio n. 16, da Directoria-Geral do Thesouro Nacional, de 11 de setembro proximo findo, com a copia do decreto n. 17.035, de 6 do mesmo mez, que autoriza a emissão de apolices da divida publica da União, para perfazer a importancia de 1.500.000\$, para emprestimo a Usina Queiroz Junior Limitada, nos termos estabelecidos pelo decreto n. 12.914, de 30 de março de 1918, resolveu, em sessão de 16 do corrente, recusar registro ao alludido decreto n. 17.035, pelos seguintes fundamentos:

a) porque autoriza a emissão de tantas apolices da divida publica, ao portador, de valor nominal de 1.000\$ cada uma e juros de 5 % ao anno, quantas necessarias para perfazer a somma de 1.500.000\$, quando, pelo decreto numero 15.542, de 28 de junho de 1922, o credito aberto foi de 1.500.000\$ em apolices ao portador;

b) porque, assim sendo, o emprestimo devera ser feito em apolices na referida importancia de 1.500.000\$ e não em numerario;

c) porque nesse sentido já existem decisões anteriores do tribunal sobre o caso em apreço: 1.º mandando registrar a relação de depositos de 1922; 2.º mandando registrar em sessão de 28 de agosto deste anno o mesmo pagamento de 1.500.000\$ em apolices ao portador, conforme se vê da pagina 17.476, 3.º columna, do *Diário Official* de 6 de setembro ultimo.

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas: N. 1.920 — Cabe-me comunicar a V. Ex. para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o aviso desse ministerio n. 1.830, de 12 de setembro proximo findo, prestando esclarecimentos relativos a despesa de 117.447\$729, a conta do deposito existente no Banco Portuguez do Brasil, em virtude da clausula XIX do contracto annexo ao decreto numero 14.823, de 21 de maio de 1921, e cujo pagamento o aviso n. 1.381, de 1 de julho ultimo, solicitou fosse feito a Companhia Aera de Melhoramentos do Maranhão, empreiteira da execução das obras e instalações ferro-viarias destinadas a estabelecer em Therezina a ligação das Estradas do Ferro S. Luiz a Therezina, Petrolina a Therezina, Craúbas a Therezina, a importancia dessa correspondente a medições provisórias de trabalhos executados durante os meses de janeiro e fevereiro do corrente anno resolveu, em sessão de 9 do actual mez de outubro, ordenar o registro da despesa, a conta do dito deposito, ficando porém, sem applicação a dotação do n. 16 da verba 24 do vigente orçamento desse ministerio, a que se refere o § 3º do art. 20 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 1.924 — Cabe-me comunicar a V. Ex. para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o officio n. 16, da Directoria-Geral do Thesouro Nacional, de 11 de setembro proximo findo, com a copia do decreto n. 17.035, de 6 do corrente, que abre ao Ministerio da Fazenda o credito especial de 8.742\$770, para pagamento aos Srs. Alvaro Carlos de Andrade, Adalberto Bentim, Humberto Augusto Villela, José Adalberto Góndola e Antonio Bentim da Lacerda, em virtude da sentença judicial, resolveu, em sessão de 16 do outubro, recusar registro ao alludido

credito, por ter sido aberto depois de terminada a vigencia do acto constante do decreto legislativo n. 4.727 A, de 4 de setembro de 1923, que autorizou a operação de que se trata.

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 1.922 — Attendendo ao aviso numero 2.051, desse ministerio, de 3 deste mez, pedindo a devolução do de n. 1.911, de 23 de setembro proximo findo, com o respectivo processo, relativo ao pagamento da subvencão de 202.500\$ a The Amazon River Steam Navigation (1911) Limited, referente ás viagens realizadas no mez de junho do corrente anno, cabe-me remetter a V. Ex. com o presente officio, o dito aviso n. 1.911 e os documentos que o acompanham.

Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.923 — Communicando a recusa do registro ao pagamento por exercicios findos, da quantia de 1.935\$485, ao Dr. Mario Tiburcio Gomes Carneiro, auditor da Guerra em disponibilidade, de gratificação de que trata o decreto n. 4.558, de 10 de agosto de 1922, que deixou de receber no periodo de 1 de junho a 14 de setembro do mesmo anno, por ter sido liquidado em importancia menor do que a devida.

N. 1.924 — Idem idem ao pagamento a The Amazon River Steam Navigation Company (1911) Ltd., da importancia de 130\$100, proveniente de transportes feitos em 1915, em proveito da Prefeitura do Alto Puro, por se verificar que a verba por onde corria o serviço, quando corrente o exercicio de 1915, não dispõe de sobras.

N. 1.925 — Cabe-me comunicar a V. Ex. para os fins convenientes que este tribunal, tendo presente o incluso processo referente ao pagamento, por exercicios findos, a Edmundo João Hohne, guarda-fio da Repartição Geral dos Telegraphos, da importancia de réis 542\$886, proveniente de gratificação adicional no periodo de 13 de julho de 1917 a 31 de dezembro de 1919, resolveu em sessão de 19 do corrente, recusar registro a alludida despesa, porque o prazo da prescrição não foi contado como determina o art. 178, § 10, n. VI, 2ª alinea, do Codice Civil, resultando haver sido ordenado o pagamento em importancia menor do que a devida.

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 1.926 — Communicando que o tribunal, tendo presente o aviso desse ministerio n. 1.964 de 26 de setembro proximo findo, pedindo a vista do documento que apresenta reconsideração do despacho proferido em sessão de 14 de agosto, sobre o aviso n. 1.577, de 30 de julho anterior, pelo qual foi recusado registro ao contracto celebrado pela Directoria Geral dos Correios com Juscelino Barbosa & Comp., para o fornecimento de material no corrente anno, resolveu em sessão de 16 do actual mez de outubro, ordenar o registro do alludido contracto.

N. 1.927 — Idem idem quanto ao pedido de reconsideração do despacho proferido em sessão de 27 de julho proximo, sobre o aviso n. 1.467, de 10 do mesmo mez, pelo qual foi recusado registro ao contracto celebrado pela Inspectoria Federal das Estradas com Moniz de Aragão & Comp., para o fornecimento de accessorios para trilhos da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, no corrente anno.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de São Paulo

ACTA DA 34ª REUNIAO COLLECTIVA, REALIZADA A 9 DE OUTUBRO DE 1925

Sob a presidencia do Sr. Adolpho Costa Madrugá, no impedimento do senhor Alexandre Sommier, chefe da delegação. — Presentes os Srs. delegados Humberto Augusto Villela, Moacyr Schafflor Camargo, secretário, e Paulo Tavares.

Relatados pelo Sr. delegado H. Villela:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral:

Officio n. 1.230, de 5 de setembro proximo findo, pagamento de 208\$100, a S. Paulo Railway Company, proveniente de passagens. — A delegação resolve converter o julgamento em diligencia, para que lhe seja presente copia do contracto existente entre a Estrada de Ferro interessada e o Governo.

O Sr. Moacyr Camargo externou o seguinte voto:

«Vencido. Voto pelo registro da despesa por julgar dispensavel a exigencia feita, em face da declaração constante da conta, de que a mesma está exacta sob o ponto de vista contractual, firmada pelo chefe da 3ª Fiscalização, da Inspectoria Federal das Estradas, e que a faz nos termos finaos do aviso circular n. 212, de 30 de julho de 1919.»

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil — Officios:

Ns. C 71466, C 71224, C 71225, de 27 de julho ultimo e 1 do corrente mez, caucões de 5.250\$, 2.580\$ e 490\$710, de Damiano Pagnozzi Irmãos & Comp., Manoel S. de G. Horta e Walter Schmidt & Comp.

A delegação autoriza a restituição das caucões.

E187, de 1 de setembro proximo findo, empenho n. 66, solicita devolução da 2ª via. — A delegação ordena a restituição, de accordo com o parecer.

E1207, de 23 de setembro ultimo, remettendo as segundas vias dos empenhos ns. 83 a 85. — A delegação deixa de archivar as segundas vias, a vista do determinado no artigo 235, do R. G. C. P.

C 71444, de 3 de julho ultimo, caução de 426\$760, de M. Almeida & Comp. — A delegação autoriza a restituição.

N. 224 T/C, de 2 de setembro ultimo, Pagamentos de 3.000\$, 13.000\$, e réis 26.000\$, a João Arruda, Joaquim Simões e Santos Junior & Comp., proveniente do fornecimento de lenha. — A delegação ordena o registro das despesas, attendendo a que foram sanadas as irregularidades anteriormente apontadas.

Administração dos Correios de São Paulo:

Officio n. 151 C, de 23 de setembro proximo findo, Pagamento de 9.200\$, a Rodriguez Dellepiane & Comp., proveniente do fornecimento de duas machinás de franquear correspondencia. — A delegação ordena o registro da despesa.

3ª Fiscalização, da Inspectoria Federal das Estradas:

Officio n. D. 25147, de 30 de setembro proximo findo, Pagamento de réis 385\$, proveniente de assignatura de aparelho telephonico. — A delegação, re-

considerando a sua decisão anterior, resolve ordenar o registro da despesa.

Ministério da Guerra:

4º Regimento de Infantaria:

Offício n. 171, de 16 de setembro próximo findo. Pagamento de 470\$, proveniente de diárias. — A delegação recusa registro da despesa por falta de saldo na sub-consignação respectiva.

Fabrica de Polvora sem Fumaca — Piquete:

Offício n. 769, de 26 de agosto ultimo. Pagamento de 516\$860, ao Dr. Luciano Raul Panatière, proveniente de ajuda de custo. — A delegação deixa de tomar conhecimento do processo, visto tratar-se de despesa que independe de registro prévio, na forma do estatuto pelo artigo 61, do Código de Contabilidade da União.

N. 771, de 10 de setembro próximo findo. Concorrência permanente para aquisição de diversos artigos. — A delegação determina o archivamento da concorrência.

Relatados pelo Sr. delegado Moacyr Camargo:

Ministério da Agricultura, Indústria e Commercio:

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral — Offícios:

Ns. 1.312 e 1.344, de 5 de setembro próximo findo, pagamento de 241\$900 e 2.987\$500, a Companhia Paulista de Estradas de Ferro e Empresa Fluvial Ramon Gomez, provenientes de passagens fornecidas no corrente anno.

A delegação recusa registro a despesa de acordo com o parecer.

N. 1.200, de 3 de setembro próximo findo, adiantamento de 3.700\$, ao Sr. Alvaro Azeredo Coutinho Duque Estrada, para aplicar nos mezes de setembro a novembro. — Da-se vista do processo ao Sr. delegado Paulo Tavares.

N. 1.279, de 21 de setembro próximo findo, pagamento de 900\$, a Maria Lombardi, proveniente de aluguel de casa.

A delegação reconsidera a sua decisão anterior, para o fim de ser ordenado o registro da despesa, visto ter cessado o motivo que determinou a recusa.

O Sr. delegado H. Villela externou o seguinte voto:

«Vencido pelos fundamentos apontados em sessão de 1 de setembro ultimo.»

O Sr. delegado Paulo Tavares formulou o seguinte voto:

«Vencido, por persistir o fundamento que me levou a recusar registro na sessão anterior.»

Ns. 1.231, 1.240, 1.224, 1.243 e 1.246, de 4 de setembro próximo findo, pagamento de 297\$600, 537\$160, réis 219\$510, 414\$800 e 149\$600, a S. Paulo Railway Company, Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, Companhia Paulista de Estradas de Ferro e Estrada de Ferro Sorocabana, provenientes de passagens fornecidas no corrente anno.

A delegação converte o julgamento em diligência para os fins indicados nos pareceres.

Ns. 1.224, 1.225, 1.228 e 1.242, de 5 de setembro próximo findo, pagamentos de 298\$800, 249\$700, 51\$ e 455\$980, a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, S. Paulo Railway Company e Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, provenientes de passagens fornecidas no corrente anno.

A delegação converte o julgamento em diligência para que a repartição ordenadora da despesa informe em que caracter foram concedidas as passagens con-

stantes das requisições ns. 10, 3d 321, 427 e 428 e bem assim qual a categoria do funcionario a favor de quem foi feita a requisição, n. 36.

Uniparty — Goyaz — N. 245, de 11 de setembro próximo findo, pagamento de 140\$ a Antonio de Rezende Costa, proveniente de transporte fornecido no mez de junho ultimo. — A delegação resolve manter a decisão anterior porque a indenização de despesas com transporte só tem cabimento quando feita ao funcionario que as custeou.

Serviço de Protecção aos Indios: N. 256, de 18 de agosto ultimo, com provação da applicação do adiantamento de 41.600\$ entregue ao Sr. L. B. Hortá Barbosa, para despesas no 2º trimestre do corrente anno. — A delegação reconsidera a sua decisão anterior, para o fim de julgar boa e legal a applicação do adiantamento e ordenar a baixa da respectiva responsabilidade.

O Sr. delegado H. Villela formulou o seguinte voto:

«Vencido pelos fundamentos do meu parecer de fls. e do voto proferido em sessão de 24 de setembro proximo passado.»

Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas — 14º Distrito:

Offício n. 1.935, de 9 de setembro próximo findo, pagamento de 3.975\$500, a Atlantic Refining Co. of Brasil, proveniente de fornecimento de combustiveis e lubrificantes. — A delegação recusa registro a despesa por não se achar archivada a concorrência a que se refere a ordem de pagamento.

Directoria de Meteorologia:

Offício n. 7.374, de 14 de setembro próximo findo, pagamento de 80\$, a Companhia Telephonica S. Carleense, proveniente de assignatura de aparelho telephonico. — A delegação deixa de tomar conhecimento do processo a vista do disposto no art. 235, paragrapho 3º do R. G. C. P.

Delegacia do Serviço de Povoamento — 7º Distrito:

Offício n. 188, de 25 de julho ultimo, concorrência administrativa para o serviço de transporte de bagagens e outros carretos. — A delegação resolve baixar o processo a Collectoria desta capital para ser applicado o regulamento do imposto do selo ao doc. de fls.

N. 242, de 21 de setembro próximo findo, pagamento de 246\$ a Francisco Vasciavello, proveniente de serviços de transporte de bagagens de imigrantes. — A delegação ordena o registro da despesa de acordo com o parecer do relator.

Serviço de Povoamento — Patronato Agrícola «Monção» — Offícios:

Ns. 782 a 787, de 3 de agosto ultimo, pagamentos de 5.772\$ 117\$600, 71\$500, 530\$, 179\$ e 21\$, a Calixto Salomão proveniente de fornecimentos de diversos generos.

A delegação reconsidera as suas decisões anteriores para o fim de ordenar o registro das despesas.

N. 851 de 10 de setembro próximo findo — pagamento de 1.509\$600, a Marcos Tanassia, proveniente de fornecimento de madeiras. — A delegação recusa registro a despesa por ter sido ordenada em importancia maior do que a devida.

Ministerio da Guerra:

Offícios:

4º batalhão de caçadores: N. 67, de 28 de julho ultimo. — Comprovação da applicação do adiantamento de 6.652\$, entregue ao 1º tenente Corne-

lio de Moraes Queiroz, para as despesas do 2º trimestre do corrente anno. — A delegação resolve glossar a importancia de 1.640\$100, inscricao 94709, relativa aos documentos ns. 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23, para o fructo de despesa referenciada, e para o fructo de despesa que se trata; e para a importancia dos documentos ns. 44, 45, 46 e 47, para o fructo de despesa referenciada, e para o fructo de despesa que se trata. — Da-se vista do processo ao Sr. delegado Paulo Tavares.

N. 481, de 7 de setembro próximo findo, pagamento de 530\$, a diversos officiaes, provenientes de diárias. — A delegação recusa registro a despesa por insuficiencia da credencia respectiva sub-consignação.

N. 146, de 28 de julho ultimo, comprovação da applicação do adiantamento de 10.880\$500, entregue ao 1º tenente Apio de Toledo Cabral, para despesas no 2º trimestre do corrente anno. — Da-se vista do processo ao Sr. delegado Paulo Tavares.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Offícios:

Administracao dos Correios de São Paulo: N. 1.194, de 19 de setembro próximo findo, pagamento de 560\$, a Antonio Lanza, proveniente de compra de um copio. — A delegação reconsidera a sua decisão anterior, ordena o registro da despesa.

Administracao dos Correios de Santos:

N. 342, de 21 de agosto ultimo, pagamento de 2.250\$, a S. A. Casa Pratt, proveniente de fornecimento de uma machina de escrever «Remington». — A delegação ordena o registro da despesa.

Relatados pelo Sr. delegado Paulo Tavares:

Ministerio da Agricultura, Indústria e Commercio:

Offícios:

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral:

N. 1.234, de 5 de setembro próximo findo, pagamento de 388\$600, a S. Paulo Railway Company, proveniente de passagens fornecidas no corrente anno.

A delegação recusa registro a despesa de acordo com o parecer.

Ns. 1.227, 1.229, 1.230, 1.236 e 1.238, de 5 de setembro próximo findo, pagamentos de 1.088\$800, 988\$500, 97\$600, 107\$400 e 149\$900, a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, S. Paulo Railway Company, Estrada de Ferro Sorocabana, Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, provenientes de passagens fornecidas no corrente anno.

A delegação converte o julgamento em diligência para os fins indicados nos pareceres.

Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil — Pesquisas do Carvão de Pedra e Petroleo:

N. 5, de 31 de julho ultimo, comprovação da applicação do adiantamento de 39.525\$, entregue ao ajudante contratado, Olyntho Mielra Pereira.

A delegação converte o julgamento em diligência para os fins indicados nos pareceres.

Directoria de Meteorologia — Estação Meteorologica de Santos:

N. 91, de 8 de setembro próximo findo, pagamento de 1.500\$, a D. Elvira Corrêa de Costa, proveniente de aluguel de casa.

A delegação recusa registro a despesa, de acordo com o parecer.

N. 67, de 28 de julho ultimo, comprovação da applicação do adiantamento de 6.652\$, entregue ao 1º tenente Corne-

Cláusula 1.^a — O sello, proporcionado neste accordo, na importancia de quatro mil réis, foi cobrado sobre o valor total da subvenção, na forma do numero vinte e seis do paragraffo primeiro da tabela a a, de regulamente approvado pelo decreto numero 514 torse mil trezentos e oitenta e nove, de primeiro de setembro de mil novecentos e vinte.

É para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavrou-se o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, vai assignado pelas partes accordantes já mencionadas pelas testemunhas: bachareis Dermeval de Sá Lessa e Paulo Vidal e por mim, Pedro Paes Leme, terceiro official, interino, da Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, Industria e Commercio, com exercicio na Terceira Secção da mesma directoria geral que o lavrei, no livro oitavo de contractos desta secretaria de Estado.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1925.
— Miguel Calmon du Pin e Almeida e o senior João de Assis Lopes Martins, como procurador. Testemunhas: Dermeval de Sá Lessa, Paulo Vidal e Pedro Paes Leme.

Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor de cem mil réis. Confere a copia. — Laurão Chaves Ferreira, 3º official. Visto — Teofilo Leal.

INSTITUTO HISTORICO

Instituto Historico e Geographico Brasileiro

O Sr. Dr. Henrique Hasslocher, illustre representante, no Brasil, do notavel periodico platino *La Nación* offereceu ao Instituto Historico e Geographico Brasileiro, na data do 87º anniversario da fundação da veneranda corporação, um exemplar do numero daquelle jornal, commemorativo do centenario da Independencia do Brasil.

Uma luxuosa encadernação encerra o alludido numero de *La Nación*, o qual constitue, como é sabido, carinhosa homenagem á nossa Patria.

NOTICIARIO

No Palacio do Catete estiveram honrados, com o Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, os Srs. Dr. Francisco Sá, ministro da Viação; senador Bueno Brandão, deputado Vianha do Castello, e capitão Francisco Castello Branco, addido militar do Brasil á Legação no Uruguay, que se despediu do Chefe do Estado, por ter de partir para Montevideo.

Na hora destinada á audiencia aos membros do Congresso Nacional o Sr. Presidente da Republica recebeu hontem, no Palacio do Catete, os Srs. senadores Fernandes Lima e Mendonça Martins e deputados Armando Burlamaqui, Heitor de Souza, Juvenal Lamartine, Hermenegildo Firmeza, Olegario Pinto, Octavio Mangabeira, Thomaz Accioly, Augusto de Lima, Luiz Guarani, Vicente Piragibe, Fonseca Hermes, Severiano Marques, João Lisboa, Nicenor Nascimento, Fidélis Reis, João Simplicio, Gilberto Amado, Antero Cardoso e Julio Prestes.

Despediu-se do Sr. Presidente da Republica, por ter de partir para Pernambuco, o Sr. senador Manoel Borba

— Esteve hontem no Palacio do Catete o Sr. marechal Carneiro da Figueira, chefe da Policia da Capital.

— A cantora brasileira senhorinha Bidú Sayão esteve hontem no Palacio do Catete, para agradecer á senhora Arthur Bernardes o seu comparecimento ao recital que realizou no Theatro Municipal.

— O Sr. Presidente da Republica recebeu um telegramma do juiz municipal de villa Nepomucena, Dr. Americo Salgueiro Aufran, congratulando-se com o Chefe da Nação pela inauguração do telegrapho nacional naquella villa.

— Em officio dirigido de S. Paulo, foi communicado ao Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, haver sido fundada naquella cidade, no dia 28 do mez passado, a Cruz Azul de S. Paulo, associação destinada a prestar assistencia material e moral ás familias dos soldados da Força Publica do Estado, defensores da ordem e da honra do Estado e da Patria, estando a referida communicação assignada pela Sra. Josephina de Toledo Barros, 1ª secretaria da referida instituição.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Mozella, para Bahia, Recife e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 7 horas; cartas para o interior da Republica até ás 7 ½ horas; idem, idem, com porte duplo, até ás 8 horas; cartas para o exterior da Republica até ás 8 horas.

Commandante Vasconcellos, para Victoria, Caravellas, Ponta da Areia, Ilhéos, Bahia, Aracaju, Penedo e V. Nova, recebendo impressos até ás 12 horas; objectos para registrar até ás 11 horas; cartas para o interior da Republica até ás 12 ½ horas; idem, idem, com porte duplo, até ás 13 horas.

Western World, para Nova York, recebendo impressos até ás 10 horas; objectos para registrar até ás 9 horas; cartas para o exterior da Republica até ás 11 horas.

Vigo, para Bahia, Rotterdam e Hamburgo, recebendo impressos até ás 7 horas; cartas para o interior da Republica até ás 7 ½ horas; idem, idem, com porte duplo, até ás 8 horas; cartas para o exterior da Republica até ás 8 horas.

Amanhã:

Desceado, para Lisboa, Vigo e Liverpool, recebendo impressos até ás 9 horas; objectos para registrar, até ás 8 horas; cartas para o exterior da Republica, até ás 10 horas.

Itassucé, para Santos e mais portos do Sul, recebendo impressos até ás 7 horas; objectos para registrar até ás 18 horas de hoje; cartas para o interior da Republica até ás 7 ½ horas; idem, idem, com porte duplo, até ás 8 horas.

Nota — Vales postaes internacionais e nacionaes na thesouraria, nos dias uteis, até ás 14 ½ horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionais, pela 6ª secção, todos os dias uteis, até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão; caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até ás 15 horas, dos dias uteis, pela 5ª secção.

O Tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 27 até 18 horas do dia 28.

Districto Federal — Tempo — Instavel com chuvas e trovoadas á toda possibilidade.

Temperatura — Noite fresca; ligeira ascensão de dia, com maxima entre 27 e 29º. Ventos variaveis, predominando os do quadrante sul-frescos.

Estado do Rio — Temperatura instavel com chuvas e trovoadas.

Temperatura — Noite fresca; ascensão de dia.

Estados do Sul — Tempo, em geral, instavel com chuvas e trovoadas, sobretudo em S. Paulo, salvo no Rio Grande, onde será bom.

Temperatura — Em ascensão. Ventos — Variaveis, predominando os de nordeste e sueste, frescos.

Nota — Não recebemos as informações meteorologicas expedidas entre 9 horas e 30 minutos e 10 horas, 00m. dos Estados de Mato Grosso.

Synopse do tempo recebido.

No Districto Federal (de 18 horas de hontem ás 15 horas do hoje). — Confirmando a previsão registrada hontem á noite, o tempo continuou instavel, durante todo o periodo, isto é, ameaçador, com nuvens baixas e trovoadas pela madrugada, e com diminuição da nebulosidade após voltando o céu a se aclarar depois de 14 horas. A noite foi fresca, mantendo-se a temperatura lateral de 24°. As médias das temperaturas extremas dos postos do Districto Federal, foram: 26º e 19º. As temperaturas extremas do posto meteorologico foram: maxima 27º e minima 18º, verificadas, respectivamente, ás 10 horas e 55 minutos e 04 e 15 minutos. Os ventos predominaram do sul a leste frescos.

Em todo o paiz (de 9 horas de hontem ás 9 horas de hoje). — Zona Norte — Devido á absoluta falta dos despachos usuais não podemos fazer a synopse desta zona. Zona Centro — Nas 9 horas o tempo foi chuvoso em grande parte desta zona, sendo com trovoadas em diversas localidades. Esta manhã ás 9 horas o tempo esteve bom. A temperatura elevou-se. Devido á absoluta falta dos despachos usuais de Goiás e Mato Grosso, não podemos fazer a synopse destes Estados. Zona Sul — Nas 24 horas, choveu em muitas localidades desta zona tendo trovoadas em diversos pontos. Esta manhã ás 9 horas o tempo esteve bom. A temperatura elevou-se ligeiramente em São Paulo e diminuiu nos demais Estados.

Estações de aguas — Nas 24 horas o tempo foi bom em Poços de Caldas e São Lourenço e choveu em Caravellas, Passa Quatro. Esta manhã ás 9 horas o tempo esteve bom. A temperatura elevou-se ligeiramente. Temperaturas extremas: 25º e 14º em Caxambu, 24º e 12º em Poços de Caldas, 26º e 14º em São Lourenço e 25º e 14º em Passa Quatro. Não recebemos o despacho usual de Araxá.

Maiores temperaturas: 34º em São Bento das Lages e 33º em Theophilo Ottoni.

Maiores chuvas recolhidas no dia 27: 38m/0, em Crussanga e 29m/0, em Lages.

Estado do mar na costa do paiz — Grandes vagabões em Laguna; aspe-

made em São Bento das Lagoas, pequenas vagas: no Distrito Federal, Macaé, Ilhé, Itabapoana, Cabo Frio e Paranaguá; chuva em Angra dos Reis.

Tendência do nível das águas do rio Parahyba — Baixando lentamente em Cachoeira, Barra do Pirahy e Campos; subindo rapidamente em Porto Novo do Cunha e lentamente no resto do curso.

Dados aerológicos:

No Distrito Federal (às 9 horas e 30 minutos). — Corrente SSE a superfície, velocidade de 5 metros; corrente do quadrante W até 10.000 metros, velocidade média de 4 metros. Às 14 horas — Corrente S a superfície, velocidade 11 metros; calma até 250 metros; corrente variando entre NW e WNW até 4.350 metros, velocidade média de 8 metros. Em Curitiba (às 9 horas e 30 minutos)

— Corrente do quadrante W até 3.000 metros, velocidade média de 6 metros; corrente NE até 4.000 metros, velocidade de 4 metros.

Nota. — Devido nuvens baixas, não foram feitas as sondagens habituais em Mendes, Campos e Santos. De S. Paulo dos Agudos, Florianópolis e Cuyabá, não recebemos os nossos despachos aerológicos.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo — Boletim do Tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao meio dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 27 de outubro de 1925

Zona norte — Devido a absoluta falta dos despachos usuais, não podemos fazer a synopse desta zona.

Zona Centro — Nas 24 horas, o tempo foi chuvoso em grande parte desta zona, sendo com trovoadas em diversas localidades. Esta manhã às 9 horas, o tempo esteve bom. A temperatura elevou-se. Devido a absoluta falta dos despachos usuais de Matto Grosso e Goiás, não podemos fazer a synopse destes Estados.

Zona Sul — Nas 24 horas, chueu em muitas localidades desta zona, tendo trovejado em algumas localidades. Esta manhã às 9 horas, o tempo esteve bom. A temperatura elevou-se ligeiramente em São Paulo e declinou nos demais Estados.

Observações meteorológicas effectuadas simultaneamente ao meio dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro), no dia 27 de outubro de 1925. (Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia							Observações da vespera			
	Pressão atmosférica em m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Estado do tempo e phenomenos diversos
		Obs. ra- ção	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima	
S. L. do Maranhão (X)											
Barra do Corda (X)											
Fortaleza (X)											
Quixeramobim (X)											
Natal (X)											
Parahyba (X)											
Recife (X)											
Pão de Assucar (X)											
Aracajú (X)											
Bahia (X)											
Cacitê (X)											
Januária	756.5	27.0	3.0	C	0	6	—	B. (b. manhã).	30.0	25.0	1. am. pm.
Pello Horizonte	57.6	25.0	2.0	—	—	2	—	B. (b. manhã).	28.0	17.0	B. am. pm.
Theophilo Ottoni	55.9	23.0	1.0	—	—	9	—	B. (b. manhã).	33.0	21.0	B. am. ch. pm.
Uberaba (X)											
Caxambu	57.8	21.0	1.0	NE	2	2	—	B. (b.o. man.)	25.0	14.0	Ch. am.
Poços de Caldas	53.7	22.2	1.2	SW	1	3	—	B. (b. manhã)	24.0	12.4	B. am. pm.
Goyaz (X)											
Santa Luzia (X)											
Cuyabá (X)											
Corumbá (X)											
Victoria	57.2	27.0	2.0	NW	2	6	—	B. (b. manhã)	27.0	19.0	14.0 B. am. c. t. pm.
Capital Federal (Torre Meteorologica)	57.9	21.4	0.2	SSE	4	1	Peqs. vagas.	B. (c. ch. m.)	23.1	19.2	7.0 B. am. c. ch. t. pm.
Campos	57.4	25.0	5.0	N	2	6	—	I. (c. manhã)	29.0	22.0	1.0 I. am. i. pm.
Embargo	57.9	23.0	0.0	C	0	6	—	B. (c. manhã)	23.0	16.0	14.0 B. am. i. pm.
Petropolis	57.3	22.0	1.0	N	2	2	—	B. (i. manhã)	23.0	16.0	3.0 B. am. i. pm.
Rezende	57.4	21.0	2.0	C	0	9	—	B. (c. manhã)	29.0	12.0	6.0 I. am. ch. pm.
Cabo Frio	56.8	27.0	5.0	NE	2	2	Peqs. vagas.	B. (i. manhã)	26.0	21.0	4.0 I. am. c. t. pm.
Therezopolis	53.0	22.0	3.0	N	2	2	—	B. (i. manhã)	22.0	16.0	10.0 B. am. c. t. pm.
São Paulo	53.6	19.0	0.5	SE	1	8	—	I. (c. t. man.)	29.0	14.5	5.0 C. pm.
Santos	59.2	21.0	-2.0	S	2	9	—	I. (ch. manhã)	24.0	20.0	2.0 I. am. c. pm.
Paranaguá	53.2	21.0	-1.0	SW	5	6	Peqs. vagas.	B. (c. manhã)	29.0	19.0	4.0 B. am. pm.
Guarapuarã	56.9	14.0	-1.0	W	2	6	—	B.	23.0	11.0	— I. am. b. pm.
Curitiba	58.6	18.0	1.0	SW	2	6	—	B. (b. manhã)	25.0	11.0	— I. am. pm.
Florianopolis	53.1	18.0	-3.0	S	2	6	—	B. (c. t. v. m.)	25.0	15.0	4.0 I. am. c. t. pm.
Lages	58.3	12.0	-2.0	C	0	2	—	B. (b. manhã)	22.0	9.0	29.0 C. t. v. am. c. pm.
Porto Alegre	61.6	15.0	-5.0	W	2	6	—	B. (b. manhã)	20.0	12.0	1.0 Ch. am. i. pm.
Uruguaiana	63.6	17.0	—	SE	2	0	—	B. (b. manhã)	25.0	10.0	— B. am. pm.
Montevideo	64.4	14.0	0.0	E	5	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires	64.9	12.0	-2.0	SE	2	—	—	—	—	—	—
Passa Quatro	55.8	20.0	—	C	0	6	—	I. (i. manhã).	25.0	14.0	11.0 C. am. pm.
Itajaí (X)											

Estado do céo — em decimos de céo encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: B, bom; i, incerto; M, mau. Phenomenos diversos: C, chuva; NE, neve; N, nevoeiro denso; NT, nevoeiro tenue; SA, saraiva; GE, geada; TR, trovoadas com relampago; T, trovões; R, relampagos; O, orvalho; V, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12. tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0°C., ao nível do mar e á gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal

Postos	Chuva em 24 horas mm	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima
Forté de Copacabana (14 horas)...	—	25.0	17.5
Bangu.....	2.8	27.7	18.6
Nitheroy.....	2.6	23.3	19.3
Rio Comprido.....	—	27.0	20.0
Penha.....	5.8	27.7	17.8
Jardim Botânico (14 horas).....	8.0	26.8	19.0
Encantado.....	4.6	27.5	18.3
Guarema.....	8.8	23.4	17.4
Deodoro.....	5.1	27.0	17.8
Corcovado: Temp. 13.0 Hum. rel. 91 %. Vento SW, 4m....			

Nota — (X) Não veio telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 27, às 7 horas. A máxima corresponde a ontem e a mínima a esta madrugada.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

**Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical
dos Correttores de Fundos Publicos da Capital Federal**

Paças :	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	7 19/32	7 33/64
Sobre Paris	\$276	\$278
Sobre Italia	—	\$264
Sobre Hamburgo (rent-mark)	—	\$575
Sobre Portugal	—	\$345
Sobre Belgica	—	\$296
Sobre Hespanha	—	\$952
Sobre Suissa	—	\$276
Sobre Suecia	—	\$772
Sobre Noruega	—	—
Sobre Dinamarca	—	—
Sobre Syria e Palestina	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$197
Sobre Nova York	—	\$590
Sobre Montevideo	—	\$760
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	\$725
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	\$210
Sobre Hollanda (florim)	—	\$655
Sobre Japão (yen)	—	—
Sobre Rumania	—	\$830
Sobre Canada	—	\$500
Sobre Austria (por 10.000 cordas)	—	\$950

Moedas

Libras (paper)	(X) 0.0125	100
Dollars (paper)	(X) 0.0125	100
Francos (paper)	(X) 0.0125	100
Liras (paper)	(X) 0.0125	100

3015a

Apólices uniformizadas de 5 %, mudas	(X) 845.000
Apólices uniformizadas de 1.000\$, 5 %	780.000
Apólices diversas emissões de 1.000\$, 5 %, nom.	708.000
Apólices diversas emissões de 1.000\$, 5 %, nom. (cautela)	685.000
Apólices diversas emissões de 1.000\$, 5 %, port.	614.000
Apólices diversas emissões de 1.000\$, 5 %, port. (cautela)	606.000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1.000\$, 7 %	580.000
Obrigações ferroviárias de 1.000\$, 7 %	550.000
Apólices empréstimo municipal de 1908, port.	504.000
Apólices empréstimo municipal de 1914, nom.	445.000
Apólices do empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	444.000
Apólices do empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.999)	400.000
Apólices do empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 2.087)	350.000
Apólices Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, nom. port.	300.000
Banco do Brasil	250.000
Vendas por aguarda	
8 apólices uniformizadas de 1.000\$, 5 %	130.000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 27 de outubro de 1925. — A. Simonsen, syndico.

JUNTA COMMERCIAL

SESSÃO REALIZADA EM 15 DE OUTUBRO DE 1925

Presidente, Fernandes Couto; Director, Izidor Campos

1925

Presentes o presidente Fernandes Couto, os deputados Burlanaqui, Teixeira, Sayão, Sá, Paulo e Bráulio, o director da Secretaria Dr. Izidor Campos, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da sessão anterior.

Expediente:

Do Juiz da Primeira Vara Civil, comunicando as fallencias de Antonio Francisco Ferreira e M. Pereira Velloso. — Archive-se.

Do Juiz da Quarta Vara Civil, comunicando a fallencia de Oliveira Filho & Comp. — Archive-se.

Requerimentos

D'A Sociedade Anonima Companhia Popular de Irmãos, para o archivaamento de seus estatutos. — Deferido.

Da Companhia Nacional de Tabacos, para o archivaamento da acta extraordinaria (alteração de estatutos). — Deferido.

De L. Barros & Mattos, Fontan & Ayres, Alvaro Nascimento & Comp., Limitada, N. Couto, Rios & Comp., Fernandes Moraes & Comp., José M. Teixeira & Comp., Alves & Rodriguez, Alonso & Fernandes, M. Carvalho, Rocha & Comp., L. Klein & Comp., José & David, Carlos Ramôa & Comp. e Cruz & Comp., para o archivaamento de seus contractos sociaes. — Deferidos.

De Fernandes Teixeira & Vianna, para o archivaamento de seu contracto social. — Cancellado o registro da firma antecessora, deferido.

De A. Speeri & Comp., para o archivaamento de sua alteração de contracto. — Deferido.

De Ottino & Comp., Limitada, para o archivaamento de sua alteração de contracto. — Cancellado o registro da firma substituida, deferido.

De Clemildes Siqueira & Comp., Fernandes & Moraes, Pereira & Martins, Barros & Teixeira, Soares & Drummond, A. Santos & Martins, Amador Affonso & Comp. e Max Keenaw & Comp., para o archivaamento de seus distractos sociaes. — Deferidos.

De Saporite & Siciliano, José Ferreira & Irmão e F. Ilmar & Comp., para o archivaamento de seus contractos sociaes. — Indefridos pelos pareceres.

De Silva Cunha & Comp., para o archivaamento de seu contracto social. — Modifiquem a firma.

De Antonio José Cury, Felipe Cezzi, I. S. Borges, Jorge M. Pinto, Alfredo Cardoso de Mello, Mesquita & Moreira, Padovane & Tempene, Abel de Almeida & Comp., Mesquita Bastos & Comp., Eduardo de Almeida & Comp., Forjas Coutinho & Comp., Curi, Joaquim & Comp., Napolcão

Lustoza & Comp., Adame, Nigri & Comp., e Nunes & Comp., para o registro de suas firmas. — Deferidas.

De Agenor Guimarães, pedindo baixa em nomeação de preposto de leiloeiro. — Deferido.

De J. M. Macedo, para o cancellamento de sua firma. — Deferido.

De Amadeu Rezende, para ser annotado no seu registro de firma (abertura de filial). — Cumpra a exigencia da informação.

Da Companhia de Armazens Geraes de Victoria e Companhia de Armazens Geraes Trapiche Ypiranga, para o archivaamento dos balancetes de armazens geraes. — Archive-se.

De Benjamin da Rocha, pedindo registro de escriptura de autorização para commerciar. — Registre-se.

Da Companhia Commercial e Maritima, pedindo registro de uma procuração. — Registre-se.

Relação das contractos, distractos e alterações archivados em sessão do dia 15 de outubro de 1925

Contractos:

De Fernandes Moraes & Comp., firma composta do socio solidario Antonio Fernandes Moraes e do socio commanditario Salustiano Antonio da Costa Martins, para o commercio de fazendas, etc., á rua Marechal Floriano Peixoto n. 51, com capital de 60.000\$000;

De Fontan & Ayres, firma composta dos socios solidarios Manoel Fontan e Arthur Ayres, para o commercio de padaria, á rua S. Francisco Xavier n. 372 A, com capital de 100.000\$000;

De Fernandes Teixeira & Vianna, firma composta dos socios solidarios José Maria Fernandes Teixeira e Armindo Gomes Vianna, para o commercio de alfaiataria, á rua do Rezende n. 62, com capital de 10.000\$000;

De Carlos Ramôa & Comp., firma composta dos socios solidarios, Carlos Ramôa e do commanditario, Olindino Jacintho de Carvalho Guimarães, para o commercio de confeitaria, á rua Conde de Bonfim n. 346, com o capital de 100.000\$000;

De Alonso & Fernandes, firma composta dos socios solidarios, Marcelino Alonso e José Maria Fernandes, para o commercio de padaria, á rua Nicaragua n. 92, com o capital de 80.000\$000;

De Alves & Rodriguez, firma composta dos socios solidarios, Joaquim Teixeira Alves e Daniel Rodriguez da Silva, para o commercio de segeiro, á rua S. Francisco Xavier n. 190, com o capital de 20.000\$000;

De Alvaro Nascimento & Comp., Limitada, firma composta dos socios solidarios, Alvaro Queiroz do Nascimento e Moreira Guimarães, Lima & Comp., para o commercio de limpar e passar roupa, á rua Republica do Perú n. 33, com o capital de 80.000\$000;

De José & David, firma composta dos socios solidarios, José João e David Miguel, para o commercio de fazendas etc., no Caminho dos Pilares n. 348, com o capital de 27.000\$000;

De José M. Teixeira & Comp., firma composta dos socios solidarios Antonio Teixeira & Irmão e José Maria Teixeira, para o commercio de botequim, no Largo de São Francisco n. 18, com o capital de 32.000\$000;

De L. Klein & Comp., firma composta dos socios solidarios, Lazard Leon Klein e Armand Klein, para o commercio de joias etc., á rua do Ouvidor n. 122, com o capital de 130.000\$000;

De L. Barros & Mattos, firma composta dos socios solidarios, Lourival Barros e José Ferreira, para o commercio de cabelleiro etc., á rua Uruguayana n. 24, com o capital de 12.000\$000;

De M. Carvalho, Rocha & Comp., firma composta dos socios solidarios Manoel de Carvalho, Manoel da Rocha e Antonio Moreira dos Reis, para o commercio de restaurant, á rua Camerino n. 28, com capital de 30.000\$000.

De N. Couto Rios & Comp., firma composta dos socios solidarios Nicanor Couto Rios e Osorio João Pedro, para o commercio de alfaiataria, á rua Marechal Floriano Peixoto n. 181, com o capital de 50.000\$000.

Alterações de contractos:

De A. Speeri & Comp., retira-se o socio Joaquim Marques Lopes recebendo a importancia de 22.500\$, continuando a sociedade com os demais socios.

De Lessa, Cruz & Comp., o socio Gustavo de Aguiar passa a ser socio commanditario.

De Ottino & Comp., Limitada, o capital social fica elevado a 90.000\$000.

Distractos:

De Fernandes & Moraes, retira-se o socio Jeronymo da Silva Moraes, recebendo a importancia de 30.000\$, ficando com o activo e passivo o socio Antonio Fernandes Paculino na importancia de 30.000\$000.

De Barros & Teixeira, retira-se o socio Joaquim Barros da Rocha recebendo a importancia de 9.000\$, ficando com o activo e passivo o socio Jacintho Teixeira na importancia de 9.000\$000.

De Clemildes Siqueira & Comp., retiram-se os socios José Soares Pinheiro e os interessados João Leopoldo Siqueira e Antonio Pereira Dias, recebendo o primeiro a importancia de 116.170\$ e o segundo a importancia de 1.797\$900, ficando com o activo e passivo o socio Clemildes Siqueira na importancia de 144.867\$500.

De Amador Affonso & Comp., retira-se o socio Antonio Vicente Affonso recebendo a importancia de 20.013\$500, ficando com o activo e passivo o socio José Amador Affonso na importancia de 20.012\$500;

De A. Santos & Martins, retira-se o socio Domingos Martins recebendo a importancia de 8.933\$745, ficando com o activo e passivo o socio Antonio Marques dos Santos na importancia de 8.933\$340;

De Pereira & Martins, retiram-se os socios José Pereira e José Maria Martins recebendo cada um a importancia de 4.200\$250;

De Soares & Drummond, retira-se o socio Joaquim da Cunha Soares recebendo a importancia de 2.000\$, ficando com o activo e passivo o socio João Pereira Drummond na importancia de 19.000\$000;

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Alfandega do Rio de Janeiro

NOTA EA RENDA NO DIA 27 DE OUTUBRO DE 1925

	1925			1924		
	Ouro	Papel	Total	Ouro	Papel	Total
Renda de hoje.....	155:103\$525	180:103\$212	335:211\$737	139:033\$538	131:309\$900	270:392\$613
Renda até 26.....	4.366:265\$155	4.103:390\$883	8.469:556\$038	4.178:440\$557	4.344:315\$111	8.522:753\$693
Total.....	4.521:368\$630	4.283:494\$095	8.804:867\$725	4.317:524\$225	4.475:623\$011	8.793:152\$316
Diferença para mais.....	203:844\$455	—	11:715\$459	—	192:123\$996	—

Renda-ouro convertida á taxa de hoje (3\$605)..... 553:143\$207

Renda-papel..... 130:103\$212

Total..... 730:256\$419

Papel e ouro convertido até 26..... 20.312:99\$450

Total em papel..... 21.032:251\$367

Recebedoria do Districto Federal

Renda arrecadada de 1 a 26 de outubro de 1925.....	9.607:729\$981
Renda arrecadada em 27 de outubro de 1925.....	317:457\$429
Em igual periodo de 1924.....	9.925:178\$410
Diferença para menos	11.118:672\$853
em 1925.....	1.193:494\$443

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Escriptorio de Obras

CONCURRENCIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ENFERMARIA PARA TUBERCULOSOS EM TERRENOS DA CASA DE CORRECÇÃO

Chama-se a attenção dos interessados, para o edital de concorrência, publicado no *Diario Official* n. 249, de 23 de outubro de 1925. — O engenheiro-chefe, Armando Carvalho.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores. 23 de outubro de 1925. — O engenheiro-chefe, Armando Carvalho.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que de accordo com o art. 1.095, do regulamento em vigor serão sujeitos

à vistoria sanitaria no dia 30 do corrente, ás 14 horas, 14 horas e 15 minutos, 14 horas e 45 minutos e 15 horas, respectivamente, os predios ns. 10, fundos, da rua D. Maria, sem numero, junto ao n. 77, da rua Emilia Sampaio, 283 da rua Visconde de Santa Isabel, sem numero dessa ultima rua junto ao numero 357, ficando pelo presente edital citados a comparecer a ellas, querendo, os proprietarios dos alludidos immoveis ou seus representantes legaes e demais interessados que existam.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal em 22 de outubro de 1925. — Joaquim Vidal, secretario.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

De ordem do Sr. director, faço saber que, de accordo com o art. 1.091, do regulamento sanitario em vigor, fica pelo presente edital, citado o responsavel pelo predio n. 4 da avenida Gomes Freire, a, no prazo de cinco dias, contados desta data, comparecer á Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional, sita á rua Buenos Aires n. 234, afim de tomar conhecimento da intimação n. 636, expedida para o sobrado do immovel alludido.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal em 26 de outubro de 1925. — Joaquim Vidal, secretario.

Policia do Districto Federal

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS DE INVESTIGADOR DE 3ª CLASSE

De ordem do Sr. marechal Chefe de Policia e para conhecimento dos interes-

sados, faço publico que se acham abertas, pelo prazo de 30 dias, as inscrições ao concurso para o provimento de vagas de investigador de 3ª classe da 4ª Delegacia Auxiliar, devendo os candidatos, em seus requerimentos, provar nesta secretaria:

I — Ser brasileiro e reservista do Exercito;

II — Ser maior de 21 annos e menor de 45;

III — Residir por mais de um anno no Districto Federal;

IV — Não ter sido condemnado nem estar processado em Juizo Criminal, por folha corrida do Gabinete de Identificação e de estatística;

V — Ser vaccinado;

VI — Não soffrer de molestia contagiosa, nem ter defeito que o inhabilite para o desempenho dessas funções;

VII — Ter a necessaria robustez physica;

VIII — Ser de reconhecida idoneidade moral.

Paraphrasis unico. O Chefe de Policia poderá mandar excluir da lista de inscripção o candidato, que, a seu juizo, não tenha idoneidade moral para o cargo.

As provas serão as seguintes:

I — Noções de lingua vernacula;

II — Arithmetica até proporções;

III — Conhecimento de organização do serviço policial;

IV — Noções do Código Penal;

V — Noções de dactyloscopia.

Paraphrasis unico. As provas constantes dos ns. I e II serão escriptas as dos ns. III, IV, V, oraes e a do n. V, pratica.

1º de outubro de 1925. — O secretario geral, Damazô de P. Gomes.

Inspectoria de Vehiculos do Districto Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspeccao, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do regulamento do transitio, na conformidade do art. 352, § 2º, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados:

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Moz	Anno		
J. B. Moraes.....	78	Automovel	24.	Outubro	1925	Uso de pharós.....	Motorista
B. F. Oliveira.....	255	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario
A. G. Teixeira.....	441	"	"	"	"	Estacionar em logar não permitido.....	"
M. A. Mello.....	461	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
A. Lucas Ricão.....	460	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista
R. Dario.....	1.013	"	"	"	"	"	"
J. M. Carneiro Pinto.....	1.015	"	"	"	"	Contra mão.....	"
A. Diniz.....	1.116	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	"
M. Al. es & Cia.....	1.140	"	"	"	"	"	Proprietario
J. A. Pedro Simões.....	1.740	"	"	"	"	"	Motorista
R. Francisco Silva.....	1.855	"	"	"	"	Interromper o transitio.....	"
José A. Abreu.....	1.551	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
M. Dias Ventura.....	1.691	"	"	"	"	"	"
Studebaker do Brasil.....	1.534	"	"	"	"	"	Proprietario
A. Pires de Villa.....	2.531	"	"	"	"	Contra mão.....	Motorista
Francisco M. B.....	2.553	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
E. B. Oliveira.....	2.594	"	"	"	"	Descarga aberta.....	Proprietario
Daniel M. Paiva.....	2.943	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista
W. S. Evill.....	3.034	"	"	"	"	Contra mão.....	Proprietario
Stenberg & Comp.....	3.034	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
J. F. Nadas.....	3.601	"	"	"	"	"	"
A. Silva Nunes.....	3.3.5	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Mar o Matos.....	3.388	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
E. J. Carvalho.....	3.434	"	"	"	"	"	"
B. Lopes Rocha.....	3.511	"	"	"	"	"	Motorista
Henrique Garcia.....	3.551	"	"	"	"	"	"
J. Freire Sobrinho.....	3.612	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
A. A. Gonçalves.....	3.623	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
Mestre B.....	3.635	"	"	"	"	"	Proprietario
Julio Loureiro.....	3.945	"	"	"	"	"	Motorista
A. A. Souza.....	4.021	"	"	"	"	Contra mão.....	Proprietario
M. M. Gonçalves.....	4.079	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
Mestre B.....	4.245	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
L. Salgado.....	4.269	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Luiz Américo.....	4.439	"	"	"	"	"	Motorista
Jayme A. Maia.....	4.561	"	"	"	"	Abandonado.....	"
Manoel Silva.....	4.691	"	"	"	"	Descarga livre.....	"
T. L. Wright.....	5.074	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario
Ary H. Pereira.....	5.264	"	"	"	"	"	Motorista
João Pedro.....	5.345	"	"	"	"	"	"
Antonio.....	5.363	"	"	"	"	"	"
B. Lopes e Freitas.....	5.414	"	"	"	"	"	Proprietario
A. G. Cordeiro.....	5.456	"	"	"	"	Estacionar em logar não permitido.....	"
S. Nogueira.....	5.604	"	"	"	"	Interromper o transitio.....	"
Armando.....	5.611	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	Motorista
Antonio B. Mello.....	5.671	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
A. Ribeiro.....	5.674	"	"	"	"	Estacionar em logar não permitido.....	"
Izidro Silva.....	5.830	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
C. Gra. ina & Com.....	5.832	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario
Wilson & Evill.....	5.930	"	"	"	"	Placa inutilizada.....	"
Francisco.....	6.114	"	"	"	"	Uso de pharós.....	"
F. Pereira.....	6.307	"	"	"	"	Contra mão.....	Motorista
H. Silva Pinto.....	6.439	"	"	"	"	Interromper o transitio.....	Proprietario
A. Vasconcelos.....	6.553	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
A. Nunes.....	6.626	"	"	"	"	Interromper o transitio.....	"
R. Octavio.....	6.699	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
G. Guorante.....	6.779	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Diogo Gonçalves.....	6.715	"	"	"	"	"	"
Enock S. O. Silva.....	6.749	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista
Nestor M. Pacheco.....	6.751	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
A. Jesus Barroso.....	6.901	"	"	"	"	"	"
F. Di Puglia.....	6.927	"	"	"	"	"	"
A. F. Silva.....	6.965	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
Antonio Silva.....	6.978	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Rogério P. Souza.....	7.006	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"

Nomes	Numeros	Especie do veículo	Data da infração			Natureza da infração	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Heitor Ramos	7.073	Automovel	24	Outubro	1925	Excesso de velocidade	Motorista
J. M. Barreiro	7.153	"	"	"	"	Contra mão	Proprietario
A. Belicchio	7.363	"	"	"	"	Angariar passageiros	Motorista
A. Silva Ramos	7.370	"	"	"	"	"	"
J. Theodorino	7.444	"	"	"	"	Desobediencia ao signal	"
J. B. Pinto Car. alho	7.451	"	"	"	"	"	"
J. Antonio Gomes	7.487	"	"	"	"	"	"
Luiz Bento	7.510	"	"	"	"	"	"
A. B. Laport	7.519	"	"	"	"	Contra mão	"
A. Abreu	7.560	"	"	"	"	Desobediencia ao signal	"
A. M. Granja	7.583	"	"	"	"	"	"
Alvaro C. Araujo	7.594	"	"	"	"	Excesso de velocidade	"
Luigi G. Moore	7.961	"	"	"	"	Não diminuir a marcha	"
J. Poley	8.021	"	"	"	"	Interromper o transito	Proprietario
A. Duarte	8.123	"	"	"	"	Desobediencia ao signal	Motorista
J. J. Fernandes	8.413	"	"	"	"	Excesso de velocidade	"
J. J. Garcia	8.617	"	"	"	"	Voltar em lugar não permitido	"
Luiz Bruno	8.746	"	"	"	"	Angariar passageiros	"
Nestor P. Gomes	8.777	"	"	"	"	Excesso de velocidade	"
F. Lopes Ferreira	8.831	"	"	"	"	"	"
Isnard & Comp	8.853	"	"	"	"	"	Proprietario
Jair Tavares	8.874	"	"	"	"	Angariar passageiros	Motorista
A. M. Costa	8.875	"	"	"	"	"	"

A falta de pagamento das multas por infrações importa na renessa dos autos ao juízo federal, no prazo regulamentar, para cobrança executiva, nos termos do art. 351 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.511, de 13 de agosto de 1922.

Inspectoria de Veiculos, em 27 de outubro de 1925.—O inspector, D. Bernardes.

Polícia do Distrito Federal

INSPECTORIA DE VEICULOS

EXAME DE MOTORISTA

Chamada para o dia 28 do corrente, ás 8 1/2 horas, nesta inspectoría:

Washington Wiot, Jacintho Soares Souza Lima, José Maria da Nave, João Paulo de Lima, João José Moreira, Adelino P. nheiro, Joaquim Ferreira da Silva e Henri William Chrispim.

Turma suplementar

Aron Leicher, Antonio Guarany, Manoel da Rocha, Armando de Oliveira, Amadeu dos Santos, Anacleto Lopes de Almeida e Manoel Duarte.

Prova pratica

Ramon Dias Garcia.

Chamada para o dia 28 do corrente, ás 12 1/2 horas nesta inspectoría:

Aymoré Franca, Antonio Esteves Roldon, Manoel Jose de Oliveira, Ernesto Felício Pereira, Antonio Dias de Souza, Joaquim Augusto de Car. alho, Manoel Antonio da Silva e Roberto Pereira dos Santos.

Turma suplementar

Arnaldo Augusto Ferreira, Antonio da Silva, João Cardoso, João Martins da Silva, Raul Chaves, Manoel da Silva Morteira e Alberto Moreira Padrao.

Prova pratica

Antonio Couto e Mesias Amen. Inspectoria de Veiculos, em 27 de outubro de 1925.—O inspector geral, D. Bernardes.

Gabinete de Identificação e Estatística Criminal do Distrito Federal

Faço publico, para os devidos fins, que foram concedidas segundas vias de carteiras eleitoraes, aos cidadãos seguintes:

Francisco Pedro de Assis, protocolo n. 760.

José Ferreira dos Santos, protocolo n. 10.231.

João Baptista Caldas Freitas, protocolo n. 41.025.

Felippe Pereira Nunes Filho, protocolo n. 47.649.

Olympio Carlos Augusto, protocolo n. 55.249.

Jacyntho Evangelista Sacramento, protocolo n. 61.088.

José Gonçalves Lisboa, protocolo numero 61.377.

José Antonio de Campos, protocolo n. 95.181.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1925.—Edgard Simões Corrêa, director.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO.

Representação do Brasil na Exposição Internacional de Philadelphia em 1926.

BASES PARA O CONCURSO DE ANTE-PROJECTOS DO PAVILHÃO DO BRASIL.

O Instituto Central de Architectos, devidamente autorizado pelo Sr. ministro da

Agricultura, Industria e Commercio, faz saber aos interessados que fica aberto, pelo prazo improrrogavel de quarenta dias, a contar de 22 do mez corrente, entre architectos brasileiros, um concurso de ant-projectos para o Pavilhão Official do Brasil na Exposição Internacional de Philadelphia, obedecendo ás disposições seguintes:

Programma

1º, o pavilhão para cuja localização, o Governo fez reservar uma area, de sessenta metros de frente por trinta de fundos, será destinado a exhibição de construações e de versas apresentando todas as condições technicas indispensaveis ás obras desse genero e dispor das seguintes dependencias, distribuidas em dous pavimentos:

1.—Fundamento com porão semi-subterraneo, destinado a deposito;

2.—No primeiro pavimento:

a) vestibulo principal, escadaria, escritorio de informações e serviços sanitarios;

b) grande salão para conferencias, com area nunca inferior a duzentos metros quadrados, attingindo a altura dos dois pavimentos e dispondo de galeria para augmento da capacidade;

c) quatro salas com area total de quatrocentos metros quadrados;

d) dous terragos, apropriados a um serviço de degustação de café, leite, pa-

ca, etc.

3.—No segundo pavimento:

a) duas grandes salas de cerca de cento e cincocenta metros quadrados cada uma;

b) uma sala para a biblioteca.

2º, o estilo da construção será exclusivamente o tradicional brasileiro (néo-colonial).

3º, a área construída não deverá exceder de um total de mil e duzentos metros quadrados, excluindo os terraços e áreas;

4º, a distribuição interna ficará ao arbitrio dos concorrentes, que, entretanto, deverão em seus projectos solucionar o problema da livre circulação.

Condições de apresentação e entrega

5º — O ante-projecto compreenderá os seguintes planos:

- a) plantas na escala de 1:200;
- b) seções na escala de 1:100;
- c) fachada principal na escala de 1:100;
- d) perspectiva geométrica na escala de 1:50.

6º — Os desenhos serão feitos a lápis e aquarellados e deverão estar estirados em pranchas de papelão ou quadros de madeira.

7º — O ante-projecto deverá ser elaborado em estrita obediência às bases publicadas, não sendo admitidos outros desenhos, documentos ou modelos, além dos exigidos no presente edital.

8º — Os concorrentes não poderão enviar variantes de um mesmo projecto, sendo-lhes, entretanto, facultado apresentar projectos distintos, concorrendo assim a mais de um premio.

9º — Fica vedado a qualquer membro do jury, ou seus empregados, colaborar, de qualquer forma, na execução dos ante-projectos.

10º — Os ante-projectos deverão ser entregues, em envoltórios, sem lemma ou marca distinctiva, e acompanhados de um envelope em branco e fechado contendo o nome e endereço do autor, na sede, do Instituto Central de Architectos, à rua da Quitanda n. 21, segundo andar, até o dia trinta e um de outubro do corrente anno, às deztois horas, improrogavelmente.

11º — O encarregado da recepção numerará os envoltórios e envelopes, passando o competente recibo, que levará, além do mesmo numero de ordem, a data e a hora do recebimento.

O jury e suas decisões

12º — O jury será composto dos senhores José Marianno (filho), João Moreira Maciel, A. Moraes de los Rios Filho, Silvio Rebecchi e A. Monteiro de Carvalho.

13º — O jury reunir-se-á no primeiro dia útil que se seguir ao encerramento do concurso, abrirá os envoltórios e eliminará, preliminarmente, os trabalhos que estiverem em desacordo com as clausulas do presente edital. Em seguida, procederá ao julgamento dos trabalhos acceptos, não jundo permitida, durante esse acto, a presença de pessoas estranhas, sob qualquer pretexto.

14º — O veredictum do jury será lavrado antes da exposição publica dos trabalhos; será fundamentado e publicado na imprensa.

15º — As decisões do jury serão inapellaveis.

Premios

16º — Haverá tres premios em dinheiro e tantas menções honrosas quantas forem attribuidas pelo jury.

17º — Ao classificado em primeiro lugar caberá um premio de doze contos de réis; ao segundo, um premio de cinco contos e ao terceiro um premio de tres contos.

18º — O autor do ante-projecto classificado em primeiro lugar receberá o premio em duas prestações; a primeira logo

após o julgamento e a segunda por ocasião da entrega do projecto completo.

19º — O jury não poderá modificar a ordem dos premios e seus valores.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1925. — Pelo Instituto Central de Architectos, Nercu Sampaio, presidente.

Escola de Minas

EDITAL N. 152

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz sciende que, a partir desta data, até o dia 28 de dezembro de 1925, em todos os dias uteis, das 11 às 16 horas, estará aberta nesta secretaria a inscripção dos candidatos ao provimento effectivo do lugar de substituto da 2ª secção desta mesma escola. A segunda secção comprehende as seguintes cadeiras: 2ª — Geometria descriptiva, perspectiva e sombras; 7ª — Topographia, legislação de terras e principios geraes de colonização e 10ª — Trigonometria espherica, astronomia e geodesia. Os candidatos deverão satisfazer as exigencias dos arts. 53 e 59 do regulamento que baixou com o decreto numero 14.638, de 20 de novembro de 1920.

Secretaria da Escola de Minas, 18 de agosto de 1925. — Como secretario Jayme Gesteira.

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria do Patrimonio Nacional

AFORAMENTO DO TERRENO LOTE N. 4 B DA RUA ITÁ, NA FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

Por esta directoria, de ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que o Sr. Benedicto Ramos requereu o aforamento do terreno lote n. 4 B da rua Itá na 2ª secção de fôrda da Fazenda Nacional de Santa Cruz. Tem o terreno alludido a area de 2.491 metros quadrados e medo de frente 22 metros, de largura nos fundos 42m,60, do lado direito 123m,60 e do lado esquerdo 99m,60; confronta ao norte com a frente, ao sul com o lote n. 20 da rua Sete de Setembro, de Manoel Martins; a leste com o lote n. 4 A da mesma rua Itá, requerido por Christovam Camillo dos Santos, e a oeste com o lote n. 4 C da rua Itá, de Luiz Ignacio da França.

São convidados todos aquelles que forem contrarios a esse aforamento a apresentar protesto nesta directoria, provando suas allegações com documentos, no prazo de 30 dias, contados desta data, findo o qual não se attenderá a nenhuma reclamação, procedendo-se, então, como de justicia e direito. (Processo 16.612 — 1924.)

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 31 de agosto de 1925. — O secretario, E. F. Neiva. (6.867)

Directoria de Estatística Commercial

ACTA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONCURRÊNCIA ADMINISTRATIVA, PARA JULGAMENTO DA IDONEIDADE DOS CONCURRENTES A REFORMA DAS MACHINAS DE ESCRIVER DESTA DIRECTORIA E ABERTURA DAS PROPOSTAS APRESENTADAS.

Aos vinte e três dias do mês de outubro do anno de mil novecentos e vinte e cin-

coas quatorze horas, presentes os membros da Comissão de Concurrência Administrativa para reforma em nove machinas de escrever pertencentes a esta directoria, primeiro escripturario Roberto Ribeiro Harfield, presidente, Carlos Imbassahy, vice-presidente, e João Pinto de Araujo Corrêa, secretario, o Sr. presidente declarou aberta a sessão com a presença dos Srs. representantes das firmas seguintes: Fred Figner (Casa Edison) e F. Cinelli & Comp. Examinados os documentos de idoneidade apresentados pelos concorrentes foram todos julgados idoneos, sendo em seguida abertas e lidas as propostas das firmas acima citadas, que foram todas devidamente rubricadas pelos presentes. Confrontados os preços, verificou-se que a firma F. Cinelli & Comp. apresentou preços mais baratos para a reforma de todas as machinas em concorrência pelos preços abaixo mencionados: machinas "Underwood" numeros trescentos e cincoenta mil duzentos e setenta e sete (350.277), duzentos e dous mil quatrocentos e noventa e cinco (202.495), trinta e tres mil seiscentos e oitenta (33.680) e "Remington" numeros cincoenta e dous mil oitocentos e cinco (52.805), cincoenta e seis mil cento e dezenove (56.119), duzentos e cincoenta e sete mil cento e vinte e seis (257.126), trescentos e vinte e tres mil seiscentos e sessenta e cinco (323.675), o "Royal", numeros cento e trinta e sete mil cento e seis (137.106), modelo numero cinco (5), primeiro orçamento: Limpeza geral, alinhamento geral, torneamento do cylindro, pintura e ajustes geraes, pelo preço de quarenta e cinco mil réis cada uma (45\$) e "Underwood" numero nove mil setecentos e trinta e oito (9.738), tres por vinte e seis (3 x 26), o mesmo serviço acima, por cincoenta e cinco mil réis (55\$000). Segundo orçamento: Nickelagem geral, cylindros novos, concertos geraes, pintura a esmalte e a fogo, mudança dos typos estragados, limpeza, alinhamento e ajustes geraes: para as machinas "Underwood" numeros trescentos e cincoenta mil duzentos e setenta e sete (350.277) e duzentos e dous mil quatrocentos e noventa e seis (202.496) e "Royal" numero cento e trinta e sete mil cento e seis (137.106) modelo cinco (5), por cento e trinta mil réis cada uma. Para machinas: "Underwood" numero trinta e tres mil seiscentos e oitenta (33.680), "Remington" numeros cincoenta e seis mil cento e dezenove (56.119), duzentos e cincoenta e sete mil cento e vinte e seis (257.126), cento e vinte e cinco mil réis (125\$) cada uma, para as machinas "Remington" numero trescentos e vinte e tres mil seiscentos e sessenta e cinco (323.665), cento e trinta e cinco mil réis (135\$) cada uma, para a machina "Remington" numero cincoenta e dous mil oitocentos e cinco (52.805), cento e quarenta mil réis cada uma (140\$), para a machina "Underwood" numero nove mil setecentos e trinta e oito (9.738), tres por vinte e seis (3 x 26), cento e quarenta e cinco mil réis (145\$000). Terceiro orçamento: Reconstrução completa, mudança de typos e substituições de todas as peças que estiverem com indicio de gastas, duzentos e cincoenta mil réis (250\$) cada uma das machinas. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a sessão da qual foi lavrada esta acta que vai assignada pela commissão. — Roberto Ribeiro Harfield, presidente. — Carlos Imbassahy, vice-presidente. — João Pinto de Araujo Corrêa, secretario. — Está conforme o original, J. P. de Araujo Corrêa, 3º escripturario.

DIRECTORIA DE ESTATISTICA COMMERCIAL

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS PELAS FIRMAS QUE COMPARECERAM A REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA PARA A REFORMA DE QUATRO MÁQUINAS DE ESCRIVER "UNDERWOOD", QUATRO REMINGTON, UM ROYAL E UM ROYAL P. RECENTES À DIRECTORIA DE ESTATISTICA COMMERCIAL, REALISADA EM 23 DE OUTUBRO DE 1925 e secretariado por Carlos de Araújo Caio.

Verba 12 — Directoria de Estatística Commercial — Material — Máquinas — Compra e concertos.

Firmas concorrentes	numeros das máquinas e concertos a serem feitos nas mesmas	1º orçamento	2º orçamento	3º orçamento
F. Ed. Figner (Casa Edison)				
Remington n. 55.119	— Limpeza geral, repasse, soldagem da fundição do carro, polimento do cilindro por.....	90\$000	100\$000	100\$000
Remington n. 52.805	— Limpeza geral, repasse, mudança do dog do escapamento, polimento do cilindro.....	80\$000	120\$000	120\$000
Remington n. 257.126	— Limpeza geral, repasse, polimento do cilindro, uma mola e dois parafusos.....	70\$000	170\$000	170\$000
Remington n. 323.665	— Limpeza geral, repasse, polimento do cilindro e ajustes geraes.....	60\$000	160\$000	160\$000
Underwood n. 9.733-3x6	— Limpeza geral, repasse, ajuste do tubulador e uma mola.....	70\$000	170\$000	170\$000
Underwood n. 33.630	— Limpeza geral, repasse, ajuste, collocação de uma mola e um parafuso.....	80\$000	160\$000	160\$000
Underwood n. 102.495	— Limpeza geral, repasse, ajuste geral pela lora do papel, ajuste do bi-chromo.....	75\$000	175\$000	175\$000
Underwood n. 330.277	— Limpeza geral, repasse e ajuste, polimento do cilindro.....	65\$000	165\$000	165\$000
Royal n. 5-137.105	— Limpeza geral, repasse, polimento do cilindro e ajuste do bi-chromo.....	60\$000	160\$000	160\$000
F. Cinelli & Comp.				
Underwood ns. 350.277, 202.495, 33.630 e Remington ns. 52.805, 56.119, 257.126 e 323.665 e Royal n. 137.105-5	— Limpeza geral, alinhamento geral, torneamento de cilindro, pintura e ajustes geraes, cada máquina.....	45\$000	—	—
Underwood n. 9.733	— Limpeza geral, alinhamento geral, torneamento do cilindro, pintura e ajustes geraes, cada máquina.....	55\$000	—	—
Underwood n. 33.630 e Remington ns. 56.119 e 257.126	— Nickelagem geral, cilindros novos, concertos geraes, pintura a esmalte a fogo, mudança de tipos estragados, limpeza, alinhamento e ajustes geraes.....	—	125\$000	—
Underwood ns. 350.277 e 102.495 e Royal n. 137.105-5	— Nickelagem geral, cilindros novos, concertos geraes, pintura a esmalte a fogo, mudança de tipos estragados, limpeza, alinhamento e ajustes geraes.....	—	130\$000	—
Remington n. 323.665	— Nickelagem geral, cilindros novos, concertos geraes, pintura a esmalte a fogo, mudança de tipos estragados, limpeza, alinhamento e ajustes geraes.....	—	135\$000	—
Remington n. 52.805	— Nickelagem geral, cilindros novos, concertos geraes, pintura a esmalte a fogo, mudança de tipos estragados, limpeza, alinhamento e ajustes geraes.....	—	140\$000	—
Underwood n. 9.733-3x6	— Nickelagem geral, cilindros novos, concertos geraes, pintura a esmalte a fogo, mudança de tipos estragados, limpeza, alinhamento e ajustes geraes.....	—	145\$000	—
As mesmas máquinas acima — Reconstrução completa, mudanças de tipos e substituição de todas as peças que estiverem com indícios de gastas. Cada máquina.....				
		—	—	250\$000

Directoria de Estatística Commercial, em 23 de outubro de 1925. — A comissão: **Roberto R. Horfield**, presidente. — **Carlos Ambassaty**, vice-presidente. — **Jóão Pinto de Araújo Caio**, secretário.

Directoria de Estatística Commercial

ACTA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CON-

CURRENCIA ADMINISTRATIVA, PARA JULGAMENTO DE IDEONIDADE DOS CONCURRENTES AO FORNECIMENTO DE MACHINAS E PERTENCES PARA AS MESMAS A ESTA DIRECTORIA E ABERTURA DAS PROPOSTAS APRESENTADAS.

Aos vinte e um dias do mez de outubro do anno de mil novecentos e vinte e cinco, ás quatorze horas, presentes os membros da comissão de concorrência administrativa, para o fornecimento de machinas e pertences para as mesmas a Directoria de Estatística Commercial, primeiro escripturario Roberto Ribeiro Harfield, segundo escripturario Carlos Imbassahy e terceiro escripturario João Pinto de Araújo Corrêa, respectivamente presidente, vice-presidente e secretario. O Sr. presidente declarou aberta a sessão com a presença dos Srs. representantes das firmas abaixo: Muniz de Aragão & Comp., C. Fuerst & Comp. Ltd., Prado Lopes & Comp., Bromberg & Comp., Willmann, Xavier & Comp., Fontes Garcia & Comp., Brenno & Comp., Dias Garcia & Comp., O. Wachneidt & Comp., Mayrink Veiga & Comp., Companhia Brasileira de Electricidade (Siemens-Schuckert S/A), e Haupt & Companhia. Examinados os documentos de idoneidade apresentados pelos concurrentes foram todos julgados idoneos, sendo em seguida abertas e lidas as propostas das firmas acima citadas, que foram todas devidamente rubricadas pelos presentes. Confrontados os preços, verificou-se que as firmas: C. Wachneidt & Comp., apresentou preços mais baratos para os seguintes artigos: Torno mecanico de precisão, movido á electricidade com mil millimetros de distancia entre as pontas, cento e cinquenta e cinco millimetros na altura das pontas, bancada prismatica, eixo furado, com uma placa com quatro castanhas, uma placa de toque, uma placa universal, uma luneta, correias para polias, jogo de engrenagens, chaves de serviço e transmissões, pelo preço de dois centos e trezentos e cincoenta mil réis (2:350\$000). Uma bigorna de dois bicos com cincoenta kilos de peso, pelo preço de cento e quarenta e cinco mil réis (145\$000). Um thesourão para cortar papel com cento e dez centimetros de corte, pelo preço de um conto novecentos e cincoenta mil réis (1:950\$) e jogo de ferramenta, direito recto e esquerdo, compondo-se cada jogo de seis ferramentas, pelo preço de noventa mil réis (90\$) cada jogo. Mayrink Veiga & Comp., apresentou preço mais barato para: Uma machina de furar, numero seis A, para furos até trinta e dois millimetros, com quatro velocidades e movida á electricidade, pelo preço de um conto trezentos e cincoenta mil réis (1:350\$000). Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão da qual foi lavrada esta acta que vai assignada pela comissão. — Roberto Ribeiro Harfield, presidente. — Carlos Imbassahy, vice-presidente. — João Pinto de Araújo Corrêa, secretario. Esta conforma o original de João Pinto de Araújo Corrêa, 3º escripturario.

DIRECTORIA DE ESTATISTICA COMMERCIAL

QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS PELAS FIRMAS QUE COMPARECERAM Á REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA PARA O FORNECIMENTO DE UM TORNO MECANICO, PERTENCES PARA O MESMO, UMA BIGORNA, UM THESOURÃO PARA CORTAR PAPEL E UMA MACHINA PARA FURAR, Á DIRECTORIA DE ESTATISTICA COMMERCIAL, REALIZADA EM 21 DE OUTUBRO DE 1925

Verba 12 — Directoria de Estatística Commercial — Material — Machinas para a typographia — Compra e concertos — 10:000\$000

Firma concurrente	Jogo de ferramentas				5 Bigorna com 50 kilos	6 Thesourão com 110 cm. de corte	7 Machina de furar até 32 m/m	
	1 Torno mecanico	2 Direito	3 Recto	4 Esquerdo				
Muniz de Aragão & Comp.	2:390\$000	43\$000	43\$000	43\$000	2:05\$000	2:800\$000	2:350\$000	Por ferramenta.
C. Fuerst & Comp. Ltd.	3:529\$000	40\$000	40\$000	40\$000	215\$000	1:900\$000	2:400\$000	+ Com base de madeira.
Prado Lopes & Comp.	2:500\$000	319\$000	319\$000	319\$000	200\$000	2:754\$000	1:900\$000	+ Por ferramenta.
Bromberg & Comp.	3:179\$000	219\$000	219\$000	219\$000	242\$000	—	2:280\$000	+ Por jogo de 6 ferramentas.
Willmann, Xavier & Comp.	3:789\$000	90\$000	90\$000	90\$000	249\$000	2:869\$000	3:493\$000	+ Por jogo de 3 ferramentas.
Fontes Garcia & Comp.	3:335\$000	—	—	—	150\$000	2:250\$000	2:600\$000	+ Por jogo de 6 ferramentas.
Brenno & Comp.	2:400\$000	—	—	—	150\$000	1:950\$000	2:750\$000	
O. Wachneidt & Comp.	2:350\$000	—	—	—	145\$000	—	1:350\$000	
Mayrink Veiga & Comp.	3:500\$000	—	—	—	219\$500	—	2:260\$000	
Companhia Brasileira de Electricidade	3:040\$000	—	—	—	—	—	2:400\$000	
(Siemens-Schuckert S/A)	3:200\$000	—	—	—	—	—	—	
Haupt & Comp.	—	—	—	—	—	—	—	

Nota:

Característicos do torno — Mecanico de precisão, movido á electricidade, com 1.000 m/m de distancia entre as pontas, 153 m/m na altura das pontas, bancada prismatica, eixo furado, com uma placa com quatro castanhas, uma placa de toque, uma placa universal, uma luneta, correias para polias, jogo de engrenagens, chaves de serviço e transmissões.

Característicos da machina de furar — Machina de furar n. 6 A, para furos até 32 m/m com quatro velocidades e movida á electricidade.

Directoria de Estatística Commercial, 21 de outubro de 1925. — A comissão, Roberto Ribeiro Harfield, presidente. — Carlos Imbassahy, vice-presidente. — João Pinto de Araújo Corrêa, secretario.

Alfândega do Rio de Janeiro

Consta deste processo que o guarda da Polícia do Cães do Porto, de n. 1, Alberto Lima, quando de serviço, no dia 25 de junho do corrente anno, no armazem de bagagens, apprehendeu tres echarpes de seda.

Sciende do facto, determinou esta inspectoria se instaurasse processo e, assim, lavrou-se o auto de apprehensão de fls.

Em seguida, foi publicado no *Diario Official* do dia 28 do mesmo mez um edital convidando o dono ou interessado nessa mercadoria a vir, dentro do prazo de quinze dias, sob pena de revelia, allegar o que entendesse a bem de seus direitos.

Ninguém se tendo apresentado a reclamar, foi, findo aquelle prazo, lavrado o termo de perempção regulamentar, procedendo-se, logo após, á necessaria classificação e avaliação.

Isto posto, considerando que o processo correu á re elia;

Considerando que, segundo dispõe o art. 630, § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas, a apprehensão foi em flagrante effectuada;

Julgo a mesma procedente.

Intime-se e liquide-se, adjudicando-se 50 % do producto ao apprehensor, guarda n. 1 da Polícia do Cães do Porto, Alberto Lima, os restantes 50 % de accordo com o art. 124 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, em 27 de outubro de 1925. — *Lisbôa Serra.*

Consta destes autos que em dias do mez de março ultimo, o agente investigador da Polícia do Distrito Federal, Gustavo Pimentel Cortes, por denuncia do guarda n. 30, da Polícia do Cães do Porto, Victor Manhães, este ultimo de serviço na plataforma externa do armazem 8, apprehendeu 54 vidros de brilhantina e 24 de extracto «Fleur D'Amour», e tres caixas de sabonete «Jockey Club».

Sciende do facto, determinou esta inspectoria se instaurasse processo e, assim, lavrou-se o auto de apprehensão de fls.

Em seguida, foi publicado no *Diario Official* do dia 4 do mez seguinte um edital convidando o dono ou interessado nessa mercadoria a vir, dentro do prazo de quinze dias, sob pena de revelia, allegar o que entendesse a bem de seus direitos.

Ninguém se tendo apresentado a reclamar, foi, findo aquelle prazo, lavrado o termo de perempção regulamentar, procedendo-se, logo após, á necessaria classificação e avaliação.

Assim,

Considerando que o processo correu á revelia;

Considerando que, segundo dispõe o art. 630, § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas, a apprehensão foi em flagrante effectuada.

Julgo a mesma procedente.

Intime-se e liquide-se, adjudicando-se 50 % do producto ao apprehensor, agente investigador da Polícia do Distrito Federal, Gustavo Pimentel Cortes, e ao denunciante, guarda n. 30 da Polícia do Cães do Porto, Victor Manhães, os restan-

tes 50 % de accordo com o art. 124 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, em 27 de outubro de 1925. — *Lisbôa Serra.*

Consta deste processo que o guarda da policia aduaneira desta alfandega, Alberto de Almeida Placido, auxiliado pelo mestre Firmino da Silva, motorista Antonio de Freitas e marinheiro Manoel do Valle, em busca effectuada, no dia 15 de agosto de 1923, em uma embarcação que estava abandonada, apprehendeu quatro litros e dous meios litros de vinho Chianti.

Sciende do facto, determinou esta inspectoria se instaurasse processo e, assim, lavrou-se o auto de apprehensão de fls.

Em seguida, foi publicado no *Diario Official* do dia 3 do mez seguinte um edital convidando o dono ou interessado nessa mercadoria a vir, dentro do prazo de quinze dias, sob pena de revelia, allegar o que entendesse a bem dos seus direitos.

Ninguém se tendo apresentado a reclamar, foi, findo aquelle prazo, lavrado o termo de perempção regulamentar, procedendo-se, logo após, á necessaria classificação e avaliação.

Assim,

Considerando que o processo correu á revelia;

Considerando que a mercadoria foi encontrada em lugar occulto, suspeito de facilitar o extravio;

Considerando o que dispõe o art. 360, 2ª parte, § 1º, combinado com o de numero 630, § 3º da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas;

Julgo a apprehensão procedente.

Intime-se e liquide-se, adjudicando-se 50 % do producto ao apprehensor, guarda da policia aduaneira desta alfandega, Alberto de Almeida Placido, e aos seus auxiliares, mestre Firmino da Silva, motorista Antonio de Freitas e marinheiro Manoel do Valle, os restantes 50 % de accordo com o art. 124 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1925. — *Lisbôa Serra.*

Consta deste processo que no dia 24 de junho proximo findo o sargento interino, Catão de Souza Lisboa, apprehendeu a um individuo que sahia de bordo do navio *Tuormina*, que na occasião logrou escapar-se, dez Cache-cols de tecido de seda.

Apresentando-se mais tarde o alludido individuo, que então soube chamar-se José Gomes Marques, foram tomadas por termo as suas declarações, que se veem ás fls. 4 e 5 e nas quaes confessa o facto de que é o mesmo accusado.

Intimado a apresentar defesa, conforme consta da certidão de fls. 5 v. e não tendo sido produzida defesa neste processo, foi lavrado o termo de revelia.

Assim,

Considerando que o processo correu á revelia;

Considerando que, segundo dispõe o art. 630, § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas, a apprehensão foi em flagrante effectuada;

Julgo a mesma procedente e imponho ao individuo José Gomes Marques a multa de trinta e um mil cento e sessenta e seis réis (31\$166). 50 % do va-

lor official da mercadoria apprehendida, além da perda da mesma mercadoria.

Intime-se e liquide-se, adjudicando-se 50 % do producto ao apprehensor, sargento interino, Catão de Souza Lisboa, os restantes 50 % de accordo com o art. 124 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1925. — *Lisbôa Serra.*

MINISTERIO DA GUERRA**Directoria de Intendencia da Guerra**

CONCURRENCIA PUBLICA

Quantidades indeterminadas

De ordem do Sr. General Director da Intendencia da Guerra, communica-se que esta directoria está aberta a concorrência publica, que será presidida pelo Sr. presidente da Comissão de Obras, obras e reguladas pelo titulo VIII, capitulo I, seções 1ª e II do Regulamento doCodigo de Contabilidade Publica (Decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922), e das disposições que regem as licitações ob- cias do Ministerio da Guerra, para adquirir durante o primeiro semestre do anno de 1926 os artigos dos grupos 1 (am) referente a tecidos de algodão e 2 (dous) artigos de confecção de tecidos.

Grupo numero um — tecidos de algodão

Algodão morim, metro de 1,20 m. e obreza
Algodão para fôrro, metro de 1,20 m. e obreza
Brim branco de algodão, metro de 1,20 m. e obreza
Brim branco meio linho, metro de 1,20 m. e obreza
Brim kaki, metro de 1,20 m. e obreza
Flanela kaki regular, metro de 1,20 m. e obreza
Merino kaki, metro de 1,20 m. e obreza
Meim cinza, traçado, metro de 1,20 m. e obreza
Meim kaki, metro de 1,20 m. e obreza
Pano kaki regular para capota, metro de 1,20 m. e obreza
Pano garance regular, metro de 1,20 m. e obreza
Sarr kaki, metro de 1,20 m. e obreza

Grupo numero dois — artigos de confecção de tecidos

Armações para bonés americanos, cada um de 1,20 m. e obreza
Plotas, com debrum de paño kaki, cada uma de 1,20 m. e obreza
Cinta, e capa de brim kaki, cada uma de 1,20 m. e obreza
Luvas castanhas de algodão, par de 1,20 m. e obreza
Luvas brancas de algodão, par de 1,20 m. e obreza
Collarinhos de algodão, um (000-11) e obreza
Lenços de algodão, um (000-11) e obreza
Meias de algodão, par de 1,20 m. e obreza
Cobertores de 1,20 m. e obreza

Os negociantes, que desejarem participar desta concorrência, a farão mediante requerimento ao Sr. director da Intendencia da Guerra, até as 13 horas do dia 16 de novembro de 1925, devendo ser acompanhados em absoluto as seguintes condições:

Primeira — Ao requerimento solicitação de inscrição, juntará o concorrente os documentos provando:

a) haver pago, como negociante, as taxas de registro de genêro de que faz objecto a licitação, e impostos federaes e municipais da casa commercial, relativos ao ultimo semestre vencido;

b) haver pago no Thesouro Nacional o imposto de renda relativo ao anno de 1924.

1924, caso não tenha a firma sido constituída posteriormente a essa época;

c) ser negociante matriculado e ter casa importadora, bastando para as firmas comerciais a apresentação do respectivo contracto social, extrahido por certidão dos livros do registro da Junta Commercial; ou estar constituída legalmente nos termos do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, quando sociedade anônima;

d) que fielmente cumpriu o ultimo contracto ou ajuste celebrado com o Governo, no caso de já ter sido fornecedor;

e) haver caucionado na repartição competente as importancias estabelecidas para garantir a assignatura do contracto.

Segunda — As cauções para garantia da assignatura do contracto, das quaes trata a lettra e da clausula anterior, serão feitas na Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, em dinheiro ou em titulos da divida publica, á vista das guias expedidas por esta Directoria de Intendencia da Guerra, até as 14 horas do dia 14 de novembro de 1925, sendo:

Grupo n. 1 10:000\$000
Grupo n. 2 10:000\$000

Terceira — Na sala de entrada desta repartição encontram-se as amostras typas dos artigos em concorrência, podendo os interessados examinal-as nos dias uteis, das 12 ás 14 horas; no caso, porém, de não haver amostra, cingir-se-hão ás indicações do caderno de encargos, cujas folhas lhes serão entregues, se assim o solicitarem.

Quarta — Os artigos propostos deverão guardar uniformidade com os typos adoptados nesta directoria e satisfazer a todas as condições do caderno de encargos.

Quinta — Não serão accéptas inscrições para os grupos que não façam parte da especialidade do respectivo proponente.

Sexta — Na sala das sessões da Comissão de Compras, no dia 18 de novembro vindouro, ás 14 horas, os concorrentes apresentarão em sobrecartas fechadas e lacradas as suas propostas, que serão abertas e lidas.

Sétima — As propostas constarão de uma relação dos artigos de cada grupo, em tres vias, as quaes serão anteriormente á concorrência fornecidas aos negociantes inscriptos; os proponentes mencionarão nellas sómente os respectivos preços por extenso e em algarismos, sem emendas ou rasuras datando-as e assignando-as, sendo a primeira via sellada de accordo com a lei vigente.

Oitava — Os proponentes apresentarão por occasião da assignatura do respectivo termo de contracto, para garantir a sua fiel execução, os recibos das cauções feitas na mesma directoria de Contabilidade, na razão de 10 % até o valor de 50.000\$ e a de 5 % sobre qualquer excesso da mesma importancia, calculada sobre o fornecimento provavel durante o primeiro semestre, não sendo admittida caução menor de 2.000\$000.

Nona — Os artigos entregues serão examinados contados e medidos pela Comissão de Recebimento; as verificações poderão ser feitas por meio de exame no Laboratorio de Analyses desta repartição se assim entender a citada comissão para melhor fiscalização.

Decima — A entrega dos artigos em concorrência será feita nesta repartição do modo seguinte:

a) artigos do grupo n. 1, teçidos, á razão de 1/3 da quantidade pedida no prazo maximo de 30 dias; outro 1/3 no prazo maximo de 60 dias e o 1/3 restante no prazo maximo de 90 dias;

b) artigos confeccionados, á razão de 1/3 da quantidade pedida no prazo maximo de 40 dias, outro 1/3 no prazo maximo de 80 dias e o 1/3 restante no prazo maximo de 120 dias;

c) cada um dos prazos exigidos será contado da data em que for entregue o pedido ao fornecedor, depois de registado o contracto pelo Tribunal de Contas;

d) é facultado ao concorrente entregar seus artigos em qualquer prazo deste que não excedam aos acima indicados.

Decima terceira — Os proponentes devem declarar em suas propostas que se submettem, por completo, a todas as clausulas deste edital e tambem que se sujeitam ao deposito para garantia da execução do contracto de que trata a clausula oitava deste edital.

Decima segunda — No caso de duas ou mais propostas inteiramente iguaes será preferida a do proponente nacional; no caso de absoluta igualdade entre duas ou mais propostas e os respectivos proponentes, será preferida a do licitante que propuzer secretamente e por escripto maior abatimento; proceder-se-ha a sorteio para decidir a qual dos proponentes caberá a adjudicação si nenhum delles quizer fazer aquelle abatimento.

Decima terceira — Não serão tomadas em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

Decima quarta — No caso de não comparecimento do proponente ou de seu representante legal, a apuração da proposta correrá á sua revelia.

Decima quinta — O licitante a quem for adjudicado qualquer artigo e se recusar a assignar o respectivo termo de contracto, o que deverá ser feito dentro de tres dias, a contar da data da publicação do convite pelo *Diário Official*, perderá em favor dos cofres publicos a caução de que trata a clausula segunda, tornando-se inidoneo para futuras concorrências.

Decima sexta — Os proponentes sujeitar-se-hão a todas as disposições que regem as concorrências desta repartição e as contidas no Regulamento do Código de Contabilidade Publica, approvado pelo decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

Directoria de Intendencia da Guerra, 27 de outubro de 1925. — *Lauro Loureiro de Souza*, capitão, pelo secretario da Comissão de Compras.

Directoria Geral de Saude da Guerra

CONCURSO PARA PHARMACEUTICO DO EXERCITO

De ordem do Sr. general Dr. director de Saude da Guerra, faço publico que a partir de 1 de novembro proximo, estará aberta nesta directoria, por vinte dias, a inscricção para o concurso ao posto de segundo-tenente pharmaceutico do Exercito, nos termos do respectivo edital que está sendo publicado no *Diário Official*.

Directoria de Saude da Guerra, Capital Federal, 26 de outubro de 1925. — Dr. *Alarico Damazio*, tenente-coronel medico, chefe do gabinete.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 21º DISTRICTO, JACAREPAGUÁ

Edital da convocação da 2ª chamada

Daniel Pereira Pinto, presidente da Junta Militar de Alistamento Militar, etc.:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exercito, no dia 30 de setembro de 1924, nesta Capital e na sede da Primeira Circumscripção de Recrutamento, os cidadãos constantes das relações abaixo transcriptas e que deverão se apresentar do dia 20 de novembro a 10 de dezembro do corrente anno, na sede desta junta, á estrada da Freguezia n. 20, Jacarepaguá, por constituirem o contingente da 2ª chamada e suplementar; e os que não o fizerem ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exercito. E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado na porta principal do edificio em que funciona esta junta e publicado no *Diário Official*.

Junta de Alistamento Militar, na agencia da Prefeitura do 21º districto, 27 de outubro de 1925. — *Daniel Pereira Pinto*, presidente.

2ª chamada

Classe de 1902

- Numero do sorteio — Nome e filiação
- 247. Manoel Tavares.
 - 248. Simeão, filho de Edwiges Felipe de Souza.
 - 249. Vilhermino, filho de Estanislão Pereira de Campos.
 - 250. Joaquim Soares.
 - 251. Jeronymo Santos, filho de Manoel Alves dos Santos.
 - 252. Alvaro, filho de Joaquim José Pereira.
 - 253. Herminio, filho de Euduardo Ribeiro Nunes.
 - 254. José Ferreira Alves, filho de Maria Alves Felon.
 - 255. Octavio Avancine, filho de Domingos Marte Avancine.
 - 256. João Gualberto, Carneiro, filho de Benedicto Braz Carneiro.
 - 257. Osmundo Amaral, filho de Tobias Amaral.
 - 258. Saul, filho de Casimiro Gonçalves da Silva.
 - 259. Jovino, filho de Ludovina Maria de Loreto.
 - 260. Sabino, filho de Luiza Florinda da Conceição.
 - 261. Pretacino, filho de Joanna Maria Vianna.
 - 262. Theodolindo, filho de Rosa da Silva Porto.
 - 263. Gabriel, filho de José Pereira da Silva Constantino.
 - 264. Petronio, filho de Maria Botelho.
 - 265. Mario Heitor da Silva.
 - 266. Jayme Carvalho, filho de Alexandro José Dias Carvalho.
 - 267. José, filho de Manoel Pedro de Medeiros.
 - 268. Walando, filho de Perpetua Rosa.
 - 269. Antonio, filho de João Lopes José da Silva.
 - 270. Eleutherio, filho de Emilia Rosa da Conceição.
 - 271. Francisco, filho de Antonio Colares.
 - 272. Antonio Marques dos Santos, filho de Antonio Machado Rús.

273. Manoel Garcia, filho de Manoel Garcia.
 274. Alarico, filho de Manoel Luiz Cardoso.
 275. Pedro dos Santos, filho de Antonio dos Santos.
 276. Durval Rebello de Mendonça, filho de Avelino Rebello de Mendonça.
 277. Edgard Pereira.
 278. Octavio, filho de Anthero Tobias Ries.
 279. Arlindo, filiação ignorada.
 280. Claudionor dos Santos Mendes, filho de Manoel Francisco Mendes.
 281. Orlando Mathias de Souza, filho de
 282. Siluvino Cordeiro do Couto, filho de Jeremias Cordeiro do Couto.
 283. Moacyr de Andrade, filho de Antonio de Andrade Monteiro.
 284. Capitulino, filho de Francisca José dos Santos.
 285. Francisco, filho de Liopoldina Maria da Conceição.
 286. Augusto, filho de Francisco Pereira da Silva.
 287. Antonio, filho de Olimpia Maria da Conceição.
 288. Manoel Mendes da Silva, filho de João Mendes da Silva.
 289. Arnaldo, filho de Arnaldo Fabregas da Costa.
 290. Waldemar, filho de Diodato de Brânjo.
 291. Augusto Marcião de Assumpção, filho de Augusto Epaminondas Assumpção.
 292. Antonio, filho de Antonio Moreira Dias.
 293. Accacio, filho de Accacio Nunes de Carvalho.
 294. Joaquim Cardoso da Costa, filho de Octavio Cardoso da Costa.
 295. Manoel, filho de Maria da Luz.
 296. Euzébio, filho de Constantina Maria Conceição.
 297. Floriano Ferreira, filho de Antonio Ferreira da Silva.
 298. Octavio Fernandes, filho de Arthur Fernandes Gomes.
 299. Annibal, filho de Lionarda Maria da Conceição.
 300. Luiz Pereira da Costa, filho de Pedro Luiz da Costa.
 301. Armando, filho de João Baptista de Souza.
 302. Julio, filho de Maximiana Loreto Rangel.
 303. Augusto Vieira, filho de Antonio José Vieira.
 304. Archaujo, filho de Daniel Janunz.
 305. Galdotonic, filho de Sinhorinha Oliveira Pinto.
 306. Nelson, filho de Eugenia Catão Vencerozo.
 307. Manoel, filho de Joaquim Moreira Callano.
 308. Augusto, filho de Francisco Bento Domingos.
 309. Marcianno, filho de Custano Pacheco Cadinho.
 310. João Gonçalves da Silva, filho de Antonio Joaquim da Silva.
 311. Pedro José Armando de Góes, filho de Pedro Góes do Siqueira.
 312. Etelvino, filho de Anna Angelica da Conceição.
 313. Augusto Marques Fogaca, filho de Luiz Marques Fogaca.
 314. Augusto Rodrigues dos Santos, filiação ignorada.
 315. Candido, filho de Pedro José Maria.
 316. Raul, filho de José dos Passos Loretti.
 317. Orico, filho de Marcellino Lindro Sampaio.
 318. Pedro, filho de Benedicta Guilhermina Maria dos Santos.
 319. Manoel, filho de Izabel Maria Alexandrina.
 320. Carlos Pinto Azevedo, filiação ignorada.
 321. Jorge Machado da Costa, filho de Candido Machado da Costa.
 322. João, filho de José Garcia de Araujo.
 323. Antonio, filho de Candida Maria da Conceição.
 324. Heitor, filho de Heitor de Oliveira Abreu.
 325. Odemar dos Santos, filho de Alvinio Collano dos Santos.
 326. Honorio Lopes de Faria, filho de Celestino Manoel de Faria.
 327. Waldemar, filho de Candido B. da Conceição.
 328. Legenário, filho de Rogeria Rosa da Conceição.
 329. João, filho de Felipe Barbosa.
 330. Arlindo, filho de Joaquina da Conceição.
 331. Waldemar, filho de Januario Francisco Azevedo.
 332. José, filho de Joaquim Martins Leão.
 333. João Cyriaco de Barros, filho de Manoel Abreu de Barros.
 334. Manoel, filho de Constancia Maria dos Passos.
 335. Ovidio, filho de Helena Martellina da Costa.
 336. Francisco José da Silva, filho de Ermine José da Silva.
 337. Ricardo, filho de Maria Espirito Santo.
 338. Arnaldo, filho de Valentim Adão Campos.
 339. Anizio, filho de Luiza Florença da Conceição.
 340. João, filho de João Pedro Myorelli.
 341. Ismael, filho de José Cardoso Ventura.
 342. Luiz, filho de Alzira Pacifico dos Remedios.
 343. Antonio, filho de Idalina Rosa.
 344. Americo Fausto da Silva, filho de Fausto A. da Silva.
 345. Sylvio, filho de José Ribeiro Soares.
 346. Theophilo, filho de Maram José.
 347. Antenor, filho de Esmeranda Maria da Conceição.
 348. Augusto Cesarino, filho de Agostinho Cesarino da Silva.
 349. João, filho de Luiza Maria da Conceição.
 350. Lucio, filho de Alfredo Augusto dos Santos.
 351. Minelão, filho de Candida Alves.
 352. João Abadio, filho de José da Silva Costa.
 353. Carlos Costa de Oliveira, filho de Odorico Joaquim de Oliveira.
 354. José de Souza Braga, filiação ignorada.
 355. Paulo Costa, filiação ignorada.
 356. Leonel, filho de Manoel de Paiva.
 357. João, filho de Estanislão Domingues.
 358. Josino, filho de José Martins Almeida.
 359. Manoel, filho de Isolina Maria das Dores.
 360. Joaquim Augusto, filho de Arnaldo.
 361. Humberto, filho de Leopoldo Martins.
 362. Antonio, filho de Candido.
 363. Olympio, filho de Candido.
 364. Queping, filho de Candido.
 365. Valentim, filho de Candido.
 366. Francellino, filho de José Ribeiro.
 367. Domingos, filho de Candido.
 368. Nelson, filho de Candido.
 369. Antonio, filho de Candido.
 370. Alfredo Mello, filho de Candido.
 371. Viriato, filho de Candido.
 372. Moacyr Sampaio, filho de Candido.
 373. Leopoldo José Florença, filho de Candido.
 374. João Antonio, filho de Candido.
 375. Romeu Barbosa, filho de Eduardo da Silva.
 376. Satyro Chrispim, filho de Eduardo da Silva.
 377. Antonio, filho de Eduardo da Silva.
 378. José, filho de Eduardo da Silva.
 379. José, filho de Eduardo da Silva.
 380. João Cesar da Costa, filho de Eduardo da Silva.
 381. Pedro José Rodrigues, filho de Eduardo da Silva.
 382. Eduardo Pereira Raymundo, filho de Jacintho B. Raymundo.
 383. Jorge, filho de Josephina Gonçalves da Silva.
 384. Eruceloso, filho de Idalina Maria do Paraíso.
 385. José, filho de José de Medeiros.
 386. Waldemar Maurício, filho de Percellia Maurício.
 387. Durval Aguiar, filho de Candido Luiz Cordeiro.
 388. Laurindo, filho de Maria Borges.
 389. João, filho de Lauro Basso Jureti.
 390. José, filho de Josepha Borges.
 391. José Antonio Rodrigues, filho de José Antonio Rodrigues.
 392. José, filho de Amândio Anacleto Doria.
 393. José, filho de Amândio Anacleto Doria.
 394. Waldi, filho de Amândio Anacleto Doria.
 395. Virgilio Vieira, filho de Virgilio Vieira.
 396. Manoel Francisco Mello, filho de Candido Francisco Mello.

Em 27 de outubro de 1925 (v. 44) Daniel

Pereira Pinto, do 1.º Distrito de Engenharia

Primeira Região Militar.

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALESTAMENTO MILITAR DO 1.º DISTRITO DE ENGENHO VELHO

Segunda chamada de sorteados

O Dr. Deocleciano Martyr, presidente

da Junta Permanente de Alistamento Militar, no Engenho Velho, para os devidos

effeitos, faz saber aos cidadãos abaixo

descriptos, que foram elles designa-

dos para o alistamento militar.

dos para servirem na 2ª Regimento de Infantaria, cujo quartel é situado na Villa Militar. E assim, os chamados a comparecerem na sua junta, cuja sede é a rua de S. Christovão n.º 246 (estação de Bombeiros, ala esquerda), pois a classe de 1903, alistada em 1924, independente dos já relacionados, ficam avisados de que, na hypothese de serem insufficientes os convocados de primeira chamada, para preencher o contingente pedido pela Primeira Região, serão todos elles chamados a incorporação em o próximo mez de novembro, como fazendo parte da segunda chamada. E, para que chegue ao conhecimento de todos, faço affixar esta edital, na sede da Junta e publicá-lo no *Diário Official*, como manda o Regulamento do Serviço Militar.

Dado e passado na cidade do Rio de Janeiro, aos 20 de outubro de 1925. — Dr. Decleciano Martyr, presidente.

CLASSE DE 1902

Relação dos sorteados de 2ª chamada, designados para servir no 2º regimento de infantaria, cujo quartel é situado na Villa Militar.

Nome do sorteio — Nomes e filiações — 493. José Luiz, filho de Alberico Ramos Moreira.

494. Narciso, filho de Narciso Augusto Pinto M. Junior.

495. Octaviano, filho de Manoel Alves Paixão.

496. Antonio, filho de Joaquim Pereira.

497. Arthur, filho de Arthur Leite do Nascimento.

498. Affonso, filho de Francisco Antonio Tavares.

499. Guilherme, filho de Sebastião Antonio da Silva.

500. Eurico Alves Brasil, filho de Arthur Alves Brasil.

501. Ottoni, filho de Caetano Colonna Barbosa.

502. Oswaldo, filho de Elpidio Alves de Souza.

503. Joaquim Miguel dos Santos (de filiação ignorada).

504. Ary, filho de Pontiano Villas-Bôas de Jesus.

505. Arlindo Pereira da Cunha, filho de Guilherme Pereira da Cunha.

506. Orlando, filho de Carolino Henrique de Mattos.

507. José Vicente Ferreira, filho de Manoel Vicente Ferreira.

508. José Francisco da Luz, filho de Clotário Pedro da Luz.

509. Manoel Vieira, filho de Brandina Alves Paros.

510. Affonso, filho de Jesuino Augusto Marques.

511. João, filho de João Teixeira de Vasconcellos.

512. Florbiano, filho de João Carlos Geyer.

513. Jeronymo, filho de Albino Oliva.

514. João, filho de Paulina Angela da Silva.

515. Petrônio, filho de Gustavo Ratten.

516. Francisco, filho de Campos.

517. Alexandre, filho de Romualdo de Campos.

518. Luiz, filho de Luiz Gencio Gomes.

519. Thoma, filho de João Antonio Gonçalves.

520. Manoel dos Santos, filho de Madureira.

521. João, filho de Antonio Pato Madureira.

522. Expedito, filho de Leopoldo Joaquim da Costa.

523. Romulo, filho de Francisco da Silva.

524. João Bello da Costa, filho de Antonio Bello da Costa.

523. Arthur, filho de Augusto Cesar Beisson.

524. Orlando Souza Caldeira, filho de Manoel Thomaz Caldeira.

525. Braz, filho de Manoel Jacintho Coelho.

526. Arlindo, filho de Martinho Monteiro.

528. Mario Baptista dos Anjos, filho de João Baptista dos Anjos.

529. Cleber, filho de Domingos Pereira de Souza.

530. Sylvio, filho de Joaquim Manoel de Oliveira Sobrinho.

531. Gastão, filho de Manoel Francisco de Paula.

532. Mario Teixeira, filho de Angelo Teixeira.

533. Sebastião do Nascimento, filho de Augusto do Nascimento.

534. Gilberto, filho de Francisco Neves.

535. Abel, filho de Antonio Pinto Ferraz Nunes.

536. Sebastião da Silva, filho de Manoel da Silva.

537. Antonio, filho de Porfirio Hygino da Costa.

538. Emilio Gomes, filho de José Gomes.

539. Salvador Cataldo, filho de Francisco Cataldo.

540. Adherbal, filho de Odorico Carneiro Ribeiro.

541. Pedro Souza Nogueira, filho de Isidro Nunes Nogueira.

542. Indalecio Hildegardo Mendes, filho de Christovão Mendes.

543. Jayme, filho do Dr. Raul Arthur Vieira Ferraz.

544. Waldemar, filho do Alferes Manoel Carlos de Andrade Neves.

545. Jayme, filho de João Pereira Brasil.

546. Rubens, filho de Manoel da Silveira Britto.

547. Egdio, filho de Sebastião de Andrade.

548. Jovino, filho de José Marques de Oliveira.

549. Abelardo, filho de Arthur Fortunato Nobrega.

550. Moacyr, filho de Antonio Leite Pereira Bastos.

551. Francisco, filho de José Gomes da Silva.

552. Guilherme José Rodrigues, filho de Alfredo José Rodrigues.

553. Waldemar, filho de Francisco Luiz de Castro Junior.

554. Eduardo, filho de Antonio Pereira Lopes.

555. Alfredo Rodrigues dos Passos, filho de Geraldino Rangel dos Passos.

556. Rubens, filho de Raul Moreira da Costa Lima.

557. Raul, filho de Raymundo Pêres da Costa.

558. Mauricio José, filho de Joviano do Souza Bittencourt.

559. Anacleto Augusto Lopes, filho de José Nascimento.

560. Sylvio Xavier Gouvêa (de filiação ignorada).

561. Domingos Teixeira, filho de Manoel Teixeira.

562. Antenor, filho de Antenor Torres da Silveira.

563. Gelsinho Coutinho Bezerra, filho de Berilio Coutinho Bezerra.

564. Euclydes, filho de Bertoldo Vieira.

565. João Rodrigues da Fonseca Junior, filho de João Rodrigues da Fonseca.

566. Mario Domingues Vaz, filho de Antonio Maria Domingues Vaz.

567. Romeu Pecanha da Silva, filho de Honorio Teixeira da Silva.

568. Herold Lisle Almeida Amado, filho de José de Almeida Amado.

569. Dagoberto Barbosa de Oliveira, filho de Daniel Barbosa de Oliveira.

570. Mario Braga dos Santos, filho de Eugenio dos Santos.

571. Ary Leon Rey, filho de Paul J. Rey.

572. Mamede de Souza, filho de Idalina Conceição.

573. Octavio Moreira de Assis, filho de Crescendo Assis da Costa.

574. David de Oliveira, filha de David de Oliveira.

575. Joaquim Magalhães (de filiação ignorada).

576. Laudelino Francisco Rosa, filho de Manoel Francisco Rosa.

577. Thiago José de Souza, filho de Manoel Francisco Moreira.

578. Luiz José Brito Reis, filho de Luciano Reis.

579. José de Souza Imoses, filho de Joaquim de Souza Imoses.

580. Frederico, filho do Dr. Frederico Castro da Costa.

581. Waldemar, filho de Francisco Jacintho Lea.

582. Armando Duarte Rabello, filho de Henrique Alves Rabello.

583. Messias, filho de Domingos Antonio de Pinho.

584. Benjamin Gonçalves de Figueiredo, filho de José Nunes de Figueiredo.

585. Raphael Moreira Gomes Filho, filho de Raphael Moreira Gomes.

586. Almiro Sampaio de Barros Reis, filho de Francisco Sampaio de Barros Reis.

587. Arthur Ferreira Bastos, filho de Manoel Ferreira Bastos.

588. Arandy, filho de Arthur Miranda.

589. Augusto, filho de Augusta Xavier Oliveira de Menezes.

590. Lauro Monteiro, filho de Bernardino de Souza Monteiro.

591. Luciano Villa Verde, filho de Joaquim Villa Verde.

592. Silvino Presciliano dos Santos, filho de Ricardo Persiliano dos Santos.

593. Jocelyn, filho de Viraldo Carneiro de Oliveira.

594. Julio, filho do Tenente-Coronel Eugenio Augusto A. Lapa Pinto.

595. Carlos Marinho, filho de Luiz Marinho.

596. Waldemiro, filho de João Adolpho dos Santos.

597. Augusto, filho de Julio José Cabral.

Confere, conforme o original vindo da 1ª Circunscrição de Recrutamento. — O presidente, Dr. Decleciano Martyr.

— O delegado militar, Major Octaviano Lopes Gonçalves. — O Secretario, Dr. Othon Pillar.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 14º DISTRITO, NO ENCAMINHAMENTO

(Sorteados para o anno de 1926)

O Dr. Decleciano Martyr, presidente da Junta Permanente de Alistamento Mi-

litar do 14º districto, no Engenho Velho, cuja sede é a rua de São Christóvão n.º 246 (alta esquerda da Estação de Bombeiros), faz saber que foram sorteados nos dias 14 e 23 de setembro próximo preferido, na Primeira Circumscrição de Recrutamento Militar, em o Quartel-General do Exército, á praça da Republica, nesta Capital, os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta e referentes ás classes de 1904, 1903, 1902, 1901, 1900, 1899, 1898, 1897, 1896, 1895 cidadãos esses que deverão apresentar-se de 10 a 26 de outubro do proximo anno de 1926 a esta junta, para servirem nas fileiras do Exército, em os corpos de tropa para que forem designados opportunamente e quando forem chamados. E para constar e afim de chegar ao conhecimento de todos os interessados foi lavrado este edital, que fica affixado na porta desta junta e vai ser publicado, em dias alternados, no *Diário Official*, como determina a lei. Dado o passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, aos 6 de outubro de 1925. — *Deceleciano Martir*, presidente. — *Major Octaviano Lopes Gonçalves*, delegado do Serviço de Recrutamento. — *Dr. Othon Pillar*, secretario.

Relação nominal dos cidadãos alistados em 1925, nas diversas classes da 1ª linha e apurados pelo sorteio para o serviço do Exército em p proximo anno de 1926

Classe de 1904

Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nomes e filiação

1. 21. Adolpho, filho de José Lauriano Martins Penha.
2. 30. Adolpho Zuccolo.
4. 33. Ajax, filho de Raphael Ferreira Assumpção.
5. 43. Alberto Cirne de Sousa.
6. 27. Alberto da Silva Ramos.
7. 16. Alberto Souto Viegas Romano.
8. 42. Aldemar Fonseca.
9. 4. Alôzios, filho de Antonio Belmiro Rodrigues.
10. 54. Alexandre Fernandes.
11. 47. Alfredo, filho de Mario Alves da Fonseca.
12. 5. Antenor Lima de Souza.
15. 58. Armando Ribeiro Baptista.
16. 3. Arthur de Faria Rocha.
18. 17. Benedicto, filho de Aurea Benedicto.
20. 41. Bernardo, filho de João Luiz Voger.
22. 55. Deceleciano da Silva Ribeiro Sobrinho.
23. 56. Djalma, filho de José Vieira da Costa.
25. 36. Eugenio Capone.
26. 57. Fernando Corrêa Silva.
27. 39. Fernando Frigoletto.
29. 13. Henrique, filho de Marcellino de Souza.
31. 18. Ismael Ribeiro da Silveira Pinto.
32. 48. Jahyr Pelot Monteiro.
33. 32. João, filho de Ignacio Machado do Lourenço.
34. 22. João, filho de João Luiz de Lima.
35. 20. João de Deus Santos.
36. 9. João Faria Junior.
38. 40. Jorge May Pereira.
40. 14. José Horta de Araujo.
41. 7. José Paulo.
42. 35. José dos Santos Vieira Mello.

43. 51. José Serpa.
44. 29. José Teixeira da Cunha.
45. 52. Laurindo José Pereira.
46. 59. Lauro de Andrade Costa.
47. 38. Lauro Bettanjo.
51. 31. Manoel, filho de João Augusto da Silva Tumba.
52. 46. Manoel, filho de José Machado.
53. 15. Manoel, filho de Carolino Augusto Felix.
54. 28. Manoel Martins.
55. 49. Manoel Oliveira Andrade.
56. 37. Mario, filho de Armando Cardoso da Silva.
57. 19. Mario Alfredo dos Santos.
58. 2. Mario Cardoso da Silva.
59. 50. Mauricio, filho de Manoel Gonçalves Reguffe.
60. 8. Miguel José de Brito.
61. 11. Moacyr, filho de Emiliana da Conceição.
62. 25. Moacyr Miranda.
64. 1. Raul Pimentel.
65. 45. Palmyro Pulcherio Filho.
66. 60. Paulo Braga de Menezes.
67. 53. Pedro dos Santos.
69. 12. Prudencio dos Santos Azevedo.
71. 24. Samuel de Almeida Gama.
72. 23. Sylvio da Silva Carvalho.
73. 34. Sinéas, filho de Luiz Bernardes de Freitas.
74. 28. Serafim, filho de José Victorino de Souza.
75. 61. Sylvio, filho de João Fernandes dos Santos.
76. 10. Waldemar, filho de Domingos Januario Ferreira.
77. 6. Waldemar Victorino das Neves.
78. 44. Victor Cessa Leal.

Classe de 1903

1. 229. Abel, filho de Antonio Alves Machado.
2. 260. Alberto, filho de Antonio Paes Rodrigues Junior.
3. 244. Alfredo, filho de Francisco Rodrigues.
4. 253. Alfredo de Assis Ribeiro Filho.
6. 205. Alvaro Baptista.
7. 226. Annibal Corrêa.
8. 224. Antonio, filho de Florisbella Augusto Brum.
10. 214. Antonio de Oliveira Rotiz.
11. 168. Arlindo, filho de José Monteiro Ferreira.
12. 202. Arlindo Aguiar.
13. 230. Armando Gusmão Tavares.
14. 176. Armando, filho de Francisco Martins Ferreira.
15. 265. Arthur de Castro de Souza.
16. 179. Ary, filho de Francisco Galvão de Almeida.
17. 215. Ary Carvalho da Silva.
18. 234. Ataulpho de Paiva Rodrigues.
21. 271. Bellarmino, filho de José Warney de Barros.
22. 243. Benedicto de Assis.
23. 169. Cantilio do Moura.
24. 204. Carlos Alberto.
25. 278. Carlos, filho de Mathias da Costa Fernandes.
26. 216. Carlos de Medeiros Rocha.
27. 166. Cesar Tercio Belleza.
28. 173. Claudio, filho de Manoel Francisco Pereira do Rio.
29. 246. Colombo Pinto de Almeida.
30. 250. Dagoberto José Fontes Pelozo.
32. 220. David dos Santos Leal.
33. 231. Dorly, filho de Manoel da Costa Braga Junior.
34. 261. Dionysio, filho de Adolpho Ferreira Couto.
35. 246. Durval Miranda.
36. 249. Ernani B. Gouvea.
37. 233. Ernesto, filho de Maria Preta.
38. 206. Ernesto, filho de Maria Preta.
39. 199. Emerico, filho de Heliodoro Borges da Silva Carvalho.
41. 268. Ezequiel Moraes.
42. 238. Fernando, filho de Antonio José Gonçalves.
44. 209. Fernando, filho de Manoel Gomes Teixeira.
47. 178. Fortunato Silva.
48. 277. Francisco, filho de José Paulino Alves.
49. 184. Guatier Adolpho Lutz.
50. 211. Hamilton Martins.
52. 276. Henrique Dôthman de Aguiar.
53. 183. Homestaldo Padua de Oliveira.
54. 248. Irineu, filho de Mario Pereira da Paz.
55. 225. Jayme, filho de Francisco de Oliveira Pires.
56. 227. Jayme Araujo Barbosa.
57. 239. Joaquim, filho de Alvaro R. do Amaral.
58. 263. Joaquim, filho de Joaquim da Silva Pereira.
59. 218. Joaquim, filho de Orminda dos Santos.
60. 268. Joaquim Souza Mesquita.
61. 175. Joaquim Tavares, filho Junior.
62. 237. João, filho de José Rodrigues Anjo.
63. 182. João Baptista de Souza.
64. 251. João Lopes dos Santos.
65. 196. João Marques de Azevedo.
66. 272. Jorge, filho de Sebastião de Oliveira Quintaneiro.
68. 191. José, filho de Joaquim Coutinho Lage.
70. 201. José, filho de José Pinheiro dos Santos.
71. 267. José, filho de José Virgilio Soares.
72. 255. José, filho de Mariano Jacinto Marques.
73. 185. José Ferreira da Silva.
- 73 A. 181. José Marcellino de Araujo.
74. 279. José Valdemiro Nascimento.
75. 258. Lauro, filho de Albino José Pereira.
76. 232. Luiz Antonio Zenha Guimarães.
77. 210. Luiz Felipe.
78. 167. Lyrio J. Mello.
79. 208. Miguel Mitorança.
80. 247. Miguel Pacheco.
81. 218. Milton Alves.
82. 180. Manoel, filho de Antonio Joaquim Pinto.
83. 262. Manoel, filho de Felipe Mediano.
84. 194. Manoel, filho de Manoel Santos Junior.
85. 231. Manoel, filho de Margarida Maria Rosa.
86. 252. Manoel Campos Ribeiro.
87. 240. Manoel Marques.
88. 222. Manoel Roques Junior.
89. 270. Manoel Soares Ribeiro.
90. 197. Marcellino, filho de Marcellino Nunes Castanheira.
93. 275. Mario dos Santos Braga.
94. 280. Moacyr Sampaio.
96. 188. Nelson, filho de Candido de Moraes Penna.
97. 172. Nelson, filho de Luiz Martins Pinheiro.
100. 269. Octavio, filho de Gaetano Perruzo.
101. 228. Octavio Antonio de Freitas.
102. 267. Octavio Marink Limoeiro.
103. 190. Oldemar, filho de Eduardo Pedreira de Castro.
104. 241. Orlando Contrado.
105. 187. Orosimbo Ribeiro da Silva Filho.

106. 207. Oswaldo, filho de Alvaro Arnoso de Mello Leão.
 107. 239. Oswaldo, filho de Antonio Joaquim da Silva Almeida.
 108. 242. Oswaldo, filho de Oscar Domingos Torres.
 109. 271. Oswaldo, filho de Oscar Ribeiro de Barros.
 110. 196. Oswaldo de Magalhães.
 112. 198. Paulo, filho de José de Almeida Soares de Mello.
 113. 223. Paulo Soares de Mello.
 114. 235. Pedro, filho de Antonio Francisco da Silva.
 115. 177. Pedro, filho de Luzia Gomes.
 116. 193. Pedro Alves Pacheco.
 117. 195. Pericles, filho do capitão Francisco de Salles Brasil.
 118. 174. Plinio Aguiar Tavares.
 119. 171. Procopio, filho de Procopio Gonçalves Pinto.
 121. 256. Roberto, filho de Eustachio Ribeiro Brito Fernandes.
 122. 192. Romolito Costa.
 123. 189. Romulo de Castro.
 124. 273. Rupens, filho do Dr. Arthur Tolentino da Costa.
 125. 245. Rubens de Almeida Neves.
 126. 203. Silva, filho de Manoel Bernardino da Costa.
 127. 170. Venancio, filho de José Teixeira dos Santos.
 128. 247. Venancio José da Silva.
 129. 212. Victorino, filho do João Francisco Pereira.
 130. 200. Yvon, filho de Joaquim Alves de Azevedo Martins.
 131. 236. Waldemar, filho de Custodio Barreto de Carvalho.
 133. 217. Walter Bieker.
 133. 254. Walter de Salles Lago.

Classe de 1902

2. 769. Agénor da Silva Manno.
 6. 760. Alvaro Francisco Giffoni.
 8. 754. Antonio Fernandes.
 9. 743. Arlindo Pereira da Cunha.
 11. 755. Carmello da Silva.
 12. 761. Edgardo Burla.
 13. 757. Eduardo Francisco de Oliveira.
 15. 766. Fernando Costa.
 16. 764. Francisco Oliveira Soriano.
 17. 749. Heitor Alves de Brito.
 18. 745. Henrique da Rocha Lemos.
 19. 751. Ilvina da Silveira Bulcão.
 20. 765. Joaquim F. Porto.
 21. 704. João Mendes Campos.
 22. 763. João Rodrigues da Mônica Junior.
 23. 758. José Moraes.
 24. 752. José Vargas Filho.
 25. 762. Manoel Borges.
 26. 753. Manoel Monteiro.
 27. 748. Mario Domingos Vaz.
 28. 757. Mario dos Santos Nunes.
 31. 755. Paulo Francisco Aliberti.
 32. 744. Raymundo Lobo.
 33. 770. Sebastião Augusto de Carvalho.
 34. 745. Semelão de Oliveira.
 35. 750. Seraphim Gonçalves.
 36. 759. Victor Hugo Ferreira.
 37. 747. Vital Alves de Lima.

Classe de 1904

1. 461. Américo Augusto Santos.
 2. 457. Américo Ribeiro da Mota.
 3. 473. Arnaldo Faro.
 4. 472. Antonio Alves Pereira.
 5. 450. Arnaldo Guimarães.
 6. 457. Carlos Washington Villela.
 7. 477. Ernani A. Cordeiro.
 9. 463. Gastão Mendes.
 10. 477. Joaquim Paulino Alves.

11. 479. João Gonzaga Pinto da Silva.
 12. 464. João Lindolpho Camara Filho.
 13. 475. José Alves dos Santos.
 14. 468. José Eiras de Sá.
 15. 484. Malaquias Severino dos Santos.
 16. 458. Manoel Joaquim Botelho.
 17. 459. Manoel José de Carvalho.
 19. 471. Manoel Rodrigues Diogo.
 20. 483. Mario Ribeiro.
 21. 466. Mario Paula Freitas Filho.
 22. 482. Odalis Padua.
 23. 474. Oswaldo Lopes de Oliveira Syrio.
 24. 481. Pedro Alheiro.
 25. 465. Pedro Rodrigues Teixeira.
 36. 470. Roberto de Azevedo Mello.
 27. 469. Valentim da Gama Castro.
 28. 476. Waldemar Dias.
 29. 462. Waldemar Corrêa Picanço.
 30. 460. Walter Barbosa Pinto.

Classe de 1900

1. 481. Aggripino Garcia Braz.
 2. 493. Albino da Costa Deiró.
 3. 482. Aníbal Hecksher.
 4. 486. Antonio Alves Netto.
 5. 489. Antonio Pinto da Silva Junior.
 6. 505. Ataliba Faro.
 7. 483. Aulopho Manoel Felix.
 8. 496. Azamor José da Silva.
 9. 486. Dermezzindo Ignácio dos Santos.
 10. 485. Emigdio Antonio dos Anjos.
 11. 488. Eneas Nobre Fernandes.
 12. 492. Euclydes Reis.
 13. 501. Eugenio Macedo.
 14. 504. Gil Xavier d'Alcantara.
 15. 491. Hildebrando Mello Nunes.
 16. 490. Irineu Ventura.
 17. 497. Joaquim Peranha.
 18. 476. João Cardoso.
 19. 494. João Jorge de Souza.
 20. 480. José Guimarães Macena.
 21. 503. José Maranhão.
 22. 479. Julio Faustino.
 23. 493. Jurandyr Miranda da Silva.
 24. 498. Luiz Alves.
 25. 502. Nelson Pereira Garcia.
 27. 506. Octavio Candido Gonçalves.
 28. 478. Olimpio Ferreira Soares.
 29. 487. Paulo da Costa Rocha.
 30. 500. Sebastião F. Evaristo.
 31. 477. Valentim Maia.
 32. 495. Waldemiro Baptista.

Classe de 1899

1. 283. Albino Gomes Corrêa.
 2. 273. Agemiro Rodrigues de Almeida.
 3. 275. Espiriano Antonio da Silva.
 4. 278. Daniel Lemos Piquet.
 5. 268. Daniel Martins Henrique.
 6. 280. Emigdio Antonio dos Anjos.
 7. 266. Estevão Corrêa da Costa.
 8. 276. Ezequias de Oliveira.
 9. 255. Floriano Vargas.
 10. 272. Francisco Coutinho da Silva.
 11. 284. Gervasio Leite da Penseiro Silva.
 12. 263. Jacques de Carvalho Telles.
 13. 277. Jayme Arraújo Barros.
 14. 265. João do Amaral Azeu.
 15. 274. João Francisco Lopes.
 16. 279. Julio Settimio.
 17. 269. Juvenal Nunes Sampaio.
 18. 281. Manoel Souza e Silva.
 19. 270. Mario Carvalho.
 20. 282. Mario dos Santos Braga.
 21. 267. Octavio Pereira da Silva.
 22. 260. Otterio Campos.
 23. 264. Sady de Albuquerque.
 24. 274. Selyrio Pereira.

Classe de 1898

1. 461. Adhemar Gaudie Ley.
 2. 453. Alfredo José Martins.
 3. 457. Arnaldo Rodrigues.
 3A. 471. Aristides Rendon.
 4. 452. Augusto Antonio da Silva.
 5. 473. Bento Duarte Filho.
 6. 450. Cirillo Barbosa Lima.
 7. 460. Durval de Carvalho.
 8. 472. Edgard Valença Camara.
 9. 463. Flavio Ribeiro.
 10. 459. Floriano Peixoto de Figueiredo.
 11. 449. Francisco Ferreira Carneiro.
 12. 454. Joaquim de Assis.
 13. 465. Joaquim Cyraco Seassa.
 15. 468. João Gonçalves Cordeiro.
 16. 470. José Leopoldo Filho.
 17. 467. Luiz Guimarães Junior.
 18. 466. Manoel Alves dos Santos.
 19. 451. Marcellino Gomes.
 20. 469. Miguel Ribeiro.
 21. 461. Newton Pinto Almeida.
 22. 458. Olavo Pereira da Motta.
 23. 453. Pedro Ribeiro de Carvalho.
 24. 456. Sylvio Pinto da Silva.
 25. 462. Thomas Cunha.

Classe de 1897

2. 474. Alcôa de Carvalho.
 3. 471. Antonio Norberto Santos.
 4. 484. Antonio dos Santos Barros.
 5. 478. Aristides Carvalho Silva.
 6. 472. Ascanio Corrêa Borges.
 7. 487. Augusto Carlos dos Santos.
 8. 491. Balbino do Nascimento.
 9. 475. Bernardo Silva.
 10. 470. Candido Horacio Silva.
 11. 482. Diogenes Martins Netto.
 12. 480. Fernando Souza Vaz.
 13. 469. Flavio Figuei.
 14. 480. Francisco Borges da Silva.
 15. 481. Francisco Simões Prudente.
 16. 477. Gabriel Gomes da Menezes.
 17. 485. Jacintho Rodrigues da Fonseca.
 18. 483. José Moraes Cysne.
 19. 477. Lauro Barros da Silva Cavalcante.
 20. 476. Marcellino Ferreira.
 21. 488. Oscar Machado Borges.
 22. 479. Paulo Fernandes de Oliveira.
 24. 492. Romulo d'Almeida.
 25. 486. Salvador Serpa.
 26. 479. Valbert de Lima Pereira.

Classe de 1896

1. 1.009. Alkarto B. Ramalho Ortigão.
 2. 1.618. Alberto Monteiro de Souza.
 3. 1.616. Amaro Jordão de Oliveira.
 4. 1.604. David Moreira da Rocha.
 5. 1.606. Edmund da Silva Reis.
 6. 1.610. Eduardo Antonio de Carvalho.
 7. 1.615. Francisco Sady Mileris.
 8. 1.609. João de Albuquerque Assunção.
 9. 1.681. João Domingos dos Santos.
 10. 1.605. João Frere.
 11. 1.603. João Maimrotti.
 12. 1.662. José Alves de Carvalho.
 13. 1.611. José Lobo André Nunes.
 14. 1.614. José Raymundo Machado.
 15. 1.607. José de Souza Motta.
 16. 1.612. Nerval Augusto Christianis.
 17. 1.617. Octavio Bello de Amorim.
 18. 1.600. Oscar Marques.
 19. 1.602. Paulo Franco.
 20. 1.613. Washington Alheiro.

Classe de 1895

1. 437. Adalberto Gomes de Carvalho.
 2. 449. Alfredo Sabbaireiro Russo.
 3. 453. Alvaro Schmitt Caldeira.
 4. 444. Antonio Amado da Rocha.
 5. 457. Appolinario de Souza.
 6. 460. Augusto da Silva Filho.

7. 458. Aurelio Machado.
8. 454. Domingos Lisboa.
9. 455. Eduardo Freitas.
10. 459. Francisco Barbosa Costa.
11. 436. Israel da Silva Guido.
12. 441. Januario Gomes.
13. 451. João Antonio Teixeira.
14. 443. João Cordeiro da Graça Filho.
15. 446. José Baptista.
16. 450. José Fernandes.
17. 456. Juvenal de Almeida Porciuncula.
18. 442. Juvenal Romeu da Silva Vidal.
19. 439. Luiz Corção Braga.
20. 438. Luiz Pereira da Silva.
21. 452. Manoel Muniz Cardoso.
22. 448. Nafalino José Pereira.
23. 445. Octavio Floriano Cuningham.
24. 447. Octavio Leite Antas.
Confere com o original. — Dr. Decleciana Martyr, presidente da junta.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 15º DISTRITO (ANDARAÍ)

O Sr. Tasso Peres, presidente da junta, etc.

Faz saber que os cidadãos constantes da relação abaixo transcrita, pertencentes às classes de 1903 e 1902 e sorteados para o serviço do Exército na dia 23 de setembro de 1921, na Primeira Circunscrição Militar, com sede no Quartel General, nesta Capital Federal, deverão comparecer a esta junta de 10 a 30 de novembro do corrente anno, visto fazerem parte da segunda chamada.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, eu, Augusto Henrique de Almeida Junior, secretario, lavrei o presente edital que vai assignado pelo presidente.

Distrito Federal, 26 de outubro de 1925. — Augusto Henrique de Almeida Junior, secretario. — Tasso Peres, presidente.

Classe de 1903

257. 214. Osorio Alves, filho de Adão José Alves.
185. 215. Moacyr, filho de João Cesar de Siqueira.
184. 216. Miglio, filho de Aguerino Gótho.
247. 217. Waldemiro, filho de Carlos Couto da Silva.
22. 218. Antonio, filho de Joaquim Pereira Pacheco Bastos.
128. 219. João Castello, filho de Joaquim Castello.
225. 220. Rubens Gniot.
156. 221. José Maria, filho de Domingos Gonçalves Cordeiro.
34. 222. Antonio Marino, filho de Pedro Marino.
66. 223. Dacno da Silva.
210. 224. Percilio, filho de Alfredo Paulino Ferreira.
119. 225. João, filho de José Marley.
157. 226. José Martins.
249. 227. Carlos Rodrigues.
499. 228. Olívio, filho de Luiz da Silva Dias.
16. 229. Alvaro, filho de Manoel Gomes do Nascimento.
237. 230. Victor Sillero.
166. 231. Luiz, filho de Januario José.
237. 364. Sebastião, filho de Elydio Borges Monteiro.

205. 365. Octaviano Dantas, filho de José Dantas.
5. 366. Agostinho, filho de Antonio Joaquim dos Santos.
93. 367. Francisco Vieira Bornea.
103. 368. Hernani, filho de Brício Bernardo Bastos.
171. 369. Manoel, filho de Antonio Pereira Madruga.
18. 370. Alladyer Mario do Nascimento Camara.
98. 371. Gombrom Armando Guiz.
129. 372. João Rodrigues Branco.
143. 373. José, filho de Alfredo Trindade.
226. 374. Rodrigo da Veiga Cabral.
252. 375. Samuel, filho de Alfredo Oswaldo Valença.
165. 376. Luiz Malheiros dos Santos.
140. 377. José, filho de Manoel Pereira.
34. 378. Antonio, filho de Pedro Petraski.
21. 379. Alvaro, filho de Manoel Braga de Oliveira.
150. 380. José Estacio Silva.
66. 381. Chrysanto Guimarães.
177. 382. Manoel, filho de Manoel Moreira da Silva.
130. 383. João de Souza, filho de Manoel Baptista de Souza.
144. 384. José, filho de Joaquim Menezes da Cunha.
181. 385. Manoel Chrysipim de Magalhães.
40. 386. Antonio Maria da Silva.
207. 387. Oscar Freitas de Almeida.
254. 388. Walter, filho de João Monteiro dos Santos.
27. 389. Alvaro Francisco de Souza.
54. 390. Belarmino, filho de Manoel Bento.
153. 391. José Lobo, filho de Arthur Lobo.
68. 392. Durval Malheiros, filho de Antonio Silva Malheiros.
234. 393. Santi Palissar.
41. 394. Antonio Luiz da Rocha Filho.
100. 395. Gumercindo, filho de Estevam Gomes da Silva.
231. 396. Salustiano Ferreira.
90. 397. Francisco Duarte Casemiro.
230. 398. Salvador, filho de Matheus Bento Alves.
167. 399. Luiz Justiniano Junior.
199. 400. Nicomedes, filho de Francisco Martins de Aguiar.
101. 401. Herminio Figueiredo Bento.
82. 402. Felipe, filho de Felipe Gonçalves.
200. 403. Nilo, filho de Decadato Maria da Conceição.
117. 404. João de Assis, filho de Renato F. de Assis.
239. 405. Sergio Vianna.
186. 406. Mario, filho de Antonio Ribeiro de Carvalho.
62. 407. Celino Rezende do Castro.
132. 408. Joaquim, filho de Joaquim Enuth Machado.
233. 409. Samuel, filho de João Barreto de Oliveira.
45. 410. Arlindo, filho de José Vieira Gomes Junior.
219. 411. Pedro Matheus Pequeno.
85. 412. Floriano Soares.
32. 413. Antenor, filho de Paulo Alberto Cruz.
97. 414. Gillete Ferreira.
86. 415. Francisco, filho de Jacintho de Souza Moura.
195. 416. Nelson, filho de Augusto Henrique de Carvalho Oliveira.
108. 417. Ignacio, filho de José Azevedo Silva Almeida.
259. 418. Edgard, filho de Manoel Ortega.
208. 419. Orlando Graça.
142. 420. José, filho de Manoel Ortega.
106. 421. Henrique, filho de Henrique Martiniano Barreto.
3. 422. Agamenon, filho de Avelino José.
139. 423. João, filho de Manoel José dos Santos.
187. 424. Maria, filho de Oscar Pereira de Andrade.
238. 425. Sebastião, filho de Lima.
61. 426. Carlos, filho de.
427. Antonio, filho de.
83. 428. Fernando, filho de Luiz Valente.
429. 429. Arantes, filho de Lopes.
113. 430. João, filho de Innocencio.
94. 431. Gabriel, filho de Francisco.
260. 432. Nivaldo, filho de.
112. 433. João, filho de José da Silva.
84. 434. Floravante, filho de Antonio.
88. 435. Francisco, filho de.
175. 436. Manoel, filho de Damiano Sebastião Almeida.
212. 437. Oscar, filho de.
161. 438. Luiz, filho de Nedera Francisca de Oliveira.
16. 439. Alfredo, filho de Luiz de Mello.
17. 440. Alfredo, filho de Costa Pinheiro.
44. 441. Aristides, filho de Alcebades.
227. 442. Rogério, filho de Roberto.
184. 443. Mariano, filho de Antonio.
65. 444. Clemente, filho de Assis.
192. 445. Moacyr, filho de.
146. 446. José, filho de Walter.
235. 447. Sator, filho de Calisto.
210. 448. Oscar, filho de das Neves.
493. 449. Narciso, filho de Elydio Magalhães.
224. 450. Rodolpho, filho de.
69. 451. Edmundo, filho de Victor Braga.
22. 452. Alvaro, filho de Antonio.
74. 453. Eduardo, filho de.
29. 454. Athanasio, filho de Seraphim.
172. 455. Manoel, filho de Manoel Luiz da Rocha.
71. 456. Edgard, filho de.
196. 457. Nestor, filho de Alceu Agres de Carvalho.
46. 458. Armando, filho de Antonio José Vieira de Menezes.
214. 459. Otto, filho de.
255. 460. Thyme, filho de José Fernandes Roffim.
213. 461. Oswaldo, filho de Matias.
50. 462. Avelino, filho de Felipe Rodrigues Araujo.
223. 463. Roberto, filho de Maria da Conceição.

Distrito Federal, 26 de outubro de 1925. — Tasso Hurr, presidente.

Quinto Regimento de Infantaria

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA PARA O ANNO DE 1926.

De ordem do Sr. capitão presidente da Comissão do Rancho do 5º Regimento de Infantaria, faço publico que a referida comissão receberá propostas no quartel desta unidade, em Lorena, no dia 1º de novembro, ás 13 horas, para o fornecimento de alimentos preparados para o pessoal das oficinas do regimento, nesta cidade de Lorena, durante o anno de 1926.

As propostas deverão obedecer ás condições abaixo:

Primeira — As pessoas que pretenderem concorrer a esse fornecimento deverão inscrever-se immediatamente requerimento dirigido ao Sr. capitão presidente da Comissão do Rancho deste regimento até ás 13 horas do dia 5 de novembro do corrente anno, fazendo acompanhar este requerimento, em sobre-carta fechada, dos documentos de idoneidade do que trata a clausula 4ª, os quais serão restituídos depois da abertura das propostas.

Segunda — As propostas deverão ser feitas em uma ou mais folhas de papel que não excedam de 0,33x0,22, escriptas sem rasuras ou entrelinhas, em tres vias, sendo a primeira sellada, contendo data e assinatura do proponente; declaração de serem os generos, a empregar, de primeira qualidade; preço da ração ordinaria, da ração extraordinaria, das dietas e extraordinarias para a enfermaria, o que se submittam a todas as calusulas e exigências contidas, não só neste edital, como as que constam do contracto que deverá ser assignado o que se acha á disposição dos concorrentes na thesouraria do regimento.

Terceira — As propostas serão apresentadas em sobre-cartas fechadas, com o nome do proponente no exterior, o qual deverá comparecer ou representar legalmente, não só na occasião da abertura e apuração das propostas, como também por occasião das assignaturas do respectivo contracto.

Quarta — Os concorrentes deverão apresentar os documentos que provem: a) haver pago como negociante especialista do genero de que faz objecto a concorrência, impostos federaes e municipais da casa commercial, relativos ao ultimo semestre vencido;

b) ser negociante matriculado, bastando para as firmas commerciaes a apresentação do respectivo contracto social, exigido por certidão da Junta Commercial, estar legalmente constituido nos termos do decreto n.º 434, de 4 de julho de 1891, quando se trata de sociedade anonyma;

c) que cumpra fielmente o ultimo contracto ou ajuste celebrado com o Governo, no caso de já ter sido fornecedor;

d) ter depositado no cofre do C. A. do regimento a importância de um conto de reis, para garantia da assignatura do contracto.

Quinta — O proponente que se recusar a assignar o respectivo contracto, o que deve ser feito dentro da prazo que lhe estiver marcado, perderá em favor do cofre do C. A. do regimento a caução de que trata a alinea d da clausula 4ª e será considerado não idoneo para futuras concorrências publicas, por espaço de tres annos, de accordo com o aviso n.º 505, de agosto de 1920.

Sexta — Os proponentes ficam sujeitos ao deposito na razão de 10% do valor do cincoenta contos de reis, e de 5% sobre qualquer excesso da mesma importancia, calculado sobre o fornecimento provado durante o anno, para garantir a execução do contracto, sendo o deposito feito no cofre do C. A. do regimento.

Setima — Não serão aceitas propostas cujos preços excedam do limite base estabelecido e organizado de accordo com o art. 755 do Código de Contabilidade Publica, os quaes serão lidos em presença dos concorrentes, antes da abertura das propostas.

Oitava — A questão da idoneidade dos proponentes será examinada e julgada antes da abertura das propostas, que serão lidas em presença dos concorrentes.

Nona — No caso do não comparecimento do proponente ou de seu representante legal, a apuração da proposta correrá á sua revelia.

Decima — O contractante obriga-se a acompanhar, como todo o pessoal empregado no rancho, e a fornecer pelo mesmo preço e de accordo com a tabella que for organizada, as refeições dos officiaes e praças do regimento quando deslocados ou fora do quartel, em exercicios, manobras ou acampamentos.

Decima primeira — Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de redução sobre a proposta mais barata.

Decima segunda — Os proponentes sujeitar-se-hão a todas as disposições que regem as concorrências publicas, de accordo com o Código de Contabilidade Publica, aprovado pelo decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1923.

Decima terceira — A administração do regimento poderá, quando assim o entender, alterar o cardápio das refeições, mantendo, porém, as quantidades e especie dos generos de que trata a alinea e.

Decima quarta — O contractante será obrigado não só a manter e conservar em perfeito estado todo o material existente nas cozinhas, copas e mais dependencias do rancho, renovando os utensilios que forem inutilizados, mandando concertar, por sua conta, os susceptiveis de concerto, como também a entrar com o material que se torne necessario ao bom andamento do serviço.

Decima quinta — No caso de duas ou mais propostas serem inteiramente iguaes, será preferida a do licitante que propuzer, por escripto e secretamente, maior abatimento; verificado novo empate, terá preferencia a do negociante que já tiver fornecido, procedendo-se á sorte si este não tiver concorrido.

Decima sexta — Os concorrentes devem declarar em suas propostas que se sujeitam ao direito do Governo em annullar qualquer concorrência, de accordo com o art. 740 do Código de Contabilidade Publica.

Na thesouraria deste regimento serão prestadas, nos dias uteis, das 12 ás 16 horas, informações que os candidatos a esta concorrência desejarem.

Quartel em Lorena, Estado de São Paulo, 23 de outubro de 1925. — Alberto Fernandes Costa, 2º tenente contador, provisionador.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS**Directoria Geral dos Correios**

SUB-DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Emissão de sellos de taxa devida de \$600

Faço publico que, no prazo de 90 dias, a contar desta data, entrarão em circulação os novos sellos de taxa devida de \$600.

Os sellos para cobrança de taxa devida de \$600 medem 18 m/m de altura por 22 m/m de largura, e tem os seguintes caracteristicos: No alto, em uma faixa curva, lê-se em letras brancas — «Brasil-Correios»; na parte inferior, também em letras brancas, em outra faixa curva, acham-se as palavras — «Taxa devida»; o centro do sello é occupado por um rectangulo branco com os algarismos do valor, e, abaixo desse rectangulo, um quadratim com a palavra «leões». Todos os desenhos, descriptos apparecem em um fundo formado de traços brancos cruzados, que enchem todo o sello. A impressão é feita pelo processo typographico, em cores, diferentes para cada valor, sendo o da taxa de \$600 — Roxa.

Sub-directoria de Contabilidade, em 5 de setembro de 1925. — Servindo de sub-director, Francisco Pereira Lessa, chefe de secção.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem do Sr. Dr. presidente da comissão examinadora do concurso para praticantes da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, faço publico, que ás 10 horas dos dias 28 e 29 do corrente e 4 de novembro do corrente anno serão chamados a prova oral, no edificio da Associação de Auxilios Mutuos, á rua Visconde de Itaboraí n.º 25, os seguintes candidatos:

Dia 23

Augusto Lima Guimarães.
Joaquim Lopes.
Aristides Ferreira Lima.
Adolpho Pinto.
Antonio Costa.
Antonio Lo Giudice.
Dulcidio Costa Lima.
Elpidio Martins Granha.

Dia 29

Alvaro Gomes de Pinho.
Alberto Ventura de Mattos.
Alvaro Lourival Furtado.
Antonio Avellar Lomba.
Antonio Moreira Junior.
Edgard Guimarães.
Edgard Wanderley da Motta.
Elpidio Francini Jordão.

Dia 4 de novembro

Antonio Xavier Argollo.
Armando de Lima Camara.
Armando Santos.
Antonio Victor Pinto.
Attila Vieira Fernandes Leão.
Armando Freitas de Oliveira.
Ataliba Soares Horta.
Antonio Macedo.
Antonio Alves Bezerra.
David Moreuw.
Eduardo Joaquim Gonçalves.
Edgard Barbosa Furtado.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 21 de outubro de 1925. — João Victor, secretario da comissão examinadora.

Estrada de Ferro Therezopolis

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, a partir de 1 de novembro proximo vindouro, os trens de passageiros desta estrada passarão a obedecer ao horario em seguida publicado.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1925.
— Manoel Fernandes Torres, engenheiro chefe do trafego e locomoção, interino.

	Chegada	Partida
	Horas	Horas
A 1		
Praia Formosa	—	6.30
Actura	—	7.16
Rosario	7.22	7.23
Inhomirim	—	7.35
Sarapuby	—	7.43
Magé	7.55	7.58
Augusto Vieira (ex-Santo Aleixo)	8.6	8.9
Guapý	8.23	8.27
Soberbo	8.5	8.10
Alto de Therezopolis	9.15	9.18
Varzea de Therezopolis	9.23	—

A 3		
Praia Formosa	—	17.0
Rosario	17.45	17.43
Inhomirim	—	18.1
Sarapuby	—	18.9
Magé	18.21	18.24
Augusto Vieira (ex-Santo Aleixo)	18.32	18.33
Guapý	18.44	18.52
Soberbo	19.32	19.35
Alto de Therezopolis	19.49	19.43
Varzea de Therezopolis	19.48	—

A 2		
Varzea de Therezopolis	—	6.50
Alto de Therezopolis	6.53	6.58
Soberbo	7.3	7.6
Guapý	7.46	7.50
Augusto Vieira (ex-Santo Aleixo)	8.5	8.7
Magé	8.15	8.18
Sarapuby	8	8.31
Inhomirim	—	8.30
Rosario	8.51	8.52
Actura	—	8.58
Sarapuby	—	9.06
Merity	—	9.12
Penha	—	9.22
Praia Formosa	9.40	—

A 4		
Varzea de Therezopolis	—	17.15
Alto de Therezopolis	17.20	17.22
Soberbo	17.28	17.31
Guapý	18.11	18.15
Augusto Vieira (ex-Santo Aleixo)	18.31	18.33
Magé	18.41	18.44
Sarapuby	—	18.57
Inhomirim	—	19.05
Rosario	19.17	19.18
Actura	—	19.24

Sarapuby	19.32
Merity	19.37
Penha	19.43
Praia Formosa	20.05

X — Este signal indica cruzamento.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convito o proprietario do predio abaixo a vir a thesauraria desta inspecção, a rua do Riachuelo n. 287, dentro de 30 dias, a contar de hoje, afim de effectuar o pagamento de conta de serviço por que o responsável.

Rua General Camara n. 218, ao Sr. proprietario, serviço executado na importância de 65\$311.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 20 de outubro de 1925. — Mendes Campos, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convito os proprietarios constantes das relações annexas a virem pagar na thesauraria desta inspecção, a rua do Riachuelo n. 287, as contas por que são responsáveis, sob pena de serem as mesmas remittidas á cobrança executiva, si o respectivo pagamento não for satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1925. — Mendes Campos, chefe da secção.

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Numero da conta — Responsavel — Importancia — Numero do predio — Importancia devida:

1.078. José de Almeida Ramos, rua Uruguay n. 211	11\$139
1.080. Eduardo Lacerda, rua Curruá n. 39	11\$109
1.097. Dr. Antonio T. Filho, rua Duque de Caxias n. 62	12\$300
1.098. Luiz M. Pardeilas, avenida 25 de Setembro n. 236	10\$587
1.431. Raul Rodrigues de Souza, travessa dos Arcos n. 20	4\$027
1.438. Correia de Azevedo, rua Theodoro da Silva n. 430	7\$104
1.460. José P. B. Junior, rua Silva Guimarães numero 18	6\$925
1.462. Bertiana Angelina, rua Silva Guimarães numero 5	9\$250
1.469. Antonio M. de Carvalho, rua Professor Gabizo n. 26	6\$893
1.475. João Marques de Carvalho, rua Uruguay numero 311	11\$601
1.482. Elias Gerônimo de Nogueira, Villa João Geraldo n. 18	11\$570

1.187. Victor Fernandes, rua São Francisco Xavier n. 31	4\$508
1.190. Juvenal Alzira E. Bastião, rua Conde de Bonfim n. 450	46\$893
1.191. José A. P. de Mello, rua Uruguay n. 550	15\$778
1.192. Conde Succena, rua Conde de Bonfim numero 228	20\$560
1.193. Martige de Oliveira, rua Conde de Bonfim n. 946	13\$850
1.196. Maria Sampaio, rua Theodoro da Silva n. 504	14\$004
1.207. Djalma Reis, rua Barão de Bonf Retiro numero 210	11\$289
1.215. Francisco Teixeira, rua General Boccato numero 64	11\$872
1.217. Eduardo Siqueira, rua General Roça numero 108	11\$638
1.219. Alberto Dias de Almeida, rua Alseconde de Santa Isabel n. 47	20\$674
1.231. Maria dos Anjos, rua Curruá n. 37	15\$778
1.234. Congregação das Irmãs, rua de Itapagipe numero 273	11\$102
1.239. Elias Francisco, praça Malvino Reis n. 26	16\$921
1.243. José dos Santos, rua Visconde de Figueiredo n. 87	19\$861
1.250. Dr. Rodolpho Riva, rua Barão de Itapagipe numero 290	44\$508
1.255. G. A. Martins & Comp., Avenida Paulo de Frontin n. 320	6\$808
1.256. Alfredo Soriano, rua Professor Gabizo n. 32	36\$800
1.258. Basilio da Silva, rua Barão de Itapagipe n. 171	13\$903
1.261. Vinícius Antero de Almeida, rua Radoque n. 42	7\$563
1.266. Martige de Oliveira, rua Conde de Bonfim numero 916	13\$963
1.268. Lyda de Miranda Barboza, rua Mesquita n. 245	20\$909
1.269. Leopardo Erelas, rua Barão da Mesquita n. 296	3\$871
1.271. M. S. Lino, rua Barão da Mesquita n. 617	47\$385
1.274. Deolinda Fátima Casanova, rua Estrada Velha de Itapagipe n. 198	16\$100
1.276. Francisco Silva, rua Barão da Mesquita n. 296	15\$25
1.281. Christina Francisco, rua dos Artistas n. 308	26\$166

1.285. Dr. Lincoln de Araújo, rua Haddock Lobo n. 416	41\$002
1.294. Alzira L. Basilio, rua Conde de Bomfim n. 450	4\$508
1.295. Julio Flores, rua Antonio dos Santos n. 35	4\$508
87. Francisco de Carvalho, rua 24 de Fevereiro n. 26	4\$580
402. Jacobo de Souza Lima, Caminho do Sacco n. 187	13\$461
501. Annibal de Almeida, avenida Suburbana n. 1.758	19\$775
470. Nôe Nogueira D'Avila, rua Condessa Belmonte n. 64	10\$751
477. Soller Carlos Rosa, Caminho do Mathews n. 45	19\$715
635. Francisco Veiga, rua Tenente Pimentel n. 37	11\$034
697. Maria Peranhos, rua General Bellegarde n. 33	35\$907
133. Avelino Dias Marques, rua D. Anna Nery n. 222	33\$913
794. Joaquim dos Santos C. Lobo, rua Capitão Rezendes n. 166	15\$667
705. Avelino Rodrigues, rua Oito de Setembro n. 32	7\$728
712. Luiz Pacheco Drumond, Caminho do Havaré n. 237	21\$159
714. Alberto José da Medeiros, rua da Rocha n. 78	6\$955
716. D. Emilia C. de Souza, rua D. Romana n. 27	5\$639
721. Hermínia Freire Cayre, rua Ferreira de Andrade n. 176	4\$566
731. Helvécio Monte, rua Alice n. 118	3\$463
760. Julietta O. Ballard, rua General Bellegarde n. 204	24\$890
768. Sebastião Chaves, rua Pelotas n. 75	9\$337
773. Hippolyto Pinto de Oliveira, rua Honorio n. 277	9\$018
780. Salustiano dos Santos Guerra, avenida dos Democráticos n. 667	35\$394
781. Alfredo Pinto Soares, rua Pereira Landim n. 104	8\$294
793. Maria M. Peixoto, rua Marília Dirceu n. 22	10\$519
794. Lázaro Lopes, rua Irene n. 15	7\$192
800. Pedro Moutinho dos Reis, rua Manoel Victorino n. 19	28\$283
802. José Amendola, rua Costa Lobo n. 2	72\$880
821. Leonel Pinto Rezende, rua Conde Porto Alegre n. 115	19\$715
828. José Baptista de Souza, rua Angelica Motta n. 43	18\$659

833. Ercole Ciancoglin, estrada Bráz de Pina n. 824	19\$775
844. Augusto I. Fernandes, rua Araújo, rua Gayapó n. 14	13\$862
848. Manoel da Rocha, rua Sebastião de Carvalho n. 22	13\$882
864. Ernesto Ferreira Teixeira, rua Teixeira Macedo n. 41	12\$706
865. Joanna C. Cunha Telles, rua Hermengarda n. 38	9\$052
867. Companhia Imobiliária Nacional, rua II (B. J. M. G.) n. 279	32\$135
868. Companhia Imobiliária Nacional, rua IX (B. J. M. G.) n. 33	29\$028
870. Samuel P. Guimarães, rua Lins de Vasconcellos n. 182	45\$195
871. José Pinto Espinho, rua Firmino Gameleira n. 204	15\$444
876. Floriano de Assis Ribeiro, rua Andrade Azevedo n. 119	18\$659
880. Aniceto Oliveira, rua Viçeu n. 98	12\$843
881. Antonio da Silva, rua do Portinho n. 105	24\$996
891. Luiz Lopes Ramos, avenida Suburbana n. 27	24\$315
894. Companhia Imobiliária Nacional, rua XVI (B. J. M. G.) n. 70	37\$319
898. Francisco Diniz, caminho dos Pilares n. 295	15\$027

Contadoria de Aguas e Esgotos, 16 de outubro de 1925. — *Jesse Tavares*, contador.

Inspeção de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convido os proprietários constantes da relação anexa, a virem pagar, na thesauraria desta inspeção, a rua do Riachuelo n. 287, as contas por que são responsáveis, si o respectivo pagamento não fôr satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1925. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

N. da conta — Responsavel — Localidade — N. do predio — Imp. devida

1.302. Alfredo de Carvalho Macedo, rua Conde de Bomfim n. 617, 8\$450.

1.303. Robba Jorge, rua Maria Amelia n. 20, 8\$450.

1.312. João Marques de Carvalho, rua Uruguay n. 314, 18\$310.

1.313. José A. Pires de Mello, rua Uruguay n. 220, 12\$628.

1.314. Alberto Crepato, rua Uruguay n. 215, 17\$973.

1.326. João Caetano da Cunha, rua da Luz n. 78, 7\$960.

1.327. Emelinda Canaria, rua Professor Gabizo n. 8, 36\$901.

1.332. Magdalena Chamarelli, rua S. Leopoldo n. 30, 11\$320.

1.332. A. Dr. Araújo Maia, rua Professor Gabizo n. 43, 14\$078.

1.334. A. Duarte Pinto, rua Uruguay n. 379, 28\$246.

1.336. Francisco Pinto Santiago, rua General Rocca n. 1, 10\$353.

1.342. José Siqueira, rua Barão de Mesquita n. 367, 17\$298.

1.350. Henarde de Serpa Pinto, rua Uruguay n. 231, 18\$220.

1.354. José Ribeiro, rua Luiz Barbosa n. 81, 25\$720.

1.357. João Guimarães, rua General Silva Telles n. 20, 4\$650.

1.369. Alvaro Gonçalves, rua Amarel n. 88, 13\$390.

1.373. Arlindo Santos, rua Barão Itapagipe n. 307, 13\$390.

1.378. Dr. Jonas Coelho, Avenida 28 de Setembro n. 122, 9\$156.

1.385. Custodio Fernandes, rua Conde de Bomfim n. 839, 17\$918.

1.392. José de Brito Figueiredo, rua Santa Luiza n. 72, 7\$989.

1.401. Antonio Janussi & Filhos, rua Barão de Mesquita n. 125, 2\$208.

1.403. Gabriela Lobo, rua Felipe Camarão n. 179, 29\$613.

1.411. Mirandolino Mario de Miranda, rua Pereira Nunes n. 29, 20\$171.

1.424. P. P. Mendes Rauff Marlung, rua Barão de Mesquita n. 363, 6\$992.

1.425. Ignacio C. Braga, rua Barão de Bom Retiro n. 824, 8\$878.

1.426. Ernani Araújo, rua Gonzaga Bastos n. 192, 20\$096.

1.427. Dr. José Coelho, rua Uruguay n. 149, 20\$096.

1.429. Comp. America Fabril, rua Barão de Mesquita n. 933, 4\$508.

1.433. José Joaquim S. Loureiro, rua Uruguay n. 90, 4\$508.

1.436. Antonio Alves Corrêa, rua Pereira Nunes n. 181, 13\$850.

1.439. Dr. Antonio Cerqueira, rua Senador Nabuco n. 116, 18\$379.

1.440. Alice da Silva Oliveira, rua Visconde de Santa Izabel n. 7, 21\$139.

N. 1.441. Luiz Cardoso, rua do Bispo n. 177, 9\$250.

1.442. Adalgisa Bittencourt, rua Medeiros Passaros n. 64, 22\$673.

1.446. Jeronymo de Mesquita, rua Major Avila n. 25, 16\$473.

1.451. Alvaro de Carvalho, rua Barão de Setorino n. 21, 6\$350.

1.455. Anna Bittencourt Nunes, rua Visconde de Santa Izabel n. 31, 27\$809.

1.456. Olga de Mello, rua Visconde de Santa Izabel n. 84, 20\$909.

1.465. Dr. Bernardino Paiva, rua Conde de Bomfim n. 831, 15\$587.

1.470. Afranio Costa, Estrada Nova n. 201, 5\$247.

Contadoria de Aguas e Esgotos, em 20 de outubro de 1925. — *Jesse Tavares*, contador.

Inspeção de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietários constantes da relação anexa a virem pagar, na thesauraria desta inspeção, a rua do Riachuelo n. 287, as contas por que são responsáveis, sob pena de serem as mesmas remetidas á cobrança executiva, si o respectivo pagamento não fôr satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1925. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Numero da conta — Responsavel — Localidade — Numero do predio — Importancia devida

1.644. José Raphael de Azevedo, rua S. Miguel n. 26, 6\$950.
1.659. Dr. Carlos da Rocha Faria, rua Desembargador Izidro n. 61, réis 7\$500.

1.664. Felipe Marques Alvim, rua Visconde de Figueiredo n. 63, 4\$625.
1.763. Maria Bittencourt, rua Theodoro da Silva n. 95, 19\$038.

1.675. José Raphael de Azevedo, rua S. Miguel n. 26, 6\$950.

1.677. Antonio Alves Correia, avenida 28 de Setembro n. 341, 20\$783.

1.679. Dr. Geraldo Vianna, rua Leopoldo n. 196, 22\$500.

1.682. Congregação das R. Franciscanas, rua Barão de Itapagipe n. 273, 11\$575.

1.690. J. J. Araujo, rua Souza Cruz n. 23, 4\$625.

1.692. J. J. Araujo, rua Souza Cruz n. 13, 9\$250.

1.704. Enedino de Sá, rua Barão de S. Francisco Filho n. 287, 7\$357.

1.706. Antonio Ferreira dos Santos, rua Maria Amelia n. 180, 6\$950.

1.711. Nicolau Abrabão Sanches, rua Barão de Mesquita n. 567, 6\$950.

1.717. M. S. Lino, rua Barão de Mesquita n. 645, 15\$850.

1.718. Saclis Grupa, rua Maria Amelia n. 24, 9\$547.

1.720. Dr. Alberto Sampaio, rua do Bispo n. 117, 4\$508.

1.722. Anna Soares de Pinho, rua da Estrella n. 107, 7\$958.

1.725. João Caetano da Cunha, rua da Luz n. 78, 13\$432.

1.729. Dr. Julio Maia, rua Professor Gabizo n. 20, 19\$193.

1.732. Dr. Antonio da Fonseca, rua da Estrella n. 57, 15\$916.

1.742. Viuva Liberato Barroso, rua Barão de Mesquita n. 482, 4\$625.

1.744. Dr. João Lareto Junior, rua Felix da Cunha n. 104, 22\$405.

1.753. Augusto Guimarães, travessa dos Araujos n. 8, 7\$958.

1.751. Francisco Freitas, rua Silva Guimarães n. 24, 17\$768.

1.759. Olimpia R. Lima, rua do Bispo n. 29, 6\$716.

1.760. Rodolpho Paiva, rua Barão de Itapagipe n. 290, 8\$924.

1.761. Alvaro Teixeira da Costa, rua Barão de Sertorio n. 71, 24\$144.

1.768. Antonio Teixeira Boa Vista, rua Barão de Sertorio n. 18, 13\$524.

1.773. Rita Rezaites, travessa Alfonso n. 28, 4\$508.

1.777. Francisco F. de Oliveira Borges, rua Araujo Junior n. 66, 9\$250.

1.781. Miguel Romeu, praça Delta n. 12, 9\$240.

1.786. Manoel de Oliveira Braga, avenida 28 de Setembro n. 29, 12\$255.

1.790. Arnaldo Fragoso, rua Leopoldo n. 173, 9\$960.

1.794. Antonio Ferreira dos Santos, rua Maria Amelia n. 180, 11\$316.

1.795. Taciano Antonio Basilio, rua Conde de Boinfim n. 508, 6\$716.

1.797. João Freitas Lopes, rua Torres Homem n. 17, 11\$152.

1.810. Antonina Pereira de Carvalho, rua Professor Gabizo n. 26, 4\$625.

1.813. Herman Bradford, rua Barão de Bom Retiro n. 766, 7\$109.

1.815. Antonio Joaquim Ferreira, travessa Patrocínio n. 121, 9\$225.

1.820. Torquato Pereira, avenida 28 de Setembro n. 344, 4\$819.

1.821. Narciso Brito, rua Uruguay n. 311, 6\$950.

Contadoria de Aguas e Esgotos, 22 de outubro de 1925. — *Jesse Tavares*, contador.

Inspeccoria de Aguas e Esgotos

Não tendo sido cumpridas pelos proprietarios dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expedii esta inspeccoria, renovo-as, de ordem do Sr. Dr. inspector, devendo ser obedecidas dentro do prazo de 15 dias, a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares:

Rua Bento Lisboa n. 144, propriedade de Antonio Alves dos Santos, substituir o hydrometro de 15 m/m por outro do mesmo calibre;

Rua Theodoro da Silva n. 120, casa II, propriedade de Antonio Mendes Voiga, concertar as torneiras do tanque, da cozinha e a da caixa automatica;

Rua Senador Vergueiro n. 4, propriedade de Heloisa Rosa da Silva, concertar a torneira da copa;

Rua Barão de Mesquita n. 598, propriedade da Companhia America Fabril, instalar hydrometro de 15 m/m;

Rua Theodoro da Silva n. 120, casa III, propriedade de Antonio Mendes Voiga, concertar a torneira de boia do deposito d'agua;

Rua das Laranjeiras n. 506, propriedade de Bartholomeu Francisco de Souza e Silva, substituir o hydrometro por outro de 10 m/m;

Rua Goyaz n. 66, propriedade de João de Moraes Macedo, substituir o hydrometro de 15 m/m por outro do mesmo calibre;

Rua Pedro de Carvalho n. 10, propriedade de Bernardo de Amaral Savaiz, substituir o hydrometro de 15 m/m por outro de igual calibre.

Seccão de Expediente da Inspeccoria de Aguas e Esgotos, 22 de outubro de 1925. — *Mendes Campos*, chefe da seccão.

Inspeccoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector convi-do os proprietarios dos predios abaixo a virem cumprir as intimações e a pagar as multas por que são responsaveis:

Ladeira do Meirelles n. 20, propriedade de Americo de Medeiros;

Rua Santo Amaro n. 200, propriedade de Antonio Ribeiro Alves;

Rua Santo Amaro n. 181, propriedade de Francisco de Andrade;

Rua Moraes e Valle n. 21, propriedade de Virgilio Leite de Oliveira e Silva.

Seccão de Expediente da Inspeccoria de Aguas e Esgotos, 22 de outubro de 1925. — *Mendes Campos*, chefe da seccão.

Inspeccoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convi-do os proprietarios, constantes da relação annexa, a virem pagar na thesou-

raria desta inspeccoria, a rua do Riachuelo n. 287, as contas por que são responsaveis, sob pena de serem as mesmas arremettidas á cobrança executiva, si o respectivo pagamento não fór satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1925. *Mendes Campos*, chefe da seccão.

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

N. da conta — Responsavel — Localidade — N. do predio — Importancia

1.826. Francisco José Barros, rua D. Maria 93, 7\$500

1.828. Hermes Porphirio, rua D. Maria 94, 4\$625

1.824. Antonio Coelho Duarte, rua Santo Henrique 5, 4\$625

1.832. Rodolpho Paiva, rua Barão de Itapagipe 290, 4\$625

1.835. Dr. Manoel S. dos Reis, rua Araujos 101, 9\$848

1.837. Sophia Lopes, rua Andrade Neves 21, 6\$950

1.839. Atacista Montanis, rua Vianna Drummond 68, 21\$929

1.826. Pedro José do Lindo, rua Pereira Nunes 142, 17\$770

1.854. Alfredo Sertan, rua Professor Gabizo 34, 4\$625

1.856. Dr. Paula Ramos, rua Valparaizo 22, 4\$625

1.857. Francisco José Ramos, rua Professor Gabizo 52, 4\$625

1.866. Antonio Vieira de Oliveira, rua V. Santa Isabel 2, 6\$925

1.873. Anna Pereira Zamith, rua Estrella 77, 4\$625

1.875. A. Gomes, rua Professor Gabizo 38, 4\$625

1.877. Antonio Braz da Cunha, rua Professor Gabizo 61, 8\$684

1.878. A. Gomes, rua Professor Gabizo 33, 9\$250

1.884. Antonio José Pereira, rua Theodoro da Silva 280, 9\$507

1.887. Dr. Telles de Nogueira, rua V. Santa Isabel 23, 16\$304

1.898. Ermelinda Canaria, rua Professor Gabizo 10, 6\$950

1.902. Hermelindo de Carvalho Braga, rua Professor Gabizo 46, 4\$625

1.905. Casemiro André, rua Araujos 106, 8\$779

1.916. Fernando Pires Ferreira, rua Major Avila 136, 11\$079

1.920. José Loureiro, rua Bom Pastor 111, 18\$279

1.921. Alvaro Nunes, rua Estrada Velha da Tijuca 23, 8\$824

1.922. Dr. Mario da Fonseca, Estrada Velha da Tijuca 71, 22\$974

1.943. Conde de S. Helena, rua Conde de Boinfim 930, 9\$434

Aos 27 de outubro de 1925, às 2 horas da tarde, na sede da companhia, á rua Buenos Aires n. 41 (1º andar), presentes acionistas representantes quatro mil e oitocentas ações do capital social, como se verifica pelas assinaturas a folha nº 2 do respectivo livro de presença, assumiu a presidência o director Sr. Oscar Rudge, que convidou para secretários os Srs. Dr. Aureliano Leite e João Ferreira da Silva. Comprou assim a mesa, disse o Sr. presidente que, tendo o director Dr. Leonidas Garcia Rosa e o Dr. Raul dos Guimarães Bonjean, este membro do conselho fiscal, renunciado expressamente aos seus respectivos cargos, conforme cartas de 14 do corrente, que passa a ler á assemblea, logo convocou os Srs. acionistas para a presente

do capital social. Parágrafo 1.º Não se reunindo número legal no dia designado, far-se-á nova convocação para a assembleia geral, que então poderá deliberar com qualquer número maior de tres accionistas não se contando neste os directores e membros do conselho fiscal. Parágrafo 2.º Tratando-se da reforma de estatutos, de dissolução da sociedade ou de augmento do capital devem ser representados, pelo menos, dois terços do capital social na assembleia geral, extraordinaria convocada primeira e segunda vez, podendo-se deliberar com qualquer numero de accionistas, excedentes de tres, si em terceira convocação. Parágrafo 3.º As deliberações das assembleias geraes serão tomadas por maioria de votos, contados por acções das quaes cada grupo de dez, terá direito a um voto. Parágrafo 4.º As convocações para as assembleias geraes extraordinarias serão motivadas e annunciadas pela imprensa com antecedencia nunca menos de cinco dias. Artigo 9.º A assembleia geral compo-se: a) de todos os accionistas; b) de elegger annualmente o conselho fiscal e tres suppletentes; c) elegger a directoria nos prazos marcados para a renovação do mandato por maioria absoluta de votos; d) resolver sobre todos os assumptos de interesse social; e) reunir-se ha a assembleia geral extraordinaria quando for conveniente e annunciada com antecedencia pelo menos de cinco dias. Administração da companhia. Artigo 10.º A companhia será administrada por tres directores (presidente, gerente, gerente-thesoureiro e tecnico) eleitos em assembleia geral por quatro annos, podendo ser reeleitos e com o vencimento mensal de 6003 seiscentos mil reis cada um e tres membros do conselho fiscal não remunerados. Parágrafo 1.º As deliberações que importem encargos para a companhia, serão tomadas em conselho da directoria, por maioria de votos. Parágrafo 2.º Os titulos de responsabilidade da companhia deverão ser assignados pelo menos pelos directores presidente e gerente. Artigo 11.º Para o exercicio do cargo de director é precisa a caução de 30 accções da companhia, as quaes não poderão ser alienadas enquanto não forem approvadas as contas do periodo de sua administração. Parágrafo unico. O director que dentro do prazo de 30 dias não presen-tar a caução, será considerado como não tendo aceito o cargo. Artigo 12.º Durante o impedimento prolongado de qualquer director, os outros escolherão um accionista para substitui-lo. Artigo 13.º Si qualquer director deixar de exercer o cargo por mais de tres mezes sem licença da assembleia geral, entender-se-ha tal o resignado, nomeando a directoria um accionista, que será logo empossado e levantado o obsequio do conhecimento da assembleia geral da sua reunião. Artigo 14.º O presidente da directoria todos os actos de administração da Companhia, a compra e venda de moveis e senhoresas que faccãam parte do activo social e mediante prévio accordo do conselho fiscal a repartição dos dividendos e semestrais com observancia do disposto no artigo 18.º e a venda de immoveis. Artigo 15.º A directoria não poderá deliberar sem a maioria absoluta de seus membros. Do conselho fiscal. Artigo 16.º O conselho fiscal composto de 3 membros, effecti-

Vos e três suplentes, eleitos anualmente, em escrutínio secreto e por maioria absoluta de votos na assembleia geral ordinária, poderá assistir às conferências da directoria sempre que esta julgar conveniente. Parágrafo 9º — para substituição dos fiscaes serão chamados os suplentes na ordem da respectiva votação. Artigo 17º. Compete ao conselho fiscal: a) exercer as atribuições marcadas na lei organica das sociedades anónimas; b) emitir parecer sobre os assumptos de consulta da directoria; c) requisitar do presidente a convocação ordinaria ou extraordinaria das assembleias geraes. Dos lucros líquidos: Artigo 18º. Dos lucros líquidos verificados por balanços semestrais procedidos em 30 de julho e 31 de dezembro deduzir-se-hão 20 % para o fundo de reserva, 20 % para o fundo de depreciação e os restantes 60 % para dividendos aos accionistas. A bonificação a administração a critério da assembleia geral. Parágrafo 1º — Considera-se 1ª semestre o que termina em 30 de julho de 1926. Parágrafo 2º — Cessará a accumulção para os fundos de reserva e de depreciação quando os mesmos representarem, cada um, 50 % do capital realizado. Disposições transitorias. Artigo 19º. Fica a directoria autorizada a pagar ao Sr. Vincenzo Miraglia quantia de 30.000\$ (trinta contos de réis) e que serão empregados nas succões da companhia que subscrevem por serviços technicos prestados. Artigo 20º. Os abaixo assignados subscriptores do capital para a constituição da Companhia Móveis Miraglia S. A. usando da faculdade que lhes confere a lei indicam para a administração do primeiro periodo da Companhia que termi-

ará em 31 de dezembro de 1925 os seguintes senhores: para presidente Dr. João Augusto de Mattos Pimenta, para gerente o thesoureiro Dr. Antonio Ferreira Real e para tecnico Vincenzo Miraglia; para membros do conselho fiscal para o primeiro anno os Srs. Dr. Enéas R. de Castro, Alfredo da Fonseca Guimarães e Cypriano de Amoroso Costa e para supplentes do mesmo conselho os Srs. Francisco Ferreira Real, Manoel Duarte de Belfort Cerqueira e Alberto Viriato de Medeiros. Postos em discussão os estatutos e não havendo quem pedisse a palavra foi encerrada a discussão e sujeitos a votação, sendo unanimemente approvados. Então, o Sr. presidente declarou constituída a Companhia Móveis Miraglia S. A. e nomeada a sua administração para o primeiro periodo que terminará em 31 de dezembro de 1925, a qual fica constituída do seguinte modo: presidente, Dr. João Augusto de Mattos Pimenta, gerente e thesoureiro Dr. Antonio Ferreira Real e tecnico Vincenzo Miraglia; para membros do conselho fiscal para o primeiro anno os Srs. Dr. Enéas R. de Castro, Alfredo da Fonseca Guimarães e Cypriano de Amoroso Costa; supplentes do mesmo conselho os Srs. Francisco Ferreira Real, Manoel Duarte de Belfort Cerqueira e Alberto Viriato de Medeiros. Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente suspendeu a sessão por meia hora afim de ser lavrada a presente acta pedindo aos Srs. accionistas para se conservarem no recinto e resolverem sobre sua approvação. Reaberta em tempo a sessão foi a presente acta lida e sem discussão unanimemente approvada, encerrando o Sr. presidente os trabalhos da reunião e eu M. D. B. Cerqueira, 1º secretario que a escrevi e

conferi a subscrevo e assigno com todos os presentes. — Enéas R. de Castro, presidente da assembleia. — Manoel Duarte Belfort Cerqueira, 1º secretario. — Oswaldo de Carvalho, 2º secretario. — J. A. de Mattos Pimenta. — Antônia Ferreira Real. — Vincenzo Miraglia. — Dr. João de Aguiar Pupo. — Ignacio Jorge Nogueira. — A. Viriato de Medeiros. — Francisco Ferreira Real. — F. E. Magalhães Torres, pela Companhia Constructora Brasil. — Enéas de Castro. — Barros & Rangel. — Cypriano Amoroso Costa. — Olavo P. da Fonseca Guimarães. — Rosa Fernandes de Mattos Pimenta.

CERTIFICADO DA JUNTA COMMERCIAL

Junta Commercial da Capital Federal. Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 26 de outubro de 1925, archivaram-se nesta repartição sob o numero 7.180, os seguintes documentos referentes á Companhia Móveis Miraglia, S. A.

Acta de sua assembleia geral de installação realizada em 17 de outubro de 1925, lista dos subscriptores do capital da Companhia, estatutos da companhia, recibo do deposito feito no Banco do Brasil de 10 % do capital de Sociedade e recibo do pagamento do sello sobre o capital feito na Recebedoria do Districto Federal. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta junta, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1925. João Hygino de Araujo, sobre estampilha de cinquenta mil réis. 1º official. Visto. J. C., em 27 de outubro de 1925. — Isidoro Campos, director.

(6.873)

COMPANHIA FIAÇÃO DO RIO DE JANEIRO, S/A

RELATORIO DA DIRECTORIA A SR APRESENTADO Á ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DOS ACCIONISTAS, CONVOCADA PARA 30 DE OUTUBRO

de 1925. O Sr. presidente da assembleia geral, Sr. accionista,

Em cumprimento á lei que rege as sociedades anónimas, apresentamos-vos o relatório referente ao anno social findo em 31 de julho de 1925. Os negócios corresponderam a nossa expectativa, durante os seis primeiros mezes, infelizmente, porém, a crise que vem affectando a industria textil em geral, fez sentir-se fortemente, diminuindo sensivelmente as nossas vendas.

Temos, porém, confiança que, uma vez passada esta crise, voltaremos a um periodo de prosperidade. Terminamos a construção da escola e iniciamos a construção do refeitório para operários.

Nada mais de anormal temos a relatar, pelo que ficamos ao vosso inteiro dispôr para qualquer informação que julgardes necessaria.

BALANÇO GERAL EM 31 DE JULHO DE 1925

Activo	
Terrenos	190.660\$000
Edifícios, menos depreciação	1.269.879\$770
Machinismos, menos reserva para depreciação	3.886.833\$110
Móveis e utensílios, menos reserva para depreciação	43.477\$350

Existencias:

Materia prima	449.638\$100
Manufacturas	492.884\$320
Almoxarifado	38.889\$150
	981.411\$570

Contas correntes e pagamentos adiantados	658.945\$630
Caixa	25.646\$510
Diversas contas	402.418\$360
Titulos caucionados	30.000\$000
	7.489.272\$330

Passivo

Capital	4.000.000\$000
---------	----------------

Empréstimos:

Em Londres	1.945.626\$795
Em Rio de Janeiro	814.825\$210
	2.760.452\$005

Reserva para fluctuação de cambio	101.296\$155
Obrigações a pagar	485.464\$500
Contas correntes	112.059\$670
Caução da directoria	30.000\$000
	7.489.272\$330

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os infra assignados, membros do conselho fiscal da Companhia Fiação do Rio de Janeiro, S/A, declaram que tendo examinado devidamente a escripturação, o balanço e contas da referida companhia no exercicio correspondente ao anno findo em 31 de julho de 1925, os julgam em boa ordem e em condições de merecerem a approvação dos Srs. accionistas.

— G. L. Chandler. — R. Blair. — E. M. Grindrod. Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1925. — R. F. R. McNeill, director-presidente. — J. A. White, contador.

(6.862)

SOCIEDADES CIVIS

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS

ASSEMBLÉA GERAL, 2ª CONVOCAÇÃO, EM 6 DE OUTUBRO DE 1925

Com a presença dos Srs. delegados Marcionillo F. A. da Cunha, da Liga Paraense de Sports Terrestres; Rodrigo Soares Duque Estrada, da Liga Desportiva Parahybana; Candido Costa, da Liga Sportiva Fluminense; Ary Miranda, da Associação Metropolitana de Esportes Athleticos; e Manoel de Azambuja Barcellos, da Associação Sportiva Paranaense e sob a presidência do Dr. Renato Pacífico, na ausência do Sr. Oscar R. da Costa, e secretariado pelo Sr. João Teixeira de Carvalho, foi aberta a sessão da 2ª convocação da assembleia geral ordinaria, ás 20 horas e 45 minutos do dia 6 de outubro de 1925. O Sr. presidente pede ao Sr. secretario para ler a acta da assembleia anterior, que posta em discussão e votação, é unanimemente approvada. Passou em seguida á leitura da correspondência, que constou das seguintes credenciaes para essa sessão: Sr. Marcionillo Faria Alves da Cunha, da Liga Paraense de Sports Terrestres; Sr. Rodrigo Duque Estrada, da Liga Desportiva Parahybana; Sr. Candido Costa, da Liga Sportiva Fluminense; Sr. Alvaro Vieira, da Liga Bahiana de Desportos Terrestres; Sr. Ary Miranda, da Associação Metropolitana de Esportes Athleticos; Sr. Antonio Antunes do Figueiredo, da Federação Brasileira das Sociedades do Remo; Sr. Armando Teixeira Marques, da Federação Paulista das Sociedades do Remo; Sr. Manoel de Azambuja Barcellos, da Associação Sportiva Paranaense, e o Sr. Ladislao Stonwinski, da Federação Rio-Grandense de Desportos. Em seguida, o Sr. presidente annuncia a 2ª parte do expediente para apresentação de propostas, pedidos de informações e pequenas communicações. Foi apresentada pelo Sr. Manoel de Azambuja Barcellos, representante da Associação Sportiva Paranaense, á assembleia a proposta para membros benemeritos da C. B. D. dos Srs. Drs. Miguel Calmon, Francisco Sá, Affonso Penna Junior e Alad Prata, em que são destacados com grande satisfação os innumerados e grandiosos auxilios prestados á C. B. D. por estes cidadãos e com os quaes os Campeonatos Brasileiros de Football e Law-Tennis conseguiram o brilhantismo observado. O Sr. Rodrigo Duque Estrada, representante da Liga Desportiva Parahybana, propoz á C. B. D. para o seu serviço de propaganda e aperfeiçoamento de atletas, a filmagem em pose lenta dos diferentes desportos, principalmente das provas de atletismo. O Sr. presidente, reportando-se á letra "G" do artigo 15, dos estatutos, annuncia a leitura do relatório da directoria durante o periodo de 1 de julho de 1924 a 30 de junho de 1925. Antes de iniciada a leitura pelo Sr. secretario, o Sr. Ary Miranda, representante da Associação Metropolitana de Esportes Athleticos, propõe seja dispensada a leitura da parte não referente á situação economica-financeira da C. B. D. Sendo approvada essa indicação do referido representante é lido o seguinte: "Situação economica e financeira da Confederação Brasileira de

Esportes — Balanço em 30 de junho de 1925. Activo: Moveis e utensilios, réis 25:748\$000. Material desportivo, réis 14:613\$320. Premios e trophéos, réis 9:300\$000. Deposito na Light and Power, 24\$000. 3º Campeonato Brasileiro de Football, 1:212\$000; e caixa e bancos, 27:838\$630. Total, 137:331\$810. Passivo: Fundo disponível, 43:842\$255. Fundo de reserva, 74:745\$655. Contas correntes, 19:103\$810. Total: réis 137:331\$810. — O presidente, Oscar R. da Costa. — O contador, Arnaldo F. Pinto. Demonstração da conta lucros e perdas, em 30 de junho de 1925: Debitos: Despesas geraes, 40:535\$065. Eventuaes, 6:629\$100. Concursos aquaticos, réis 1:120\$060. Associação Paulista de Sports Athleticos, 3:785\$500. Fundo de reserva, 74:745\$655. Total: réis 126:815\$320. Debito — Joias de filiação, 3:000\$000. Mensalidades, réis 19:540\$000. Taxa de transferencia, 1:241\$000. Juros e descontos, 200\$300. Sellos de propaganda, 1:155\$000. 2º Campeonato Brasileiro de Football, 101:576\$020. Total, 126:815\$320. — O presidente, Oscar R. da Costa. — O contador, Arnaldo F. Pinto. A nossa situação economica e financeira é, como bem podeis avaliar pela leitura e analyse do que vem de ser lido, a mais prospera e lisongeira possivel. — Confiamos muito no exito financeiro do 3º Campeonato Brasileiro de Football, prestes a ser realizado, que virá certamente em muito conspolidar a já excellente situação da Confederação Brasileira de Desportos. Eleito presidente da C. B. D., procuramos desde logo conhecer a situação financeira da entidade a nós confiada, e para isso natural era que fossemos á fonte natural buscar aquillo que desejavamos. Não foi com surpresa, porque os actuaes companheiros que ficaram já nos haviam disso informado, que chegamos á conclusão de que a escripturação da C. B. D. era a mais precaria, exigindo uma verdadeira remodelação em todo o seu processo. Isso não foi feito pelo nosso antecessor interino, porque assentada já a nossa eleição, elle certamente entendeu que deviamos colaborar nessa reforma. Empossado do cargo de presidente, desde logo vimos a urgente necessidade de se regularizarem lançamentos da escripta, afim de que esta se apresentasse escoreita de senões e exprimindo realmente a verdade. Aguardamos, proposadamente, esta oportunidade de vos apresentar o balanço geral, para trazermos ao vosso conhecimento estes factos, que, tendo merecido o beneplacito da Comissão Fiscal, estamos certos, merecerão a vossa approvação, consagrando desta sorte o nosso ardente desejo de acertar. No Passivo encontramos uma conta com o titulo *Fundo Disponível*, mostrando um saldo de 295:162\$163, e animadora, não excellente, seria a situação de uma corporação que dispuzesse de um fundo disponível de tal monta. Devemos esclarecer que este fundo era representado pela receita total dos *Jogos do Centenario*, em que teriamos apenas uma percentagem, com a verba de réis... 234:167\$200; do saldo do 1º Campeonato Brasileiro de Football com réis... 59:398\$950 e 1:596\$015, saldo de outras rendas. Entretanto o *Activo* estava sobrecarregado de verbas que nenhum valor representavam para serem consideradas como taes, e que são as seguintes: 115:090\$000 devidas pelo Banco Mercantil, quando é publico e notorio que essa importancia foi desviada criminosamente por Luiz Meirelles, que

havia feito o deposito e depois o retirou, ausentando-se desta Capital, réis 65:032\$910, devidos pela Comissão Organizadora dos Festejos do Centenario, proveniente das importancias fornecidas pela Confederação para fazer face ás despesas do certamen. Estes lançamentos foram feitos nos livros da Confederação em 1922, e ainda hoje, tres annos decorridos, eram considerados como verbas do *Activo*. Quando a Confederação se installou no Pavilhão Mourisco, teve necessidade de despendar uma certa importancia com obras, pinturas, etc., tudo attingindo a réis 39:000\$000, que figuravam no *Activo* com o titulo de installações. Além disso ha ainda um facto mais interessante. Em 1920, a directoria da C. B. D. mandou imprimir 10.000 sellos, sendo 5.000 sellos do valor de 5\$000 cada um, e 5.000 sellos do valor de 1\$000, destinados á propaganda e venda, de accordo com a lei então votada. Custaram estes sellos 200\$000, pagos ao Sr. G. Bloeg, pelo trabalho e impressão. No anno de 1922, surgiu no *Activo* da Confederação a importancia de réis 28:287\$000, valor dado áquelles sellos! Reunindo todas estas verbas e mais alguns debitos incobráveis apuramos réis 251:679\$910, que figuravam no *Activo* sem justificativa capaz de resistir á mais leve analyse, e levamos-os a debito do *Fundo Disponível*, o que balanceado dá a esta conta apenas um saldo de 43:482\$255, que é real, por estar representado pelas verbas *Moveis e Utensilios, Material Desportivo e Premios e Trophéos*, que figuravam no *Activo* na importancia approximada de 50:000\$000, valor aliás muito baixo para o que realmente elles representavam. Em seguida passamos á tratar do movimento referente ao ultimo anno, abrangendo o periodo de janeiro de 1924 a junho de 1925. Com a renda do 2º Campeonato Brasileiro de Football na importancia liquida de 101:676\$020, conforme demonstração em paginas anteriores, e mais as *Mensalidades, Joias de Filiação, Taxas de Transferencia*, etc., alcançamos a renda total de réis 126:815\$020, que se encontra perfeitamente demonstrada na conta de Lucros e Perdas. Desta importancia foram deduzidas as respectivas despesas geraes da C. B. D. e outras verbas constante daquella conta, ficando um saldo de réis 74:745\$655, que foi levado á *Fundo de Reserva* e que consta do balanço geral. No presente momento a situação financeira da C. B. D. é a seguinte: Tem a receber, perfeitamente sobraes 58:594\$960, tem em caixa 27:838\$630, total 86:433\$590. Tem a pagar á Liga Metropolitana réis 19:003\$000, sobram 67:429\$690. Não desejando mais fatigar vossa presença sobre o que occorre dizer sobre a situação economica e financeira da Confederação Brasileira de Desportos, julgar-nos-emos perfeitamente recompensados do que temos feito, em prol da boa marcha de tudo que se refere á entidade maxima, si julgardes que o produzido até agora vem corresponder á vossa lisongeira expectativa. Finalizando, o Sr. presidente põe em discussão e votação. Não havendo quem usasse da palavra, foi votada e em seguida unanimemente approvada. Logo após, é lido o parecer da comissão fiscal, sobre a situação da C. B. D. no referido lapso de tempo, que é do seguinte teor: «A comissão fiscal, tendo examinado o balanço e mais documentos annexos, e assim a escripta, é de parecer que as contas sejam approvadas, por estarem em ordem e de accordo com

a escripturação. Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1925. — Dr. *Armando de Oliveira Flores*. — Dr. *Maurício de Abreu*. Depois de ser posto em discussão e votação, foi também unanimemente aprovado. O Sr. Ary Miranda, usando da palavra, pede seja inserido em acta um voto de louvor á directoria da C.B.D. durante a sua gestão de 1 de julho de 1924 a 30 de junho de 1925. O Sr. presidente, dando a palavra ao representante da Liga Paraense de Sports Terrestres, Sr. Marcionillo Cunha, este propõe seja acrescentado na proposta do nobre representante na Associação Metropolitana, um voto de confiança á essa mesma directoria durante aquelle mandato. Postas em discussão essas duas propostas, são em seguida votadas e approvadas por unanimidade. O Sr. presidente agradece muito cordialmente a bondade da assemblea com as citadas propostas e declarando os motivos da ausencia do Sr. Oscar R. da Costa e dos demais membros da directoria á essa assemblea, isto é, dos Srs. Drs. Aluisio de Hollanda Tavora e Arnaldo Pinto, antevê o reconhecimento dos seus collegas com estas manifestações da assemblea, principalmente do Sr. Oscar R. da Costa; pessoa que tem sido de uma dedicação incansavel e a quem muito se deve o successo da C.B.D. O Sr. presidente, baseando-se na letra «D» do artigo 10, pediu licença á assemblea para apresentar uma proposta de orçamento para o periodo de 1 de julho de 1925 a 30 de junho de 1926, que em seguida á lida pelo Sr. secretario. Esta proposta é a seguinte: Orçamento para o exercicio — Julho de 1925 a junho de 1926 — Receita — Campeonatos 520:000\$000; porcentagens a cobrar pelos jogos estaduais e internacionais 20:000\$000; mensalidades reis 12:000\$000; eventuaes 3:000\$000; total: 555:000\$000. Despesa — Porcentagens para as ligas 160:000\$000; despesas para os campeonatos 250:000\$000; ordenados 40:000\$000; despesas geraes 12:000\$000; moveis e utensilios 10:000\$000; instalação nova 15:000\$000; eventuaes reis 5:000\$000; total 492:000\$000; saldo receita 63:000\$000. Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1925. — *Oscar R. da Costa*, presidente. Antes de ser posto em discussão o projecto de orçamento, o Sr. presidente informa aos Srs. delegados que esta assemblea só em setembro se realizou, devido ao grande trabalho que teve a directoria para levantar o inventario da C.B.D. e por isso não teve lugar em seguida ao mez que findou o periodo de julho de 1924 a junho de 1925. Esta proposta, depois de ser posta em discussão e votação, é approvada por unanimidade.

O Sr. presidente, pondo em discussão a proposta do Sr. Rodrigo Duque Estrada, com referencia á filmagem de provas desportivas, o Sr. Dr. Ary Miranda, representante da Associação Metropolitana de Esportes Athleticos, informa que a sua representada não terá duvida em dar seu voto á proposta do representante paralyhano desde que seja uma proposta para a directoria estudar a conveniencia ou não de ser acceita para sua realizacao. O Sr. presidente não em discussão essa emenda, que é votada e approvada por unanimidade.

Pede a palavra o Sr. Marcionillo Cunha e agradece á C.B.D. o bom acolhimento dispensado á delegação paraense nesta capital, que por parte do povo quer por parte dos dirigentes da enti-

dade maxima. Posta em discussão e votação, foi a mesma approvada.

O Sr. Ary Miranda, solicitando a palavra, salienta a cordialidade entre os delegados presentes a essa assemblea e apresenta tres votos de felicitações, que são: 1º á directoria da C. B. D. pelo resultado do 3º Campeonato Brasileiro de Football; 2º á C. B. D. pelo ganho de causa na questão da Liga Metropolitana, voto este que pediu fosse extensivo aos Drs. Gabriel Bernardes e Sizinio Rodrigues; e 3º pela maneira correcta com que se manteve a mesa. Estas manifestações do representante da Associação Metropolitana de Esportes Athleticos, postas em discussão e votação, são approvadas.

O Sr. Rodrigo Duque Estrada, usando da palavra, agradece de forma muito lisonjeira a presteza com que a C. B. D. tratou do processo de filiação da Liga Desportiva Paralyhana o que deu ensejo a que pudesse essa filiada concorrer ao brilhante Campeonato Brasileiro de Football deste anno.

O Sr. presidente dá novamente a palavra ao Sr. Ary Miranda, que pediu fossem os votos de congratulações não só pelo 3º Campeonato Brasileiro de Football, como também pelo 2º de lawn-tennis. Esse additivo é igualmente approvado.

O Sr. Candido Costa, pedindo a palavra, felicita a directoria pelo successo alcançado no 3º Campeonato Brasileiro de Football e apresenta um voto á Associação Metropolitana de Esportes Athleticos, pelo titulo de campeão de 1925, tendo sido approvada a proposta do representante da Liga Sportiva Fluminense. O representante da Associação Metropolitana agradece as felicitações do seu collega.

O Sr. presidente, agradecendo e felicitando as entidades que concorreram ao 3º Campeonato Brasileiro de Football e ao 2º de Lawn-Tennis, communica oficialmente que o titulo de campeão de 1925, quer em um, quer em outro, foi dado á Associação Metropolitana de Esportes Athleticos. Informa também que neste momento está se realizando em Buenos Aires o Campeonato Sul Americano de Lawn-Tennis, em disputa da Copa Mitre, certamente esse a que o Brasil está concorrendo, representado pelos tennistas da Associação Metropolitana e Federação Paulista de Tennis. Embora deixasse de seguir como membro da delegação o conhecido player o Sr. Ricardo Pernambuco, o seu substituto, Sr. Nelson Cruz, não tem pouado esforços para desempenhar com gallardia a missão de que foi incumbido.

O Sr. presidente participa aos illustres delegados que a directoria da C. B. D. procurará corresponder á maneira bondosa com que vem de ser tratada pela assemblea. Diz mais que a directoria da C. B. D. não realizará ainda este anno os Campeonatos Brasileiros de Athletismo, Basket-ball, Volley-ball e Remo, com o caracter olympico isto é, uma regata official em skiff, double-skiff, out-rigger a 2, out-rigger a 4, out-rigger a 8 e como homenagem ao nosso Brasil, uma prova official de canoas a 4, além do campeonato de natção e mergulho. A Confederação está bem certa de que levará a bom termo este objectivo.

O Sr. Ary Miranda, pedindo novamente a palavra, propoz á assemblea para autorizar á directoria a elaborar um projecto para reforma dos estatutos

da C. B. D., afim de ser apresentado na proxima assemblea do dia 15 deste mez.

Não havendo mais assumpto a tratar nesta reunião, o Sr. presidente agradece o comparecimento dos nobres representantes e encerra a sessão ás 23 1/2 horas. E eu, na ausencia dos secretarios, fiz lavrar a presente acta, que subscrevo. — *João T. de Carvalho*, 2º thesoureiro. — Approvada, *Oscar R. da Costa*.

ANNUNCIOS

Club de Regatas Boqueirão do Basseio

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

De ordem do Sr. presidente, ficam convocados para se reunirem em assemblea geral ordinaria, no proximo dia 3 de novembro, os Srs. socios em gozo dos seus direitos sociais, para, de conformidade com o art. 60 dos estatutos, tomarem conhecimento dos actos do conselho deliberativo no biennio que ora termina e procederem á eleição dos novos membros effectivos e supplentes do referido conselho. — *Victorino Mendonça Arraes*, 1º secretario. (6.877)

Empresa de Aguas Mineraes Santa Cruz

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assemblea geral extraordinaria, no dia 4 de novembro do corrente anno, ás 15 horas, no escriptorio da empresa, afim de deliberarem sobre um pedido da maioria de accionistas para remodelação da sociedade e augmento de capital.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1925. — A directoria. (6.864)

Companhia Certejaria Brahma

Convidamos os Srs. accionistas desta companhia a se reunirem em assemblea geral extraordinaria, na sexta-feira, 30 de outubro do corrente anno, ás 2 1/2 horas da tarde, á rua Marquez de Sapucahy numero 200, afim de deliberarem sobre a autorização á directoria para tratar com a Prefeitura sobre desapropriação de terreno pertencente á mesma companhia.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1925. — A directoria. (6.825)

Companhia Cervejaria Brahma

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convidamos os Srs. accionistas desta companhia para se reunirem na sexta-feira, 20 de outubro do corrente anno, ás duas horas da tarde, á rua Marquez de Sapucahy n.º 200, em assemblea geral ordinaria.

Ordem do dia

1º Approvação de contas;
2º eleição do director-secretario;
3º eleição do conselho fiscal;
4º acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos exigidos por lei.
Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1925. — A directoria. (6.285)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A VENDA

AVISO

As encomendas de obras que não forem acompanhadas da importância destinada às despesas de porte e registro no Correio não serão attendidas, não se podendo aceitar, em pagamento de obras, ou de exemplares do "Diário Official", sellos do Correio, estampilhas de sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remittidas as importancias em valores postaes.

As vendas superiores a 100\$ teem abatimento de 15 % (art. 42 do Regulamento).

As vendas que estão assignaladas com um — M — pertencem aos diversos Ministerios e não teem abatimento, excepto as "Leis Usuaes da Republica", que teem o abatimento de 30 % quando a aquisição for de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 4.204, de 8 de agosto de 1904.

A

Ação Penal (Lei n. 623, de 23 de outubro de 1890, que amplia a acção penal por denuncia, e decreto n. 8.475, de 4 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5º da lei acima) \$300

Accidentes do trabalho (Decretos numeros 3.724 13.493 e 13.498) (M) \$200

Agricultura (Crea o Ministerio da). Decr. n. 1.806, de 20 de dezembro de 1906 \$500

Agua (Decr. n. 3.056, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão d'agua dos encanamentos publicos \$400

Alfandegas (Consolidação das leis das) \$500

Alistamento Eleitoral (Lei numero 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.193, de 1 de setembro de 1916) (M) ... \$500

Alistamento e eleições federaes (Decr. n. 3.424 de 19 de dezembro de 1917) \$500

Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento da). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1903 \$500

Anuario de Legislação de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:

Anno de 1916 \$5000
Anno de 1917 10\$000
Anno de 1918 3\$000
Anno de 1919 3\$000
Anno de 1920 3\$000

Anno de 1921 10\$000
Anno de 1922 12\$000

Autoraes (Lei de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 \$500

Autoraes (Direitos) (Decreto n. 4.790, de 2 de janeiro de 1924) 1\$000

B

Brasil em Haya (O), por W. T. Stead, e dez discursos de Ruy Barbosa 12\$000

C

Caixa de Amortização (Regulamento da). Decr. n. 6.711, de 7 de novembro de 1907 1\$000

Capitanias de Portos (Regulamento das). Decr. n. 16.197, de 31 de outubro de 1923 3\$000

Caixa de Aposentadorias e Pensões das Estradas de Ferro (Decr. n. 4.682, de 24 de janeiro de 1923) 1\$000

Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockett de Sá (M) 10\$000

Cheques (Regulamento sobre a emissão de). Decr. n. 8.581, de 7 de agosto de 1912 \$500

Circumscrições judiciais (Consolidação das leis relativas aos limites das circumscrições judiciais do Districto Federal). Decr. n. 12.356, de 10 de janeiro de 1917 (M) 3\$000

Codigo Civil Brasileiro (Lei numero 3.071, de 1 de janeiro de 1916, com as correções ordenadas pela lei n. 3.725, de 16 de janeiro de 1919) (M) 2\$000

Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos á sua elaboração) (M):

1º volume 10\$000
2º volume 10\$000
3º volume 10\$000

— Projecto (Trabalho de Comissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes (M) 20\$000

— Projecto (Comissão Especial do Senado). 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M) 6\$000

— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado, de profissionais e interessados (M) 2\$000

— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues 8\$000

Codigo de Contabilidade da União (Lei n. 4.536, de 28 de janeiro de 1922, e Decr. n. 15.783, de 8 de novembro de 1922) 5\$000

Codigo de Contabilidade (indice remissivo) 4\$000

Codigo de Processo Civil e Commercial do Districto Federal.. 5\$000

Codigo de Processo Penal do Districto Federal 3\$000

Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746 de 3 de setembro de 1919). Da instrução para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, e Decr. n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909 6\$000

Constituição da Republica 1\$000

Constituinte Republicana (A) — dois volumes — Agenor de Roure 30\$000

Consumo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto de). Decrs. ns. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, e 14.693, de 25 de fevereiro de 1921, e alterações das leis numeros 4.440, de 1921; 4.625, de 1922, e 4.783, de 1923 3\$000

Collector Federal (Manual do). G. Catramby e Adolpho Cúrio (Com as instruções annotadas para o serviço das Collectorias. — Decreto n. 9.285, de 1911) 6\$000

Condempnação e livramento condicional (Decrs. ns. 16.588 e 16.665, de 6 de setembro de 1924) \$500

Custas da Justiça Federal (Regimento). Decr. n. 3.422, de 30 de setembro de 1899 1\$000

Custas da Justiça do Districto Federal (Decr. n. 11.842, de 29 de dezembro de 1915) 1\$000

Contrabando (Repressão de). Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913 1\$000

Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Correa 2\$000

Contas e facturas assignadas (Decr. n. 11.527, de 17 de março de 1915) \$300

Construção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construção de casas populares). Decr. numero 14.813, de 20 de maio de 1921 \$500

Construção de casas para funcionarios e operarios da União Decr. n. 4.561, de 21 de agosto de 1922, e Decr. numero 15.846, de 11 de novembro de 1922) \$500

Conselho de Estado (Consultas Negocios Ecclesiasticos):	
Tômo 1º — 1869.....	2\$000
Chorographia da Provincia de Ceará	1\$000
Contas assignadas (Commentario ao regulamento annexo ao decreto n. 16.041, de 22 de maio de 1923), pelo Dr. Lindolpho Camara	6\$000
Trabalho (A Repressão do), por J. Resende Silva	6\$000

D

Decretos do Governo Provisorio:

De março de 1890.....	2\$000
De maio de 1890.....	10\$000
De junho de 1890.....	5\$000
De outubro de 1890.....	7\$200
De janeiro de 1891	2\$000

Decisões do Governo (Collecções):

de 1833.....	3\$000
de 1838.....	3\$000
de 1850.....	3\$000
de 1890 (Gov. Prov. 1º e 2º fascículos)	3\$000
de 1890 (Gov. Prov. 3º e ultimo)	2\$000
de 1890 (Gov. Prov. Additamento)	1\$500
de 1891.....	4\$500
de 1892.....	4\$000
de 1893.....	2\$500
de 1894.....	4\$000
de 1895.....	3\$000
de 1896.....	3\$000
de 1897.....	3\$000
de 1898	2\$000
de 1899.....	3\$500
de 1900.....	3\$000
de 1901.....	3\$000
de 1902.....	3\$000
de 1903.....	4\$000
de 1904.....	4\$500
de 1905.....	4\$500
de 1906.....	4\$500
de 1907.....	5\$600
de 1908.....	5\$000
de 1909.....	5\$000
de 1910.....	6\$000
de 1911.....	4\$000
de 1912.....	3\$000
de 1913.....	3\$000
de 1914.....	4\$000
de 1915.....	5\$000
de 1916	7\$000

Desapropriação da União e Districto Federal (Lei e Regulamento). Decrs. ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903.....	5\$000
--	--------

Docas, portos maritimos, etc. (Repertorio da legislação sobre), por Gaetano Junior (M)	12\$000
Diccionario Geographico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira	6\$000

Diccionario Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil (Do Instituto Historico) (M):	
1º volume	60\$000
2º volume	30\$000

Diversões publicas (Regulamento das casas de). Decreto n. 16.590, de 10 de setembro de 1924).....	1\$000
---	--------

E

Ensino Secundario da Republica (Decr. n. 11.530, de 18 de março de 1915) (M)	1\$000
--	--------

Ensino Secundario e Superior (Reforma). Decr. n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925)	1\$000
---	--------

Eleições Federaes (Instrucções), Decr. n. 16.310, de 8 de janeiro de 1924	5\$000
---	--------

Exercito (Uniforme do). Decreto n. 16.035, de 11 de maio de 1923	5\$000
--	--------

F

Facturas consulares. Decr. numero 14.039, de 29 de janeiro de 1920	1\$000
--	--------

Fazenda Nacional (Organização dos serviços da). Decrs. numeros 15.210, 15.218, 15.219 e 15.230, de dezembro de 1921	1\$000
---	--------

Formação Economica do Brasil, pelo Dr. Vitor Viana	6\$000
--	--------

H

Hydrographia du Haut Saint François, por Em. Clais	15\$000
--	---------

Hygiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães (M)	4\$000
--	--------

Historia Constitucional do Brasil, pelo Dr. Aurelino Leal (M)	5\$000
---	--------

Historia Administrativa de Brasil, pelo Dr. Max Fleiuss (M)	7\$000
---	--------

Historia da Divida Externa Federal, por Jacob Cavalcanti	5\$000
--	--------

Historico das Thesourarias da Fazenda e Delegacias Fiscaes, por Bellens de Almeida	15\$000
--	---------

Isenção de direitos aduaneiros. Decr. n. 8.592, de 8 de março de 1911	5\$000
---	--------

Instituto Nacional de Musica (Regulamento)	1\$000
--	--------

Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro (Regulamento do) ...	5\$000
---	--------

Invalidez dos funcionarios publicos (Regulamento para os exames de). Decr. n. 11.447, de 20 de janeiro de 1915	5\$000
---	--------

Imprensa Nacional (Historico), por Francisco Miranda	7\$000
--	--------

Imprensa (Lei de). Decr. numero 4.743, de 31 de outubro de 1923	5\$000
---	--------

J

Justica Federal (Completa a organização da). Lei n. 221, de 20 de novembro de 1891	5\$000
--	--------

Justica do Districto Federal (Decreto n. 16.273, de 20 de dezembro de 1923) (M)	3\$000
---	--------

Jurisprudencia do Supremo Tribunal Federal (Collecções dos accordãos) (M):	
--	--

Anno de 1897.....	6\$000
-------------------	--------

Jardim Botanico (Guia dos Visitantes) (M)	3\$000
---	--------

Jóias e obras de ourives (Imposto do). Decr. n. 16.012, de 22 de maio de 1923	5\$000
---	--------

L

Leis (Collecções de):

de 1808 a 1809.....	2\$500
de 1810 a 1811.....	2\$500
de 1812 a 1815.....	2\$000
de 1816 a 1817.....	2\$000
de 1818 a 1819.....	2\$000
de 1821.....	2\$000
de 1822.....	2\$000
de 1823.....	2\$000
de 1824.....	2\$000
de 1825.....	2\$000
de 1826.....	1\$500
de 1832.....	4\$000
de 1833.....	4\$600
de 1834.....	3\$200
de 1835 — 3 volumes.....	4\$000
de 1836.....	3\$600
de 1837.....	3\$000
de 1838	2\$300
de 1839.....	1\$400
de 1840.....	2\$000
de 1842.....	3\$500
de 1843	2\$500
de 1844.....	2\$800
de 1845	2\$300
de 1846.....	2\$600
de 1847.....	2\$600
de 1848.....	1\$800
de 1849.....	3\$400
de 1850.....	7\$000
de 1852 — 2 volumes.....	5\$200
de 1856 — 2 volumes.....	5\$300
de 1857 — 3 volumes.....	5\$600

de 1858 — 2 volumes.....	6\$500
de 1859 — 2 volumes.....	5\$500
de 1860 — 3 volumes.....	10\$000
de 1861 — 2 volumes.....	5\$500
de 1862 — 2 volumes.....	5\$500
de 1863 — 2 volumes.....	5\$600
de 1864 — (2 volumes).....	5\$500
de 1864 — Additamentos....	\$500
de 1865 — 2 volumes.....	7\$500
de 1866 — 2 volumes.....	7\$600
de 1867 — 2 volumes.....	6\$000
de 1868 — 2 volumes.....	6\$000
de 1874 — 3 volumes.....	9\$000
de 1875 — 3 volumes.....	9\$500
de 1876 — 3 volumes.....	10\$000
de 1877 — 3 volumes.....	7\$500
de 1878 — 2 volumes.....	8\$000
de 1879 — 2 volumes.....	6\$000
de 1880 — 2 volumes.....	7\$000
de 1881 — 3 volumes.....	10\$000
de 1882 — 3 volumes.....	12\$000
de 1889 — 3 volumes.....	8\$000
de 1894 — 2 volumes.....	12\$000
de 1909 — 2 volumes.....	23\$000
de 1910 — 3 volumes.....	30\$000
de 1911 — 4 volumes.....	45\$000
de 1912 — 4 volumes.....	40\$000
de 1913 — 4 volumes.....	40\$000
de 1914 — 5 volumes.....	40\$000
de 1915 — 3 volumes.....	30\$000
de 1916 — 3 volumes.....	20\$000
de 1917 — 3 volumes.....	20\$000
de 1918 — 3 volumes.....	20\$000
de 1919 — 3 volumes.....	20\$000
de 1920 — 5 volumes.....	40\$000
de 1921 — 6 volumes.....	40\$000
de 1922 — 4 volumes.....	30\$000
de 1923 — 4 volumes.....	35\$000
de 1924 — 3 volumes.....	30\$000

Leis do orçamento:

de 1892.....	\$500
de 1895.....	\$500
de 1897.....	1\$000
de 1898.....	1\$200
de 1908.....	1\$000
de 1912.....	1\$800
de 1913.....	2\$000
de 1914.....	2\$000
de 1915.....	2\$000
de 1919.....	2\$000
de 1920.....	3\$000
de 1921.....	5\$000
de 1922 (Receita).....	2\$000
de 1923 (Receita).....	3\$000
de 1923 (Despeza).....	6\$000
de 1924 (Receita).....	2\$000
de 1924 (Despeza).....	3\$000
de 1925 (Receita).....	2\$000
de 1925 (Despeza).....	4\$000

Legislação Brasileira, por Affonso Duarte Ribeiro:
1º volume — 1889 a 1900.... 15\$000
2º volume — 1901 a 1910.... 16\$000

Legislação Eleitoral (Decretos ns. 4.215 e 4.227, de dezembro de 1920, e 14.631 e 16.310, de janeiro de 1924 (M)..... 1\$000

Legislação Penal Comparada (O Brasil na). Franz von List (tradução e colaboração de João Vieira de Araujo e Clovis Bevilacqua). 3\$000

Legislação Ferroviária Federal do Brasil, por Alberto Paiva;

(De 1828 a 1922) (M):

1º volume.....	16\$000
2º volume.....	16\$000
3º volume.....	16\$000
4º volume.....	16\$000
5º volume.....	16\$000
6º volume.....	16\$000
7º volume.....	16\$000
8º volume.....	16\$000
9º volume.....	16\$000
10º volume.....	16\$000
11º volume.....	16\$000
12º volume.....	16\$000
13º volume.....	16\$000

Leis Usuaes da Republica dos Estados Unidos do Brasil, pelos Drs. Tarquinio de Souza e Caetano Montenegro (M)... 10\$000

Laboratorio Nacional de Analyses (Lei n. 4.050, de 13 de janeiro de 1920)..... \$500

Licenças (Decr. n. 4.061, de 16 de janeiro de 1920). Regula a concessão de licenças dos funcionarios publicos civis e militares, e Decr. n. 14.157, de 5 de maio de 1920, que dispõe sobre a execução do decreto acima) 1\$000

Licenças (Decr. n. 16.539, de 5 de agosto de 1924), regulando a concessão de licenças dos funcionarios publicos civis e militares \$500

Livro Verde (Documentos Diplomáticos do Brasil na Guerra da Europa (M):

1º volume.....	5\$000
2º volume.....	5\$000

Limites (Questões de) — Minas Geraes versus S. Paulo. Professor F. de Assis Cintra.... 3\$000

Letras de cambio e a nota promissoria (Decr. n. 2.044, de 31 de dezembro de 1908, regula as operações cambiais). \$500

Mercadorias e immoveis mediante sorteio \$500

Mensagem Presidencial:

de 1924..... 5\$000
de 1925..... 5\$000

Minas do Brasil (As e sua legislação), pelo Dr. Pandiá Calogeras (M):

2º volume.....	6\$000
3º volume.....	6\$000

Montepio (Decrs. n. 2.448, de 1 de fevereiro de 1897, n. 942 A, de 31 de outubro de 1899, e n. 8.904, de 16 de agosto de 1911) \$500

Municipal (Organização Municipal do Distrito Federal, Compilação das leis) (M)..... 2\$000

Minas (Decr. n. 2.923, de 6 de janeiro de 1915) (Regula a propriedade das) 1\$000

N

Nova luz sobre o passado..... 10\$000

O

Operações a termo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto sobre). Decr. n. 14.737, de 23 de março de 1921..... 1\$000

Obras d'Arte (Typos). Album Publicação da Inspectoria Federal das Estradas (M)..... 102\$500

P

Porto do Rio de Janeiro (Exposição do plano para a realização do melhoramento dos portos da Republica e projecto para o prolongamento das obras do porto do Rio de Janeiro (M)..... 5\$000

Pareceres:

(Do Director Geral da Directoria da Justiça — Annos de 1906-1918). Dr. Pelino Guedes (M)..... 6\$000

Propriedade Industrial (Decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)..... 1\$000

Provimientos da Corte de Apelação:

(1916 — 1917) (M).....	4\$000
(1918 — 1919) (M).....	4\$000
(1920 — 1922) (M).....	4\$000

Prosadores e Poetas Latinos, pelo Dr. Cezar Zama..... 5\$000

Prédios urbanos (Regula a locação dos). Decr. n. 4.403, de 22 de dezembro de 1924..... \$200

Planta da cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, de 1808 (M) 10\$000

Peculato e moeda falsa (Estabelece as penas para os crimes de). Decr. n. 4.780, de 27 de dezembro de 1923..... \$500

Pareceres do Consultor Geral da República:

1º volume (M).....	3\$000
2º volume (M).....	3\$000
3º volume (M).....	3\$000
4º volume (M).....	2\$000
5º volume (M).....	2\$000
6º volume (M).....	3\$500
7º volume (M).....	6\$000
8º volume (M).....	6\$000
9º volume	6\$000
10º volume	7\$000

Pareceres do Consultor da Fa- zenda Publica — Didimo da Silva

25\$000

Processo Militar (Decr. n. 15.635, de 28 de agosto de 1922).....

1\$000

R

Repertorio Juridico do Mineiro (Legislação das Minas), por Francisco Ignacio Pereira....

4\$000

Renda (Instruções para o lan- çamento).....

1\$000

Renda (Rendimentos derivados do Commercio e Industria — Declarações exigidas)

\$500

Renda (Regulamento das Socie- dades Anonymas — Como fa- zer as declarações).....

\$500

Renda (Regulamento do imposto sobre) Decr. n. 16.581, de 2 de setembro de 1924.....

1\$000

Renda (Regulamento para o ser- viço de arrecadação do im- posto sobre a) Decr. n. 16.580, de 4 de setembro de 1924.....

1\$000

Recebedoria do Distrito Fe- deral (Decr. n. 14.162, de 12 de maio de 1920).....

1\$000

Registros Publicos instituidos peloCodigo Civil (Decr. nu- mero 1.827, de 7 de fevereiro de 1924).....

\$500

S

Saneamento (Regulamento de taxa de) Decr. n. 14.428, de 1917.....

\$500

Saude Publica (Regulamento). Decr. n. 16.300, de 31 de de- zembro de 1923.....

4\$000

Sello Sanitario (Regulamento do). Decr. n. 14.713, de 18 de março de 1921.....

4\$000

Serviço Militar (Regulamento do). Decr. n. 14.397, de 9 de outubro de 1920.....

1\$500

Segurança, policia e tráfego das estradas de ferro. (Decr. nu- mero 15.673, de 7 de setembro de 1922).....

1\$000

Serviço domestico (Locação da). Decr. n. 16.107, de 30 de ju- lho de 1923.....

\$500

Sello (Decr. n. 14.339, de 1 de setembro de 1920, com todas as alterações posteriores até o presente)

2\$000

Sello (Alterações ao decreto nu- mero 14.339, de 1920, sobre venda de estampilhas). Decre- to n. 16.020, de 25 de abril de 1923.....

\$500

T

Tarifa da Estrada de Ferro Cen- tral do Brasil.....

1\$500

Tribunal de Contas (Reorganli- zação de 1918). Decr. nu- mero 13.247, de 23 de outu- bro de 1918.....

2\$000

Tribunal de Contas (Collecção de actos legislativos e regu- lamentos), por J. B. Ran- dolpho Paiva Junior (M).....

2\$000

Tribunal de Contas (Decr. nu- mero 15.770, de 1 de novem- bro de 1922. Modifica o regu- lamento do Tribunal de Con- tas)

1\$500

Thesouro Nacional (Altera a or- ganização do Thesouro). De- creto n. 13.248, de 23 de ou- tubro de 1918.....

1\$000

Tarifa Pratica das Alfandegas, por Alfredo Seabra, um vo- lume, acompanhado de diver- sos regulamentos

30\$000

U

Uniforme do Exercito.....

\$500

V

Vida do Marquez de Barbacena, por Antonio Augusto de Aguiar

\$000

Vencimentos militares (Lei nu- mero 2.290, de 13 de dezem- bro de 1920).....

\$500

Vehiculos (Regulamento da In- spectoria de). Decr. n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.....

1\$000

Vendas Mercantis (Alterações). Decr. n. 16.189, de 29 de ou- tubro de 1923.....

\$500

Vendas Mercantis (Decr. numero 16.044, de 22 de maio de 1923)

\$500

Viação (Taxa de). Decr. numero 14.618, de 11 de janeiro de 1921

3\$000